



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DIVERSAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

PROCESSO LC n.º 041/2018

HOMOLOGADA 05/04/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer durante o ano de 2018.

EMPRESA VENCEDORA: DL CECCATO – ME.

ITENS: 09, 10, 16 e 19//VALOR GLOBAL R\$ 1.508,00 (um mil quinhentos e oito reais).

EMPRESA VENCEDORA: W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME.

ITENS: 17, 20, 21 e 23//VALOR GLOBAL R\$ 8.320,00 (oito mil trezentos e vinte reais).

EMPRESA VENCEDORA: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME.

ITENS: 05//VALOR GLOBAL R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

EMPRESA VENCEDORA: M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME.

ITENS: 12, 14 e 15//VALOR GLOBAL R\$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais).

EMPRESA VENCEDORA: ESPORTIVA RV LTDA – ME.

ITENS: 06, 07, 11, 13, 18, 22 e 24//VALOR GLOBAL R\$ 7.947,60 (sete mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

EMPRESA VENCEDORA: M.T. GOTTSSELIG MARHOLT EIRELI – ME.

ITENS: 02, 03 e 08//VALOR GLOBAL R\$ 232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

EMPRESA VENCEDORA: RODRIGO SIQUEIRA CESAR – ME

ITENS: 01 e 04//VALOR GLOBAL R\$ 4.248,00 (quatro mil duzentos e quarenta e oito reais)

PREGOEIRA: DISEL DAIANE BORTOLATO ZIESMANN



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório

Nº 041

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Regime de **CONTRATAÇÃO**: Menor Preço POR ITEM.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer durante o ano de 2018, conforme relacionado no Termo de Referência.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 14 de março de 2018, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba “Licitações – Licitações abertas”.

Pato Bragado – PR, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCE Nº _____
de 26/02/18 FL. _____
março
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4490
de 27/02/18 FL. 37
março
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônica Nº 1354
de 26/02/18 FL. _____
março
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2018.

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer durante o ano de 2018, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ESC. MUN. MARECHAL DEODORO

3.3.90.30.14 – 973 – Material Educativo e Esportivo – Fonte 505

02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.30.14 – 1748 – Material Educativo e Esportivo – Fonte 505

Cordialmente;


DJONIA A. RONDEN
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 20 de fevereiro de 2018.

De: Secretaria de Esportes e Lazer

Para: Departamento de Cultura

Leomar Rohden
DEFERIDO
LEOMAR ROHDEN
CPF 550 079 379-91
PREFEITO

ASSUNTO: PEDIDO DE LICITAÇÃO;

Diante a abertura de nosso ano exercício e considerando o desgaste do material esportivo qual atende a demandadas escolinhas na qual atende aos munícipes devidamente matriculados nas diversas oficinas disponibilizadas por essa secretaria.

Após exposto acima solicitamos a abertura de Pregão Presencial, com regime de compra Menor PREÇO POR ITEM, com o objeto de aquisição de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria solicitante. Os matérias necessários bem como as quantidades estão abaixo relacionados;

ITEM	QUANT	MED.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MÉDIA	VALOR GLOBAL EM R\$
1.	1	Jogo	Rede de Futsal com 2 peças, altura 2,30m, comp. 5,20 prof. 1 metro, fio 5mm seda, modelo standart,	514,50	514,50
2.	1	Unid.	Rede de tenis de mesa oficial, contendo suporte tipo jacare, aprovado pela ITTF.	89,00	89,00
3.	2	Rolos	Corda de Nylon,6mm medindo 80m, cor branca.	104,00	208,00
4.	20	Unid.	Bola de voleibol 7.0, câmara em airbility, 16 gomos, matrizada, material em microfibra, peso entre 260-280 gramas, circunferencia entre 260-280 cm, aprovada pela FIVB.	289,50	5.790,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

5.	20	Unid.	Bola de Futsal Adulto tipo - Max 1000, termotec, com 11 gomos, material em PU ULTRA 100%, peso entre 410-440 gramas, circunferencia 61-64 cm, camara airbilty, aprovada pela CBFS e com selo FIFA.	259,50	5.190,00
6.	30	Unid.	Bola de futebol de campo, com as características mínimas a seguir: categoria profissional, confeccionada em PU Ultra (100%), selo FIFA, com 8 gomos de dupla camada (PU Ultra 100% + composto Micrcelular), termossoldados através de colagem lateral, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e	224,50	6.735,00
7.	6	Unid.	Bola de vôlei de praia, com as características mínimas a seguir: confeccionada em PU, com 12 gomos de dupla camada (Microfibra + Composto Microcelular), termossoldados através de	249,50	1.497,00
8.	5	Caixa	Bola de tenis de mesa oficial; caixa com 6 unidades, classificação 3 estrelas. Composição: acetato de celulose. Peso 15g,	28,00	140,00
9.	6	Unid.	Bola de Futsal Infantil tipo - Max 200, termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU, camara airbility, circunferencia entre 55-59 cm, peso entre 350 a 380 gramas, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)	154,50	927,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10	6	Unid.	Bola de Futsal Infantil tipo - Max 100, termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU, camara airbility, circunferencia entre 50-55 cm, peso entre 300 a 350 gramas, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)	139,50	837,00
11	25	Pares	Tênis de futsal, Cabedal (parte externa superior) em PU (Poliuretano), Sistema de ajuste através de cadarço assimétrico, Lingüeta macia e flexível, Palmilha em EVA removível, Forro têxtil interno com reforço acolchoado no calcanhar, Solado em borracha látex. Numeração variada (36 à 44) Equivalente ou superior a PENALTY	194,00	4.850,00
12	100	Unid.	Jogo de cartas - Baralho Oficial, contendo 55 cartas, (52+ 02 coringas + carta garantia). Tamanho da carta 89,0 x 57,0mm, 275g, em	13,50	1.350,00
13	8	Unid.	Raquete Oficial de Tênis de Mesa com cabo côncavo, borracha nos dois lados com esponja de 1.5mm, certificada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF),	40,00	320,00
14	2	PARES	Pares de luva para goleiro de Futebol (01 tam G e 01 tam. GG), dorço de PVC, com munhequeira elástica profissional, fechamento em velcro que envolve todo o punho	114,00	228,00
15	2	PARES	Pares de luva para goleiro de Futsal (01 tam G e 01 tam. GG), dorço de PVC, com	114,00	228,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			munhequeira elástica profissional, fechamento em velcro que envolve todo o punho		
16	1	Jogo	Garrafa de água com 06 unidades capacidade para 500 ml, de plástico com suporte, na cor azul, squeeze	78,50	78,50
17	250	Unid.	Camisetas tamanhos variados (14, 16, PP, P, M, G e GG), confeccionadas em tecido de algodão, na cor cinza escuro, contendo duas serigrafias nas costas na cor branca escrito nas secretaria de esportes e lazer no alto e a baixo , a escrita pato bragado, na frente o brasão do município, com 8cm de altura, a serem utilizadas pelas crianças que participam das escolinhas oferecidas pela secretaria municipal de Esportes e Lazer.	35,67	8.916,67
18	4	Jogos	Jogos de coletes contendo 12 unidades, tamanho P, confeccionado em tecido Dry f: laterais c: nas cores v: arelo, verde e a: 	191,00	764,00
19	3	Und	Garrafa Térmica mínimo de 12 Litros Cor: Azul, com Torneira, Peso aproximado: 2 KG, Torneira desmontável para higienização e Pés retráteis, com alça.	264,50	793,50



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20	20	Und	Fardamento composto de; 20 camisetas cor azul, com detalhe na manga na cor preta, confeccionadas em tecido Dry Fit, totalmente estampada em transfer sublimático, brasão na frente nas costas deverá ser com aplique e bordado e nome do município e modalidade "Bocha"; 20 Bermudas 100%microfibra, gramatura 190 g, totalmente estampado em transfer sublimático e brasão; a bermuda na cor preta, com duas listras na literais na cor amarela deverá ter elástico de 5 cm, cordão para ajuste e costuras duplas nas barras; Tamanho Adulto (M, G e GG).	89,33	1.786,67
21	20	Und	Fardamento composto de; 20 camisetas cor azul, com detalhe na manga na cor preta, confeccionadas em tecido Dry Fit, totalmente estampada em transfer sublimático, brasão na frente nas costas deverá ser com aplique e bordado e nome do município e modalidade "Bolão"; 20 Bermudas 100%microfibra, gramatura 190 g, totalmente estampado em transfer sublimático e brasão; a bermuda na cor preta, com duas listras na literais na cor amarela deverá ter elástico de 5 cm, cordão para ajuste e costuras duplas nas barras; Tamanho Adulto (M, G e GG).	89,33	1.786,67
22	50	und	Boias macarrão tipo "espaguete" sem furos	10,00	500,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

		flutuador para piscina comp 1,65cm Diâmetro de 6,5cm e peso 170g	
			43.529,50

Imagem ilustrativa item 20 e 21;



- A entrega dos materiais será feita parceladamente. Uma vez solicitados, estes deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, diretamente ao setor solicitante, qual seja a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sem custo adicional de frete.
- O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.
- Os materiais a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- O pagamento será efetuado em até 30 dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação da Secretaria de Esportes e Lazer.

O valor foi obtido por meio de cotação com empresas do ramo devidamente constituídas e estão em anexo a esta solicitação, o total da aquisição e de R\$ 43.529,50 (quarenta e três quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta reais).

Coloco-me a disposição para esclarecer qualquer dúvida que possa restar.

Atenciosamente;

Kleber L. Duarte
Kleber Duarte

Secretário de Esportes e Lazer



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 024/2018.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de aquisição de material esportivo, conforme termo de referência, conforme termo de referência.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o Secretário solicitante se valeu de três orçamentos para estabelecer o teto deste procedimento licitatório, ressalto que esta parecerista não tem condições de analisar se os preços cotados nos orçamentos estão, ou não, dentro do praticado no mercado, cabendo isto ao requerente.

Há justificativa para a aquisição que se pretende e o objeto é juridicamente possível.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 26 de fevereiro de 2018.

Marília Ap. da S. Luft

Procuradora Municipal

Portaria de nomeação n.º 320 de 09/09/2014.

ITEM	QUANT	MED.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Esportiva VR	Beluar	Fronteira	Média	Valor Global
1	1	Jogo	Rede de Futsal com 2 peças, altura 2,30m, comp. 5,20 prof. 1 metro, fio 5mm seda, modelo standart,	490,00		539,00	514,50	514,50
2	1	Unid.	Rede de tenis de mesa oficial, contendo suporte tipo jacare, aprovado pela ITTF.	79,00		99,00	89,00	89,00
3	2	Rolos	Corde de Nylon,6mm medindo 80m,cor branca.	48,00		160,00	104,00	208,00
4	20	Unid.	Bola de voleibol 7.0, câmara em airbilty, 16 gomos, matrizada, material em microfibra, peso entre 260-280 gramas, circunferencia entre 260-280 cm, aprovada pela FIVB.	320,00		259,00	289,50	5.790,00
5	20	Unid.	Bola de Futsal Adulto tipo - Max 1000, termotec, com 11 gomos, material em PU ULTRA 100%, peso entre 410-440 gramas, circunferencia 61-64 cm, camara airbilty, aprovada	280,00		239,00	259,50	5.190,00
6	30	Unid.	Bola de futebol de campo, com as características mínimas a seguir: categoria profissional, confeccionada em PU Ultra (100%), selo FIFA, com 8 gomos de dupla camada (PU Ultra 100% + composto Micrcelular), termossoldados através de colagem lateral, com câmara airbilty, forro multiaxial, miolo	250,00		199,00	224,50	6.735,00
7	6	Unid.	Bola de vôlei de praia, com as características mínimas a seguir: confeccionada em PU, com 12 gomos de dupla camada (Microfibra + Composto Microcelular), termossoldados através de	250,00		249,00	249,50	1.497,00
8	5	Caixa	Bola de tenis de mesa oficial; caixa com 6 unidades, classificação 3 estrelas. Composição: acetato de celulose. Peso	21,00		35,00	28,00	140,00
9	6	Unid.	Bola de Futsal Infantil tipo - Max 200, termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU, camara airbilty, circunferencia entre 55-59 cm, peso entre 350 a 380 gramas, aprovada pela	160,00		149,00	154,50	927,00
10	6	Unid.	Bola de Futsal Infantil tipo - Max 100, termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU, camara airbilty, circunferencia entre 50-55 cm, peso entre 300 a 350 gramas, aprovada pela	150,00		129,00	139,50	837,00

11	25	Pares	Tênis de futsal, Cabedal (parte externa superior) em PU (Poliuretano), Sistema de ajuste através de cadarço assimétrico, Lingüeta macia e flexível, Palmilha em EVA removível, Forro têxtil interno com reforço acolchoado no calcanhar, Solado em borracha látex. Numeração variada (36 à	190,00		198,00	194,00	4.850,00
12	100	Unid.	Jogo de cartas - Baralho Oficial, contendo 55 cartas, (52+ 02 coringas + carta garantia). Tamanho da carta 89,0 x 57,0mm,	15,00		12,00	13,50	1.350,00
13	8	Unid.	Raquete Oficial de Tênis de Mesa com cabo côncavo, borracha nos dois lados com esponja de 1.5mm, certificada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF),	45,00		35,00	40,00	320,00
14	2	PARES	Pares de luva para goleiro de Futebol (01 tam G e 01 tam. GG), dorço de PVC, com munhequeira elástica profissional, fechamento em velcro que envolve todo o punho	99,00		129,00	114,00	228,00
15	2	PARES	Pares de luva para goleiro de Futsal (01 tam G e 01 tam. GG), dorço de PVC, com munhequeira elástica profissional, fechamento em velcro que envolve todo o punho	99,00		129,00	114,00	228,00
16	1	Jogo	Garrafa de água com 06 unidades capacidade para 500 ml, de plástico com suporte, na cor azul, squeeze	47,00		110,00	78,50	78,50
17	250	Unid.	Camisetas tamanhos variados (14, 16, PP, P, M, G e GG), confeccionadas em tecido de algodão, na cor cinza escuro, contendo duas serigrafias nas costas na cor branca escrito nas secretaria de esportes e lazer no alto e a baixo ,a escrita pato bragado, na frente o brasão do município, com 8cm de altura, a serem utilizadas pelas crianças que participam das escolinhas	38,00	30,00	39,00	35,67	8.916,67
18	4	Jogos	Jogos de coletes contendo 12 unidades, tamanho P, confeccionado em tecido Dry fit, com as laterais costuradas, nas cores vermelho, amarelo, verde e azul.	199,00	25,00	349,00	191,00	764,00
19	2	Unid	Garrafa Térmica mínimo de 12 Litros Cor: Azul, com Tampa. Peso aproximado: 2 KG. Tampa desmontável	190,00				

19	5	Und	FOHIEHA, PESO APROXIMADO. 2 KG, FOHIEHA DESMONTAVEL para higienizaçã s retráteis, com alça.	160,00					
						169,00	264,50	793,50	
20	20	Und	Fardamento composto de; 20 camisetas cor azul, com detalhe na manga na cor preta, confeccionadas em tecido Dry Fit, totalmente estampada em transfer sublimático, brasão na frente nas costas deverá ser com aplique e bordado e nome do município e modalidade "Bocha"; 20 Bermudas 100%microfibra, gramatura 190 g, totalmente estampado em transfer sublimático e brasão; a bermuda na cor preta, com duas listras na literais na cor amarela	80,00					
					90,00	98,00	89,33	1.786,67	
21	20	Und	Fardamento composto de; 20 camisetas cor azul, com detalhe na manga na cor preta, confeccionadas em tecido Dry Fit, totalmente estampada em transfer sublimático, brasão na frente nas costas deverá ser com aplique e bordado e nome do município e modalidade "Bolão"; 20 Bermudas 100%microfibra, gramatura 190 g, totalmente estampado em transfer sublimático e brasão; a bermuda na cor preta, com duas listras na literais na cor	80,00					
					90,00	98,00	89,33	1.786,67	
22	50	und	Boias macarrão tipo "espaguete" sem furos flutuador para piscina comp 1,65cm Diâmetro de 6,5cm e peso 170g			10,00	10,00	500,00	

43.529,50

ESPORTIVA RV LTDA.

CNPJ: 19.468.880/0001-53 I.E: 9065185706

END: AV. LARGO SÃO VICENTE DE PAULA – Nº 1066

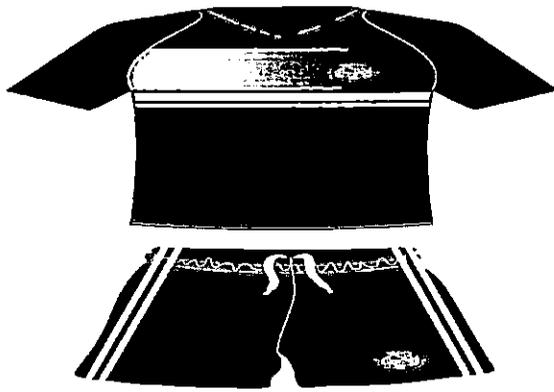
CENTRO – TOLEDO - PARANA

ITEM	QUANT	MED.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNIT.
01	1	Jogo	Rede de Futsal com 2 peças, altura 2,30m, comp. 5,20 prof. 1 metro, fio 5mm seda, modelo standart,	490,00
02	1	Unid.	Rede de tenis de mesa oficial, contendo suporte tipo jacare, aprovado pela ITTF.	79,00
03	02	Rolos	Corda de Nylon,6mm medindo 80m,cor branca.	48,00
04	20	Unid.	Bola de voleibol 7.0, câmara em airbility, 16 gomos, matrizada, material em microfibra, peso entre 260-280 gramas, circunferencia entre 260-280 cm, aprovada pela FIVB.	320,00
05	20	Unid.	Bola de Futsal Adulto tipo - Max 1000, termotec, com 11 gomos, material em PU ULTRA 100%, peso entre 410-440 gramas, circunferencia 61-64 cm, camara airbilty, aprovada pela CBFS e com selo FIFA.	280,00
06	30	Unid.	Bola de futebol de campo, com as características mínimas a seguir: categoria profissional, confeccionada em PU Ultra (100%), selo FIFA, com 8 gomos de dupla camada (PU Ultra 100% + composto Micrcelular), termossoldados através de colagem lateral, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e substituível), com peso entre 420 a 445 gramas e circunferência entre 68 a 70 cm.	250,00
07	6	Unid.	Bola de vôlei de praia, com as características mínimas a seguir: confeccionada em PU, com 12 gomos de dupla camada (Microfibra + Composto Microcelular), termossoldados através de colagem lateral, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e substituível), com peso 260 a 280 gramas e circunferência entre 65 a 67 cm.	250,00
08	05	Caixa	Bola de tenis de mesa oficial; caixa com 6 unidades, classificação 3 estrelas. Composição: acetato de celulose. Peso 15g,	21,00
09	06	Unid.	Bola de Futsal Infantil tipo - Max 200, termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU, camara airbility, circunferencia entre 55-59 cm, peso entre 350 a 380 gramas, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)	160,00

10	06	Unid.	Bola de Futsal Infantil tipo - Max 100, termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU, camara airbility, circunferencia entre 50-55 cm, peso entre 300 a 350 gramas, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)	150,00
11	25	Pares	Tênis de futsal, Cabedal (parte externa superior) em PU (Poliuretano), Sistema de ajuste através de cadarço assimétrico, Lingüeta macia e flexível, Palmilha em EVA removível, Forro têxtil interno com reforço acolchoado no calcanhar, Solado em borracha látex. Numeração variada (36 à 44) Equivalente ou superior a PENALTY	190,00
12	100	Unid.	Jogo de cartas - Baralho Oficial, contendo 55 cartas, (52+ 02 coringas + carta garantia). Tamanho da carta 89,0 x 57,0mm, 275g, em cartão couche, naipes convencional 139, acabamento em verniz atóxico, caixa unitária, com celofane e filtro para abertura.	15,00
13	8	Unid.	Raquete Oficial de Tênis de Mesa com cabo côncavo, borracha nos dois lados com esponja de 1.5mm, certificada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF),	45,00
14	02	PARES	Pares de luva para goleiro de Futebol (01 tam G e 01 tam. GG), dorço de PVC, com munhequeira elástica profissional, fechamento em velcro que envolve todo o punho	99,00
15	02	PARES	Pares de luva para goleiro de Futsal (01 tam G e 01 tam. GG), dorço de PVC, com munhequeira elástica profissional, fechamento em velcro que envolve todo o punho	99,00
16	01	Jogo	Garrafa de água com 06 unidades capacidade para 500 ml, de plástico com suporte, na cor azul, squeeze	47,00
17	250	Unid.	Camisetas tamanhos variados (14, 16, PP, P, M, G e GG), confeccionadas em tecido de algodão, na cor cinza escuro, contendo duas serigrafias nas costas na cor branca escrito nas secretaria de esportes e lazer no alto e a baixo ,a escrita pato bragado, na frente o brasão do município, com 8cm de altura, a serem utilizadas pelas crianças que participam das escolinhas oferecidas pela secretaria municipal de Esportes e Lazer.	38,00
18	04	Jogos	Jogos de coletes contendo 12 unidades, tamanho P, confeccionado em tecido Dry fit, com as laterais costuradas, nas cores vermelho, amarelo, verde e azul.	199,00
19	03	Und	Garrafa Térmica mínimo de 12 Litros Cor: Azul, com Torneira, Peso aproximado: 2 KG, Torneira desmontável para	180,00

			<p>higienização e Pés retráteis, com alça.</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	
20	20	Und	<p>Fardamento composto de; 20 camisetas cor azul, com detalhe na manga na cor preta, confeccionadas em tecido Dry Fit, totalmente estampada em transfer sublimático, brasão na frente nas costas deverá ser com aplique e bordado e nome do município e modalidade "Bocha"; 20 Bermudas 100%microfibra, gramatura 190 g, totalmente estampado em transfer sublimático e brasão; a bermuda na cor preta, com duas listras na literais na cor amarela deverá ter elástico de 5 cm, cordão para ajuste e costuras duplas nas barras; Tamanho Adulto (M, G e GG).</p>	1.600,00
21	20	Und	<p>Fardamento composto de; 20 camisetas cor azul, com detalhe na manga na cor preta, confeccionadas em tecido Dry Fit, totalmente estampada em transfer sublimático, brasão na frente nas costas deverá ser com aplique e bordado e nome do município e modalidade "Bolão"; 20 Bermudas 100%microfibra, gramatura 190 g, totalmente estampado em transfer sublimático e brasão; a bermuda na cor preta, com duas listras na literais na cor amarela deverá ter elástico de 5 cm, cordão para ajuste e costuras duplas nas barras; Tamanho Adulto (M, G e GG).</p>	1.600,00

Imagem ilustrativa item 20 e 21;



ITEM	QUANT	MED.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNIT.
01	1	Jogo	Rede de Futsal com 2 peças, altura 2,30m, comp. 5,20 prof. 1 metro, fio 5mm seda, modelo standart,	/
02	1	Unid.	Rede de tenis de mesa oficial. Laterais com suporte prático embutido para encaixe na mesa,	/
03	02	Rolos	Corda de Nylon,6mm medindo 80m,cor branca.	/
04	20	Unid.	Bola de voleibol 7.0 16 gomos, produzida em microfibra e matrizada câmara em airbility,	/
05	20	Unid.	Bola de Futsal Adulto tipo - Max 1000, sem costura, com 8 gomos, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)	/
06	30	Unid.	Bola de Futebol de Campo Adulto tipo - Ypró 8 gomos – Equivalente ou superior a PENALTY	/
07	6	Unid.	Bola de volei de praia oficial, costurada com microfibra, 12 gomos. Ideal para a modalidade. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g, Equivalente ou superior a PENALTY	/
08	05	Caixa	Bola de tenis de mesa oficial; caixa com 6 unidades, classificação 3 estrelas. Composição: acetato de celulose. Peso 15g,	/
09	06	Unid.	Bola de Futsal Infantil tipo - Max 200, sem costura, com 8 gomos, confeccionada com PU, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)	/
10	06	Unid.	Bola de Futsal infantil tipo - Max 100, sem costura, com 8 gomos, confeccionada com PU, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)	/
11	25	Pares	Tênis de futsal, Cabedal (parte externa superior) em PU (Poliuretano), Sistema de ajuste através de cadarço assimétrico, Língua macia e flexível, Palmilha em EVA removível, Forro têxtil interno com reforço acolchoado no calcanhar, Solado em borracha látex. Numeração variada (36 à 44) Equivalente ou superior a PENALTY	/
12	100	Unid.	Jogo de cartas - Baralho Canastra Oficial,	/
13	8	Unid.	Raquete Oficial de Tênis de Mesa com cabo côncavo, borracha nos dois lados com esponja de 1.5mm, certificada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF),	/
14	02	PARES	Pares de luva para goleiro de Futebol (01 tam G e 01 tam. GG), dorço de PVC, com munhequeira elástica profissional, fechamento em velcro que envolve todo o punho	/
15	02	PARES	Pares de luva para goleiro de Futsal (01 tam G e 01 tam. GG), dorço de PVC, com munhequeira elástica profissional, fechamento em velcro que	/

			envolve todo o punho	/
16	01	Jogo	Garrafa de água com 06 unidades capacidade para 500 ml, de plástico com suporte, na cor azul, squeeze	/
17	250	Unid.	Camisetas tamanhos variados (14, 16, PP, P, M, G e GG), confeccionadas em tecido de algodão, na cor cinza escuro, contendo duas serigrafias nas costas na cor branca escrito nas secretaria de esportes e lazer no alto e a baixo ,a escrita pato bragado, na frente o brasão do município, com 8cm de altura, a serem utilizadas pelas crianças que participam das escolinhas oferecidas pela secretaria municipal de Esportes e Lazer.	30.00
18	04	Jogos	Jogos de coletes contendo 12 unidades, tamanho P, confeccionado em tecido Dry fit, com as laterais costuradas, nas cores vermelho, amarelo, verde e azul.	25.00
19	03	Und	Garrafa Térmica mínimo de 12 Litros Cor: Azul, com Torneira, Peso aproximado: 2 KG, Torneira desmontável para higienização e Pés retráteis, com alça. 	/
			Imagem ilustrativa	
20	20	Und	Fardamento composto de; 20 camisetas cor azul, com detalhe na manga na cor preta, confeccionadas em tecido Dry Fit, totalmente estampada em transfer sublimático, brasão na frente nas costas deverá ser com aplique e bordado e nome do município e modalidade "Bocha"; 20 Bermudas 100%microfibra, gramatura 190 g, totalmente estampado em transfer sublimático e brasão; a bermuda na cor preta, com duas listras na literais na cor amarela deverá ter elástico de 5 cm, cordão para ajuste e costuras duplas nas barras; Tamanho Adulto (M, G e GG).	90.00
21	20	Und	Fardamento composto de; 20 camisetas cor azul, com detalhe na manga na cor preta, confeccionadas em tecido Dry Fit, totalmente estampada em transfer sublimático, brasão na frente nas costas deverá ser com aplique e bordado e nome do município e modalidade "Bolão"; 20	/

			Bermudas 100%microfibra, gramatura 190 g, totalmente estampado em transfer sublimático e brasão; a bermuda na cor preta, com duas listras na literais na cor amarela deverá ter elástico de 5 cm, cordão para ajuste e costuras duplas nas barras; Tamanho Adulto (M, G e GG).	90.00
--	--	--	--	-------

Imagem ilustrativa item 20 e 21;



01.795.698/0001-41

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES
BELUAR LTDA

Rua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Millenium
86948-000 - Pato Bragado - Paraná

31-01-2018

CASA ESPORTIVA FRONTEIRA

ITEM	QUANT	MED.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNIT.
01	1	Jogo	Rede de Futsal com 2 peças, altura 2,30m, comp. 5,20 prof. 1 metro, fio 5mm seda, modelo standart,	539,00
02	1	Unid.	Rede de tenis de mesa oficial. Laterais com suporte prático embutido para encaixe na mesa,	99,00
03	02	Rolos	Corda de Nylon,6mm medindo 80m,cor branca.	160,00
04	20	Unid.	Bola de voleibol 7.0 16 gomos, produzida em microfibra e matrizada câmara em airbility,	259,00
05	20	Unid.	Bola de Futsal Adulto tipo - Max 1000, sem costura, com 8 gomos, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)	239,00
06	30	Unid.	Bola de Futebol de Campo Adulto tipo - Ypró 8 gomos – Equivalente ou superior a PENALTY	199,00
07	6	Unid.	Bola de volei de praia oficial, costurada com microfibra, 12 gomos. Ideal para a modalidade. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g, Equivalente ou superior a PENALTY	249,00
08	05	Caixa	Bola de tenis de mesa oficial; caixa com 6 unidades, classificação 3 estrelas. Composição: acetato de celulose. Peso 15g,	35,00
09	06	Unid.	Bola de Futsal Infantil tipo - Max 200, sem costura, com 8 gomos, confeccionada com PU, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)	149,00
10	06	Unid.	Bola de Futsal infantil tipo - Max 100, sem costura, com 8 gomos, confeccionada com PU, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)	129,00
11	25	Pares	Tênis de futsal, Cabedal (parte externa superior) em PU (Poliuretano), Sistema de ajuste através de cadarço assimétrico, Lingüeta macia e flexível, Palmilha em EVA removível, Forro têtil interno com reforço acolchoado no calcanhar, Solado em borracha látex. Numeração variada (36 à 44) Equivalente ou superior a PENALTY	198,00
12	100	Unid.	Jogo de cartas - Baralho Canastra Oficial,	12,00
13	8	Unid.	Raquete Oficial de Tênis de Mesa com cabo côncavo, borracha nos dois lados com esponja de 1.5mm, certificada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF),	35,00
14	02	PARES	Pares de luva para goleiro de Futebol (01 tam G e 01 tam. GG), dorço de PVC, com munhequeira elástica profissional, fechamento em velcro que	129,00

			envolve todo o punho	
15	02	PARES	Pares de luva para goleiro de Futsal (01 tam G e 01 tam. GG), dorço de PVC, com munhequeira elástica profissional, fechamento em velcro que envolve todo o punho	129,00
16	01	Jogo	Garrafa de água com 06 unidades capacidade para 500 ml, de plástico com suporte, na cor azul, squeeze	110,00
17	250	Unid.	Camisetas tamanhos variados (14, 16, PP, P, M, G e GG), confeccionadas em tecido de algodão, na cor cinza escuro, contendo duas serigrafias nas costas na cor branca escrito nas secretaria de esportes e lazer no alto e a baixo ,a escrita pato bragado, na frente o brasão do município, com 8cm de altura, a serem utilizadas pelas crianças que participam das escolinhas oferecidas pela secretaria municipal de Esportes e Lazer.	39,00
18	04	Jogos	Jogos de coletes contendo 12 unidades, tamanho P, confeccionado em tecido Dry fit, com as laterais costuradas, nas cores vermelho, amarelo, verde e azul.	349,00
19	03	Und	Garrafa Térmica mínimo de 12 Litros Cor: Azul, com Torneira, Peso aproximado: 2 KG, Torneira desmontável para higienização e Pés retráteis, com alça. 	169,00
20	20	Und	Fardamento composto de; 20 camisetas cor azul, com detalhe na manga na cor preta, confeccionadas em tecido Dry Fit, totalmente estampada em transfer sublimático, brasão na frente nas costas deverá ser com aplique e bordado e nome do município e modalidade "Bocha"; 20 Bermudas 100%microfibra, gramatura 190 g, totalmente estampado em transfer sublimático e brasão; a bermuda na cor preta, com duas listras na literais na cor amarela deverá ter elástico de 5 cm, cordão para ajuste e costuras duplas nas barras; Tamanho Adulto (M, G e GG).	1960,00
21	20	Und	Fardamento composto de; 20 camisetas cor azul, com detalhe na manga na cor preta, confeccionadas em tecido Dry Fit,	1960,00

			totalmente estampada em transfer sublimático, brasão na frente nas costas deverá ser com aplique e bordado e nome do município e modalidade "Bolão"; 20 Bermudas 100%microfibra, gramatura 190 g, totalmente estampado em transfer sublimático e brasão; a bermuda na cor preta, com duas listras na literais na cor amarela deverá ter elástico de 5 cm, cordão para ajuste e costuras duplas nas barras; Tamanho Adulto (M, G e GG).	
22	50	Und	Boias macarrão tipo "espaguete" sem furo flutuador p/ piscina comp: 1,65cm Diam 6,5cm Peso 170g	10,00

Imagem ilustrativa item 20 e 21;



06/02/2018

PATO BRAGADO

01.889.714/0001-65

MARHOLT E HORST
CONFECÇÕES E LAZER LTDA.

Av. Willy Barth, s/n Zona Suburbana

Sede CEP 85948-000

Pato Bragado Paraná

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DEPARTAMENTO: EDUCAÇÃO E CULTURA

JUSTIFICATIVA A Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicita a aquisição por meio de processo licitatório/ Pregão menor preço, de rede de proteção fio seda 3mm, para quadra inteira, em substituição a atual rede que se encontra no ginásio de esporte da Escola Municipal Marechal Deodoro, pois a mesma está rasgada em vários pontos, prejudicando em certos momentos as atividades realizadas pelos professores e alunos.

Valor médio estimado: R\$ 5,90 metro (cinco reais e noventa centavos)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REDE PARA QUADRA DE ESPORTES

Solicitado Por: Cristiane Scheuermann Bonatto

Assinatura

Cristiane Scheuermann Bonatto
CPF 915.049.969-68
Secretaria de Educação e Cultura

Data da Solicitação: 21/11/2017.

Carimbo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: _____

Data do Encaminhamento ____/____/____ Assinatura _____

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

() Autorizado () Não Autorizado

Data ____/____/____ Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO () Possui () Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado Não Autorizado

Data 09, 02, 18

Assinatura *Leomar Rohden*

Carimbo

DEFERIDO
LEOMAR ROHDEN
CPF 550 079 379-91
PREFEITO



RUA TIRADENTES 765 - CENTRO

MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CEP: 85.9600-000 - PARANÁ

45 - 3254-8828 / 45 - 9962-3141

e-mail - altemaresportes@outlook.com

INSCRIÇÃO ESTADUAL - 90637933-34

ORÇAMENTO

Rede de proteção seda fio 3mm/malha10x10 com argolas

para meia quadra _____ 5,90 m2 - preço à vista

Rede de proteção seda fio 3mm/malha10x10 com argolas

para quadra inteira _____ 5,55 m2 - preço à vista

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

ORÇAMENTO

MARHOLT E HORST CONF. E LAZER

PRODUTO	MEDIDA	FIO	VALOR	TOTAL
REDE DE PROTEÇÃO	5ALT/40COMP	3MM-SEDA	5,98	1.196,00
REDE DE PROTEÇÃO	6,5ALT/21COMP	3MM-SEDA	5,98	816,27
				2012,27

DATA-16/11/2017 PATO BRAGADO

ORÇAMENTO VALIDO PARA 15 DIAS

01.289.714/0001-65
MARHOLT E HORST
CONFECÇÕES E LAZER LTDA.
Av. Willy Barth, s/n Zona Suburbana
Sede CEP 85948-000
Pato Bragado Paraná

CASA ESPORTIVA
FRONTEIRA

ORÇAMENTO

FRONTEIRA CONF. E LAZER

PRODUTO	MEDIDA	FIO	VALOR	TOTAL
REDE DE PROTEÇÃO	5ALT/40COMP	3MM-SEDA	5,98	1.196,00
REDE DE PROTEÇÃO	6,5ALT/21COMP	3MM-SEDA	5,98	816,27
				2012,27

DATA-16/11/2017 PATO BRAGADO

ORÇAMENTO VALIDO PARA 15 DIAS

27.766.166/0001-70

**FRONTEIRA CONFECÇÕES
E LAZER LTDA - ME**

Av. Willy Barth - 2340, Sala 01, Centro
85.948-000, Pato Bragado -PR

**FRONTEIRA CONFECÇÕES
E LAZER LTDA - ME**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para a Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer durante o ano de 2018, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL”, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente



LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 026/2018.
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08h20min do dia 14/03/2018, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 026/2018, do tipo **Menor Preço POR ITEM**, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até às 08h10min, do dia 14/03/2018, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer durante o ano de 2018, conforme discriminado no Termo de referencia;

1.2 Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;
Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, de acordo com exigência do inciso I, art. 48 da referida lei:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

2.2. Para efeitos de participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nesta licitação, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, são considerados:

2.2.1. Microempresa – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais).

2.2.2. Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

2.2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração, nos termos do item 6 e seus sub itens deste Edital, facultado ao pregoeiro, se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.2.2. Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

2.2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração, nos termos do item 6 e seus respectivos sub itens deste Edital, facultado ao pregoeiro, se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.3 Não poderão participar deste Pregão:

- a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- b) Empresas que não atenderem às condições deste edital;
- c) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
- d) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
- e) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- g) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- h) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
 - i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
 - j) Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - k) Empresas cujo rol societário encontre-se dentro das proibições do art. 9º da Lei 8666/93
- 2.4A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.
- 2.5O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto **FORA DOS ENVELOPES**.

3.2 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular **com firma reconhecida**, que lhes confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.4 Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente.

3.5 Caso não apresente os documentos citados nestes subitens (4.1, 4.2, 4.3 e 4.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) nem tão pouco praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.6 O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo I**.

3.7 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

3.8 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo V).

3.9 Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador**.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.

4.2 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;
- 4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.2.4 Assinar a ata da sessão;

4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4 Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

5. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.

5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.

5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

6.1 O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO IV, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.

6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.

6.4As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 14 de março de 2018, às 08hr20min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.

7.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

7.2A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

7.3Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

7.4A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;

7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);

7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;

7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);

7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

7.7 Caso a sessão seja suspensa, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º xxx/xxxx

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:h.....min

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

LICITANTE: XXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º xxx/xxxx

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:h.....min

ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

LICITANTE: XXX

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

9.1A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

9.2A proposta de preços deverá conter:

9.2.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;

9.2.2 Identificação do número do Pregão;

9.2.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;

9.2.4 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, com identificação da marca e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 9.2.5 Indicação do valor em moeda nacional para todos os itens, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.
 - 9.2.6 Identificar o valor unitário e global do item, e Valor global da proposta apresentada em numeral e por extenso;
 - 9.2.7 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.
 - 9.2.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;
 - 9.2.9 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
 - 9.2.10A empresa participante deverá cotar os itens nos quais tiver interesse, conforme regime de compra **POR ITEM**.
 - 9.2.11Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.
- 9.3 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:
- 9.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
 - 9.3.2 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

10.DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 10.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
- 10.1.1Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 10.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 10.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 10.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 10.4.1Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;
 - 10.4.2Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
 - 10.4.3Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
 - 10.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
 - 10.4.5Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
 - 10.4.6Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 10.5 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.
- 10.5.1Visando aumentar a competitividade, poderá o pregoeiro conduzir todas as propostas classificadas para a fase de lances verbais.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.6 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

10.7 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

10.8 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

11. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

11.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte Local, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

- 11.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

11.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

- 11.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte Local de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

12.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

12.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

12.2.1O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

12.2.2O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

12.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

12.3.1A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

12.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

12.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

13 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

13.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos nos subitens 12.6 e 12.10, a seguir relacionados.

13.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

13.5 Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:

13.5.1Habilitação Jurídica;

13.5.2Regularidade fiscal e trabalhista;

13.5.3Documentação complementar.

13.6 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

13.6.1Registro comercial, no caso de empresa individual;

13.6.2Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

13.6.3Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13.7 A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

13.7.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

13.7.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;

13.7.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

13.7.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

13.7.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.

13.7.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)

13.8 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.

13.9 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:

13.9.1 Não vencidos;

13.9.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;

13.9.3 Cujas exigibilidade esteja suspensa;

13.9.4 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.

13.10 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:

13.10.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

13.10.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2016 ou 2017, dispensável para MEI.

13.11 A **documentação complementar** a ser apresentada será:

13.11.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;

13.11.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

13.11.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

13.11.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.

13.14 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no Pregão e seus Anexos.

13.15 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.

13.16 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14 DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS,

14.14 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.

14.15 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

14.16 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

14.16.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

14.16.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

14.16.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

14.16.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

14.16.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

14.16.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

14.17 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

14.18 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

14.19 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

14.19.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;

14.19.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.

14.19.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

14.19.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

14.19.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

14.19.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

14.19.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

14.20 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

15 DO PREÇO

15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas cujos valores totais por ITEM sejam iguais ou inferiores aos constantes no Termo de Referência, anexo deste Edital, O teto máximo global desta licitação é de R\$ 47.503,82 (quarenta e sete mil quinhentos e três reais e oitenta e dois centavos).

16 DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DO OBJETO

16.1 A entrega dos materiais será feita parceladamente. Uma vez solicitados, estes deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, diretamente ao setor solicitante, qual seja a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sem custo adicional de frete.

16.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.

16.3 Os materiais a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

16.4 Os produtos a serem entregues deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada e termo de Referência, anexo deste Edital.

16.5 O fornecedor deve declarar a marca dos materiais que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.

17 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário de Esportes e Lazer .

A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

17.2 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.

17.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

17.4 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

17.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

17.6 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

17.7 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ESC. MUN. MARECHAL DEODORO

3.3.90.30.14 – 973– Material Educativo e Esportivo – Fonte 505

02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.30.14 – 1748 – Material Educativo e Esportivo – Fonte 505



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

18. DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

18.2 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo máximo **de 02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

18.3 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

18.4 O requerimento, dirigido à autoridade subscriitora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

18.4.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

18.6 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscriitora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

18.7 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

19. DAS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

20. DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.2 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

21.3 Caso o licitante vencedor atrase na execução do objeto imotivadamente e, em decorrência deste atraso ocorram modificações no equilíbrio econômico-financeiro, este não terá direito ao reestabelecimento de que trata o item 21.1.

22. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

22.1 O contratado obriga-se a:

22.1.1 Fornecer as mercadorias no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.

22.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.1.3 Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.

22.1.4 O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

23. DAS PENALIDADES

23.1 O atraso injustificado na execução do proposto na Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.1.1 Advertência por escrito;

23.1.2 Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.1.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- 23.1.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 23.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 23.2 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
- 23.2.1 Advertência por escrito;
- 23.2.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);
- 23.2.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
- 23.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 23.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 23.3 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.**
- 23.4 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- 23.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 23.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 23.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 23.5 Caso o Licitante apresente declaração de que cumpre integralmente com os requisitos do edital e na fase comprobatório não o fizer, ser-lhe-á aplicada uma multa no valor de 1% sobre o valor previsto no item 16.2
- 23.6 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
- 23.7 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.
- 23.8 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

24 DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA
Pregão Presencial nº 026/2018

1. Do objeto da licitação

Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer durante o ano de 2018, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUANT	MED.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNIT.	V. GLOBAL
1.	1	Jogo	Rede de Futsal com 2 peças, altura 2,30m, comp. 5,20 prof. 1 metro, fio 5mm seda, modelo standart,	514,50	514,50
2.	1	Unid.	Rede de tênis de mesa oficial, contendo suporte tipo jacaré, aprovado pela ITTF.	89,00	89,00
3.	2	Rolos	Corda de Nylon, 6mm medindo 80m, cor branca.	104,00	208,00
4.	20	Unid.	Bola de voleibol 7.0, câmara em airbility, 16 gomos, matrizada, material em microfibra, peso entre 260-280 gramas, circunferência entre 260-280 cm, aprovada pela FIVB.	289,50	5.790,00
5.	20	Unid.	Bola de Futsal Adulto tipo - Max 1000, termotec, com 11 gomos, material em PU ULTRA 100%, peso entre 410-440 gramas, circunferência 61-64 cm, camara airbilty, aprovada pela CBFS e com selo FIFA.	259,50	5.190,00
6.	30	Unid.	Bola de futebol de campo, com as características mínimas a seguir: categoria profissional, confeccionada em PU Ultra (100%), selo FIFA, com 8 gomos de dupla camada (PU Ultra 100% + composto Micrcelular), termossoldados através de colagem lateral, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e	224,50	6.735,00
7.	6	Unid.	Bola de vôlei de praia, com as características mínimas a seguir: confeccionada em PU, com 12 gomos de dupla camada (Microfibra + Composto Microcelular), termossoldados através de	249,50	1.497,00
8.	5	Caixa	Bola de tenis de mesa oficial; caixa com 6 unidades, classificação 3 estrelas. Composição: acetato de celulose. Peso 15g,	28,00	140,00
9.	6	Unid.	Bola de Futsal Infantil tipo - Max 200, termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU, câmara airbility, circunferência entre 55-59 cm, peso entre 350 a 380 gramas, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)	154,50	927,00
10.	6	Unid.	Bola de Futsal Infantil tipo - Max 100, termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU, câmara airbility, circunferência entre 50-55 cm, peso entre 300 a 350 gramas, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)	139,50	837,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.	25	Pares	Tênis de futsal, Cabedal (parte externa superior) em PU (Poliuretano), Sistema de ajuste através de cadarço assimétrico, Lingüeta macia e flexível, Palmilha em EVA removível, Forro têxtil interno com reforço acolchoado no calcanhar, Solado em borracha látex. Numeração variada (36 à 44) Equivalente ou superior a PENALTY	194,00	4.850,00
12.	100	Unid.	Jogo de cartas - Baralho Oficial, contendo 55 cartas, (52+ 02 coringas + carta garantia). Tamanho da carta 89,0 x 57,0mm, 275g, em	13,50	1.350,00
13.	8	Unid.	Raquete Oficial de Tênis de Mesa com cabo côncavo, borracha nos dois lados com esponja de 1.5mm, certificada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF),	40,00	320,00
14.	2	PARES	Pares de luva para goleiro de Futebol (01 tam G e 01 tam. GG), dorço de PVC, com munhequeira elástica profissional, fechamento em velcro que envolve todo o punho	114,00	228,00
15.	2	PARES	Pares de luva para goleiro de Futsal (01 tam G e 01 tam. GG), dorço de PVC, com munhequeira elástica profissional, fechamento em velcro que envolve todo o punho	114,00	228,00
16.	1	Jogo	Garrafa de água com 06 unidades capacidade para 500 ml, de plástico com suporte, na cor azul, squeeze	78,50	78,50
17.	250	Unid.	Camisetas tamanhos variados (14, 16, PP, P, M, G e GG), confeccionadas em tecido de algodão, na cor cinza escuro, contendo duas serigrafias nas costas na cor branca escrito nas secretaria de esportes e lazer no alto e a baixo ,a escrita pato bragado, na frente o brasão do município, com 8cm de altura, a serem utilizadas pelas crianças que participam das escolinhas oferecidas pela secretaria municipal de Esportes e Lazer.	35,67	8.916,67
18.	4	Jogos	Jogos de coletes contendo 12 unidades, tamanho P, confeccionado em tecido Dry fit, com as laterais costuradas, nas cores vermelho, amarelo, verde e azul.	191,00	764,00
19.	3	Unid	Garrafa Térmica mínimo de 12 Litros Cor: Azul, com Torneira, Peso aproximado: 2 KG, Torneira desmontável para higienização e Pés retráteis, com	264,50	793,50



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			alça. 		
20.	20	Unid	Fardamento composto de; 20 camisetas cor azul, com detalhe na manga na cor preta, confeccionadas em tecido Dry Fit, totalmente estampada em transfer sublimático, brasão na frente nas costas deverá ser com aplique e bordado e nome do município e modalidade "Bocha"; 20 Bermudas 100%microfibra, gramatura 190 g, totalmente estampado em transfer sublimático e brasão; a bermuda na cor preta, com duas listras na literais na cor amarela deverá ter elástico de 5 cm, cordão para ajuste e costuras duplas nas barras; Tamanho Adulto (M, G e GG).	89,33	1.786,67
21.	20	Unid	Fardamento composto de; 20 camisetas cor azul, com detalhe na manga na cor preta, confeccionadas em tecido Dry Fit, totalmente estampada em transfer sublimático, brasão na frente nas costas deverá ser com aplique e bordado e nome do município e modalidade "Bolão"; 20 Bermudas 100%microfibra, gramatura 190 g, totalmente estampado em transfer sublimático e brasão; a bermuda na cor preta, com duas listras na literais na cor amarela deverá ter elástico de 5 cm, cordão para ajuste e costuras duplas nas barras; Tamanho Adulto (M, G e GG).	89,33	1.786,67
22.	50	Unid	Boias macarrão tipo "espaguete" sem furos flutuador para piscina comp. 1,65cm diâmetro de 6,5cm e peso 170g	10,00	500,00
23.	02	Unid	Rede de proteção seda fio 3mm c/ argolas, medindo 5,00altx40,00comp.	1.190,00	2.380,00
24.	02	Unid	Rede de proteção seda fio 3mm c/ argolas, medindo 6,50altx21,00comp.	797,16	1.594,32

Imagem ilustrativa item 20 e 21;





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- A entrega dos materiais será feita parceladamente. Uma vez solicitados, estes deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, diretamente ao setor solicitante, qual seja a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sem custo adicional de frete.
- O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.
- Os materiais a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os produtos a serem entregues deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada e termo de Referência, anexo deste Edital.
- O fornecedor deve declarar a marca dos materiais que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/XXXX

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____ à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2017.

(Nome e assinatura)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/XXXX.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/XXXX..

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/XXXX.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/XXXX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____; e do CPF nº. _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de XXXX.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/XXXX.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

() não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de XXXX..

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento XXXXXXX, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º xxxxxx/ XXXX., conforme relacionado abaixo:

Item	Quantid.	Descrição dos mercadorias/MARCA	V. UNIT.	V. GLOBAL
01				
02				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Prazo entrega das mercadorias:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX MINUTA DO CONTRATO N.º

PREGÃO PRESENCIAL N.º/XXXX.

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: **Município de Pato Bragado, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **LEOMAR ROHDEN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº xxxxxxxxxxxxxxxx/PR e do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxx, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP Neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/XXXX.** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de xx, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUANT	MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V. UNIT.	V. GLOBAL

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº xxx/xxx, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal solicitante.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado contrato será de R\$. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário de Esportes e Lazer .

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente Contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ESC. MUN. MARECHAL DEODORO

3.3.90.30.14 – 973– Material Educativo e Esportivo – Fonte 505

02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.30.14 – 1748 – Material Educativo e Esportivo – Fonte 505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Fornecer as materiais no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias.
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.**

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Além das naturalmente decorrentes do presente Contrato e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- A entrega dos materiais será feita parceladamente. Uma vez solicitados, estes deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, diretamente ao setor solicitante, qual seja a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sem custo adicional de frete.
- Os materiais a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os produtos a serem entregues deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada e termo de Referência, anexo deste Edital.
- O fornecedor deve declarar a marca dos materiais que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.

Por item

Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

$$\text{DUAS REDES } 5,00 \times 40 = 200 \times 2 = 400$$

$$\text{DUAS REDES } 6,5 \times 21.00 = 136,5 \times 2 = 273$$

$$\begin{array}{r} 400 \\ + \\ 273 \\ \hline 673,00 \\ \underline{\quad} \end{array}$$

APL SERVIÇOS

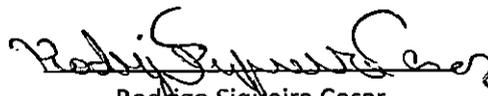
RODRIGO SIQUEIRA CESAR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 026/2018

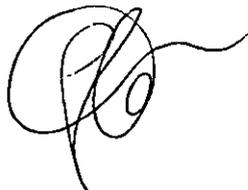
TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa RODRIGO SIQUEIRA CESAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.875.418/0001-24, com sede à Rua Cascavel, nº 2531, Pato Bragado, Paraná, neste ato representada pelo empresário, Sr. Rodrigo Siqueira Cesar RG: 9.659.725-8 SESP/PR, CPF/MF: 068.098.729-06, residente na Rua Maestro Amando Dieter nº: 211, Bairro Loteamento Renascer, Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Ricardo Jose Lugges, RG: 6.972.496-5 CPF/MF: 030.810.269-03 residente na Tocantins nº: 793, Bairro: Centro, Cidade de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 026/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 13 de março de 2018.


Rodrigo Siqueira Cesar
Empresário

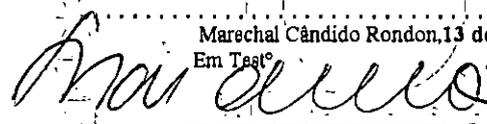



 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON PR
Fárida Nardello - Tabelaia Gian Franco Nardello Rotta - Tabelião Substituto
Rua 7 de Setembro, 1363 CEP: 85960-000 Fone: (45) 3254-2418 E-mail: cartorio@nardello@vondotec.com.br

SELO DIGITAL: uchGHr-ywvuE-8PH5H-UrTe8-Cok5q

Reconheço por SEMELHANÇA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
[5VqhdTp0]-RODRIGO SIQUEIRA CESAR.....

Marechal Cândido Rondon, 13 de Março de 2018.
Em Teste da verdade.






GIAN FRANCO NARDELLO ROTA - INSCREVENTE #11462040
Rua Cascavel, nº 2531, fundos 01 – Lot. Continental, Pato Bragado – PR.
CNPJ: 29.875.418/0001-24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA -
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.972.496-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.972.496-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/11/2014

NOME: **RICARDO JOSE LUGES**

FILIAÇÃO: NORBERTO ANTONIO LUGES
GISELE ALVES LUGES

NATURALIDADE: ALTO PARAGUAÍ/MT DATA DE NASCIMENTO: 02/02/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCADEL/PR, 5ª
C.CAS=7209, LIVRO=258, FOLHA=9

CPF: 030.810.269-03

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



[Handwritten marks]

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (precocher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODRIGO SIQUEIRA CESAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(em casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) WILSON SIQUEIRA CESAR		(mãe) MARLI DE OLIVEIRA CESAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/10/1984	IDENTIDADE (número) 96597258	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 068.098.729-06			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MAESTRO AMANDO DIETER			NÚMERO 211
COMPLEMENTO CASA 01	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO RENASCER	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006297 - Marçal Cândido Rondon
MUNICÍPIO Marçal Cândido Rondon			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL RODRIGO SIQUEIRA CESAR			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CASCAVEL			NÚMERO 2531
COMPLEMENTO FUNDOS 01;	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO CONTINENTAL	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006426 - Pato Bragado
MUNICÍPIO Pato Bragado		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GENIUS.CONTABILIDADE@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1822901 Atividade Secundária 2391501, 2391502, 3321000, 3811400, 4213800, 4221903, 4321500, 4673700, 4712100, 4723700, 4732600, 4742300	Descrição do Objeto Serviços de encadernação e plastificação; Britamento de pedras; Aparelhamento de pedras para construção; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Coleta de resíduos não perigosos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Instalação e manutenção elétrica; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 15/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rodrigo Siqueira Cesar</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNAMENTO SIM NÃO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO Marçal Cândido Rondon - PR			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR2180001505272	

RECONHECIMENTO NO VERSO

TABELIONATO DE Fátid
Giulian Fran
TABELU
Rua 7 de
(45
Marçal C

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

[Handwritten signatures]

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 18:45 SOB Nº 41108376838.
PROTOCOLO: 180945300 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800801135. NIRE: 41108376838.
RODRIGO SIQUEIRA CESAR

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODRIGO SIQUEIRA CESAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) WILSON SIQUEIRA CESAR		(mãe) MARLI DE OLIVEIRA CESAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/10/1984	IDENTIDADE (número) 96597258	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 068.098.729-06	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MAESTRO AMANDO DIETER			NÚMERO 211
COMPLEMENTO CASA 01	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO RENASCEER	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon
MUNICÍPIO Marechal Cândido Rondon			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL RODRIGO SIQUEIRA CESAR			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CASCAVEL			NÚMERO 2531
COMPLEMENTO FUNDOS 01;	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO CONTINENTAL	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006426 - Pato Bragado
MUNICÍPIO Pato Bragado	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GENIUS.CONTABILIDADE@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1822901 Atividade Secundária 4744001, 4744004, 4744099, 4751201, 4753900, 4754703, 4755503, 4756300, 4759899, 4761003, 4763601, 4763602	Descrição do Objeto de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 15/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rodrigo Siqueira Cesar</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL: DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001505272	

RECONHECIMENTO NO VERSO

TABELIONATO DE FÁRDEI
Rua 7 de
(45)
Marechal C.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

[Handwritten signatures]

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 18:45 SOB Nº 41108376838.
PROTOCOLO: 180945300 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800801135. NIRE: 41108376838.
RODRIGO SIQUEIRA CESAR



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 07/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RODRIGO SIQUEIRA CESAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) WILSON SIQUEIRA CESAR	(mãe) MARLI DE OLIVEIRA CESAR		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/10/1984	IDENTIDADE (número) 96597258	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 068.098.729-06			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MAESTRO AMANDO DIETER			NÚMERO 211
COMPLEMENTO CASA 01	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO RENAScer	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon
MUNICÍPIO Marechal Cândido Rondon			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL RODRIGO SIQUEIRA CESAR			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CASCAVEL			NÚMERO 2531
COMPLEMENTO FUNDOS 01;	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO CONTINENTAL	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006426 - Pato Bragado
MUNICÍPIO Pato Bragado		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GENIUS.CONTABILIDADE@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1822901 Atividade Secundária 4763604, 4772500, 4781400, 4782201, 4789001, 4789002, 4789005, 6209100, 7319099, 7733100, 7739003, 7739099	Descrição do Objeto equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, tais como, toldos, artigos para habitação de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
DATA ASSINATURA 15/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rodrigo Cesar</i>		
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO Marechal Cândido Rondon-PR			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001505272	

RECONHECIMENTO NO VERSO

TABELIONATO DE FÁRDEI
Rua 7 de
(45)
Marechal C

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

[Handwritten signatures]



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 18:45 SOB Nº 41108376838.
PROTOCOLO: 180945300 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800801135. NIRE: 41108376838.
RODRIGO SIQUEIRA CESAR

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODRIGO SIQUEIRA CESAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) WILSON SIQUEIRA CESAR	(mãe) MARLI DE OLIVEIRA CESAR		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/10/1984	IDENTIDADE (número) 96597258	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 068.098.729-06		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MAESTRO AMANDO DIETER			NÚMERO 211
COMPLEMENTO CASA 01	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO RENASCEER	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon
MUNICÍPIO Marechal Cândido Rondon			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL RODRIGO SIQUEIRA CESAR			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CASCAVEL			NÚMERO 2531
COMPLEMENTO FUNDOS 01;	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO CONTINENTAL	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006426 - Pato Bragado
MUNICÍPIO Pato Bragado	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GENIUS.CONTABILIDADE@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1822901 Atividade Secundária 8121400, 8129000, 8130300, 8211300, 8219901, 8219999, 8230001, 8299799, 8592999, 9001906	Descrição do Objeto vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 15/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rodrigo Cesar</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL SIM NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2180001505272	

RECONHECIMENTO NO VERSO

TABELIONATO DE Faria
Gian Fraz
TABEL
Rua 7 c
(4)
Marechal C

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

[Handwritten signatures]

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 18:45 SOB Nº 41108376838.
PROTOCOLO: 180945300 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800801135. NIRE: 41108376838.
RODRIGO SIQUEIRA CESAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODRIGO SIQUEIRA CESAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) WILSON SIQUEIRA CESAR		(mãe) MARLI DE OLIVEIRA CESAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/10/1984	IDENTIDADE (número) 96597258	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 068.098.729-06			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MAESTRO AMANDO DIETER			NÚMERO 211
COMPLEMENTO CASA 01	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO RENASCEER	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon
MUNICÍPIO Marechal Cândido Rondon			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL RODRIGO SIQUEIRA CESAR			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CASCAVEL			NÚMERO 2531
COMPLEMENTO FUNDOS 01;	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO CONTINENTAL	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006426 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GENIUS.CONTABILIDADE@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1822901 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Serviço de suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Serviços de publicidade aérea, serviços de publicidade de alto-falante e de sonorização em veículos motorizados; Aluguel de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 15/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rodrigo Siqueira Cesar</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO Marechal Cândido Rondon - PR	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001505272	

RECONHECIMENTO NO VERSO

TABELONATO DE FÉRIAS
Gian Frez
TABEL
Rua 7
Marechal

[Handwritten signature]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 18:45 SOB Nº 41108376838.
PROTOCOLO: 180945300 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800801135. NIRE: 41108376838.
RODRIGO SIQUEIRA CESAR

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODRIGO SIQUEIRA CESAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) WILSON SIQUEIRA CESAR		(mãe) MARLI DE OLIVEIRA CESAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/10/1984	IDENTIDADE (número) 96597258	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 068.098.729-06			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MAESTRO AMANDO DIETER			NUMERO 211
COMPLEMENTO CASA 01	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO RENASCER	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon
MUNICÍPIO Marechal Cândido Rondon			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL RODRIGO SIQUEIRA CESAR			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CASCAVEL			NUMERO 2531
COMPLEMENTO FUNDOS 01;	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO CONTINENTAL	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006426 - Pato Bragado
MUNICÍPIO Pato Bragado	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GENIUS.CONTABILIDADE@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1822901 Atividade Secundária	Descrição do Objeto máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; Serviços de limpeza de prédios e em domicílios; Serviços de limpeza e de tratamento de piscinas, chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais, caixas de água.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL EXPERIENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
DATA ASSINATURA 15/02/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rodrigo Cesar</i>	
TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO Marechal Cândido Rondon - PR			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001505272	

RECONHECIMENTO NO VERSO

TABELONATO DE Faria
Gian Fra
TABELA
Rua 7
Marechal

[Handwritten signature]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

[Handwritten signatures]

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 18:45 SOB Nº 41108376838.
PROTOCOLO: 180945300 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800801135. NIRE: 41108376838.
RODRIGO SIQUEIRA CESAR



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 07/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



RECONHECIMENTO
NO VERSO

TABELIONATO DE
Gian Fran
TABELU
Rua 7 d
(A)
Marechal C

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RODRIGO SIQUEIRA CESAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) WILSON SIQUEIRA CESAR	(mãe) MARLI DE OLIVEIRA CESAR		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/10/1984	IDENTIDADE (número) 96597258	Orgão emissor SESP	UF PR
ENFANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menores) XXX		CPF (número) 068.098.729-06	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MAESTRO AMANDO DIETER			NÚMERO 211
COMPLEMENTO CASA 01	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO RENASCER	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon
MUNICÍPIO Marechal Cândido Rondon			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL RODRIGO SIQUEIRA CESAR			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CASCAVEL			NÚMERO 2531
COMPLEMENTO FUNDOS 01;	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO CONTINENTAL	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006426 - Pato Bragado
MUNICÍPIO Pato Bragado	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GENIUS.CONTABILIDADE@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1822901 Atividade Secundária	Descrição do Objeto caixas de gordura, trens, ônibus e embarcações; Serviços paisagísticos, plantio, tratamento e manutenção de jardins, gramados e plantas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Serviço de fotocópias; Serviços de preparação de documentos e serviços especializado de apoio administrativo; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Escola de ensino de arte e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 15/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rodrigo Cesar</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001505272	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

[Handwritten signatures]

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 18:45 SOB Nº 41108376838.
PROTOCOLO: 180945300 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800801135. NIRE: 41108376838.
RODRIGO SIQUEIRA CESAR



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 07/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODRIGO SIQUEIRA CESAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) WILSON SIQUEIRA CESAR	(mãe) MARLI DE OLIVEIRA CESAR		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/10/1984	IDENTIDADE (número) 96597258	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 068.098.729-06			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MAESTRO AMANDO DIETER			NÚMERO 211
COMPLEMENTO CASA 01	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO RENASCER	CEP 85960-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon
MUNICIPIO Marechal Cândido Rondon			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL RODRIGO SIQUEIRA CESAR			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CASCAVEL			NÚMERO 2531
COMPLEMENTO FUNDOS 01;	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO CONTINENTAL	CEP 85948-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006426 - Pato Bragado
MUNICIPIO Pato Bragado	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GENIUS.CONTABILIDADE@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1822901 Atividade Secundária	Descrição do Objeto cultura, como artesanato, pintura e escultura; Serviços de sonorização e de iluminação; Serviços de brigada de incêndio de empresa privada.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 15/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rodrigo Siqueira Cesar</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001505272	

RECONHECIMENTO NO VERSO

TABELIONATO DE FÁRDE
Gian Fran TABEL
Rua 7 d
(4E
Marechal C

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 18:45 SOB Nº 41108376838.
PROTOCOLO: 180945300 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800801135. NIRE: 41108376838.
RODRIGO SIQUEIRA CESAR



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SELO DIGITAL: ucHjE hKyuE nCH5I - E7Te8 - CoGmR
Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
[414GIXE0] - RODRIGO SIQUEIRA CESAR

Marechal Cândido Rondon, 28 de Fevereiro de 2018.
Em Teste da verdade
[Handwritten Signature]
GIAN FRANCO NARDELLO ROTA - TABELIÃO SUBSTITUTO



[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 18:45 SOB Nº 41108376838.
PROTOCOLO: 180945300 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800801135. NIRE: 41108376838.
RODRIGO SIQUEIRA CESAR

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

APL SERVIÇOS

RODRIGO SIQUEIRA CESAR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 026/2018

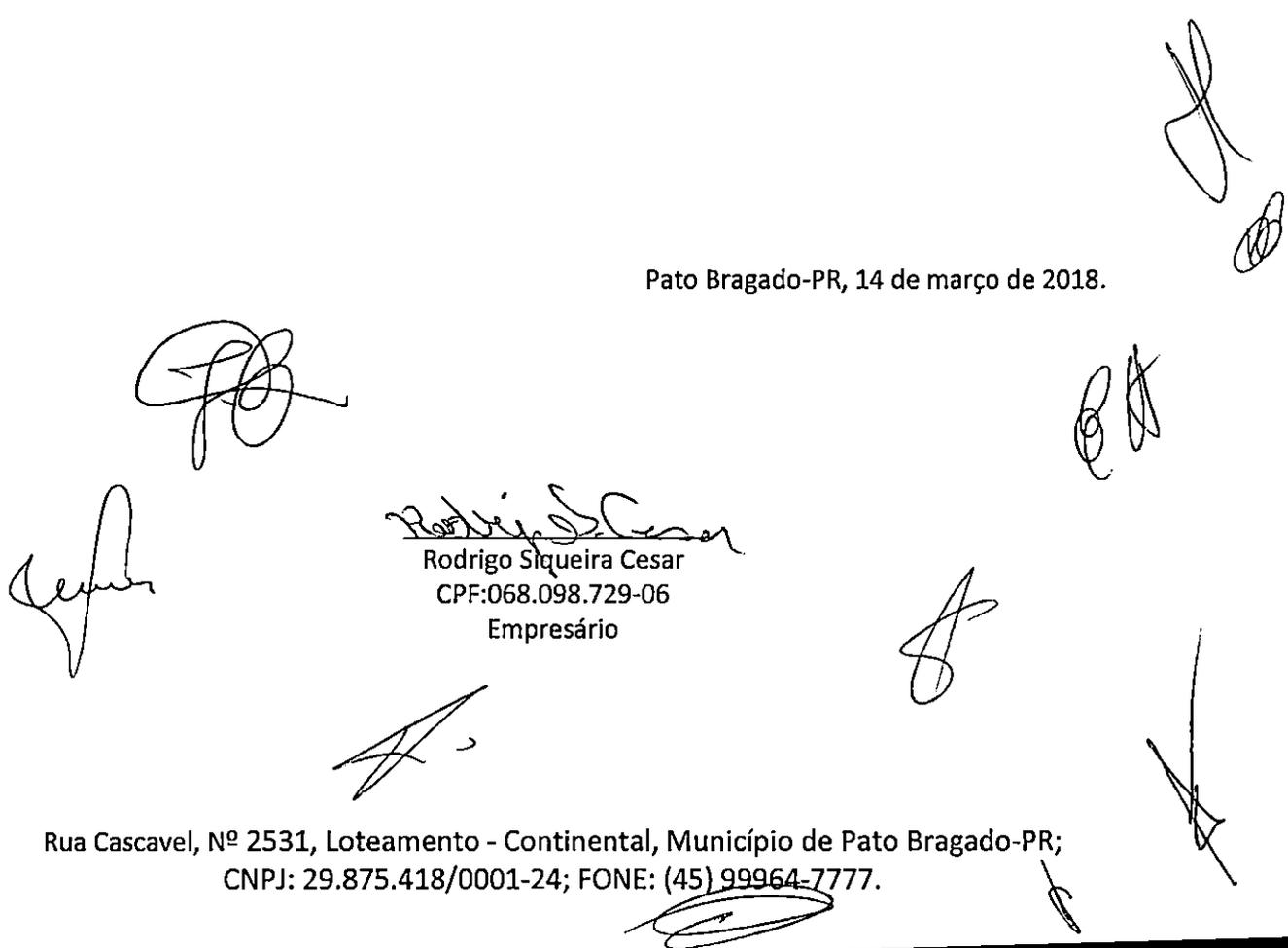
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **Rodrigo Siqueira Cesar -ME**, inscrita no CNPJ n.º **29.875.418/0001-24**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Rodrigo Siqueira Cesar**, portador do documento de identidade RG n.º **96597258**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **068.098.729-06**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado-PR, 14 de março de 2018.



Rodrigo Siqueira Cesar
CPF:068.098.729-06
Empresário

Rua Cascavel, Nº 2531, Loteamento - Continental, Município de Pato Bragado-PR;
CNPJ: 29.875.418/0001-24; FONE: (45) 99964-7777.

APL SERVIÇOS

RODRIGO SIQUEIRA CESAR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 026/2018

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

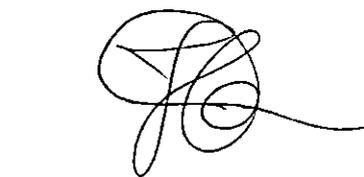
A empresa **Rodrigo Siqueira Cesar -ME**, inscrita no CNPJ n.º. **29.875.418/0001-24**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Rodrigo Siqueira Cesar**, portador da Carteira de Identidade n.º. **96597258**; e do CPF n.º. **068.098.729-06**. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

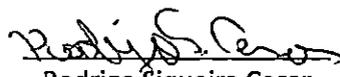
MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

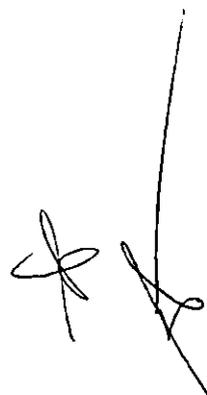
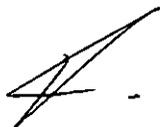
EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado-PR, 14 de março de 2018.




Rodrigo Siqueira Cesar
CPF:068.098.729-06
Empresário



F. A. Gonçalves Ferreira EIRELI. – ME.

CNPJ: 10.744.667/0001-52

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 026/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **F. A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.744.667/0001-52, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira**, Célula de Estrangeiro RNE n.º V540502-2 CPF/MF 011.206.759-01, residente na Avenida Paraná, nº 561, Centro, CEP: 85.892-000, Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, o mesmo, a quem tem poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 026/2018, usando dos recursos, interpôlos, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Santa Helena, 14 de Março de 2018.



Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira
Célula de Estrangeiro RNE n.º V540502-2
CPF nº 011.206.759-01
Sócio Administrador

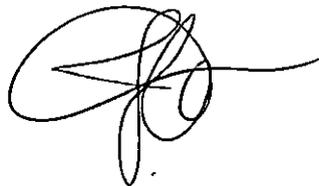
10.744.667/0001-52

**F. A. GONÇALVES FERREIRA
EIRELI-ME**

**R. J. M. Madalozzo, 460- SI 2 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR**



Rua J. M. Madalozzo, nº 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000
Santa Helena – Paraná / Fone: (45) 3268-2870

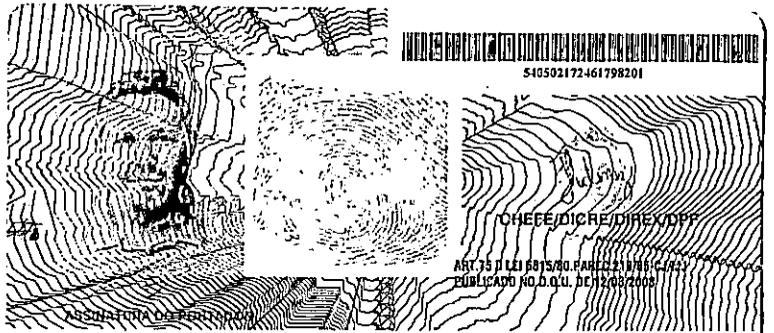


RE-PRODUCTION OF

ARCHIVE MATERIALS

1970-1975

REPRODUCTION OF ARCHIVE MATERIALS
1970-1975



IPBRA FERREIRA<<FERNANDO<ALFREDO<GONC
V5405022<1PRT7110210M2611273<<<<<<<<<<<



[Handwritten signature]

C M D FERREIRA E CIA LTDA - ME
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.744.667/0001-52
NIRE: 41206439630

Pelo presente instrumento, O Sr. **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA**, português, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, nascido na cidade de São Paio, Guimarães - Portugal, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 561, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V540502-2 Classificação Permanente, e do CPF nº 011.206.759-01, na qualidade de sócio remanescente da empresa **C M D FERREIRA E CIA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua J. M. Madalozzo, nº 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 10.744.667/0001-52, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206439630 por despacho em sessão de 30/03/2009; Última Alteração contratual arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 2066318159 por despacho em sessão de 06/10/2016, resolve na melhor forma de direito e consoante com o Artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de: **F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social da empresa que era de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil) reais, divididos em 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma totalmente integralizados, passa a ser de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), integralizados em moeda corrente do País, pelo empresário:

a) **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA** subscreve 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com teor a seguir:

CLÁUSULA QUARTA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de **F. A. GONCALVES FERREIRA - EIRELI - ME**, com sede e foro à Rua J. M. Madalozzo, nº 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 10.744.667/0001-52, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 10:49 SOB Nº 20173710425.
 PROTOCOLO: 173710425 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702090945. NIRE: 41600571347.
F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

C M D FERREIRA E CIA LTDA - ME
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.744.667/0001-52
NIRE: 41206439630

CLÁUSULA QUINTA: O objeto de atividade da empresa é: Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos eletrônicos on-line (via internet); Reparação, manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Exploração de jogos eletrônicos recreativos; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos para escritório; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de móveis; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercado, mercearias e armazéns; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa teve seu início de suas atividades em 09 de dezembro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa será administrada pelo Titular FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitado ao Capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas Leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelo exercício da profissão, o titular tem direito a uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do Documento entregue à parte.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 10:49 SOB Nº 20173710425.
 PROTOCOLO: 173710425 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702090945. NIRE: 41600571347.
 F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/06/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

C M D FERREIRA E CIA LTDA - ME
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.744.667/0001-52
NIRE: 41206439630

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular declarará sob as penas da Lei, que não está impedido, por Lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

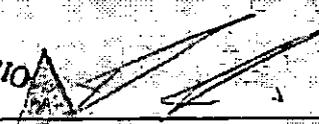
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No falecimento do titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro jurídico da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 01 (Uma) via de igual teor e consistência.

Santa Helena - PR., 29 de maio de 2017.

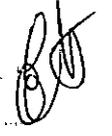
CARTÓRIO
BUENO

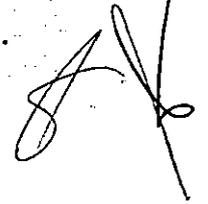


FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do Documento Antec...

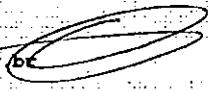



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 10:49 SOB Nº 20173710425.
 PROTOCOLO: 173710425 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702090945. NIRE: 41600571347.
 F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/06/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br




Selo g5pHc.9LwGf.zK0A1, Controle: 1bfXg.dWtS

Considere esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TITULOS - Dulce D'Agostini Bueno-Oficial

Avenida Paraná nº 1481 - Centro - Santa Helena/PR

Fone: (45)3268-1200 CEP:85.892-000 E-mail:

cartorio-leprotestosh@hotmail.com

Assinatura e firma por Verdadeira de FERNANDO ALFREDO GONÇALVES

SANTA HELENA-PR, 05 de junho de 2017 14:18h

Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião () Ben Backer Bueno - Substituto ()

Bruna M. W. Lunkes - Esc. Jurídica () Denise Rosa - Esc. Jurídica ()



Handwritten signature and scribbles over the stamp area.

Vertical text on the left margin: '...dos ...' and '...dos ...'.

Handwritten initials 'BA'.

Handwritten initials 'AB'.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Large handwritten signature.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 10:49 SOB Nº 20173710425.
PROTOCOLO: 173710425 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702090945. NIRE: 41600571347.

F. A. GONCALVES FERREIRA BIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature.

C M D FERREIRA E CIA. LTDA. - ME.
CNPJ: 10.744.667/0001-52
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FOLHA 01

CLAÍDES MARILENE DILLENBURGER FERREIRA, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de bens, comerciante e domiciliada na Avenida Paraná, n.º 561, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.575.493-2/SSP-PR e do CPF n.º 971.375.029-20 e **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA**, português, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, comerciante e domiciliado na Avenida Paraná, n.º 561, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE n.º V540502-2 Classificação Permanente, Natural de Portugal, e do CPF n.º 011.206.759-01, únicos sócios componentes da empresa "C M D FERREIRA E CIA. LTDA. - ME." Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua J. M. Madalozzo, n.º 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.744.667/0001-52, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41206439630 por despacho em sessão de 30/03/2009. Primeira Alteração Contratual arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20105914436 por despacho em sessão de 26/05/2010, Segunda Alteração Contratual arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20144217759 por despacho em sessão de 05/08/2014. Resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual modificar o seu contrato social de acordo com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, conforme as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: A sócia **CLAÍDES MARILENE DILLENBURGER FERREIRA**, que possui na sociedade 40.000 (Quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor nominal de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), vende e transfere de forma onerosa das suas quotas ao sócio **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA**, conforme Resolução do Plenário 02/2016, Lei 18.573/15.

SEGUNDA: O sócio **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA**, que possuía 40.000 (Quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), passa a ter 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) com aumento de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) de aquisição das quotas da sócia.

TERCEIRA: O Capital Social da empresa é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), divididos em 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas, ficando assim exposto:

- a) **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA** subscreve 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), com participação social de 100 % (Cem por cento).

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 11:35 SOB N.º 20166318159.
PROTOCOLO: 166318159 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602057360. NIRE: 41206439630.
C M D FERREIRA E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

C M D FERREIRA E CIA. LTDA. - ME.
CNPJ: 10.744.667/0001-52
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FOLHA 02

QUARTA: O sócio **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA**, permanecerá como único sócio da empresa, pelo prazo de até 180 (Cento e oitenta) dias, conforme Art. 1.033, Inciso IV, Lei 10.406/02.

QUINTA: O objetivo social da empresa que era: Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos eletrônicos on-line (via internet); Reparação manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Exploração de jogos eletrônicos recreativos; passa a ser: Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos eletrônicos on-line (via internet); Reparação manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Exploração de jogos eletrônicos recreativos; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos para escritório; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de móveis; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal.

SEXTA: A administração da sociedade cabe ao sócio **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA**, dispensado da prestação de caução, o qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedada o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança ou cauções de favor.

SÉTIMA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, conforme prevê o Art. 1011, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 10.406/2002, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 11:35 SOB Nº 20166318159.
PROTOCOLO: 166318159 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602057360. NIRE: 41206439630
C M D FERREIRA E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

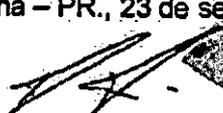
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

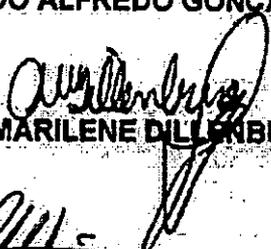
C M D FERREIRA E CIA. LTDA. - ME.
CNPJ: 10.744.667/0001-52
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FOLHA 03

OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam – se por si e seus herdeiros ou sucessores a cumprir fielmente o que foi aqui convencionado ou estipulado, assinando o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

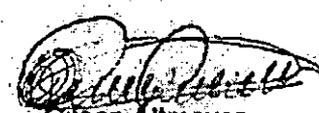
Santa Helena – PR., 23 de setembro de 2016


FERNANDO ALFREDO GONCALVES FERREIRA


CLÁIDES MARILENE DILLENBURGER FERREIRA

Testemunhas:


Leonildo José Helfenstein
RG n.º 3.960.513-9/SSP-PR


Gilson Altmeyer
RG n.º 4.089.355-5/SSP-PR


JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFIQUEI O REGISTRO EM 06/10/2016 11:35 SOB Nº 20166318159.
PROTOCOLO: 166318159 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602057360. NIRE: 41206439630.
C M D FERREIRA E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

Selo fQApC.98Enj.Ck9AG, Controle: 0eZhd.HDdD
Consulte esse selo em <http://unarpn.com.br>
TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno-
Oficial

Avenida Paraná nº 1481 - Centro - Santa Helena/PR

Fone: (45) 3288-1200 CFP: 85.892.000 E-mail:

cad@tabela.com.br

Reconheço firma por Verdadeira de FERNANDO ALFREDO GONÇALVES
FERREIRA e CLAIDES MARILENE DILLENBURGER FERREIRA. Dou 16.

SANTA HELENA, PR, 05 de outubro de 2016 - 16:03:02h.

Dulce D'Agostini Bueno - Esc. Juramentada () Peri Backer Bueno - Substituto ()
Bruna M. Weirich Lima - Esc. Juramentada () Denise Rosa - Esc. Juramentada ()



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 11:35 SOB Nº 20166318159.

PROTOCOLO: 166318159 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11602057360 NIRE: 41206439630

C M D FERREIRA E CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016

www.empresafacil.pr.gov.br

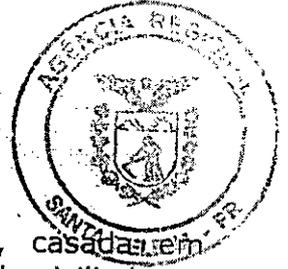
[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

1994

C. M. D. FERREIRA E CIA. LTDA - ME
CNPJ: 10.744.667/0001-52
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Folha 01



CLAÍDES MARILENE DILLENBURGER FERREIRA, brasileira, casada, em regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, residente e domiciliada na Avenida Paraná, nº 561, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.575.493-2/SSP-PR e do CPF nº 971.375.029-20 e **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA**, português, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 561, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portador da Cédula de Estrangeiro RNE nº V540502-2 Classificação Permanente e do CPF nº 011.206.759-01, únicos sócios componentes da empresa "**C. M. D. FERREIRA E CIA. LTDA - ME**", Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Bahia, nº 891, Bairro São Luiz, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.744.667/0001-52, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206439630 por despacho em sessão de 30/03/2009; Última Alteração Contratual arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20105914436 por despacho em sessão de 26/05/2010, resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual modificar e consolidar o seu Contrato Social de acordo com a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de Dezembro de 1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa que era: Rua Bahia, nº 891, Bairro São Luiz, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, passa a ser: **Rua J. M. Madalozzo, nº 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa que era: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos eletrônicos on-line (via internet); Reparação manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Exploração de jogos eletrônicos recreativos; Pizzaria, lanchonetes, casas de chá, de sucos; passa a ser: **Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos eletrônicos on-line (via internet); Reparação manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Exploração de jogos eletrônicos recreativos.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica exonerada da função de Sócia-Administradora, a sócia **CLAIDES MARILENE DILLENBURGER FERREIRA.**

CLÁUSULA QUARTA: A administração caberá ao sócio **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social em assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

C. M. D. FERREIRA E CIA. LTDA - ME
CNPJ: 10.744.667/0001-52
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Folha 02



CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Fica extinta a filial que esta situada na Rua Pernambuco, nº 1.623, Sala 001, Centro, CEP: 85.960-970, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 10.744.667/0002-33, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901153293 para o qual havia sido destacado do Capital Social a importância de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para fins de efeitos fiscais o qual é reintegrado ao Capital Social da Matriz.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLAÍDES MARILENE DILLENBURGER FERREIRA, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, residente e domiciliada na Avenida Paraná, nº 561, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.575.493-2/SSP-PR e do CPF nº 971.375.029-20 e **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA**, português, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 561, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portador da Cédula de Estrangeiro RNE nº V540502-2 Classificação Permanente e do CPF nº 011.206.759-01, únicos sócios componentes da empresa "**C. M. D. FERREIRA E CIA LTDA - ME**", Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua J. M. Madalozzo, nº 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.744.667/0001-52, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206439630 por despacho em sessão de 30/03/2009; Última Alteração Contratual arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20105914436 por despacho em sessão de 26/05/2010, resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual consolidar o seu Contrato Social de acordo com a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de Dezembro de 1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**C. M. D. FERREIRA E CIA LTDA - ME**", e tem como sede e foro à Rua J. M. Madalozzo, nº 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná.

C. M. D. FERREIRA E CIA. LTDA - ME
CNPJ: 10.744.667/0001-52
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Folha 03



CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa é: **Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos eletrônicos on-line (via internet); Reparação manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Exploração de jogos eletrônicos recreativos.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da empresa é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) divididos em 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional do país e, estão assim distribuídos entre os sócios:

- a) **CLAIDES MARILENE DILLENBURGER FERREIRA** subscreve 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), com participação social de 50,00% (Cinquenta por cento);
- b) **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA** subscreve 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), com participação social de 50,00% (Cinquenta por cento).

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **03 de Abril de 2009**, seu prazo de duração é **por tempo indeterminado**.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, cabendo antes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA**, dispensado da prestação de caução, o qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedada o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: Pelo exercício da profissão, o administrador tem direito a uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: O(s) administrador(es) declara(m) que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

C. M. D. FERREIRA E CIA. LTDA - ME
CNPJ: 10.744.667/0001-52
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Folha 03



CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras e serão apurados os resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital, podendo em caso de unanimidade, serem transferidas por conta de reserva de lucros ou de prejuízo, conforme o caso, para o exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

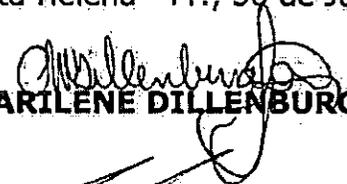
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros e ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro jurídico da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento.

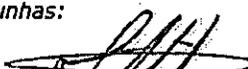
E por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si e seus herdeiros ou sucessores a cumprir fielmente o que foi aqui convencionado ou estipulado, assinando o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

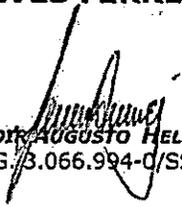
Santa Helena - Pr., 30 de Julho de 2014.

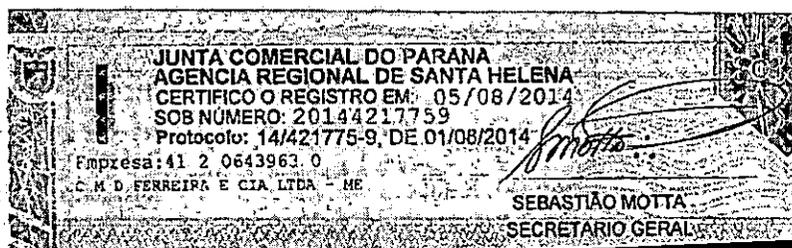

CLAIDES MARILÈNE DILLENBURGER FERREIRA


FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA

Testemunhas:


LEONILDO JOSÉ HELFENSTEIN
RG. 3.960.513-9/SSP-PR.


LUÍZ AUGUSTO HELFENSTEIN
RG. 3.066.994-0/SSP-PR.


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTA HELENA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/08/2014
SOB NÚMERO: 20144217759
Protocolo: 14/421775-9, DE 01/08/2014
Empresa: 41 2 0643963 0
C. M. D. FERREIRA E CIA. LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

F. A. Gonçalves Ferreira EIRELI. – ME.

CNPJ: 10.744.667/0001-52

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.
Pregão Presencial n.º 026/2018.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Pelo presente instrumento, a empresa **F. A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.744.667/0001-52, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira**, portador do documento de identidade de estrangeiro RNE n.º V540502-2 e do CPF n.º 011.206.759-01, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Santa Helena, 14 de Março de 2018.



Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira
Célula de Estrangeiro RNE n.º V540502-2

CPF nº 011.206.759-01
Sócio Administrador

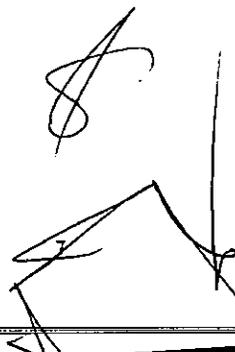
10.744.667/0001-52

**F. A. GONÇALVES FERREIRA
EIRELI-ME**

**R. J. M. Madalozzo, 460- SI 2 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR**



Rua J. M. Madalozzo, nº 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000
Santa Helena – Paraná / Fone: (45) 3268-2870



EE-1000508 ANT OF

APPROXIMATE VALUE
\$1125.00

DATE: 01/11/2005
BY: [Signature]

F. A. Gonçalves Ferreira EIRELI. - ME.

CNPJ: 10.744.667/0001-52

A Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR.
Pregão Presencial n.º 026/2018.

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(Lei Complementar 123/2006)**

A empresa F. A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.744.667/0001-52, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira**, portador do documento de identidade de estrangeiro RNE n.º V540502-2 e do CPF n.º 011.206.759-01. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Santa Helena, 14 de Março de 2018.



Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira
Célula de Estrangeiro RNE n.º V540502-2
CPF nº 011.206.759-01
Sócio Administrador

10.744.667/0001-52

**F. A. GONÇALVES FERREIRA
EIRELI-ME**

R. J. M. Madalozzo, 460- Sl 2 - Centro
32-000 - Santa Helena - PR



Glison Altmeyer
Contador
CRC/PR 041504/O-1
CPF 529 822.890-91



Rua J. M. Madalozzo, nº 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000
Santa Helena - Paraná / Fone: (45) 3268-2870

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the lower-left quadrant of the page.

RECEIVED

DEPARTMENT OF THE ARMY
WASHINGTON, D.C.

OFFICE OF THE ADJUTANT GENERAL
WASHINGTON, D.C.



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0017 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0057134-7

CNPJ

10.744.667/0001-52

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

30/03/2009

Data de Início de Atividade

03/04/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA J. M. MADALOZZO, 460-SALA 02, CENTRO, SANTA HELENA, PR, 85.892-000

Objeto

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRONICO ON LINE VIA INTERNET REPARACA O MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS EXPLORACA O DE JOGOS ELETRONICOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARI AS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ARTIGOS P ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Capital: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

FERNANDO ALFREDO GONCALVES FERREIRA
011.206.759-01

Administrador

Sim

Início do Mandato

30/03/2009

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 06/06/2017

Número: 41600571347

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): TRANSFORMAÇÃO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTA HELENA - PR, 29 de janeiro de 2018

18/076800-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Jairo Luiz Duarte
RG 1.893.247-4
Agência Regional de Santa Helena
Relator

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.744.667/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/03/2009
NOME EMPRESARIAL F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORTO COLCHOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 93.29-8-04 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R J. M. MADALOZZO	NÚMERO 460	COMPLEMENTO SALA: 02;	
CEP 85.892-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA HELENA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3268-1994 / (45) 3628-2537	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

procure no IBGE

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

apresentação classificações documentação busca online estruturas links central de dúvidas

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades	Estrutura						
busca por palavra chave ou código	classificação						
<input type="text"/>	<table border="0"> <tr> <td></td> <td>classe</td> <td>subclasse</td> </tr> <tr> <td><input type="text"/></td> <td>CNAE 2.0 - Classes Res 02/2010</td> <td>CNAE 2.2 - Subclasses</td> </tr> </table>		classe	subclasse	<input type="text"/>	CNAE 2.0 - Classes Res 02/2010	CNAE 2.2 - Subclasses
	classe	subclasse					
<input type="text"/>	CNAE 2.0 - Classes Res 02/2010	CNAE 2.2 - Subclasses					
	<input type="button" value="buscar"/>						

Hierarquia

Seção:	<u>G</u>	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
Divisão:	<u>47</u>	COMÉRCIO VAREJISTA
Grupo:	<u>476</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS CULTURAIS, RECREATIVOS E ESPORTIVOS
Classe:	<u>4763-6</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
Subclasse:	<u>4763-6/01</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- o comércio varejista de brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive suas peças e acessórios

Esta subclasse não compreende:

- o comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02)
- o comércio varejista de bicicletas e triciclos (4763-6/03)
- o comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04)

Lista de Atividades

Registros encontrados: 7

Mostrar 10 registros por página

Código	Descrição CNAE
<u>4763-6/01</u>	ARTIGOS DE BRINQUEDOS; COMÉRCIO VAREJISTA
<u>4763-6/01</u>	ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA
<u>4763-6/01</u>	BRINQUEDOS ARTESANAIS; COMÉRCIO VAREJISTA
<u>4763-6/01</u>	BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA
<u>4763-6/01</u>	BRINQUEDOS, JOGOS ELETRÔNICOS OU NÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA; COMÉRCIO VAREJISTA
<u>4763-6/01</u>	JOGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA
<u>4763-6/01</u>	VÍDEO GAME, ELETRÔNICOS OU NÃO; COMÉRCIO VAREJISTA

Anterior Próximo

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades	Estrutura
busca por palavra chave ou código <input type="text"/>	
classificação <input type="text"/>	
classe <input type="text"/>	
subclasse <input type="text"/>	
<input type="button" value="buscar"/>	

Hierarquia

Seção:	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
Divisão:	47	COMÉRCIO VAREJISTA
Grupo:	478	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NOVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E DE PRODUTOS USADOS
Classe:	4789-0	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NOVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Subclasse:	4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- o comércio varejista especializado na revenda de artigos não especificados nas classes anteriores, tais como:

- artigos religiosos e de culto
- artigos eróticos (sex shop)
- artigos funerários
- artigos para festas
- plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação
- perucas
- artigos para bebê
- rede de dormir
- carvão e lenha
- extintores, exceto para veículos
- cartões telefônicos
- molduras e quadros
- cargas e preparados para incêndio
- quinquilharias para uso agrícola

Esta subclasse não compreende:

- o comércio varejista de produtos da flora medicinal (4771-7/03)
- o comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05)
- o comércio varejista de extintores de incêndio para veículos automotores (45.30-7)
- o comércio varejista de embalagens de papel e papelão (4761-0/03)

Lista de Atividades

Registros encontrados: 35

Mostrar 10 registros por página

Código	Descrição CNAE
4789-0/99	ADORNOS DE NATAL; COMÉRCIO VAREJISTA
4789-0/99	ARTIGOS DE UMBANDA; COMÉRCIO VAREJISTA
4789-0/99	ARTIGOS ERÓTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA
4789-0/99	ARTIGOS FUNERÁRIOS, CAIXÃO, URNA; COMÉRCIO VAREJISTA
4789-0/99	ARTIGOS FUNERÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA
4789-0/99	ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS; COMÉRCIO VAREJISTA
4789-0/99	ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO; COMÉRCIO VAREJISTA
4789-0/99	ARVORES DE NATAL; COMÉRCIO VAREJISTA
4789-0/99	CAIXÕES MORTUÁRIOS, INCLUSIVE URNAS; COMÉRCIO VAREJISTA
4789-0/99	CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO; COMÉRCIO VAREJISTA

Anterior [1](#) [2](#) [3](#) [4](#) Próximo



Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades	Estrutura
busca por palavra chave ou código <input type="text"/>	
classificação <input type="text"/>	
classe <input type="text"/>	
subclasse <input type="text"/>	
<input type="button" value="buscar"/>	

Hierarquia

Seção:	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
Divisão:	47	COMÉRCIO VAREJISTA
Grupo:	476	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS CULTURAIS, RECREATIVOS E ESPORTIVOS
Classe:	4763-6	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
Subclasse:	4763-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- o comércio varejista de artigos esportivos, tais como:
 - equipamentos e materiais esportivos
 - artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes

Esta subclasse não compreende:

- o comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04)
- o comércio varejista de bicicletas e triciclos (4763-6/03)
- o comércio varejista de calçados esportivos (4782-2/01)

Lista de Atividades

Registros encontrados: 16

Mostrar 10 registros por página

Código	Descrição CNAE
4763-6/02	ARTIGOS DESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA
4763-6/02	ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA
4763-6/02	ARTIGOS PARA EQUITAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA
4763-6/02	ARTIGOS PARA ESPORTE; COMÉRCIO VAREJISTA
4763-6/02	ARTIGOS PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA
4763-6/02	ARTIGOS PARA GOLFE; COMÉRCIO VAREJISTA
4763-6/02	ARTIGOS PARA HÓQUEI; COMÉRCIO VAREJISTA
4763-6/02	BOLAS PARA FUTEBOL, JOELHEIRAS, TORNOZELEIRAS E CANELEIRAS; COMÉRCIO VAREJISTA
4763-6/02	EQUIPAMENTOS PARA CAÇA SUBMARINA; COMÉRCIO VAREJISTA
4763-6/02	ESQUIS E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA ESQUIAR; COMÉRCIO VAREJISTA

Anterior [1](#) [2](#) Próximo



INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA
RUA CURITIBA, 187, CENTRO, PATO BRAGADO - PARANÁ
CNPJ 01.795.698/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90129190-07
FONE: (045) 3282 1330

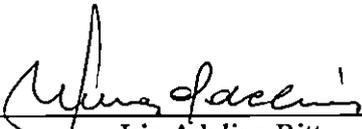
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 26/2018

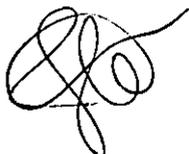
TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Indústria de Confeções Beluar LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 01.795.698/0001-41, com sede na rua Curitiba, 187, Bairro Novo Milleniun, Pato Bragado - PR, neste ato representado pela Sócia Administradora, a Senhora Iria Adelina Ritt, portador(a) do documento de Identidade RG n.º 2.168.299-3 SSP/PR, e do CPF/MF n.º 369.213.359-68, residente na CURITIBA, S/n.º, Centro, Cidade de Pato Bragado -PR, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) a Senhora Iria Adelina Ritt, portador(a) do documento de Identidade RG n.º 2.168.299-3 SSP/PR, e do CPF/MF n.º 369.213.359-68, residente na Curitiba S/n, Centro, Cidade de Pato Bragado -PR, Estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n.º 026/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – Pr, em 14 de março de 2018.


Iria Adelina Ritt
RG n.º 2.168.299-3 SSP/PR
CPF n.º 369.213.359-68
Função: Sócia Administradora



refe

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

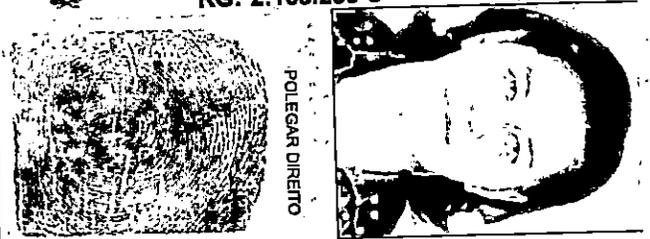
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 2.168.299-3

POLEGAR DIRETO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **2.168.299-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/04/2011

NOME: **IRIA ADELINA RITT**

FILIAÇÃO: ERVINO ANTONIO RITT
CLOTILDE SCHMIDT RITT

NATURALIDADE: TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/06/1959

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CAND, RONDON/PR, DA SEDE
C.CAS AV.SEP=500, LIVRO=1BA, FOLHA=100

CPF: 369.213.359-68

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



S E X T A A L T E R A Ç Ã O C O N T R A T U A L
I N D Ú S T R I A D E C O N F E C Ç Õ E S B E L U A R L T D A M E
C N P J . 0 1 . 7 9 5 . 6 9 8 / 0 0 0 1 - 4 1
N I R E 4 1 2 0 3 7 1 2 0 5 0

Folha 1

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **IRIA ADELINA RITT**, nascida aos 04/06/1959, em Toledo - Pr., brasileira, separada judicialmente, costureira, residente e domiciliada a Rua Cascavel, 1687, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.168.299-3 SSP-PR e CPF nº 369.213.359-68 e

2) **RODRIGO ANDRE BERGMANN**, nascido aos 27/07/1983, em Marechal Cândido Rondon - PR., brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado a Rua Cascavel, 1687, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.137.022-2 SSP-PR e CPF nº 040.359.389-12.

Sócios da empresa **INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA ME**, com sede à Rua Curitiba, 187, Loteamento Novo Millenium, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41203712050 em 23 de abril de 1997, e Quinta Alteração Contratual sob nº 20081087373 em 04 de Abril de 2008, resolvem por este instrumento alterar o contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com às cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O sócio retirante **RODRIGO ANDRE BERGMANN**, transfere com o consentimento da outra sócia, 8.000 (Oito mil) quotas integralizadas que possui pelo valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), em moeda corrente nacional do país, a sócia **DANIELA LUANA BERGMANN**, nascida aos 25/08/1992, em Marechal Cândido Rondon - PR., brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Rua Cascavel, 1687, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.698.246-0 SSP-PR e CPF nº 087.091.199-65, dando plena quitação das quotas cedidas.

Cláusula Segunda: A sócia ingressante **DANIELA LUANA BERGMANN**, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, isto é, seu Ativo e Passivo.

Cláusula Terceira: Em virtude das modificações havidas, o capital social de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), totalmente integralizado fica assim dividido entre as sócias:

Sócias	(%)	Quotas	Valor (R\$)
Iria Adelina Ritt	80,00	32.000	32.000,00
Daniela Luana Bergmann	20,00	8.000	8.000,00
Total	100,00	40.000	40.000,00

Cláusula Quarta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Quinta: Em razão da modificação havida, consolida-se o Contrato Social, conforme redação abaixo:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **IRIA ADELINA RITT**, nascida aos 04/06/1959, em Toledo - Pr., brasileira, separada judicialmente, costureira, residente e domiciliada a Rua Cascavel, 1687, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.168.299-3 SSP-PR e CPF nº 369.213.359-68 e

2) **DANIELA LUANA BERGMANN**, nascida aos 25/08/1992, em Marechal Cândido Rondon - PR., brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Rua

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA ME
CNPJ. 01.795.698/0001-41
NIRE 41203712050

Folha 2

Cascavel, 1687, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.698.846-0 SSP-PR e CPF nº 087.091.199-65.

Resolvem por este instrumento particular, constituir uma sociedade empresarial por quotas de responsabilidade limitada, mediante clausulas e condições seguintes:

Clausula Primeira: A sociedade denomina-se **INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA ME**, com sede à Rua Curitiba, 187, Loteamento Novo Millenium, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000.

Clausula Segunda: A sociedade ter por objetivo social Fabricação de confecções de roupas para vestuário masculino, feminino e infantil, uniformes escolares, comerciais e industriais, confecções de cama, mesa, banho e cortinados no atacado e varejo, comércio de tecidos e aviamentos em geral, Serviços de serigrafia em peças do vestuário, comercio varejista de calçados em geral, comercio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de acessórios do vestuário, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, serviços de bordados e acabamentos semelhantes em artefatos de tecidos e peças do vestuário.

Clausula Terceira: A sociedade iniciou suas atividades em 02 de maio de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Quarta: O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) é representado por 40.000 (Quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

Sócias	(%)	Quotas	Valor (R\$)
Iria Adelina Ritt	80,00	32.000	32.000,00
Daniela Luana Bergmann	20,00	8.000	8.000,00
Total	100,00	40.000	40.000,00

Clausula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Clausula Sétima: A administração da sociedade caberá a **IRIA ADELINA RITT**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representativa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 2º - Facultam-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA ME
CNPJ. 01.795.698/0001-41
NIRE 41203712050

Folha 3

Clausula Oitava: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Nona: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Clausula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada quando for o caso.

Clausula Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

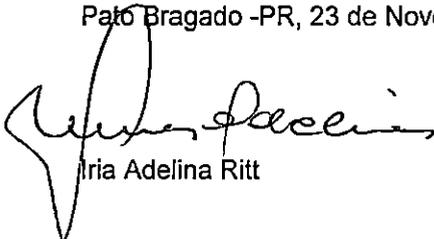
Clausula Décima Terceira: A administradora declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Clausula Décima Quarta: Os sócios dão poderes ao administrador para nomear procuradores para o exercício da administração.

Clausula Décima Quinta: Fica eleito o Foro e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

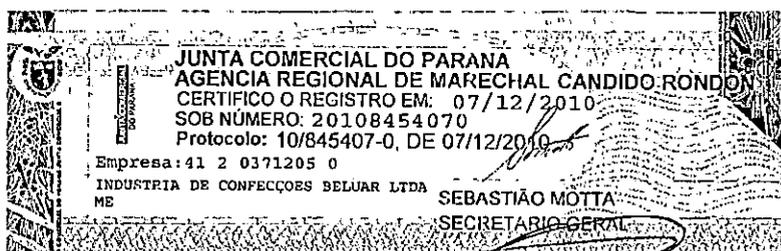
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado -PR, 23 de Novembro de 2010


Iria Adelina Ritt


Rodrigo André Bergmann


Daniela Luana Bergmann





INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA
RUA CURITIBA, 187, CENTRO, PATO BRAGADO - PARANÁ
CNPJ 01.795.698/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90129190-07
FONE: (045) 3282 1330

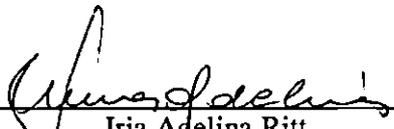
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 026/2018

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento a empresa **Indústria de Confeções Beluar LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 01.795.698/0001-41, rua Curitiba, 187, Bairro Novo Milleniun, Pato Bragado -PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Iria Adelina Ritt, portador(a) do documento de Identidade RG nº 2.168.299-3, e do CPF nº 369.213.359-68, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se **ENQUADRA** como **MICROEMPRESA**, nos termos do Artigo 3º caput, inciso I da Lei Complementar 123/2006 .

Por ser expressão da Verdade, firmamos o presente.

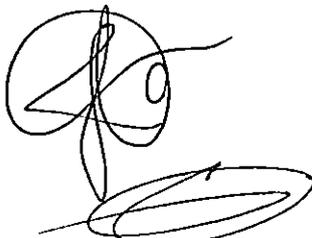
Pato Bragado – Pr, em 14 de março de 2018.



Iria Adelina Ritt
RG nº 2.168.299-3 SSP/PR
CPF nº 369.213.359-68
Função : Sócia Administradora










DECLARAÇÃO

Sergio Luis Spies, brasileiro, casado, nascido em 24/02/1968, natural de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 4.648.735-4 SSP/PR e CPF/MF nº 667.296.459-20, residente na Avenida Willy Barth, 3000, Centro, no Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Contador, com registro no CRC/PR sob o número 055568/O-0, Declara sob pena da lei que a Empresa INDUSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o numero 01.795.698/0001-41, localizada na Rua Curitiba, 187, Loteamento Novo Millenium, no Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, se enquadra com Microempresa.

Sendo uma expressão da verdade, Firmo a Presente.

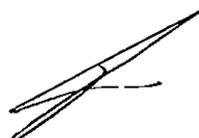
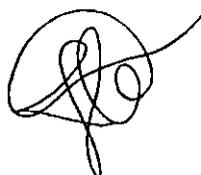
Pato Bragado – PR, 13 de março de 2018.



SERGIO LUIS SPIES

CRC: 055568/O-0

Contador



INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA
RUA CURITIBA, 187, CENTRO, PATO BRAGADO - PARANÁ
CNPJ 01.795.698/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90129190-07
FONE: (045) 3282 1330

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º026/2018

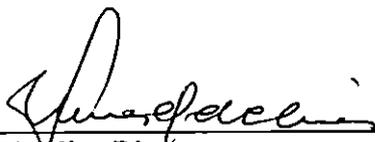
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Indústria de Confecções Beluar LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 01.795.698/0001-41, Rua Curitiba, 187, Bairro Novo Millenium, Pato Bragado-PR, por intermédio de seu representante legal, a Sra Iria Adelina Ritt, portador (a) do documento de Identidade RG n.º 2.168.299-3, e do CPF n.º 369.213.359-68 DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

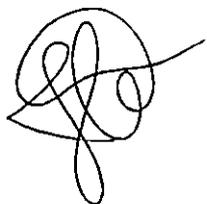
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – Pr, em 14 de março de 2018.

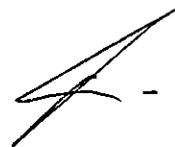


Iria Adelina Ritt
RG n.º 2.168.299-3 SSP/PR
CPF n.º 369.213.359-68
Função : Sócia Administradora



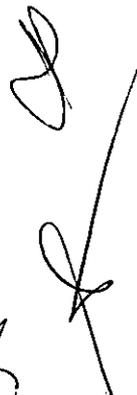




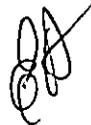














SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 00

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
INDUSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA ME
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0371205-0	CNPJ 01.795.698/0001-41	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/04/1997	Data de Início de Atividade 02/05/1997
---	----------------------------	--	---

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CURITIBA, 187, LOT NOVO MILLENIUM, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

Objeto Social
FABRICAÇÃO DE CONFECÇÕES DE ROUPAS PARA VESTUÁRIO MASCULINO, FEMININO E INFANTIL, UNIFORMES ESCOLARES, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONFECÇÃO DE MESA, CAMA E BANHO E CORTINADOS NO ATACADO E VAREJO, COMÉRCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS EM GERAL, SERVIÇO DE SERIGRAFIA EM PEÇAS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, SERVIÇOS DE BORDADOS E ACABAMENTOS SEMELHANTES EM ARTEFATOS DE TECIDOS E PEÇAS DO VESTUÁRIO.

Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
IRIA ADELINA RITT 369.213.359-68	32.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
DANIELA LUANA BERGMANN 087.091.199-65	8.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 07/12/2010	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Número: 20108454070	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 13 de março de 2018

18/184522-9



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

M. T. GOTTESELIG MARHOLT EIRELI
CNPJ sob nº. 28.306.423/0001-53 / IE: 90756885-79
Avenida Willy Barth, nº 2360, Apt. 01, Centro, Pato Bragado / CEP: 85948-000
Telefone: (45) 3282-1448 / E-mail: thaismarholt@hotmail.com

ANEXO I

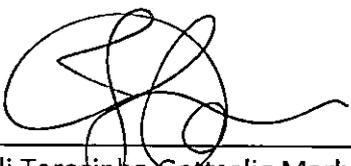
Prefeitura do município de PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 026/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa M. T. GOTTSSELIG MARHOLT EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº28.306.423/0001-53 com sede a Avenida Willy Barth, nº 2360, Apartamento 01, centro, na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. Marli Teresinha Gottselig Marholt, RG nº 5.811.824-5, inscrita no CPF sob nº 004.718.209-11, residente e domiciliada a avenida Willy Barth, nº 2360, apartamento 01, na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu procurador a senhorita THAIS REGINA MARHOLT, RG nº 10.642.623-6 inscrita no CPF nº 087.658.919-02, residente e domiciliada a avenida Willy Barth, nº 2360, apartamento 01, centro, na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a modalidade de Pregão Presencial sob nº 026/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 14 de março de 2018



Marli Teresinha Gottselig Marholt

28.306.423/0001-53

M.T. GOTTSSELIG
MARHOLT EIRELI - ME

Av. Willy Barth - 2360, Apt 01,
Centro, 85.948-000, Pato Bragado - PR

0-000 81 318-000 690 8-890 - 615
6-1-89-890-3100 10101

1-000-001-217-00-00
1-1-001-00

3-1-001-001-00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas

Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: M. T. GOTTSELIG MARHOLT EIRELI em favor de THAIS REGINA MARHOLT, adiante qualificados:

SAIBAM todos quantos este PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO virem, que aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (11/01/2018), neste Município de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, nesta Serventia Notarial, perante mim, Alisnéia Kern Tulio, Tabeliã de Notas, compareceu como **Outorgante: M. T. GOTTSELIG MARHOLT EIRELI**, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº **28.306.423/0001-53**, com sede na Avenida Willy Barth nº 2360, apto 01 em Pato Bragado-PR, neste ato representada por sua titular **MARLI TERESINHA GOTTSELIG MARHOLT**, brasileira, casada, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, filha de Romeu Gottselig e Lucila Luiza Gottselig, nascida aos 22/11/1972, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº **5.811.924-5-SSP-PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **004.718.209-11**, residente e domiciliada na Rua Itararé nº 2360, Apto 01, em Pato Bragado-PR, nos termo do Contrato Social registrado na Junta Comercial sob o n.º 41600592069 aos 01/08/2017, cujas cópia fica arquivada nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º 11 de Contratos Sociais, às folhas 111 e 112, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná emitida em data de 10/01/2018, que fica arquivada nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º 11 de Contratos Socais, à folha 113 e 114, a presente reconhecida pelos documentos apresentados e cuja capacidade foi por mim aferida, do que dou fé. E pela representante da Outorgante me foi dito que por este Instrumento Público nomeia e constitui sua bastante procuradora: **THAIS REGINA MARHOLT**, brasileira, solteira, maior e capaz, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, filha de Valdir Jandrei Marholt e Marli Teresinha Gottselig Marholt, nascida aos 20/07/1995, auxiliar administrativo, portadora da Cédula de Identidade nº **10.642.623-6-SSP-PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **087.658.919-02**, residente e domiciliada na Avenida Willy Barth nº 2360, em Pato Bragado-PR, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para praticar todos os atos próprios de administração e gerência dos negócios e interesses da outorgante em qualquer parte do território nacional, podendo para tanto dita procuradora representá-la junto a toda e qualquer Repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais, Prefeituras Municipais de quaisquer Cidades e Estados; podendo participar de quaisquer concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, pregões, apresentar, entregar envelopes com proposta de preços e documentações de habilitação, formular lances ou ofertas verbalmente, negociar com o pregoeiro, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo, assinar ata de sessão, prestar declarações, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; aceitar e questionar propostas, contrato e todo e qualquer outro documento que for exigido; assinar termo de renúncia e desistência; apresentar e defender propostas de licitações, assinar contratos de licitações, aditivos, combinando cláusulas, valores, prazos, condições, formas e datas de pagamentos e prorrogações de prazos, podendo assinar propostas de preço, propostas técnicas, fazer e assinar declarações e relações em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, representar a empresa e assinar documentos e papéis necessários em qualquer modalidade de licitação perante órgãos públicos e privados, assinar

ZPETM [BEMAN] TGMZMVAZA 16FX
valde em www.ocartorio.net



(Handwritten signatures and marks)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas

Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

termos de compromisso e responsabilidade; apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; prestar declarações e informações; fazer pagamentos, dar e aceitar quitação; representá-la perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias de Economia Mista e Paraestatais Pessoas Físicas e Jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal, órgãos do Imposto de Renda, Juntas Comerciais, Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos, INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento, podendo requerer certidões negativas, alegar e assinar o que convier, pagar impostos, taxar, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado; comparecer em audiências, concordar, discordar, proceder alteração contratual, levar a protesto cheques, notas promissórias e duplicatas, bem como baixá-las; promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações, retirar e firmar compromissos e acordos; comprar e vender mercadorias perante empresas fornecedoras; assinar livros fiscais e comerciais; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; firmar contratos de qualquer natureza, concordando com todas as cláusula e condições de estilo; contratar e despedir empregados; fixando-lhes ordenados e comissões, assinar Carteira de Trabalho, rescisão de contrato, acerto trabalhista, e toda documentação relativa ao FGTS, PIS, Acidente de Trabalho; promover recolhimento de contribuições de empregados ao INSS, FGTS, PIS e outros encargos legais, podendo também solicitar situações de débitos; tratar de todos os assuntos relacionados com a empresa; satisfazer todas e quaisquer exigências; requerer, alegar, assinar e retirar, quaisquer documentos necessários quer público ou particular, contratar advogados para promover a defesa da outorgante, ou mover ações de qualquer natureza contra terceiros, outorgando-lhe poderes das Cláusulas “Ad Judicia”, “Et Extra” e “Ad Negotia”; para o foro em geral; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; prestar esclarecimentos, informações e declarações; representá-la em todo e qualquer estabelecimento bancário do país, especialmente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Costa Oeste – Sicredi, Banco do Brasil S.A, Bradesco, Caixa Econômica Federal; ou em qualquer outra instituição financeira que se fizer necessário; podendo abrir, movimentar, controlar e encerrar contas correntes, que a outorgante tenha ou venha a ter; depositar, sacar importâncias, efetuar retiradas, emitir, assinar, endossar e descontar cheques; requisitar talonários de cheques; verificar saldos e solicitar extratos, que se fizerem necessários; avalizar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, cancelar cheques; efetuar pagamentos por meio eletrônico, autorizar débitos em conta, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente; movimentar conta corrente com cartão eletrônico, receber ordens de pagamento, sustar/contra-ordenar cheques, retirar cheques devolvidos, assumir e liquidar dívidas; receber toda e qualquer importância que a outorgante tenha direito a receber; assinar contrato de abertura de crédito, assinar orçamentos, assinar propostas de empréstimos e financiamentos, com ou sem garantia, autorizar cobranças; contrair empréstimos e serviços; assinar na qualidade de avalista; sacar, endossar, aceitar, avalizar e emitir letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas; assinar instruções para protesto; enfim tudo o mais fazer para o bom, cabal e fiel desempenho do presente mandato, **não podendo substabelecer**. A presente procuração é válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, ficando a outorgada obrigada a prestar contas à outorgante sobre os atos que praticar. Os poderes constantes do presente mandato foram os expressamente solicitados pela representante da ora outorgante. Requereu que este instrumento fosse lavrado, responsabilizando-se pela veracidade das informações, em especial dos dados pessoais da

2PETH 2EMAN 10M2RNZA 61X
válida em www.cadafoto.net





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO DISTRIAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado
Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná
ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas
Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

procuradora, da empresa e dos poderes conferidos, devendo a documentação da empresa ora outorgante, ser exigida ou apresentada diretamente pelos órgãos e pessoas a quem esta interessar isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades disso decorrente. Assim o disse e dou fé, a seu pedido lavrei-lhe o presente instrumento, que depois de lido em voz alta e achado em tudo conforme, outorga, aceita e assina. **No prazo máximo de 03 (três) dias contados da lavratura da presente procuração será encaminhada cópia do presente instrumento à respectiva Junta Comercial para a devida averbação de conformidade com o Provimento 42, de 31 de outubro de 2014, da Corregedoria Nacional de Justiça.** Guia de recolhimento do FUNREJUS Número do Documento: 00000000026773279-0 Nosso Número: 14000000003234903, quitada em 11/01/2017, no valor de R\$18,56 (dezoito reais e cinquenta e seis centavos). Ato devidamente Protocolado sob nº 11/2018, em data de 11/01/2018. Eu, (a.), Alisnéia Kern Tulio, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23 - VRC 384,62, Selo Funarpen: R\$0,80 - Total: R\$75,03. Selo Digital n jfruY.vDkXu.585wJ, Controle: stKZ2.Ljudr. Pato Bragado-PR, 11 de janeiro de 2018. (aa.) M. T. GOTTSELIG MARHOLT EIRELI, MARLI TERESINHA GOTTSELIG MARHOLT, Representante da Outorgante(s). Alisnéia Kern Tulio, Tabeliã.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Alisnéia Kern Tulio, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Pato Bragado-PR, 11 de janeiro de 2018

Alisnéia Kern Tulio
Tabeliã



PFETM ZBWAN LGM2M7ZA BKX
válida em www.ocartorio.net



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

0111-44101-110

Thais Regina Marholt

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR

DIRETOR - LUIS FELIZIANO DE ALMEIDA

CURitiba-PR

CPF

10.642.623-6

REGISTRO GERAL

NOME

THAIS REGINA MARHOLT

FILIAÇÃO

VALDIR JANDREI MARHOLT

MARLI TERESINHA GOTTSELIIG MARHOLT

NATURALIDADE

MAL. CAND. RONDON/PR

COMARCA=MAL CAND RONDON/PR, PATO BRAGADO

DOC ORIGEM

C.MASC 4915,1180-8A,FOLHA=089-

DATA DE NASCIMENTO

20/07/1995

DATA DE EXPEDIÇÃO

05/04/2006

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Handwritten signatures and marks:

- A large stylized signature on the right side.
- A signature below it, partially overlapping.
- Two signatures on the left side, one above the other.
- A signature below the two on the left.
- A signature on the bottom right.
- A signature on the bottom left.
- A signature on the bottom center.
- A signature on the bottom right.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Marli T. G. Marholt
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.811.924 5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/06/2000

NOME: MARLI TERESINHA GOTTSSELIG MARHOLT

FILIAÇÃO: ROMEU GOTTSSELIG
LUCILA LUIZA GOTTSSELIG

NATURALIDADE: MAL. CAND. RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/11/1972

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL. CAND. RONDON/PR. PATO BRAGADO
C. CAS. 647, LIVRO=3B, FOLHA=224

CPF: 004.718.209-11

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR: ANTONIO LAGANA

LEI Nº 7.112 DE 29/08/83

REAL SERVICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

EMISSION: MAI/2010

CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Recêita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
004.718.209-11

Nome
MARLI TERESINHA GOTTSSELIG MARHOLT

Nascimento
22/11/1972

[Handwritten signatures and scribbles]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.306.423/0001-53 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 01/08/2017			
NOME EMPRESARIAL M.T. GOTSELIG MARHOLT EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV WILLY BARTH		NÚMERO 2360	COMPLEMENTO APT 01
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTERASSESSORIAPB@GMAIL.COM		TELEFONE (45) 9984-5070 / (45) 9921-2211	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/03/2018 às 20:40:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
28.306.423/0001-53
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
01/08/2017

NOME EMPRESARIAL
M.T. GOTSELIG MARHOLT EIRELI

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
82.19-9-01 - Fotocópias
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV WILLY BARTH

NÚMERO
2360

COMPLEMENTO
APT 01

CEP
85.948-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PATO BRAGADO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MASTERASSESSORIAPB@GMAIL.COM

TELEFONE
(45) 9984-5070 / (45) 9921-2211

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/08/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/03/2018 às 20:40:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.306.423/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M.T. GOTSELIG MARHOLT EIRELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</p> <p>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</p> <p>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</p> <p>16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais</p> <p>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</p> <p>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</p> <p>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</p> <p>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</p> <p>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO AV WILLY BARTH	NÚMERO 2360	COMPLEMENTO APT 01
------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTERASSESSORIAPB@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9984-5070 / (45) 9921-2211
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/03/2018 às 20:40:02 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.306.423/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2017
NOME EMPRESARIAL M.T. GOTSELIG MARHOLT EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV WILLY BARTH	NÚMERO 2360	COMPLEMENTO APT 01
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTERASSESSORIAPB@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9984-5070 / (45) 9921-2211	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/03/2018 às 20:40:02 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Consulta @SA/ Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO CONTRATO SOCIAL

M.T. GOTTSSELIG MARHOLT EIRELI

folha 1 de 4

1) MARLI TERESINHA GOTTSSELIG MARHOLT, brasileira, de maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 004.718.209-11, portadora da carteira de identidade RG nº 5.811.924-5 SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Willy Barth, 2360, Aptº 01, centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **M.T. GOTTSSELIG MARHOLT EIRELI**, e terá sede e domicílio na Avenida Willy Barth, 2360, Aptº 01, Bairro Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000,

CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 93.700,00 (Noventa e três Mil e setecentos Reais), divididos em 93.700 (Noventa e três Mil e setecentos) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pela sócia e distribuída da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MARLI TERESINHA GOTTSSELIG MARHOLT	100.00	93.700	93.700,00
TOTAL	100.00	93.700	93.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da EIRELI será exploração do ramo de: Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de baterias para veículos automotores; Comércio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, e cerca elétricas; Comércio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comércio Varejista de Materiais para Construção; Fotocopias e impressão de Material; Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comércio varejista de ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comércio Varejista e instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Prestação de serviço de limpeza predial; Comércio varejista, Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comércio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comércio Varejista de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas,

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 08:24 SOB Nº 41600592069.
PROTOCOLO: 175375046 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702938669. NIRE: 41600592069.

M.T. GOTTSSELIG MARHOLT EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO CONTRATO SOCIAL

M.T. GOTTSSELIG MARHOLT EIRELI

folha 2 de 4

Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais, Comerciais e residenciais; Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos, peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Comercio atacadista de embalagens; Comercio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comercio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comercio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comercio varejista de maquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comercio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; Comercio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciará suas atividades em 25 de Julho de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A Administração da EIRELI caberá ao titular **MARLI TERESINHA GOTTSSELIG MARHOLT**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 08:24 SOB Nº 41600592069.
PROTOCOLO: 175375046 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702938669. NIRE: 41600592069.
M.T. GOTTSSELIG MARHOLT EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO CONTRATO SOCIAL

M.T. GOTTSSELIG MARHOLT EIRELI

folha 3 de 4

estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1.º- Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2.º- Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/202.

CLAUSULA SETIMA: O Titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA OITAVA – DO EXERCICIO SOCIAL: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLAUSULA DECIMA – DA RETIRADA DE PRO-LABORE: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – FALÉCIMENTO OU INTERDIÇÃO DO TITULAR: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proiba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 08:24 SOB Nº 41600592069.
PROTOCOLO: 175375046 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702938669. NIRE: 41600592069.
M.T. GOTTSSELIG MARHOLT EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO CONTRATO SOCIAL

M.T. GOTTSSELIG MARHOLT EIRELI

folha 4 de 4

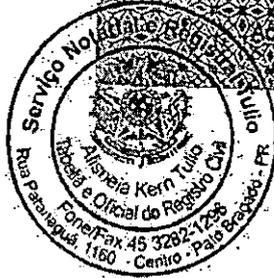
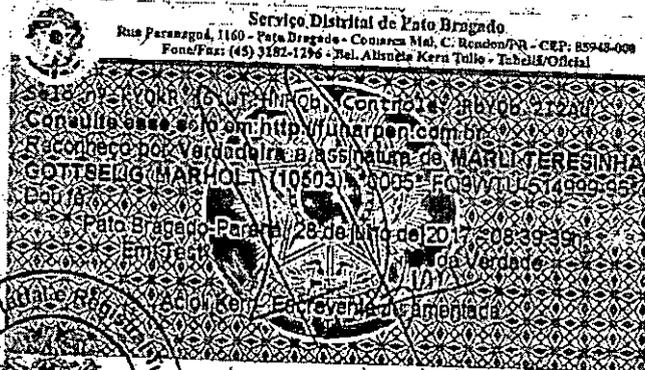
CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Marechal Candido Rondon – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contrato, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado – PR, 27 de Julho de 2017.



M. T. G. Marholt
MARLI TERESINHA GOTTSSELIG MARHOLT
CPF: 004.718.209-11



[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 08:24 SOB Nº 41600592069.
PROTOCOLO: 175375046 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702938669. NIRE: 41600592069.
M.T. GOTTSSELIG MARHOLT EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

M. T. GOTTESELIG MARHOLT EIRELI
CNPJ sob nº. 28.306.423/0001-53 / IE: 90756885-79
Avenida Willy Barth, nº 2360, Apt. 01, Centro, Pato Bragado / CEP: 85948-000
Telefone: (45) 3282-1448 / E-mail: thaismarholt@hotmail.com

ANEXO V

Prefeitura do município de PATO BRAGADO – PR

Pregão Presencial nº 026/2018

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

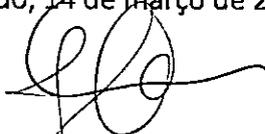
A empresa M. T. GOTTSSELIG MARHOLT EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº28.306.423/0001-53 por intermédio de seu representante legal, a Sra. Marli Teresinha Gottselig Marholt, portadora da carteira de identidade nº 5.811.824-5, e do CPF nº 004.718.209-11, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar Nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo Nº da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 14 de março de 2018



Marli Teresinha Gottselig Marholt
RG nº 5.811.824-5; CPF sob nº 004.718.209-11
Sócia Proprietária

28.306.423/0001-53

M.T. GOTTSSELIG
MARHOLT EIRELI - ME

Av. Willy Barth - 2360, Apt 01,
Centro, 85.948-000, Pato Bragado





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial M.T. GOTSELIG MARHOLT-FIRELLI ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0059206-9	28.306.423/0001-53	01/08/2017	26/07/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA WILLY BARTH, 2360-APT 01, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comercio varejista de baterias para veículos automotores; Comercio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes e cerca elétricas; Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comercio Varejista de Materiais para Construção; Fotocópias e impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comercio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Domestico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomesticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comercio Varejista e instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Prestação de serviço de limpeza predial; Comercio varejista, instalação e manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comercio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas, Telos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de Iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais, Comerciais e residenciais; Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos, peças e Acessórios; Recuperação de Moveis; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Comercio atacadista de embalagens; Comercio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comercio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comercio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comercio varejista de maquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comercio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; Comercio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário			
Capital: R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Titular			



GOVERNO DO PARANÁ
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial M.T. GOTTSSELIG MARHOLT EIRELI - ME				
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0059206-9				
CNPJ 28.306.423/0001-53				
Titular Nome/CPF MARLI TERESINHA GOTTSSELIG MARHOLT 004.718.209-11		Administrador Sim		Término do Mandato XXXXXXXXXX
Início do Mandato 27/07/2017		Situação REGISTRO ATIVO		
Último Arquivamento Data: 01/08/2017 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Número: 20175375038		
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX		

18/1504430
 *18150443



Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the page, including several illegible signatures and a circular stamp.

M. T. GOTTESELIG MARHOLT EIRELI
CNPJ sob nº. 28.306.423/0001-53 / IE: 90756885-79
Avenida Willy Barth, nº 2360, Apt. 01, Centro, Pato Bragado / CEP: 85948-000
Telefone: (45) 3282-1448 / E-mail: thaismarholt@hotmail.com

ANEXO II

Prefeitura do município de PATO BRAGADO – PR

Pregão Presencial nº 026/2018

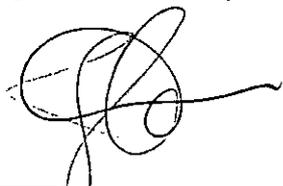
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa M. T. GOTTSSELIG MARHOLT EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº28.306.423/0001-53 por intermédio do seu representante legal, Sra. Marli Teresinha Gottselig Marholt, portadora da cédula de identidade RG nº 5.811.824-5, emitido pela SSP/PR e do CPF sob nº 004.718.209-11, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 14 de março de 2018

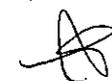
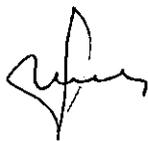


Marli Teresinha Gottselig Marholt
RG nº 5.811.824-5; CPF sob nº 004.718.209-11
Sócia Proprietária

28.306.423/0001-53

M.T. GOTTSSELIG
MARHOLT EIRELI - ME

Av. Willy Barth - 2360, Apt 01,
Centro, 85.948-000, Pato Bragado - PR



1000-1000-1000

1000-1000-1000

1000-1000-1000

W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 26/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **W.F CARVALHO & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n.º **22.453.244/0001-62**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO**, portador(a) do documento de identidade RG n.º **9.832.237-0**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **058.496.129-47**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 13 de Março de 2018



WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO
CPF: 058.496.129-47

22.453.244/0001-62
W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME
RUA ROMÁRIO MARTINS, 1034
PIONEIROS CATARINENSES - CEP 85805-410
CASCATEL PARANA

WF CARVALHO & CIA LTDA – ME
CNPJ: 22.453.244/0001-62
Fone: (45) 3097-4699 Email: wfcarvalhoecia@gmail.com
Rua: Romario Martins,1034, Pioneiros Catarinense - CASCATEL/PR CEP: 85805-410

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 INSTITUTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1595620501

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1595620501

nome
 WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 9832237-0 SESP PR

DT. 058.496.129-47 DATA NASCIMENTO 23/08/1989

FILIAÇÃO
 OTACILIO SOARES DE CARVALHO
 MARLI DE CARVALHO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

1ª REGISTRO 04309669486 VALIDADE 14/02/2023 1ª HABILITAÇÃO 06/03/2008

RESERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *William F. Carvalho*

LOCAL CASCAVEL, PR DATA EMISSÃO 14/02/2018

Assinatura do Emissor: *J. DOS SANTOS (RAA)*

27664166011
 PR914063414

PARANA

Carvalho

A

A

PA
[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº. 22.453.244/0001-62

Folha nº. 01

Os abaixo assinados, **WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 23/08/1989, natural de Cascavel - PR, residente e domiciliado à Rua Olindo Periolo, nº. 1356, Apto. 03, bairro Nova York, município de Cascavel, Paraná, CEP 85.816-330, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.832.237-0/SESP-PR e do CPF nº. 058.496.129-47 e **ITAMAR ALVES DA VEIGA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 03/04/1975, natural de Cascavel - PR, residente e domiciliado à Rua Goiás, nº. 296, bairro Country, município de Cascavel, Paraná, CEP 85.813-070, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.753.469-7/SESP-PR e CPF nº. 870.015.949-20, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sobre o nome empresarial de **W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME**, com sede à Rua Romário Martins, nº 1034, Sala 02, bairro Pioneiros Catarinenses, Município de Cascavel, Paraná, CEP 85.805-410, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41208206977, por despacho em sessão de 15 de Maio de 2015, resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar e **CONSOLIDAR** o contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objeto Social que era Comércio varejista de artigos esportivos, vestuário, acessórios, uniformes em geral e facção, passa ser, Comércio varejista de artigos esportivos, vestuário, acessórios, cama, mesa, banho, tecidos, uniformes em geral, facção, roupas infantil, calçados, bolsas, acessórios para uso profissional e de segurança, venda e instalação de persianas, cortinas e artigos de tapeçaria e de armarinhos, brindes, materiais didáticos, escolares, papelaria, material de expediente, produtos gráficos, carimbos e impressos em geral, serviço e locação de equipamentos para xérox, placas para homenagem e comunicação visual, brinquedos pedagógicos e de qualquer material, parque recreativo infantil, artigos de artesanatos, contratação de profissionais na área de dança, músicas, artes marciais, capoeira, professores de educação física e idiomas, técnico em radiologia, comércio varejista de colchões, produtos magnéticos, aparelhos e materiais terapêuticos e eletromagnéticos de móveis, material, equipamentos e serviços radiológicos, aparelhos fisioterápicos, materiais e equipamentos de áudio, vídeo e eletroeletrônicos, venda de equipamentos e suprimentos de informática, banner, venda e locação de equipamentos de sonorização e iluminação, móveis em geral, máquinas de costura e peças, afiação de ferramentas, máquinas parte de peças, toldos e divisórias, produtos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos, limpeza, produtos alimentícios, materiais para construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas em geral, tintas, vernizes e similares, acrílicos, serviços de pedreiro, colocação de portas e janelas, acabamentos, carpinteiro, encanador, pintor, eletricista, vidraceiro e chaveiro, venda de bicicletas novas e usadas, veículos e motocicletas usadas, pneumáticos e câmaras de ar, recapagem e vulcanização de pneus, peças e acessórios novos para veículos automotores, insulfilm, carrocerias e furgões, venda de balanças, compressores de ar, lubrificantes, implementos agrícolas, transporte de mudanças, fretes, tele-entrega, plantas e flores naturais, insumos agrícolas e adubos, vasos para plantas, sementes, roçadas, mudas, troncos de eucalipto e gramas, madeiras brutas e beneficiadas, venda de máquinas e equipamentos para jardinagem, serviços de ajardinamento, ração para animais domésticos, venda de bebedouros em geral, pré-moldados, artefatos de cimento, mármore e inox.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **ITAMAR ALVES DA VEIGA** que possuía na sociedade 400 (Quatrocentas) quotas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) totalmente integralizados, retira-se



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015 15:32 SOB Nº 20154265241
PROTOCOLO: 154265241 DE 07/07/2015. NIRE: 41208206977.
W. F. CARVALHO & CIA LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/07/2015

W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº. 22.453.244/0001-62

Folha nº. 02

da sociedade, cedendo e transferindo 400 (Quatrocentas) quotas, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), dando plena, geral e rasa quitação ao sócio ingressante **MARCOS PAULO LUCCA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 16/04/1990, natural de Cascavel - PR, residente e domiciliado à Rua Caetés, nº. 752, bairro Guarujá, município de Cascavel, Paraná, CEP 85.804-290, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.997.457-7/SESP-PR e do CPF nº. 062.873.659-27.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital social na importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) totalmente integralizados fica assim da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO	39.600	39.600,00
MARCOS PAULO LUCCA	400	400,00
TOTAL	40.000	40.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O sócio ingressante **MARCOS PAULO LUCCA** declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: À vista das modificações ora ajustadas, e em consonância com o que determina o art. 2.301 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, **atualizar e consolidar o contrato social** tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 22.453.244/0001-62

Os abaixo assinados, **WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 23/08/1989, natural de Cascavel - PR, residente e domiciliado à Rua Olindo Periolo, nº. 1356, Apto. 03, bairro Nova York, município de Cascavel, Paraná, CEP 85.816-330, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.832.237-0/SESP-PR e do CPF nº. 058.496.129-47 e **MARCOS PAULO LUCCA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 16/04/1990, natural de Cascavel - PR, residente e domiciliado à Rua Caetés, nº. 752, bairro Guarujá, município de Cascavel, Paraná, CEP 85.804-290, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.997.457-7/SESP-PR e CPF nº. 062.873.659-27, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de **W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME**, com sede à Rua Romário Martins, nº 1034, Sala 02, bairro Pioneiros Catarinenses, Município de Cascavel, Paraná, CEP 85.805-410,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015 15:32 SOB Nº 20154265241
PROTOCOLO: 154265241 DE 07/07/2015. NIRE: 41208206977.
W. F. CARVALHO & CIA LTDA -



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/07/2015

W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº. 22.453.244/0001-62

Folha nº. 03

com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208206977, por despacho em sessão de 15 de Maio de 2015, resolvem CONSOLIDAR o contrato primitivo e posteriores de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sobre o nome empresarial de **W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME**, com sede à Rua Romário Martins, nº. 1034, Sala 02, bairro Pioneiros Catarinenses, Município de Cascavel, Paraná, CEP 85.805-410.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) totalmente integralizados fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
WILIAM FRANCISCO DE CARVALHO	39.600	39.600,00
MARCOS PAULO LUCCA	400	400,00
TOTAL	40.000	40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto social é o Comércio varejista de artigos esportivos, vestuário, acessórios, cama, mesa, banho, tecidos, uniformes em geral, facção, roupas infantil, calçados, bolsas, acessórios para uso profissional e de segurança, venda e instalação de persianas, cortinas e artigos de tapeçaria e de armarinhos, brindes, materiais didáticos, escolares, papelaria, material de expediente, produtos gráficos, carimbos e impressos em geral, serviço e locação de equipamentos para xérox, placas para homenagem e comunicação visual, brinquedos pedagógicos e de qualquer material, parque recreativo infantil, artigos de artesanatos, contratação de profissionais na área de dança, músicas, artes marciais, capoeira, professores de educação física e idiomas, técnico em radiologia, comércio varejista de colchões, produtos magnéticos, aparelhos e materiais terapêuticos e eletromagnéticos de móveis, material, equipamentos e serviços radiológicos, aparelhos fisioterápicos, materiais e equipamentos de áudio, vídeo e eletroeletrônicos, venda de equipamentos e suprimentos de informática, banner, venda e locação de equipamentos de sonorização e iluminação, móveis em geral, máquinas de costura e peças, afiação de ferramentas, máquinas parte de peças, toldos e divisórias, produtos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos, limpeza, produtos alimentícios, materiais para construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas em geral, tintas, vernizes e similares, acrílicos, serviços de pedreiro, colocação de portas e janelas, acabamentos, carpinteiro, encanador, pintor, eletricista, vidraceiro e chaveiro, venda de bicicletas novas e usadas, veículos e motocicletas usadas, pneumáticos e câmaras de ar, recapagem e vulcanização de pneus, peças e acessórios novos para veículos automotores, insulfilm, carrocerias e furgões, venda de balanças, compressores de ar, lubrificantes, implementos agrícolas, transporte de mudanças, fretes, tele-entrega, plantas e flores naturais, insumos agrícolas e adubos, vasos para plantas, sementes, roçadas, mudas, troncos de eucalipto e gramas, madeiras brutas e beneficiadas, venda de máquinas e equipamentos para jardinagem, serviços de ajardinamento, ração para animais domésticos, venda de bebedouros em geral, pré-moldados, artefatos de cimento, mármore e inox.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Maio de 2015 e seu prazo de duração e indeterminado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015 15:32 SOB Nº 20154265241.
PROTOCOLO: 154265241 DE 07/07/2015. NIRE: 41208206977.
W. F. CARVALHO & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 07/07/2015

W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
GNPJ Nº. 22.453.244/0001-62

Folha nº. 04

CLÁUSULA QUINTA: O sócio ingressante **MARCOS PAULO LUCCA** declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual primitiva.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO** a qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial da sociedade, vedado, no entanto em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de **PRÓ-LABORE**, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015 15:32 SOB Nº 20154265241.
PROTOCOLO: 154265241 DE 07/07/2015. NIRE: 41208206977.
W. F. CARVALHO & CIA LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/07/2015

W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº. 22.453.244/0001-62

Folha nº. 05

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o fórum de Cascavel – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim terem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, comprometendo-se a estes ao fiel cumprimento em todos seus termos.

Corbélia, 01 de Julho de 2015.

William S. Carvalho
WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO

Itamar Alves da Veiga
ITAMAR ALVES DA VEIGA

Marcos Paulo Lucca
MARCOS PAULO LUCCA

TESTEMUNHAS

Manuela Lemek
MANUELA LEMEK
RG n° 10.417.865-0/SSP-PR.

Deyli Thair Martini
DEYLI THAIZ MARTINI
RG n° 9.991.334-7/SSP-PR

Genésio Baldasso
ELABORADO PELO TÉCNICO CONTÁBIL
GENÉSIO BALDASSO CRC-PR Nº019087/O-2

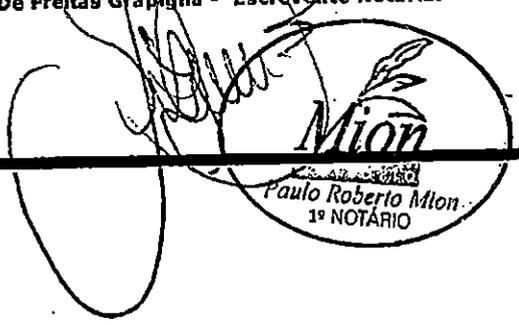
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015 15:32 SOB Nº 20154265241.
PROTOCOLO: 154265241 DE 07/07/2015. NIRE: 41208206977.
W. F. CARVALHO & CIA LTDA -



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/07/2015

1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANA
RUA SOUZA NAVES, 3765 - CEP 85801-120 - FONE/FAX (45) 2101-7863
PAULO ROBERTO MION - TABELIAO
Selo Nº 2b918.gBdEe.kdLKW, Controle: 9nHr.RKKR - Valido em
<http://funarpen.com.br>. Reconheço por **VERDADEIRA**, as
assinaturas de **MARCOS PAULO LUCCA (265703)**, **WILLIAM**
FRANCISCO DE CARVALHO (239540) e **ITAMAR ALVES DA**
VEIGA (153681), Cascavel-PR, 06 de julho de 2015,
Em Teste da Verdade
Drielly De Freitas Grapaglia - Escrevente Notarial



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 26/2018

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

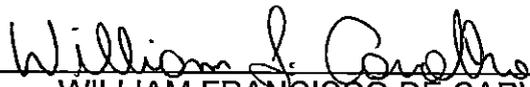
A empresa **W.F CARVALHO & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n.º **22.453.244/0001-62**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **9.832.237-0** e do CPF n.º **058.496.129-47**. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cascavel, 13 de Março de 2018



WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO
CPF: 058.496.129-47

22.453.244/0001-62

W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME

RUA ROMÁRIO MARTINS, 1034
PIONEIROS CATARINENSES - CEP 85805-410
PARANÁ

WF CARVALHO & CIA LTDA – ME
CNPJ: 22.453.244/0001-62

Fone: (45) 3097-4699 Email: wfcarvalhoecia@gmail.com

Rua: Romario Martins, 1034, Pioneiros Catarinense - CASCAVEL/PR CEP: 85805-410

W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 26/2018

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

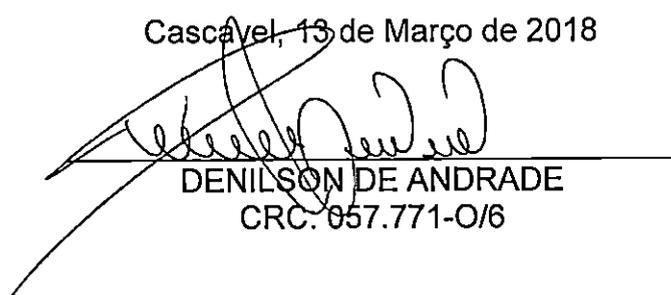
A empresa **W.F CARVALHO & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n.º **22.453.244/0001-62**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **9.832.237-0** e do CPF n.º **058.496.129-47**. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

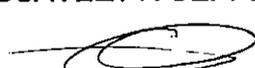
Cascavel, 13 de Março de 2018


DENILSON DE ANDRADE
CRC: 057.771-0/6


WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO
CPF: 058.496.129-47


WF CARVALHO & CIA LTDA – ME
CNPJ: 22.453.244/0001-62

Fone: (45) 3097-4699 Email: wfcarvalhoecia@gmail.com
Rua: Romario Martins, 1034, Pioneiros Catarinense - CASCAVEL/PR CEP: 85805-410





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0820697-7	CNPJ 22.453.244/0001-62	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/05/2015	Data de Início de Atividade 18/05/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA Romário Martins, 1034-SALA 02, Pioneiros Catarinenses, CASCAVEL, PR, 85.805-410			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS, CAMA, MESA, BANHO, TECIDOS, UNIFORME EM GERAL, FACÇÃO, ROUPAS INFANTIL, CALÇADOS, BOLSAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, VENDA E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, CORTINAS E ARTIGOS DE TAPEÇARIA E DE ARMARINHOS, BRINDES, MATERIAIS DIDÁTICOS, ESCOLARES, PAPELARIA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, PRODUTOS GRÁFICOS, CARIMBOS E IMPRESSOS EM GERAL, SERVIÇO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA XÉROX, PLACAS PARA HOMENAGEM E COMUNICAÇÃO VISUAL, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E DE QUALQUER MATERIAL, PARQUE RECREATIVO INFANTIL, ARTIGOS DE ARTESANATOS, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE DANÇA, MÚSICAS, ARTES MARCIAIS, CAPOEIRA, PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E IDIOMAS, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE COLCHÕES, PRODUTOS MAGNÉTICOS, APARELHOS E MATERIAIS TERAPÊUTICOS E ELETROMAGNÉTICOS DE MÓVEIS, MATERIAL, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS, APARELHOS FISIOTERÁPICOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E ELETROELETRÔNICOS, VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, BANNER, VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, MÁQUINAS DE COSTURA E PEÇAS, AFIAÇÃO DE FERRAMENTAS, MÁQUINAS PARTE DE PEÇAS, TOLDOS E DIVISÓRIAS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA, COSMÉTICOS, LIMPEZA, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EM GERAL, TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, ACRÍLICOS, SERVIÇOS DE PEDREIRO, COLOCAÇÃO DE PORTAS E JANELAS, ACABAMENTOS, CARPINTEIRO, ENCANADOR, PINTOR, ELETRICISTA, VIDRACEIRO E CHAVEIRO, VENDA DE BICICLETAS NOVAS E USADAS, VEÍCULOS E MOTOCICLETAS USADAS, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, INSULFILM, CARROCERIAS E FURGÕES, VENDA DE BALANÇAS, COMPRESSORES DE AR, LUBRIFICANTES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, TRANSPORTE DE MUDANÇAS, FRETES, TELE-ENTREGA, PLANTAS E FLORES NATURAIS, INSUMOS AGRÍCOLAS E ADUBOS, VASOS PARA PLANTAS, SEMENTES, ROÇADAS, MUDAS, TRONCOS DE EUCALIPTO E GRAMAS, MADEIRAS BRUTAS E BENEFICIADAS, VENDA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM, SERVIÇO DE AJARDINAMENTO, RAÇÃO PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS, VENDA DE BEBEDOUROS EM GERAL, PRÉ-MOLDADOS, ARTEFATOS DE CIMENTO, MÁRMORES E INOX.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO 058.496.129-47	39.600,00	SOCIO	Administrador
MARCOS PAULO LUCCA 062.873.659-27	400,00	SOCIO	
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 09 de março de 2018

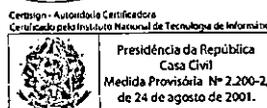
18/147667-3

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 09/03/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.jucomercial.pr.gov.br/certificado



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0820697-7	CNPJ 22.453.244/0001-62
Último Arquivamento Data: 07/07/2015 Número: 20154265241 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 09 de março de 2018

18/147667-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



AK SHOP
akshop@outlook.com.br
FONE: (45) 3252 - 4632 / (45) 3252 - 7253
Rua Carlos Dall'Agnolo, Tocantins, nº 121, sala 01.
CNPJ: 28.858.209/0001-00 - IE: 907.63.500-75
CEP: 85.903.600 - Toledo - Paraná.

ANEXO I

CARTA CREDENCIAL

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 026/2018

CARTA CREDENCIAL

A empresa AUGUSTO KARNOPP & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.858.209/0001-00, com sede à Rua Carlos Dall'Agnolo Nº 121, sala 1, Tocantins, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Augusto Karnopp, RG 8.956.437-9 CPF/MF 078.393.689-30 residente na Avenida Celeste Muraro, 163, apartamento 07 Bairro Tocantins, Cidade de Toledo/PR pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) Augusto Karnopp, RG 8.956.437-9 e CPF/MF 078.393.689-30, residente na Avenida Celeste Muraro, 163, apartamento 07 Bairro Tocantins, Cidade de Toledo/PR, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 169/2015 usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Toledo, Paraná 02 de Março de 2018


Empresário: AUGUSTO KARNOPP & CIA LTDA

CNPJ: 28.858.209/0001-00

Sócio: Augusto Karnopp

28.858.209/0001-00

AUGUSTO KARNOPP CIA LTDA

Rua Carlos Dall'Agnolo, Tocantins, nº 121, sala 01,
Toledo - PR - CEP 85903600

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA AUGUSTO KARNOPP & CIA LTDA

EDGAR KARNOPP, brasileiro, natural de Sobradinho, RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 10/09/1961, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.008.057-0, (SESP/PR), e inscrito no CPF sob nº 351.464.000-91, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/n, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, e AUGUSTO KARNOPP, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, solteiro, nascido aos 07/09/1996, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 8.956.437-9 (SESP-PR), e inscrito no CPF sob nº 078.393.689-30, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/n, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, constituem uma sociedade limitada, de acordo com a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de: **AUGUSTO KARNOPP & CIA LTDA**, com sede na Rua Carlos Dall'Agnolo, nº 121, Sala 01, no Bairro Tocantins, na cidade e comarca de Toledo, Pr, CEP 85.903-600.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de: Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos jogos educativos peças e seus acessórios e brindes ;Comércio atacadista de roupas para segurança no trabalho (EPI'S), e seus acessórios, fardamentos e uniformes profissionais; Comércio atacadista e varejista de roupas masculinas, femininas, infantil , uniformes escolares, Comércio atacadista e varejista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista e varejista de produtos de higiene pessoal; Comercio atacadista e varejista de artigos de cama, mesa banho; Comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comercio atacadista e varejista de calçados; Comercio atacadista e varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio atacadista e varejista especializado de eletro, eletrônicos domésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio Varejista de artigos de papelaria e material escolar, Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças; Impressão, Produção e distribuição de material para uso publicitário e brindes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 11:25 SOB Nº 41208670967.
PROTOCOLO: 176498729 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704002954. NIRE: 41208670967.
AUGUSTO KARNOPP & CIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA AUGUSTO KARNOPP & CIA LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 15 de Outubro de 2017.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuído entre cada sócio:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
AUGUSTO KARNOPP	30.000	30.000,00
EDGAR KARNOPP	20.000	20.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Art. 1.052 do Código Civil 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da sociedade caberá ao Sr. **AUGUSTO KARNOPP** com os poderes e atribuições de administrar, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de Janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente a produção individual de serviços de cada um, podendo os lucros, a critério do sócios, serem distribuídos ou ficarem em contas de Reservas da Sociedade. Eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 11:25 SOB Nº 41208670967.
PROTOCOLO: 176498729 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704002934. NIRE: 41208670967.
AUGUSTO KARNOPP & CIA LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA AUGUSTO KARNOPP & CIA LTDA

Parágrafo 1º - Poderá a sociedade, apurar e levantar Balanços Intermediários, podendo ser, na forma mensal, trimestral ou semestral, a critério dos sócios, objetivando a apuração dos lucros ou prejuízos havidos nos respectivos períodos, podendo distribuir os Lucros ou mantê-los em contas contábeis de Reservas.

Parágrafo 2º - Os resultados poderão ser divididos entre os sócios de forma diferente ao descrito no "Caput" deste artigo, através de deliberação em Ata de Reunião de Cotistas, observadas as formalidades legais.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observado as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: (Os) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 11:25 SOB Nº 41208670967.
PROTOCOLO: 176498729 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704002954. NIRE: 41208670967.
AUGUSTO KARNOPP & CIA LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA AUGUSTO KARNOPP & CIA LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em via única de igual teor e forma.

Marechal Cândido Rondon (PR), 29 de Setembro de 2017.



LA RECONHECIDA
ONATO NARDELLO

Edgar Karnopp
EDGAR KARNOPP

RECONHECIMENTO
NO VERSO

Augusto Karnopp
AUGUSTO KARNOPP

FRMARECONHECIDA
TABELIONATO NARDELLO

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 11:25 SOB Nº 41208670967.
PROTOCOLO: 176498729 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704002954. NIRE: 41208670967.
AUGUSTO KARNOPP & CIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

TABELIONATO NARDELLO
 NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Marechal Cândido Rondon - PR
 Bel. Fátima Nardello - Tabela
 Rua Sete de Setembro, 1303
 Fone/Fax (45) 3254-2418
 Email: cartornardello@brasil.com.br

SELO DIGITAL: MzzJ -Wdswc -d2pns -JP8IQ -n5ZGF
 Reconheço como VERDADEIRA e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
 [G&E1ypj0] - AUGUSTO KARNOPP

Marechal Cândido Rondon, 29 de Setembro de 2017.
 Em Teste da verdade.

[Handwritten Signature]

GIAN FRANCO NARDELLO ROTTI - TABELIONÁRIO



TABELIONATO NARDELLO
 NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Marechal Cândido Rondon - PR
 Bel. Fátima Nardello - Tabela
 Rua Sete de Setembro, 1303
 Fone/Fax (45) 3254-2418
 Email: cartornardello@brasil.com.br

SELO DIGITAL: UzzYU -3pedn -pMHH -PYkt -eWhGd
 Reconheço como VERDADEIRA e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
 [G&E1dKC0] - EDGAR KARNOPP

Marechal Cândido Rondon, 29 de Setembro de 2017.
 Em Teste da verdade.

[Handwritten Signature]

GIAN FRANCO NARDELLO ROTTI - TABELIONÁRIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 11:25 SOB Nº 41208670967.
 PROTOCOLO: 176498729 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704002954. NIRE: 41208670967.
 AUGUSTO KARNOPP & CIA LTDA ME



Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 16/10/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 8.956.437-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR -
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.956.437-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/06/2011

NOME: AUGUSTO KARNOPP

FILIAÇÃO: EDGAR KARNOPP
CLARICE WELZEL KARNOPP

NATURALIDADE: MAL.CAND.RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO: 07/09/1996

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL ODO RONDON/PR, DA SEDE
C.NASC=16920, LIVRO=25A, FOLHA=80

CPF: 078.393.689-30

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua 7 de Setembro, 1303 - Fone (45) 3254-2418 / MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO, CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Marechal C. Rondon 19 JAN 2018 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
 - GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - Tabelião Substituto
 - GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
 - AMÉLIA HACKBARTH
 - PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
 - CAROLINE KROHN
- Escreventes
Juramentados

Lei, 13.228 de 20/07/2001

SELO FUNARREPRO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Fárida Nardello
TABELIÃ

Gian Franco Nardello Rotta
TABELIÃO SUBSTITUTO

Rua 7 de Setembro, 1303
(45) 3254-2418

Marechal Cândido Rondon - PR

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FNB27961

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

078.393.689-30

Nome

AUGUSTO KARNOPP

Nº de nascimento 07/09/1996

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua 7 de Setembro, 1303 - Fone (45) 3254-2418 / MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO, CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Marechal C. Rondon 19 JAN 2018 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
 - GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - Tabelião Substituto
 - GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
 - AMÉLIA HACKBARTH
 - PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
 - CAROLINE KROHN
- Escreventes
Juramentados

Lei 13.228 de 20/07/2001

SELO FUNARREPRO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Fárida Nardello
TABELIÃ

Gian Franco Nardello Rotta
TABELIÃO SUBSTITUTO

Rua 7 de Setembro, 1303
(45) 3254-2418

Marechal Cândido Rondon - PR

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FNB27962

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and scribbles]

3011101112

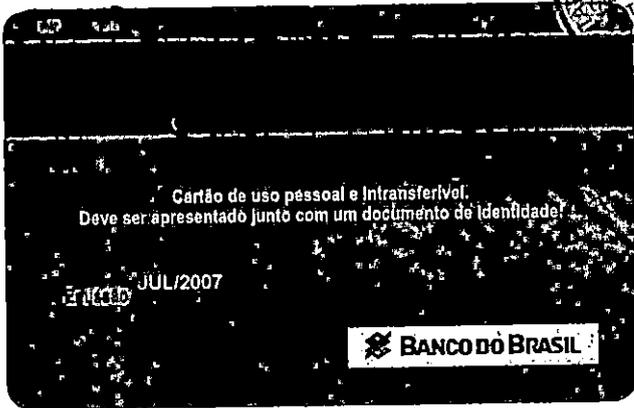


13.450.514-0

13.450.514-0

STREBONS D PATIL M BY OTAMOLIBAT

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**



Cartão de uso pessoal e Intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JUL/2007

BANCO DO BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Edgar Karnopp
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.008.057-0 DATA DE EXPIRAÇÃO 28/10/2004

NOME EDGAR KARNOPP

FILIAÇÃO ERLY KARNOPP
LORENA LEUZENA SCHUNKE KARNOPP

NATURALIDADE SOBRADINHU/RS DATA DE NASCIMENTO 10/09/1961

CUMARCA=MAL CDD RONDON/PR, DA SEDE

C.CAS 1608, L.1920-48AUX, FOLHA=108

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7116 DE 29/08/83



AUTENTICAÇÃO NO VERSO

NASCIMENTO 10.09.61

INSCRIÇÃO NO CPF 351.464.000-91

CONTRIBUINTE EDGAR KARNOPP

[Signature]
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DISCERNIBILIDADE COMPLETA
ESCRITA EM LÍNGUA PORTUGUESA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Edgar Karnopp

[Handwritten signature]

[Large handwritten scribble]

[Handwritten initials/signatures]



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418

M.C. Rondon

27 FEV. 2018 PR



FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN

Escreventes
Juramentados



CÓPIA COLORIDA



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418

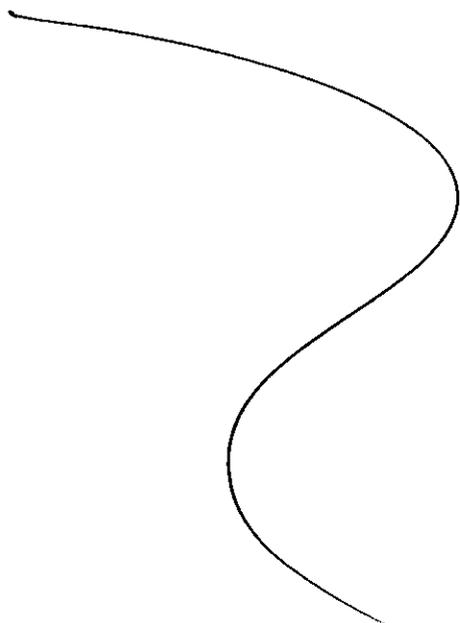
M.C. Rondon

27 FEV. 2018 PR



FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN

Escreventes
Juramentados





AK SHOP
akshop@outlook.com.br
FONE: (45) 3252 - 4632 / (45) 3252 - 7253
Rua Carlos Dall'Agnolo, Tocantins, nº 121, sala 01.
CNPJ: 28.858.209/0001-00 - IE: 907.63.500-75
CEP: 85.903.600 - Toledo - Paraná.

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 026/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

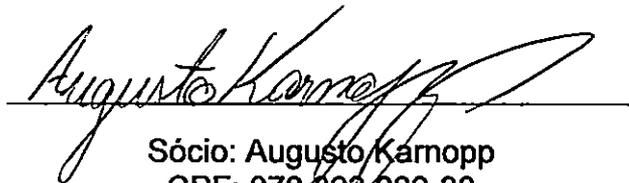
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a **AUGUSTO KARNOPP & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 28.858.209/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Augusto Karnopp, portador(a) do documento de identidade RG n.º 8.956.437-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 078.393.689-30, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

SHOP

Toledo, Paraná 02 de Março de 2018



Sócio: Augusto Karnopp
CPF: 078.393.689-30
Diretor

28.858.209/0001-00

AUGUSTO KARNOPP CIA LTDA

Rua Carlos Dall'Agnolo, Tocantins, nº 121, sala 01,
Toledo - PR - CEP 85903600



AK SHOP
akshop@outlook.com.br
FONE: (45) 3252 - 4632 / (45) 3252 - 7253
Rua Carlos Dall'Agnolo, Tocantins, nº 121, sala 01.
CNPJ: 28.858.209/0001-00 - IE: 907.63.500-75
CEP: 85.903.600 - Toledo - Paraná.

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 026/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO

PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa AUGUSTO KARNOPP & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 28.858.209/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Augusto Karnopp, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.956.437-9 e do CPF n.º 078.393.689-30, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

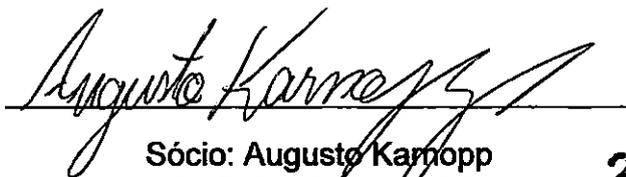
MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

SHOP

Toledo, Paraná 02 de Março de 2018



Sócio: Augusto Karnopp
CPF: 078.393.689-30
Diretor

28.858.209/0001-00

AUGUSTO KARNOPP CIA LTDA

Rua Carlos Dall'Agnolo, Tocantins, nº 121, sala 01,
Toledo - PR - CEP 85903000



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AUGUSTO KARNOPP & CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0867096-7	CNPJ 28.858.209/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/10/2017	Data de Início de Atividade 15/10/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CARLOS DALL'AGNOLO, 121-SALA 01, TOCANTINS, TOLEDO, PR, 85.903-600			
Objeto Social Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos jogos educativos peças e seus acessórios e brindes; Comércio atacadista de roupas para segurança no trabalho (EPI'S), e seus acessórios, fardamentos e uniformes profissionais; Comércio atacadista e varejista de roupas masculinas, femininas, infantil, uniformes escolares, Comércio atacadista e varejista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista e varejista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista e varejista de artigos de cama, mesa banho; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio atacadista e varejista de calçados; Comércio atacadista e varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática; Comércio atacadista e varejista especializado de eletro, eletrônicos domésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio Varejista de artigos de papelaria e material escolar, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças; Impressão, Produção e distribuição de material para uso publicitário e brindes.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
EDGAR KARNOPP 351.464.000-91	20.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
AUGUSTO KARNOPP 078.393.689-30	30.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 16/10/2017 Número: 20176498710 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s):		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 02 de março de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures]





LW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME
CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27
Av. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000
Pato Bragado – Paraná

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 026/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

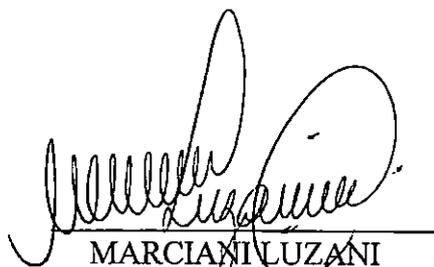
Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS – EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ/MF nº **24.750.592/0001-27**, com sede à AV. Willy Barth, 2856, Fundos, Município de Pato Bragado, Estado Paraná, representada neste ato por **MARCIANI LUZANI**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.382.989-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 037.027.449-08 pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) **EDUARDO HENRIQUE WOLFF SIQUEIRA DA ROSA**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 13.427.821-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 065.572.849-08, residente Rua João Azeredo de Souza, 1031 Distrito São Clemente – Santa Helena, Estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 026/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 14 de Março de 2018.

24.750.592/0001-27

**M. LUZANI COMERCIO
DE ALIMENTOS EIRELI - ME**

Av. Willy Barth, 2856 Fundos Centro
CEP 85.948-000 Pato Bragado Paraná


MARCIANI LUZANI
Proprietária

upis

PROBIOPLASTIFICAR

VALIDA EM 1988
EM VERIFICACAO NACIONAL

860172776

860172776

HE JUBILEU DE PRATA
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA
NACIONAL

SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA NACIONAL

Nome	ALBERTO DE SOUZA
CPF	028.472.819-08
RG	35110238
DTI	05/07/1959
Sexo	M
Estado	SP
Cidade	SAO PAULO
Endereço	AV. ...
Bairro	...
Cidade	...
UF	...
CEP	...

SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA NACIONAL

SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA NACIONAL
14 MAR 2018
SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA NACIONAL

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRIITAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas

Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fonê/Fax (45) 3282-1296

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: M. LUZANI
 COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME em favor de
 EDUARDO HENRIQUE WOLFF SIQUEIRA DA ROSA,
 adiante qualificados:

SAIBAM todos quantos este PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO virem, que aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (26/01/2017), neste Município de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, nesta Serventia Notarial, perante mim, Alisneia Kern Tulio, Tabeliã de Notas, compareceu como **Outorgante: M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.750.592/0001-27, com sede na Avenida Willy Barth, nº 2856, fundos em Pato Bragado-PR neste ato representada nos termos, por sua administradora **MARCIANI LUZANI**, brasileira, solteira, maior e capaz, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, filha de Mario Luzani e Lourdes Grassmann Luzani, nascida em 04/11/1983, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 7.382.989-5-SSP-PR, expedida em 26/11/2012, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02244184775-DETRAN-PR, expedida em 20/04/2016, inscrita no CPF/MF sob nº 037.027.449-08, residente e domiciliada na Avenida João Azeredo de Souza nº 1033, Distrito São Clemente, Santa Helena-PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial sob o n.º 41600448103 aos 09/05/2016, e Primeira alteração contratual consolidada registrado na Junta Comercial sob o n.º 20163932441 aos 16/06/2016, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º 10 de Contratos Sociais, às folhas 116/118, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná emitida em data de 18/01/2017 que fica arquivada nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º 10 de Contratos Sociais, à folha 119, a presente reconhecida pelos documentos apresentados e cuja capacidade foi por mim aferida, do que dou fé. E pela representante da Outorgante me foi dito que por este Instrumento Público nomeia e constitui seu bastante procurador: **EDUARDO HENRIQUE WOLFF SIQUEIRA DA ROSA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, filho de Elpidio Siqueira da Rosa e Renata Wolff, nascido em 05/05/1989, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 13.427.821-8-SSP-PR, expedida em 16/11/2011, inscrito no CPF/MF sob nº 065.572.849-08, residente e domiciliado no prolongamento da Avenida Willy Barth, Linha Progresso, na Cidade de Pato Bragado/PR, a quem confere poderes especiais para praticar todos os atos próprios de administração e gerência dos negócios e interesses da outorgante em qualquer parte do território nacional, podendo para tanto dito procurador representá-la junto a toda e qualquer Repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais, Prefeituras Municipais de quaisquer Cidades e Estados; podendo participar de quaisquer concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, pregões; assinar Cartas Convites; aceitar e questionar propostas, contrato e todo e qualquer outro documento que for exigido; assinar declarações de renúncia e desistência; apresentar e defender propostas de licitações, assinar contratos de licitações, aditivos, combinando cláusulas, valores, prazos, condições, formas e datas de pagamentos e prorrogações de prazos, podendo assinar propostas de preço, propostas técnicas, fazer e assinar declarações e relações em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, representar a empresa e assinar documentos e papéis necessários em qualquer modalidade de licitação perante órgãos públicos e privados, assinar

COPIA ORIGINAL
 O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas

Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

termos de compromisso e responsabilidade; apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamentos, dar e aceitar quitação; representá-la perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias de Economia Mista e Paraestatais Pessoas Físicas e Jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal, órgãos do Imposto de Renda, Juntas Comerciais, Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento, Tabelionato de Protesto de Títulos, podendo requerer Certidões Negativas, alegar e assinar o que convier, pagar impostos, taxar, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Collis Posteaux; comparecer em audiências, concordar, discordar, proceder alteração contratual, levar a protesto cheques, notas promissórias e duplicatas, bem como baixá-las; promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações, retirar e firmar compromissos e acordos; comprar e vender mercadorias perante empresas fornecedoras; assinar todo e qualquer documento necessário; assinar livros fiscais e comerciais; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; firmar contratos de qualquer natureza, concordando com todas as Cláusula e condições de estilo; contratar e despedir empregados; fixando-lhes ordenados e comissões, assinar Carteira de Trabalho, rescisão de contrato, acerto trabalhista, e toda documentação relativa ao FGTS, PIS, Acidente de Trabalho; promover recolhimento de contribuições de empregados ao INSS, FGTS, PIS e outros encargos legais, podendo também solicitar situações de débitos; tratar de todos os assuntos relacionados com a empresa; satisfazer todas e quaisquer exigências; requerer, alegar, assinar e retirar, quaisquer documentos necessários quer público ou particular, contratar advogados para promover a defesa da outorgante, ou mover ações de qualquer natureza contra terceiros, outorgando-lhe poderes das Cláusulas “Ad Judicia”, “Et Extra” e “Ad Negotia”; para o foro em geral; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; prestar esclarecimentos, informações e declarações; representá-la em todo e qualquer estabelecimento bancário do país, especialmente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Costa Oeste – Sicredi, Banco do Brasil S.A, Bradesco, Caixa Econômica Federal; ou em qualquer outra instituição financeira que se fizer necessário; podendo abrir, movimentar, controlar e encerrar contas correntes, que a outorgante tenha ou venha a ter; depositar, sacar importâncias, efetuar retiradas, emitir, assinar, endossar e descontar cheques; requisitar talonários de cheques; verificar saldos e solicitar extratos, que se fizerem necessários; avalizar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, cancelar cheques; efetuar pagamentos por meio eletrônico, autorizar débitos em conta, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente; movimentar conta corrente com cartão eletrônico, receber ordens de pagamento, sustar/contra-ordenar cheques, retirar cheques devolvidos, assumir e liquidar dívidas; receber toda e qualquer importância que a outorgante tenha direito a receber; assinar contrato de abertura de crédito, assinar orçamentos, assinar propostas de empréstimos e financiamentos, com ou sem garantia, autorizar cobranças; contrair empréstimos e serviços; contratar convênio e serviços; assinar na qualidade de avalista; sacar, endossar, aceitar, avalizar e emitir letras de câmbio, warrants, notas promissórias, duplicatas; assinar instruções para protesto; enfim tudo o mais fazer para o bom, cabal e fiel desempenho do presente mandato, **NÃO PODENDO SUBSTABELECE**R. A presente procuração é válida por 18 meses, a partir desta data, ficando a outorgada obrigada a prestar contas à outorgante (na pessoa do



14 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas

Rua Paranáguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

administrador) sobre os atos que praticar. Os poderes constantes do presente mandato foram os expressamente solicitados pela representante da ora outorgante. Requereu que este instrumento fosse lavrado, responsabilizando-se pela veracidade das informações, em especial dos dados pessoais do procurador, da empresa e dos poderes conferidos, devendo a documentação da empresa ora outorgante, ser exigida ou apresentada diretamente pelos órgãos e pessoas a quem esta interessar isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades disso decorrente. Assim o disse e dou fé, a seu pedido lavrei-lhe o presente instrumento, que depois de lido em voz alta e achado em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas de acordo com o Artigo 684 do Código de Normas - Foro Extrajudicial - da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. No prazo máximo de 03 (três) dias contados da lavratura da presente procuração será encaminhada cópia do presente instrumento à respectiva Junta Comercial para a devida averbação de conformidade com o Provimento 42, de 31 de outubro de 2014, da Corregedoria Nacional de Justiça. Guia de recolhimento do FUNREJUS sob nº 14000000002274216 e Número do Documento: 00000000022163407-4, quitada em 26/01/2017, no valor de R\$17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos). Ato devidamente Protocolado sob nº 26/2017, em data de 26/01/2017. Eu, (a.), Alisnéia Kern Tulio, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00 - VRC 384,62, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$70,75. Selo Digital nº I45Rn.b6qHC.47GAL, Controle: DhyOQ.Hddap. Pato Bragado-PR, 26 de janeiro de 2017. (aa) M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, MARCIANI LUZANI, Representante da Outorgante(s). Alisnéia Kern Tulio, Tabeliã.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Alisnéia Kern Tulio, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Pato Bragado-PR, 26 de janeiro de 2017

Alisnéia Kern Tulio
 Tabeliã

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PATO BRAGADO

44 MAR. 2018

CONFERE COM
 O ORIGINAL



SPETM 23AND 1B35QWRF 9K3
 válio em www.ajustitia.net



2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME
CNPJ/MF: nº 24.750.592/0001-27
NIRE: 416.0044810-3

Folha: 1 de 4

MARCIANI LUZANI, brasileira, solteira, nascida em 04/11/1993, natural de Marechal Candido Rondon-PR, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 037.027.449-08, portadora da carteira de identidade RG nº. 73829895/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua João Azeredo de Sousa, 1033, Distrito São Clemente, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, com sede e domicilio na Avenida Willy Barth, 2856, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.750.592/0001-27, registrada na junta comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0044810-3 em 09/05/2016, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A titular resolve Re-Ratificar o ano de nascimento no preâmbulo da 1ª alteração do ato constitutivo registrada sob NIRE: 416.0044810-3 em 16/06/2016, protocolo nº 163932441 de 15/06/2016 onde consta : nascida em 04/11/1993, devendo constar: **nascida em 04/11/1983.**

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) divididos em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que o aumento do capital foi de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) divididos em 5.700 (cinco mil e setecentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), expresso em moeda corrente, equivalente a 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
MARCIANI LUZANI	100	93.700	93.700,00

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 13:12 SOB Nº 20171637330.
PROTOCOLO: 171637330 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701048163. NIRE: 41600448103.
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 24.750.592/0001-27
NIRE: 416.0044810-3

Folha: 2 de 4

CLAUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF: 24.750.592/0001-27
NIRE: 416.0044810-3

MARCIANI LUZANI, brasileira, solteira, nascida em 04/11/1993, natural de Marechal Candido Rondon-PR, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 037.027.449-08, portadora da carteira de identidade RG nº. 73829895/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua João Azeredo de Sousa, 1033, Distrito São Clemente, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, com sede e domicilio na Avenida Willy Barth, 2856, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.750.592/0001-27, registrada na junta comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0044810-3 em 09/05/2016, resolve consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A presente gira sob a denominação de **M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, com sede e domicilio na Avenida Willy Barth, 2856, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objeto social: **MINIMERCADO, AÇOUGUE E PRODUTOS DE PADARIA PARA REVENDA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO MASCULINO, FEMININO, INFANTIL E ACESSÓRIOS; ROUPA INTIMA, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO E ENXOVAIS COMPLETOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, APARELHOS ELETRONICOS, ELETROPORTATEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES E PAPELARIA, BIJUTERIAS, JÓIAS, RELOJOARIA E OPTICA; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, CORTINAS E AVIAMENTOS; COMERCIO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 13:12 SOB Nº 20171637330.
PROTOCOLO: 171637330 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701048163. NIRE: 41600448103.
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 24.750.592/0001-27
NIRE: 416.0044810-3

Folha: 3 de 4

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, E MATERIAL HIDRÁULICO, PRODUTOS DE LIMPEZA E ARTIGOS PARA PISCINA E TRATAMENTO DE AGUA; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS DE COSTURA E UTENSILIOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM, E BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE DANÇA

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou as suas atividades em 10/05/2016 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País

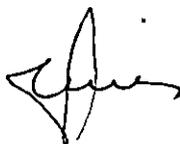
CLAUSULA QUINTA: A empresa é administrada pela sua titular **MARCIANI LUZANI**, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA: O término da cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA OITAVA: Declara a titular da EIREL, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 13:12 SOB Nº 20171637330.
PROTOCOLO: 171637330 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701048163. NIRE: 41600448103.
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 24.750.592/0001-27
NIRE: 416.0044810-3

Folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Marechal Candido Rondon-PR para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-PR, 08 de março de 2017



[Handwritten signature]

Marciani Luzani

SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL DE SÃO CLEMENTE
Av. João Azeredo de Souza, 745. São Clemente, Santa Helena -PR.
Tel: (45) 3275-1235. CNPJ: 78.101.029/0001-57.
Reconheço a(s) firma(s) SUPRA por VERDADEIRA de
MARCIANI LUZANI como M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS
EIRELI - ME
São Clemente-PR, 15 de Março de 2017.

[Handwritten signature]

- () Karen Lúcia Cordeiro Andersen - Tabeliã.
 - () Dilma dos Santos Camargo - Escrevente Substituta.
 - (x) Fernanda Danieli Schmidt - Escrevente Substituta
- Selo Digital: xbf9. 5JENK. z3GAt. a9YPQ. 2pqG9
(Consulte em: www.funarpen.com.br)

CARTÓRIO DISTRITAL SÃO CLEMENTE.
Karen Lucia Cordeiro Andersen
Tabeliã
Fernanda Danieli Schmidt
Escrevente Substituta
Dilma dos Santos Camargo
Escrevente Substituta
DISTRITO DE SÃO CLEMENTE
Comarca de Santa Helena - Par.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 13:12 SOB Nº 20171637330.
PROTOCOLO: 171637330 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701048163. NIRE: 41600448103.
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresaFacil.pr.gov.br

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME
CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27
Av. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000
Pato Bragado – Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 026/2018

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa **M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.750.592/0001-27, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **MARCIANI LUZANI**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.382.989-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 037.027.449-08, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 14 de Março de 2018.

24.750.592/0001-27

M. LUZANI COMERCIO
DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Av. Willy Barth, 2856 Fundos Centro
CEP 85.948-000 Pato Bragado Paraná


MARCIANI LUZANI
Proprietária



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0044810-3

CNPJ

24.750.592/0001-27

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

09/05/2016

Data de Início de Atividade

10/05/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA WILLY BARTH, 2856-FUNDOS, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

Objeto

MINIMERCADO, AÇOUGUE E PRODUTOS DE PADARIA PARA REVENDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO MASCULINO, FEMININO, INFANTIL E ACESSÓRIOS, ROUPA ÍNTIMA, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E ENXOVAIS COMPLETOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS ELETRÔNICOS, ELETROPORTÁTEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES, LIVRARIA E PAPELARIA, BIJUTERIAS, JÓIAS, RELOJOARIA E ÓPTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, CORTINAS E AVIAMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PRODUTOS DE LIMPEZA E ARTIGOS PARA PISCINA E TRATAMENTO DE ÁGUA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS DE COSTURA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE DANÇA.

Capital: R\$ 93.700,00

(NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa /

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital Integralizado: R\$ 93.700,00

(NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)

Titular

Nome/CPF

MARCIANI LUZANI
037.027.443-08

Administrador

Sim

Início do Mandato

04/05/2016

Término do Mandato

XXXXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 21/03/2017

Número: 20171637330

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 23 de janeiro de 2018

18.041516-6



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

4 MAR 2018

[Assinatura]

[Assinaturas e rubricas manuscritas]



LW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME
CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27
Av. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000
Pato Bragado – Paraná

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 026/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 24.750.592/0001-27, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **MARCIANI LUZANI**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.382.989-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 037.027.449-08, **DECLARA**, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 14 de Março de 2018.

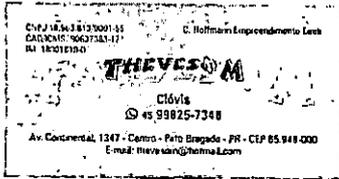


MARCIANI LUZANI
Proprietária

24.750.592/0001-27

**M. LUZANI COMERCIO
DE ALIMENTOS EIRELI - ME**

Av. Willy Barth, 2856 Fundos Centro
CEP 85.948-000 Pato Bragado Paraná



Razão Social: **C. HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0
E-mail: thevesom@hotmail.com

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

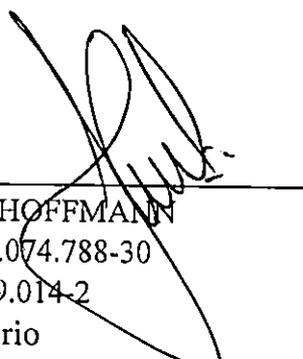
Pregão presencial nº: 26 /2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa, C.HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 18.563.813/0001-55, com a sede à Avenida Continental, 1347 no Centro da Cidade de Pato Bragado/Pr, neste ato representada pelo proprietário Sr. Clóvis Hoffmann, RG nº: 8.069.014-2, CPF/MF nº: 099.074.788-30, residente na Avenida Continental, 1349, no Centro da Cidade de Pato Bragado, Estadio do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constiui, seu Proculador o Sr. Marcelo Andre Klein, RG. nº: 4.495.436-2, CPF nº 005.696.169-30, residente à Rua Eleno Kroth, 849, no Centro da Cidade de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº: 26 /2018 usando recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

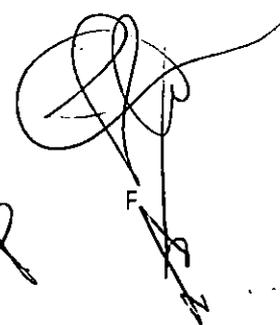
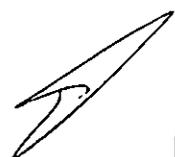
Pato Bragado,

14/03/2018


CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 ADMINISTRAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: CLOVIS HOFFMANN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 8069014-2 SESP PR

CPF: 099.074.788-30 DATA NASCIMENTO: 14/09/1969

FILIAÇÃO: LOTARIO HOFFMANN
 BRUNILDA HOFFMANN

PERMISSÃO: AC. CAT. HAB.: AC.

Nº REGISTRO: 00467524130 VALIDADE: 28/05/2019 1ª HABILITAÇÃO: 22/09/1988

OPERAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PATO BRAGADO, PR DATA EMISSÃO: 30/05/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: JAROS GRAB 01167063685 PR907492823

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 931105744

PROIBIDO PLASTIFICAR 931105744

[Handwritten signature]

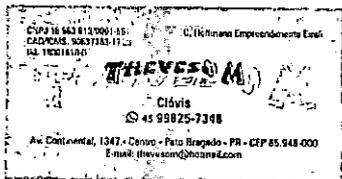
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Razão Social: **C. HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0
E-mail: thevesom@hotmail.com

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: 26 /2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

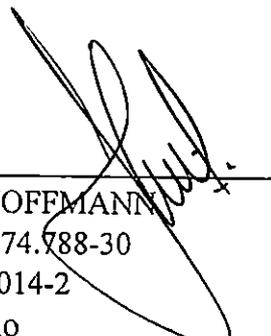
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa C.HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/00001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identidade RG n.º 8.069.014-2, emitindo pela SESP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

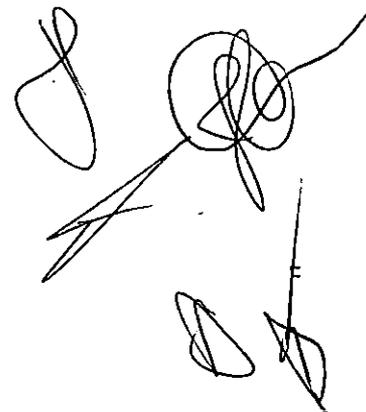
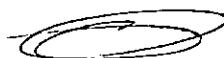
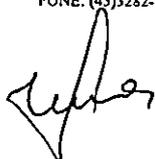
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

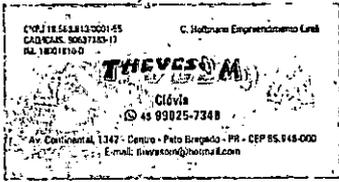
Pato Bragado,

14/03/2018


CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000
E-mail: thevesom@hotmail.com





Razão Social: **C. HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0
E-mail: thevesom@hotmail.com

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: 26 /2018

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

C.HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN portador do documento de identificação RG n.º 8.069.0142, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, declara para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

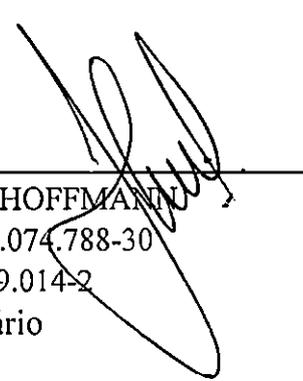
(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado,

14/03/2018


CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

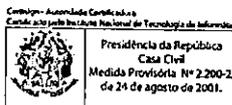
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0006890-4	CNPJ 18.563.813/0001-55	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/07/2013	Data de Início de Atividade 12/07/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA CONTINENTAL, 1347-SALA 02, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de Informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de baterias para veículos automotores; Comércio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, e cerca elétricas; Comércio Varejista de Móveis para Escritórios e seus Acessórios; Comércio Varejista de Materiais para Construção; Fotocópias e Impressão de Material; Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comércio varejista de ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comércio Varejista e Instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Prestação de serviço de limpeza predial; Comércio varejista, instalação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comércio Varejista de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas, Totos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de Iluminação; Comércio Varejista de Lubrificantes; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais, Comerciais e residenciais; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos, peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comércio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comércio varejista de máquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comércio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; Comércio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comércio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário.			
Capital: R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado

Handwritten initials/signature

Handwritten signatures and stamps

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 180663879 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 23/02/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

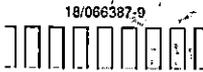
Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI.- ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0006890-4		CNPJ 18.563.813/0001-55	
Titular Nome/CPF CLOVIS HOFFMANN 099.074.788-30		Administrador Sim	Início do Mandato 27/10/2015
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 22/05/2017		Número: 20172432758	
Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	



CURITIBA - PR, 23 de fevereiro de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 180663879 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

ANEXO I

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 026/2018

A empresa , ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com sede e foro na Rua Maringá, n.º 2708, Sala 1, na cidade de Toledo, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.692.301/0001-72, com Inscrição Estadual sob n.º 903.560.15-00 e inscrição Municipal sob n.º 252689, neste ato representada por Leila Cristina Bessegatto, Sócia Administradora, portador da Cédula de Identidade n.º 7.282.661-2, expedida pelo SSP/PR, e do CPF/MF sob n.º 035.653.479-02, residente na Rua Maringá, n.º 2708, na cidade de Toledo, Estado Paraná que pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu PROCURADOR, o Senhor DALIR MIGUEL PHILIPPSEN, portador da Cédula de Identidade n.º 5.171.595-0, expedida pelo SSP/PR, e do CPF sob n.º 717.846.599-91, Representante Legal, residente na Rua Maringá, n.º 2708, na cidade de Toledo, Estado Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de **Pregão Presencial sob n.º 026/2018**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 14 de Março de 2018.

07.692.301/0001-72

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA

RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP- 85903-620 - TOLEDO PR.

Leila Cristina Bessegatto

LEILA CRISTINA BESSEGATTO
SÓCIA ADMINISTRATIVA
RG 7.282.661-2 / CPF 035.653.479-02

CNPJ: 07.692.301/0001-72 – IE: 90356015-00 - ALVARÁ: 252689

Rua Maringá, 2708 – Sala 01 – Jardim La Salle – Toledo – Pr - Fone: (45) 3378-3186 – Cep: 85.903-620

Email: athenas_esportes@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PARANAENSE



Dalir Miguel Philippson

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

5.171.595-0

DALIR MIGUEL PHILIPPSEN

DARCI PHILIPPSEN
NOELI PHILIPPSEN

TOLEDO/PR

COMARCA-TOLEDO/PR, DA SEDE

C.NASC 15452,1 IVRO-A15, FOLHA-29
717.846.599-91

07/06/1971

[Signature]

LEI N. 7.115 DE 29.05.63

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FATO BRAGADO

[Signature]

4 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CASA DO FISCAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CASA DO FISCAL DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
717846599-91

DALIR MIGUEL PHILIPPSEN

07.06.71

Dalir Miguel Philippson

92.340/7927

18 SET 1987

ARF - TOLEDO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FATO BRAGADO

[Signature]

14 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

[Signature]

[Signature]

[Multiple signatures and initials]



República Federativa do Brasil

1º TABELIONATO

Foro: (45) 3252-1902
Rua Almirante Barroso, 2258 - Cx. Postal, 439
TOLEDO - PARANÁ
JÓÃO ANTONIO GRANDE NETO
OFICIAL DESIGNADO - CPF 544.068.629-00
NELSI FINGER
ESCREVENTE - CPF 524.789.989-04
DACIO ANTONIO PRADA
ESCREVENTE - CPF 512.860.419-53
ROSIMERI FORNARI
ESCREVENTE - CPF 553.866.369-87

Livro Nº
275
Folhas Nº
067



PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA A FAVOR DE DALIR MIGUEL PHILIPPSEN, conforme segue:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante ~~virem~~ que aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, (03/04/2013), nesta Cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.692.301/0001-72, com sede na Rua Maringá, 2708, Sala 01, Jardim La Salle em Toledo-PR; neste ato representada nos termos de seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 4120559775-4, em data de 11/11/2005, e suas alterações, sendo a última delas a Terceira Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20130609706, em data de 01/02/2013, do qual fica uma cópia arquivada nestas Notas no livro 007 de Contrato Social às fls. 126, por sua administradora **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, brasileira, casada nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC de Toledo-PR, livro B-054, folhas 025, termo 015224, em 27/01/2005, Empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7.282.661-2/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 035.653.479-02, residente e domiciliada na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Toledo-PR; reconhecida como a própria por mim Tabelião que esta subscrevo, através dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **DALIR MIGUEL PHILIPPSEN**, brasileiro, casado nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC de Toledo-PR, livro B-054, folhas 025, termo 015224 em 27/01/2005, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.171.595-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 717.846.599-91, residente e domiciliado na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Toledo-PR; ao qual confere: amplos, gerais e ilimitados poderes para, individualmente, representar e administrar a firma outorgante, abrir, movimentar, liquidar e encerrar contas correntes bancárias junto ao BANCO DO BRASIL S/A; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO; BANCO BRADESCO S/A; BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A; SICOOB - SISTEMA DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO INTEGRANTES DO BANCOOB; COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE - SICREDI OESTE; BANCO SANTANDER BRASIL S.A, COM AGÊNCIAS EM TOLEDO-PARANÁ; podendo para tanto dito procurador, movimentar contas bancárias com cartão eletrônico, através de Internet (sistema eletrônico), solicitar alteração de senha eletrônica; emitir, endossar, assinar, descontar e caucionar/empenhar cheques; solicitar saldos e extratos de contas; fazer depósitos e retiradas; efetuar saques; requisitar e retirar talões de cheques; retirar cartões; cadastrar senhas eletrônicas; bloquear e desbloquear cartões; assinar contratos de Internet e Call Centre; emitir DOC's e TED's, contratar operações de empréstimos, financiamentos, arrendamento mercantil, repasse de recursos do BNDES e prestação de serviços; emitir, endossar, aceitar, sacar, avalizar e caucionar/empenhar duplicatas; assinar borderôs, alienação fiduciária e termo de adesão a fundos; efetuar aplicações financeiras; efetuar pagamentos de folha e fornecedores; requerer, alegar e assinar o que for necessário; representar a firma outorgante em quaisquer repartições públicas em geral, inclusive junto ao INSS e Ministério do Trabalho; requerendo, alegando e assinando o que preciso for; poderes ainda para admitir e demitir funcionários; comprar e vender mercadorias em nome da firma outorgante; receber, passar recibos e dar quitações; constituir advogados outorgando-lhes poderes das cláusulas "Ad-Judicia", "Extra" e "Ad-Negotia"; satisfazer todas e quaisquer

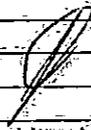
Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



República Federativa do Brasil

1º TABELIONATO

Fone: (45) 3252-1902
 Rua Almirante Barroso, 2258 - Cx. Postal, 439
 TOLEDO - PARANÁ
JOÃO ANTONIO GRANDE NETO
 OFICIAL DESIGNADO - CPF 544.068.629-00
 NELSI FINGER
 ESCRIVENTE - CPF 524.789.989-04
 DACIO ANTONIO PRADA
 ESCRIVENTE - CPF 512.860.419-53
 ROSIMERI FORNARI
 ESCRIVENTE - CPF 553.866.369-87



Livro Nº

275

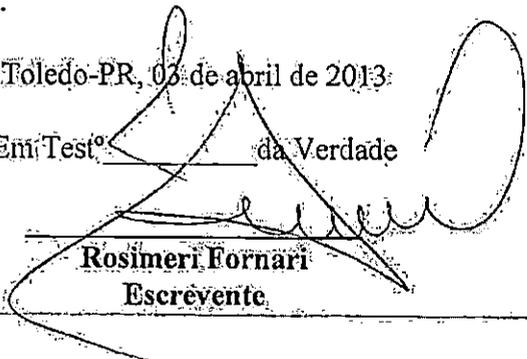
Folhas Nº

068

exigências; participar de licitações, concorrências, pregões, podendo entregar documentos, assinar protocolos, discutir preços, prazos, forma de pagamento; pagar taxas e demais emolumentos; firmar recibos, dar quitação, receber e retirar valores, negociar, firmar declarações e prestar informações que forem necessárias, assinar e retirar qualquer documento que for preciso, inclusive contratos referente a licitação; desistir, transigir, recorrer, ajustar preços e condições; podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando o comparecimento de testemunhas de acordo com o item 11.02.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Procuração protocolada no Livro nº 008/P, sob nº 429/2013, em data de 03/04/2013. Eu, João Antonio Grande Neto, Oficial Designado, que a fiz digitar. Eu, (aa.), Rosimeri Fornari, Escrevente que a digitei, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Custas: R\$54,23, VRC: 384,62. Toledo-PR, 03 de abril de 2013. (aa.) ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, LEILA CRISTINA BESSEGATTO, Representante da Outorgante. Rosimeri Fornari, Escrevente. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Rosimeri Fornari, Rosimeri Fornari, Escrevente, que a trasladei, conferei, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Toledo-PR, 03 de abril de 2013:

Em Teste da Verdade


 Rosimeri Fornari
 Escrevente



PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PATO BRANCO
 14 MAR. 2018
 CONFERE COM
 O ORIGINAL

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

LEILA CRISTINA BESSEGATTO, brasileira, nascida em 29/03/1980; na cidade de Toledo/PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade e registro geral nº 7.282.661-2/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 035.653.479-02, residente e domiciliada nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Emílio de Menezes, 464, Vila Industrial, Cep 85.904-040; única sócia componente da sociedade empresária limitada denominada de **ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Haroldo Hamilton, 578, Sala 4, Centro, Cep 85.905-390, com registro na JUCEPAR sob nº 412.05597754, em 11/11/2005; e última alteração contratual arquivada sob nº 20124284418, em 26/06/2012, RESOLVEM, por este instrumento particular, alterar e consolidar o contrato social e posterior alteração, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE DADOS DE SÓCIO. A sócia **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, alterou seu endereço residencial para Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Toledo/PR, Cep 85903-620.

CLÁUSULA SEGUNDA: INGRESSO DE NOVO SÓCIO: Ingressa pelo presente instrumento na sociedade, **MIGUEL PHILIPPSSEN**, brasileiro, nascido em 27/06/12009 em Toledo/PR, menor impúbere, portador da cédula de identidade e registro geral nº 13.429.555-4/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 106.597.009-99, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/PR, na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Cep 85903-620, neste ato representado por sua mãe, Sr. **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, já qualificada neste instrumento;

Único: O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA TERCEIRA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS. A sócia **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, que possui na sociedade, inteiramente subscrito e realizado o montante de 20.000 (Vinte Mil) quotas, totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), vende, cede e transfere o montante de 1.000 (Mil) quotas, totalizando R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) ao sócio ingressante **MIGUEL PHILIPPSSEN**, pelo valor nominal, pago à vista no presente ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA: A sócia cedente dá ao sócio adquirente, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, assumindo o Ativo e o Passivo da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA EMPRESA. O endereço da sede da empresa fica alterado, passando a ser: Rua Maringá, 2708, Sala 1, Jardim La Salle, Toledo/PR, Cep 85903-620.

RECEBIMOS EM NOME DA
EMPRESA

14 MAR. 2018

COMPRE GOSTO
O ORIGINAL

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

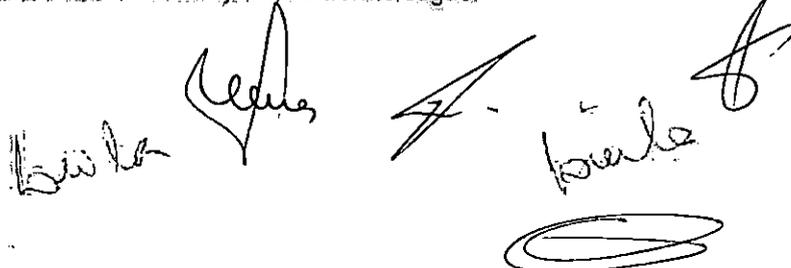
CNPJ Nº 07.692.301/0001-72

CLÁUSULA SEXTA: Em decorrência das alterações havidas, o capital social da empresa, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já integralizadas, fica assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
LEILA CRISTINA BESSEGATTO	95,00	19.000	19.000,00
MIGUEL PHILIPSEN	5,00	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da empresa fica alterado, passando a ser: Comércio varejista de artigos esportivos; de artigos do vestuário e complementos; de calçados; de artigos para pesca e camping; de artigos para presentes; de utilidades domésticas e artigos de copa e cozinha; de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática; de equipamentos para escritório; de equipamentos eletrônicos; de máquinas e equipamentos industriais; de artigos fotográficos e para filmagens; de artigos de áudio e vídeo; de instrumentos musicais; de telescópios e suas partes e acessórios; de artigos de livreria e papelaria; de jornais, revistas e livros; de discos, fitas, cds e DVDs; de materiais escolares e pedagógicos; de materiais para escritório; de materiais gráficos; de artigos de armanhó; de brinquedos de qualquer material; de massas de modelar; de artigos recreativos e parquinhos; de jogos e brinquedos pedagógicos; de bicicletas, triciclos e suas peças e acessórios; de artigos de cama, mesa e banho; de tecidos; de colchoaria; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos para telefonia e acessórios para telefones; de móveis para escritório; móveis de aço; móveis sob medida; móveis escolares; móveis de plásticos; móveis para auditório; de cadeiras, mesas e poltronas de qualquer material; de eletrodomésticos; de cosméticos; de produtos de perfumaria; de materiais de construção em geral; de madeira; artefatos de ferragens e ferramentas; de vidros; de materiais elétricos; materiais de iluminação; de materiais hidráulicos; de equipamentos de segurança; de equipamentos de proteção individual (EPIs); de lubrificantes; de tintas, vernizes e materiais para pintura; de pneumáticos e câmaras de ar; de materiais de sinalização de trânsito; de placas de trânsito; de placas, painéis luminosos e banners; de peças e acessórios para veículos e motos; de plantas e flores naturais; de vasos para plantas; de gêneros alimentícios em geral; de bebidas; de produtos de laticínios e frios; de artigos de padaria e confeitaria; de balas, doces bombons e semelhantes; de artigos e materiais para limpeza em geral; de artigos promocionais para brindes; de artigos de tapaçaria, cortinas e persianas; de gramas sintéticas; de produtos em EVA em geral; de produtos agropecuários; de sementes e mudas; de insumos, adubos e defensivos agrícolas; de acessórios e equipamentos agrícolas; de produtos para piscinas; de embarcações; de embalagens e artefatos de plásticos; de caixas plásticas; de pisos plásticos; de contentores plásticos; de produtos para suinocultura, avicultura, bovinocultura e piscicultura; de rações para todos os tipos de animais; e Prestação de serviços de fotocópias; de serviços de instalações e manutenção de ar condicionado; persianas e cortinas; instalação de instrumentos musicais e acessórios; instalação de vidros; instalação de equipamentos de segurança; instalação e manutenção de artigos de áudio e vídeo; instalação de artigos de telefonia; instalação de produtos eletrônicos em geral.

CLÁUSULA OITAVA: Em razão das alterações havidas, as sócias decidem consolidar o contrato social e posteriores alterações, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO DE PESSADA

14 MAR 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº.07.692.301/0001-72

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LEILA CRISTINA BESSEGATTO, brasileira, nascida em 29/03/1980 na cidade de Toledo/PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade e registro geral nº 7.282.661-2/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 035.653.479-02, residente e domiciliada nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Cep: 85.903-620; e MIGUEL PHILIPSEN, brasileiro, nascido em 27/06/12009 em Toledo/PR, menor impúbere, portador da cédula de identidade e registro geral nº 13.429.555-4/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 106.597.009-99, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/PR, na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Cep 85903-620, neste ato representado por sua mãe, Sr. LEILA CRISTINA BESSEGATTO, já qualificada neste instrumento; Sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada de **ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Maringá, 2708, Sala 1, Jardim La Salle, Cep 85.903-620, com registro na JUCEPAR sob nº 412.05597754, em 11/11/2005, e última alteração contratual arquivada sob nº 20124284418, em 26/06/2012, RESOLVEM, por este instrumento particular, consolidar o contrato social e posteriores alterações, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**;

CLÁUSULA SEGUNDA: ENDEREÇO. Rua Maringá, 2708, Sala 1, Jardim La Salle, Toledo/Paraná, Cep.85.903-620;

CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DE ATIVIDADES: 15 de novembro de 2005. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscritas e já integralizadas pela sócia:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
LEILA CRISTINA BESSEGATTO	95,00	19.000	19.000,00
MIGUEL PHILIPSEN	5,00	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada pela sócia LEILA CRISTINA BESSEGATTO, individualmente, e a ela caberá a responsabilidade, ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

14 MAR 2018

CONFIRMAÇÃO
DO ORIGINAL

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

CLÁUSULA SEXTA: OBJETO SOCIAL. O objeto social da empresa é Comércio varejista de artigos esportivos; de artigos do vestuário e complementos; de calçados; de artigos para pesca e camping; de artigos para presentes; de utilidades domésticas e artigos de copa e cozinha; de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática; de equipamentos para escritório; de equipamentos eletrônicos; de máquinas e equipamentos industriais; de artigos fotográficos e para filmagens; de artigos de áudio e vídeo; de instrumentos musicais; de telescópios e suas partes e acessórios; de artigos de livreria e papelaria; de jornais, revistas e livros; de discos, fitas, cds e dvds; de materiais escolares e pedagógicos; de materiais para escritório; de materiais gráficos; de artigos de armário; de brinquedos de qualquer material; de massas de modelar; de artigos recreativos e parquinhos; de jogos e brinquedos pedagógicos; de bicicletas, triciclos e suas peças e acessórios; de artigos de cama, mesa e banho; de tecidos; de colchoaria; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos para telefonia e acessórios para telefones; de móveis para escritório; móveis de aço; móveis sob medida; móveis escolares; móveis de plásticos; móveis para auditório; de cadeiras, mesas e poltronas de qualquer material; de eletrodomésticos; de cosméticos; de produtos de perfumaria; de materiais de construção em geral; de madeira; artefatos, de ferragens e ferramentas; de vidros; de materiais elétricos; materiais de iluminação; de materiais hidráulicos; de equipamentos de segurança; de equipamentos de proteção individual (EPIs); de lubrificantes; de tintas, vernizes e materiais para pintura; de pneumáticos e câmaras de ar; de materiais de sinalização de trânsito; de placas de trânsito; de placas, painéis luminosos e banners; de peças e acessórios para veículos e motos; de plantas e flores naturais; de vasos para plantas; de gêneros alimentícios em geral; de bebidas; de produtos de laticínios e frios; de artigos de padaria e confeitaria; de balas, doces bombons e semelhantes; de artigos e materiais para limpeza em geral; de artigos promocionais para brindes; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de grâmas sintéticas; de produtos em EVA em geral; de produtos agropecuários; de sementes e mudas; de insumos, adubos e defensivos agrícola, de acessórios e equipamentos agrícolas; de produtos para piscinas; de embarcações; de embalagens e artefatos de plásticos; de caixas plásticas; de pisos plásticos; de contentores plásticos; de produtos para suinocultura, avicultura, bovinocultura e piscicultura; de rações para todos os tipos de animais; e Prestação de serviços de fotocópias; de serviços de instalações e manutenção de ar condicionado; persianas e cortinas; instalação de instrumentos musicais e acessórios; instalação de vidros; instalação de equipamentos de segurança; instalação e manutenção de artigos de áudio e vídeo; instalação de artigos de telefonia; instalação de produtos eletrônicos em geral.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

§ Único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou de comum acordo entre estes.

PROTESTADA EM
14 MAR. 2018

14 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº: 07.692.301/0001-72

PRESSENTA MUNICIPAL
EM PAGO BRAGADO
44 MAR. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios resolvem dispensar a elaboração de atas de reunião e/ou de assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

TOLEDO/PARANÁ, 24 de janeiro de 2013.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
LEILA CRISTINA BESSEGATTO



[Handwritten signature]
MIGUEL PHILIPPSEN
Neste ato representado por sua mãe
Sra. Leila Cristina Bessegatto

ENS03244

1º OFÍCIO DE NOTAS DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº2278 - Centro - Toledo - Pr.
FONE (45) 3252.1902 - CEP-85900-020
Reconheço verdadeira a assinatura de **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, 646798. Doc.fé. 0032
Toledo-Paraná, 24 de janeiro de 2013
Em Test. da Verdade

Nelsi Fingér
Escrivente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 01/02/2013
SOB NÚMERO: 20130609706
Protocolo: 13/060970-6, DE 25/01/2013
Empresa: 41.2.0559775-4
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 026/2018

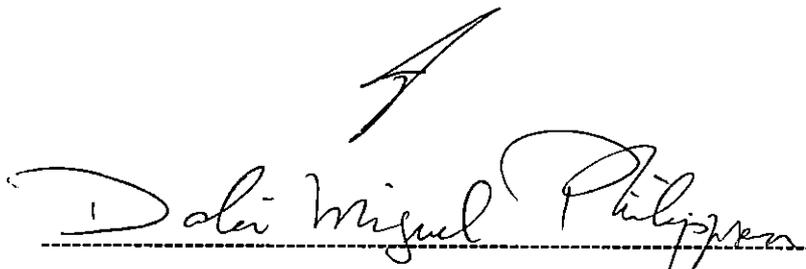
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.692.301/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dalir Miguel Philippsen, portador do documento de identidade RG n.º 5.171.595-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 717.846.599-91, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 14 de Março de 2018.



Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN
RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91
Cargo: Representante Legal - PP

07.692.301/0001-72
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA
RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP: 85903-620 - TOLEDO PR.

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 026/2018

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

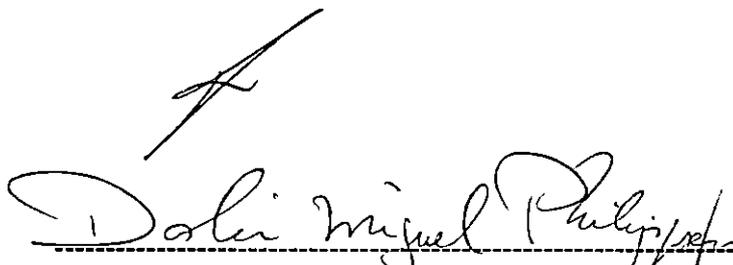
A empresa ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.692.301/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dalir Miguel Philippsen, portador do documento de identidade RG n.º 5.171.595-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 717.846.599-91, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

Microempresa (ME), conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 14 de Março de 2018.



07.692.301/0001-72
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA
RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP 85903-620 - TOLEDO PR.

Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN
RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91
Cargo: Representante Legal - PP



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: <u>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</u>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0559775-4	07.692.301/0001-72	11/11/2005	15/11/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA MARINGÁ, 2708-SALA 1, JARDIM LA SALLE, TOLEDO, PR, 85.903-620

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS; DE CALCADOS; DE ARTIGOS PARA PESCA E CAMPING; DE ARTIGOS PARA PRESENTES; DE UTILIDADES DOMESTICAS E ARTIGOS DE COPA E COZINHA; DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS; DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO INDUSTRIAIS; DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGENS; DE ARTIGOS DE AUDIO E VIDEO; DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; DE TELESCOPIOS E SUAS PARTES E ACESSORIOS; DE ARTIGOS DE LIVRARIA E PAPELARIA; DE JORNAIS, REVISTAS E LIVROS; DE DISCOS, FITAS, CDS E DVDS; DE MATERIAIS ESCOLARES E PEDAGOGICOS; DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO; DE MATERIAIS GRAFICOS; DE ARTIGOS DE ARMARINHO; DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; DE MASSAS DE MODELAR; DE ARTIGOS RECREATIVOS E PARQUINHOS; DE JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGOGICOS; DE BICICLETAS, TRICICLOS E SUAS PECAS E ACESSORIOS; DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; DE TECIDOS; DE COLCHOARIA; DE ARTESANATOS E OBRAS DE ARTE; DE ESCUTURAS; DE ARTIGOS PARA TELEFONIA E ACESSORIOS PARA TELEFONES; DE MOVEIS PARA ESCRITORIO; MOVEIS DE ACO; MOVEIS SOB MEDIDA; MOVEIS ESCOLARES; MOVEIS DE PLASTICOS; MOVEIS PARA AUDITORIO; DE CADEIRAS, MESAS E POLTRONAS DE QUALQUER MATERIAL; DE ELETRODOMESTICOS; DE COSMETICOS; DE PRODUTOS DE PERFUMARIA; DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; DE MADEIRA; ARTEFATOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; DE VIDROS; DE MATERIAIS ELETRICOS; MATERIAIS DE ILUMINACAO; DE MATERIAIS HIDRAULICOS; DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA; DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL (EPIS); DE LUBRIFICANTES; DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS PARA PINTURA; DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; DE MATERIAIS DE SINALIZACAO DE TRANSITO; DE PLACAS DE TRANSITO; DE PLACAS, PAINELS LUMINOSOS E BANNERS; DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS E MOTOS; DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; DE VASOS PARA PLANTAS; DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL; DE BEBIDAS; DE PRODUTOS DE LATICINIOS E FRIOS; DE ARTIGOS DE PADARIA E CONFEITARIA; DE BALAS, DOCES BOMBONS E SEMELHANTES; DE ARTIGOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA EM GERAL; DE ARTIGOS PROMOCIONAIS PARA BRINDES; DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS; DE GRAMAS SINTETICAS; DE PRODUTOS DE EVA EM GERAL; DE PRODUTOS AGROPECUARIOS; DE SEMENTES E MUDAS, DE INSUMOS, ADUBOS E DEVENSIVOS AGRICOLA, DE ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; DE PRODUTOS PARA PISCINAS; DE EMBARCACOES; DE EMBALAGENS E ARTEFATOS DE PLASTICOS; DE CAIXAS PLASTICAS; DE PISOS PLASTICOS; DE CONTENTORES PLASTICOS; DE PRODUTOS PARA SUINOCULTURA, AVICULTURA, BOVINOCULTURA E PISCICULTURA; DE RACOES PARA TODOS OS TIPOS DE ANIMAIS; E PRESTACAO DE SERVICOS DE FOTOCOPIAS; DE SERVICOS DE INSTALACOES E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO; PERSIANAS E CORTINAS; INSTALACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; INSTALACAO DE VIDROS; INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA; INSTALACAO E MANUTENCAO DE ARTIGOS DE AUDIO E VIDEO; INSTALACAO DE ARTIGOS DE TELEFONIA; INSTALACAO DE PRODUTOS ELETRONICOS EM GERAL

TOLEDO - PR, 24 de janeiro de 2018

18/041184-5



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
João Paulo de Rezende
RG 3.870.295-6 SSP/PR
Agência Regional Toledo

RECEBIDA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

14 MAR. 2018

SECRETARIA GERAL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0559775-4	CNPJ 07.692.301/0001-72
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa <input checked="" type="checkbox"/>
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação, no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u> <u>Espécie de Sócio</u> <u>Administrador</u> <u>Término do Mandato</u>
LEILA CRISTINA BESSEGATTO 035.653.479-02	19.000,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX
MIGUEL PHILIPPSEN 106.597.009-99	1.000,00 SOCIO XXXXXXXXXX
Último Arquivamento	Situação
Data: 01/02/2013 Atô: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TOLEDO - PR, 24 de janeiro de 2018

18/041184-5



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
João Paulo de Rezende
RG 3.879.159-6 SSP/PR
Agência Regional Toledo

14 MAR. 2018

SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and stamps]

ESPORTIVA RV LTDA – ME

Largo São Vicente de Paulo, 1066 – Sala A, Centro

CEP: 85900-215 – Toledo/PR

CNPJ: 19.468.880/0001-53

Fone: (45) 3252-4855

E-mail: rc.esportes@hotmail.com

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 026/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **ESPORTIVA RV LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **19.468.880/0001-53**, com sede à Largo São Vicente de Paulo, 1066 – Sala A, Centro, CEP: 85900-215 – Toledo/PR, neste ato representada pelo sócio, Sr. **FERNANDO RODRIGO ROYER** RG 9.012.976-7 SSP/PR e CPF/MF 067.062.349-07, residente na Rua Cerro Largo, nº 578, Jardim Porto Alegre, CEP 85906-080, Toledo/PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **SIMPLÍCIO ROYER**, RG 1.890.205 SSP/PR e CPF/MF 395.133.609-97, residente Rua Cerro Largo, nº 578, Jardim Porto Alegre, CEP 85906-080, Toledo/PR, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 026/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Toledo/PR, 13 de Março de 2018.



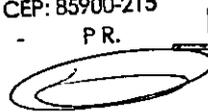
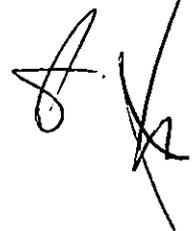
Fernando Rodrigo Royer
Fernando Rodrigo Royer
RG: 9.012.976-7 SSPPR / CPF: 067.062.349-07

Sócio Administrador

19.468.880/0001-53

ESPORTIVA RV LTDA

LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066
SALA A - CENTRO - CEP: 85900-215
TOLEDO - PR.



[Handwritten signature]

2º SERVIÇO NOTARIAL
Tiziane Larcia Borges dos Reis
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 188B - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85901-010 - Fone/Fax: (41) 3157-1946 - e-mail: rti@certis.com.br

Selo Digital Nº Inhm.E39L-5YMC8-adaat.EXP
Valido neste selo em http://mnaresn.com.br

Reconheço **PER. Selaibanga** a assinatura da **PERNANDE RODRIGUE ROYER** 685920*0007. Data: 18/03/2018

Toledo-PR, 18 de março de 2018 - 16:20:54
Em Teste
Elizandra Carli Silve - Auxiliar Juramentada

2º SERVIÇO NOTARIAL
Tiziane Larcia Borges dos Reis
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 188B - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85901-010 - Fone/Fax: (41) 3157-1946 - e-mail: rti@certis.com.br

Reconheço **ELIZANDRA CARLI SILVE** a assinatura da **ELIZANDRA CARLI SILVE** Aux. Juramentada Toledo - Paraná

[Handwritten signature]



ESPORTIVA RV LTDA - ME

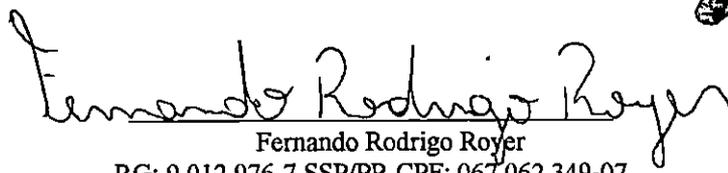
Largo São Vicente de Paulo, 1066 - Sala A, Centro
CEP: 85900-215 - Toledo/PR
CNPJ: 19.468.880/0001-53
Fone: (45) 3252-4855
E-mail: rc.esportes@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

OUTORGANTE: ESPORTIVA RV LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.468.880/0001-53 com sede a Largo São Vicente de Paulo, 1066 - Sala A, Centro, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, neste ato representado pelo sócio Administrador, Sr. FERNANDO RODRIGO ROYER, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 9.012.976-7 SSP PR e do CPF nº 067.062.349-07, residente e domiciliado na Rua Cerro Largo, nº 578, Jardim Porto Alegre, CEP: 85906-080, na cidade de Toledo, Estado do Paraná.

OUTORGADO: Sr.ª SIMPLICIO ROYER, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.890.205 SSP/PR e do CPF nº 395.133.609-97, residente e domiciliado na Rua Cerro Largo, nº 578, Jardim Porto Alegre, CEP: 85906-080, na cidade de Toledo, Estado do Paraná. **PODERES:** ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade Pregão Presencial nº 026/2018 da Prefeitura Municipal de Pato Bragado, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

Toledo, 13 de Março de 2018.


Fernando Rodrigo Royer

RG: 9.012.976-7 SSP/PR CPF: 067.062.349-07

Sócio Administrador

19.468.880/0001-53

ESPORTIVA RV LTDA

LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066
SALA A - CENTRO - CEP: 85900-215
TOLEDO - PR.

2º SERVIÇO NOTARIAL
Titular: Larcjo Borges dos Reis
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP: 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: reis@certto.com.br

Selo Digital Nº kprnH.jCtQl.zxKc8-aJhAf.UZqMT
Valde esse selo em <http://funarsn.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de
FERNANDO RODRIGO ROYER, 533575*0006. Dou fé.
Toledo-PR, 13 de março de 2018, às 16:48:19h.

Em Teste da Verdade
Jenira Copeti, Escrevente Juramentada

2º TABELIONATO REIS
Jenira Copeti
Esc. Juramentada
Toledo - Paraná

8

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

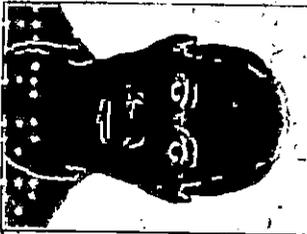
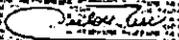
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA	
RG: 1.890.205-2	
POLEGAR DIREITO	
ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL: 1.890.205-2	DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/05/2012
NOME: SIMPLICIO ROYER	
FILIAÇÃO: SILVERIO ROYER LUCILA ANA ROYER	
NATURALIDADE: SANTA ROSA/RS	DATA DE NASCIMENTO: 02/03/1957
DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR; NOVO SARANDI C.CAS=177, LIVRO=2B, FOLHA=562	
CPF: 395.133.609-97	
CURITIBA/PR	ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	
É PROIBIDO PLASTIFICAR	

ESPORTIVA RV LTDA CONTRATO SOCIAL

Folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

FERNANDO RODRIGO ROYER, brasileiro, natural de Toledo-PR, solteiro, nascido em 02/10/1989, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 067.062.349-07, portador da carteira de identidade RG nº 9.012.976-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Cerro Largo, 578, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR, CEP: 85906-080.

VANDERLEIA EICHELBERGER, brasileira, natural de Planalto-PR, solteira, nascida em 21/05/1985, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 046.766.989-92, portadora da carteira de identidade RG nº 8.955.084-0 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Willy Barth, 1805, Jardim Panorama, Toledo-PR, CEP: 85911-150.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada**, que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ESPORTIVA RV LTDA** e terá sede e domicílio na Largo São Vicente de Paulo, 1066, Sala A, Centro, CEP: 85900-215 em Toledo-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **Comércio Varejista de artigos esportivos; de calçados e de artigos do vestuário e complementes.**

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 26/12/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
FERNANDO RODRIGO ROYER	99.00	34.650	34.650,00
VANDERLEIA EICHELBERGER	1.00	350	350,00
TOTAL	100.00	35.000	35.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único - O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência. Se não houver manifestação dos demais sócios dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

ATTESTAÇÃO
A presente escritura foi autenticada e registrada em nome dos interessados.
Toledo, 08 DEZ. 2013.
Em Teste:
 Laércio Borges dos Reis - Escrivente
 Maria de Lourdes Bernian - Escrivente
 Neusa Maria Gonchoroski - Escrivente
 Jenira Copeti - Escrivente
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

Cartão que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

ESPORTIVA RV LTDA CONTRATO SOCIAL

Folha: 2 de 3

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **FERNANDO RODRIGO ROYER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante à faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de grave má administração, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fraude contra credores, contra a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da cidade de Toledo para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Handwritten signatures and stamps are present in the lower right area of the document. A circular stamp from the Tabelionato de Notas de Toledo is visible, dated 08 DEZ 2017. Below it is a rectangular stamp from the Tabelionato de Escrituras de Toledo, containing the following text:

- Em Teste
- Laércio Borges
- Maria de Lourdes Serwinski
- Neusa Maria Gonchoroski
- Jenira Copeti
- Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

Below this stamp is a rectangular stamp with the text: "Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte." Handwritten signatures are also visible around this area.

ESPORTIVA RV LTDA CONTRATO SOCIAL

Folha: 3 de 3

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo PR, 12 de dezembro de 2013.

Fernando Rodrigo Royer
FERNANDO RODRIGO ROYER

Vanderleia Eichelberger
VANDERLEIA EICHELBERGER

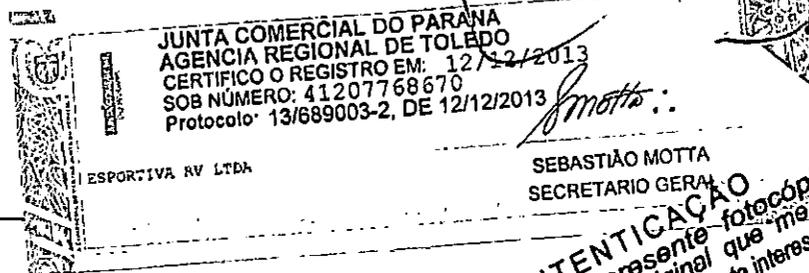
Testemunhas:

Angela Medeiros
ANGELA BEATRIZ P. DA SILVA MEDEIROS
RG nº 4.462.597-0 SESP/PR

Andréa da Silva Medeiros
ANDRÉA DA SILVA MEDEIROS
RG nº 5.675.386-9 SESP/PR

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

Etiqueta de Registro



Para uso exclusivo do Cartório – reconhecimento por VERDADEIRA: AUTENTICAÇÃO



1º OFÍCIO DE NOTAS DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº2278 - Centro - Toledo - Pr.
FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020
Selo Digital: N° A4Zn6.gvnrq.IGjBy-LV845.BN2D
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço verdadeira as assinaturas de **FERNANDO RODRIGO ROYER**
e **VANDERLEIA EICHELBERGER** 807385. Dou fé. 0006
Toledo-Paraná, 12 de dezembro de 2013
Em Testiº da Verdade
Nelsi Finger - Escrevente

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

ESPORTIVA RV LTDA - ME

Largo São Vicente de Paulo, 1066 - Sala A, Centro

CEP: 85900-215 - Toledo/PR

CNPJ: 19.468.880/0001-53

Fone: (45) 3252-4855

E-mail: rc.esportes@hotmail.com

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial n.º 026/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **ESPORTIVA RV LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **19.468.880/0001-53**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **FERNANDO RODRIGO ROYER**, portador do documento de identidade RG n.º 9.012.976-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 067.062.349-07, **DECLARA**, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado/PR, 14 de Março de 2018.

Fernando Rodrigo Royer

Fernando Rodrigo Royer

RG: 9.012.976-7 SSPPR / CPF: 067.062.349-07

Sócio Administrador

19.468.880/0001-53

ESPORTIVA RV LTDA

LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066

SALA A - CENTRO - CEP: 85900-215

TOLEDO - PR.

ESPORTIVA RV LTDA – ME

Largo São Vicente de Paulo, 1066 – Sala A, Centro

CEP: 85900-215 – Toledo/PR

CNPJ: 19.468.880/0001-53

Fone: (45) 3252-4855

E-mail: rc.esportes@hotmail.com

ANEXOV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 026/2018

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

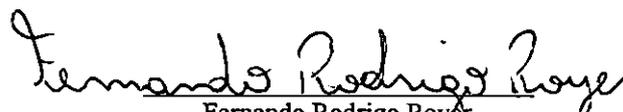
A empresa **ESPORTIVA RV LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **19.468.880/0001-53**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **FERNANDO RODRIGO ROYER**, portador da Carteira de Identidade n.º **9.012.976-7 SSP/PR** e do CPF n.º **067.062.349-07**. **DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado/PR, 14 de Março de 2018.

Fernando Rodrigo Royer

RG: 9.012.976-7 SSP/PR / CPF: 067.062.349-07

Sócio Administrador

ESPORTIVA RV LTDA

LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066
SALA A - CENTRO - CEP: 85900-215
TOLEDO - PR.



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ESPORTIVA RV LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0776867-0	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/12/2013	Data de Início de Atividade 26/12/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) LARGO SAO VICENTE DE PAULO, 1066-SALA A, CENTRO, TOLEDO, PR, 85.900-215			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; DE CALCADOS E DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS			
Capital: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ		Espécie de Sócio	
Participação no capital (R\$)		Administrador	
FERNANDO RODRIGO ROYER 067.062.349-07		34.650,00 SOCIO	
VANDERLEIA EICHELBERGER 046.766.989-92		350,00 SOCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 12/12/2013		REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

TOLEDO - PR, 23 de fevereiro de 2018



18/142101-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

Autenticação
Autentico e apresento o presente documento
Conferido com o original que me foi
apresentado e do qual não tenho dúvida.
23 de fevereiro de 2018

TABELIONATO REIS
Rua Santos Dumont, 2670, Sala 2000
CEP 85000-000 Fone: (41) 3065-1245
Toledo - PR

Leibício Borges dos Reis
Mário de Lourdes Berwien
Neusa Maria Gonchorowski
Janira Copetti - Escrevente
Elizandra Carla Silva - Aux. Jumentada

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
João Paulo de Rezende
RG 3.870.815-SSPIPR
Agência Regional Toledo

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

1





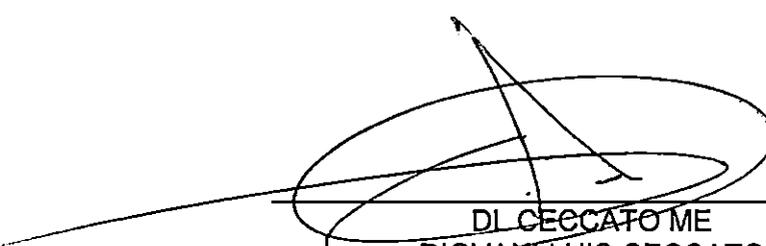
D L CECCATO ME
Av. Rio Grande do Sul, nº. 770 – Sala 04, Centro.
Marechal Cândido Rondon – Paraná.
Fone (45)3254-6060
CNPJ 11.924.100/0001-20
Inscrição Estadual: 90519004-02
Email: dlo.ceccato@hotmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 026/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa DL Ceccato - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.924.100/0001-20, com sede à avenida Rio Grande do Sul, 770, Centro, Marechal Cândido Rondon – Paraná, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Diovani Luiz Ceccato, RG 4.193.085-3 SSP/PR CPF/MF 661.907.629-72, residente na Rua Reinoldo Julio Wengrat nº 223, Bairro Boa Vista, Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) Diovani Luiz Ceccato, RG 4.193.085-3 SSP/PR, CPF/MF 661.907.629-72, residente Rua Reinoldo Julio Wengrat nº 223, Bairro Boa Vista, Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 026/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado - PR, 13 de Março de 2018.



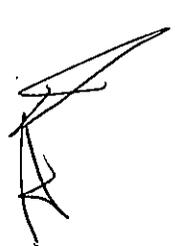
DL CECCATO ME
DIOVANI LUIS CECCATO
Representante Legal
RG nº. 4.193.085-3 SSP/PR
CPF: 661.907.629-72

11.924.100/0001-20

D L CECCATO - ME

Av. Rio Grande do Sul, 770 - Sala 04
Centro - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106814111		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DIOVANI LUIS CECCATO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CML CASADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) luiz sadl ceccato		(mãe) SILVANI MARIA WEISS CECCATO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/02/1971	IDENTIDADE (número) 41930853	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 661.907.629-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARI BRANCO DA ROSA				NÚMERO 519
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO FREYTAG	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) Marechal Cândido Rondon	
MUNICÍPIO Marechal Cândido Rondon				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL D L CECCATO - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA RIO GRANDE DO SUL				NÚMERO 770
COMPLEMENTO SALA 04	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon	
MUNICÍPIO Marechal Cândido Rondon		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763604 Atividade Secundária 4686902, 4721104, 4761003, 4763601, 4763602, 4789006, 4789009, 8599602, 9001999	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS; COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS; ATIVIDADES DOS CURSOS DE PILOTAGEM DE BARCOS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CIP 11.924.100/0001-20	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL NAO
DATA ASSINATURA 13/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1160000323557		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2016 14:58 SOB Nº 20164738240.
PROTOCOLO: 164738240 DE 21/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601228757. NIRE: 41106814111.
D L CECCATO - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.193.085-3

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.193.085-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/02/2016

NOME: **DIOVANI LUIS CECCATO**

FILIAÇÃO: LUIZ SADI CECCATO
SILVANI MARIA WEISS CECCATO

NATURALIDADE: TRES PASSOS/RS DATA DE NASCIMENTO: 28/02/1971

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CDO RONDON/PR; DA SEDE
C.CAS=2697, LIVRO=10B; FOLHA=68

CPF: 661.907.629-72

CURIMBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



D L CECCATO ME
Av. Rio Grande do Sul, nº. 770 – Sala 04, Centro.
Marechal Cândido Rondon – Paraná.
Fone (45)3254-6060
CNPJ 11.924.100/0001-20
Inscrição Estadual: 90519004-02
Email: dlo.ceccato@hotmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 026/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa DL Ceccato - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.924.100/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Diovani Luiz Ceccato, portador(a) do documento de identidade RG n.º 4.193.085-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 661.907.629-72, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - PR, 13 de Março de 2018.



DL CECCATO ME
DIOVANI LUIZ CECCATO
Representante Legal
RG nº. 4.193.085-3 SSP/PR
CPF: 661.907.629-72

11.924.100/0001-20

D L CECCATO - ME

Av. Rio Grande do Sul, 770 - Sala 04
Centro - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná





D L CECCATO ME
Av. Rio Grande do Sul, nº. 770 – Sala-04, Centro.
Marechal Cândido Rondon – Paraná.
Fone (45)3254-6060
CNPJ 11.924.100/0001-20
Inscrição Estadual: 90519004-02
Email: dlo.ceccato@hotmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 026/2018

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Prezados Senhores:

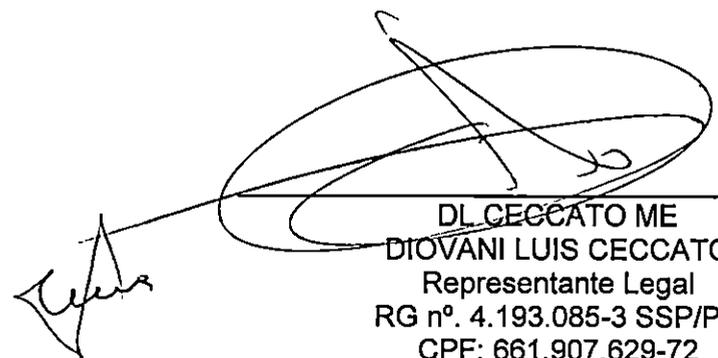
A empresa DL Ceccato - ME , inscrita no CNPJ nº. 11.924.100/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Diovani Luiz Ceccato , portador(a) da Carteira de Identidade nº. 4.193.085-3; e do CPF nº. 661.907.629-72. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado - PR, 13 de Março de 2018.


DL CECCATO ME
DIOVANI LUIS CECCATO
Representante Legal
RG nº. 4.193.085-3 SSP/PR
CPF: 661.907.629-72

11.924.100/0001-20

D L CECCATO - ME

Av. Rio Grande do Sul, 770 - Sala 04
Centro - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial D L CECCATO - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.10681411-1	CNPJ 11.924.100/0001-20	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 05/05/2010	Data de Início de Atividade 05/05/2010
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 770 - SALA 04, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS; COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS; ATIVIDADES DOS CURSOS DE PILOTAGEM DE BARCOS.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa <input checked="" type="checkbox"/>	
Último Arquivamento Data: 25/07/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Número: 20164738240 Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário DIOVANI LUIS CECCATO Identidade: 41930853, SSP/PR Estado Civil: Casado		CPF: 661.907.629-72 Regime de Bens: Comunhão Parcial	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 28 de fevereiro de 2018

18/173509-1



Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

14 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Maringá, 2708 – Sala 1, Jardim La Salle
Toledo - Paraná
FONE/FAX : (45) 3378-3186
CNPJ/MF: 07.692.301/000172

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 026/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade **Pregão n.º 026/2018**, conforme relacionado abaixo:

DO OBJETO: Aquisição de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
04	20	Bola de voleibol 7.0, câmara em airbility, 16 gomos, matrizada, material em microfibra, peso entre 260-280 gramas, circunferência entre 260-280 cm, aprovada pela FIVB.	PENALTY / 7.0	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
05	20	Bola de Futsal Adulto tipo - Max 1000, termotec, com 11 gomos, material em PU ULTRA 100%, peso entre 410-440 gramas, circunferência 61-64 cm, camara airbilty, aprovada pela CBFS e com selo FIFA.	PENALTY / MAX1000	R\$ 185,00	R\$ 3.700,00

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

07	06	Bola de vôlei de praia, com as características mínimas a seguir: confeccionada em PU, com 12 gomos de dupla camada (Microfibra + Composto Micro celular), termo soldados através de	PENALTY / BEACH PRÓ	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
09	06	Bola de Futsal Infantil tipo - Max 200, sem costura, com 8 gomos, confeccionada com PU, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)	PENALTY/ MAX200	R\$ 120,00	R\$ 720,00
10	06	Bola de Futsal Adulto tipo - Max 100, sem costura, com 8 gomos, confeccionada com PU, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)	PENALTY / MAX 100	R\$ 111,00	R\$ 666,00
11	25	Tênis de futsal, Cabedal (parte externa superior) em PU (Poliuretano), Sistema de ajuste através de cadarço assimétrico, Lingüeta macia e flexível, Palmilha em EVA removível, Forro têxtil interno com reforço acolchoado no calcanhar, Solado em borracha látex. Numeração variada (36 à 44) Equivalente ou superior a PENALTY	PENALTY	R\$ 141,00	R\$ 3.525,00
12	100	Jogo de cartas - Baralho Oficial, contendo 55 cartas, (52+ 02 coringas + carta garantia). Tamanho da carta 89,0 x 57,0mm, 275g, em	COPAG	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
19	03	Garrafa Térmica mínimo de 12 Litros Cor: Azul, com Torneira, Peso aproximado: 2KG, Torneira desmontável para higienização e Pés retráteis, com alça.	TERMOLAR	R\$ 242,00	R\$ 726,00
TOTAL				R\$ 15.917,00	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 15.917,00 (Quinze mil, novecentos e dezessete reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: 15 (Quinze) dias, após a solicitação a ser formalizada.

Prazo de vigência do contrato: 12 meses.

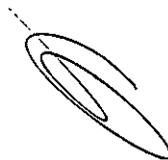
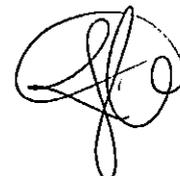
Garantia: conforme edital.

Dados Bancários:

BANCO: SICOOB – TOLEDO

AGÊNCIA: 4351

C/C: 4487-3



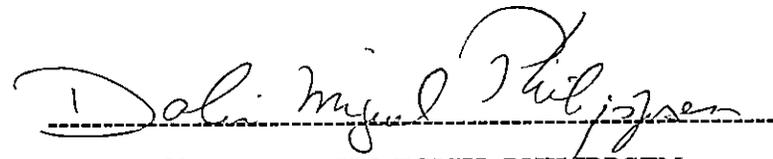



ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Pato Bragado, 14 de Março de 2018.



Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN
RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91
Cargo: Representante Legal - PP

07.692.301/0001-72
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA
RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP: 85903-620 - TOLEDO P.R.



D L CECCATO ME
Av. Rio Grande do Sul, nº. 770 – Sala 04, Centro.
Marechal Cândido Rondon – Paraná.
Fone (45)3254-6060
CNPJ 11.924.100/0001-20
Inscrição Estadual: 90519004-02
Email: dlo.ceccato@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado - PR, 14 de Março de 2018.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 026/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de material esportivo, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 026/2018, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTDE	Descrição dos mercadorias/MARCA	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Global do Item (R\$)
1	1	Rede de Futsal com 2 peças, altura 2,30m, comp. 5,20 prof. 1 metro, fio 5mm seda, modelo standart Marca: Dunk Sport	399,00	399,00
2	1	Rede de tênis de mesa oficial, contendo suporte tipo jacaré, aprovado pela ITTF. Marca: Klopff	51,80	51,80
3	2	Corda de Nylon, 6mm medindo 80m, cor branca. Marca: Spitter	56,00	112,00
4	20	Bola de voleibol 7.0, câmara em airbility, 16 gomos, matrizada, material em microfibra, peso entre 260-280 gramas, circunferência entre 260-280 cm, aprovada pela FIVB. Marca: Penalty	224,00	4.480,00
5	20	Bola de Futsal Adulto tipo - Max 1000, termotec, com 11 gomos, material em PU ULTRA 100%, peso entre 410-440 gramas, circunferência 61-64 cm, camara airbilty, aprovada pela CBFS e com selo FIFA. Marca: Penalty	196,00	3.920,00
6	30	Bola de futebol de campo, com as características mínimas a seguir: categoria profissional, confeccionada em PU Ultra (100%), selo FIFA, com 8 gomos de dupla camada (PU Ultra 100% + composto Micrcelular), termossoldados através de colagem lateral, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e	Não cotado	Não cotado
7	6	Bola de vôlei de praia, com as características mínimas a seguir: confeccionada em PU, com 12 gomos de dupla camada (Microfibra + Composto Microcelular), termossoldados através de	189,00	1.134,00



D L CECCATO ME
 Av. Rio Grande do Sul, nº. 770 – Sala 04, Centro.
 Marechal Cândido Rondon – Paraná.
 Fone (45)3254-6060
 CNPJ 11.924.100/0001-20
 Inscrição Estadual: 90519004-02
 Email: dlo.ceccato@hotmail.com

		Marca: Penalty		
8	5	Bola de tenis de mesa oficial; caixa com 6 unidades, classificação 3 estrelas. Composição: acetato de celulose. Peso 15g, Marca: Yashima	18,20	91,00
9	6	Bola de Futsal Infantil tipo - Max 200, termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU, câmara airbility, circunferência entre 55-59 cm, peso entre 350 a 380 gramas, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS) Marca: Penalty	119,00	714,00
10	6	Bola de Futsal Infantil tipo - Max 100, termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU, câmara airbility, circunferência entre 50-55 cm, peso entre 300 a 350 gramas, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS) Marca: Penalty	112,00	672,00
11	25	Tênis de futsal, Cabedal (parte externa superior) em PU (Poliuretano), Sistema de ajuste através de cadarço assimétrico, Lingüeta macia e flexível, Palmilha em EVA removível, Forro têxtil interno com reforço acolchoado no calcanhar, Solado em borracha látex. Numeração variada (36 à 44) Equivalente ou superior a PENALTY	Não cotado	Não cotado
12	100	Jogo de cartas - Baralho Oficial, contendo 55 cartas, (52+ 02 coringas + carta garantia). Tamanho da carta 89,0 x 57,0mm, 275g, em Marca: Coopag	11,20	1.120,00
13	8	Raquete Oficial de Tênis de Mesa com cabo côncavo, borracha nos dois lados com esponja de 1.5mm, certificada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF), Marca: Klopff	32,20	257,60
14	2	Pares de luva para goleiro de Futebol (01 tam G e 01 tam. GG), dorço de PVC, com munhequeira elástica profissional, fechamento em velcro que envolve todo o punho Marca: Poker	112,00	224,00
15	2	Pares de luva para goleiro de Futsal (01 tam G e 01 tam. GG), dorço de PVC, com munhequeira elástica profissional, fechamento em velcro que envolve todo o punho Marca: Poker	98,00	196,00
16	1	Garrafa de água com 06 unidades capacidade para 500 ml, de plástico com suporte, na cor azul, squeeze Marca: Magussy	63,00	63,00
17	250	Camisetas tamanhos variados (14, 16, PP, P, M, G e GG), confeccionadas em tecido de algodão, na cor cinza escuro, contendo duas serigrafias nas costas na cor branca escrito nas secretaria de esportes e lazer no alto e a baixo ,a escrita pato bragado, na frente o brasão do município, com 8cm de altura, a serem utilizadas pelas crianças que participam das escolinhas oferecidas pela secretaria municipal de Esportes e Lazer.	Não cotado	Não cotado
18	4	Jogos de coletes contendo 12 unidades, tamanho P, confeccionado em tecido Dry fit, com as laterais	190,00	760,00

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



D L CECCATO ME
Av. Rio Grande do Sul, nº. 770 – Sala 04, Centro.
Marechal Cândido Rondon – Paraná.
Fone (45)3254-6060
CNPJ 11.924.100/0001-20
Inscrição Estadual: 90519004-02
Email: dlo.ceccato@hotmail.com

		costuradas, nas cores vermelho, amarelo, verde e azul. Marca: Magussy		
19	3	Garrafa Térmica mínimo de 12 Litros Cor: Azul, com Torneira, Peso aproximado: 2 KG, Torneira desmontável para higienização e Pés retráteis, com alça Marca: Mor	120,00	360,00
20	20	Fardamento composto de; 20 camisas cor azul, com detalhe na manga na cor preta, confeccionadas em tecido Dry Fit, totalmente estampada em transfer sublimático, brasão na frente nas costas deverá ser com aplique e bordado e nome do município e modalidade "Bocha"; 20 Bermudas 100%microfibra, gramatura 190 g, totalmente estampado em transfer sublimático e brasão; a bermuda na cor preta, com duas listras na literais na cor amarela deverá ter elástico de 5 cm, cordão para ajuste e costuras duplas nas barras; Tamanho Adulto (M, G e GG).	Não cotado	Não cotado
21	20	Fardamento composto de; 20 camisas cor azul, com detalhe na manga na cor preta, confeccionadas em tecido Dry Fit, totalmente estampada em transfer sublimático, brasão na frente nas costas deverá ser com aplique e bordado e nome do município e modalidade "Bolão"; 20 Bermudas 100%microfibra, gramatura 190 g, totalmente estampado em transfer sublimático e brasão; a bermuda na cor preta, com duas listras na literais na cor amarela deverá ter elástico de 5 cm, cordão para ajuste e costuras duplas nas barras; Tamanho Adulto (M, G e GG).	Não cotado	Não cotado
22	50	Boias macarrão tipo "espaguete" sem furos flutuador para piscina comp. 1,65cm diâmetro de 6,5cm e peso 170g Marca: Epex	6,30	315,00
23	02	Rede de proteção seda fio 3mm c/ argolas, medindo 5,00altx40,00comp.	1.175,00	2.350,00
24	02	Rede de proteção seda fio 3mm c/ argolas, medindo 6,50altx21,00comp.	795,00	1.590,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 18.809,40 (dezoito mil oitocentos e nove reais e quarenta centavos).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias.

Dados Bancários: Conta Corrente nº 45945-3 Agência 0859-1 Banco do Brasil

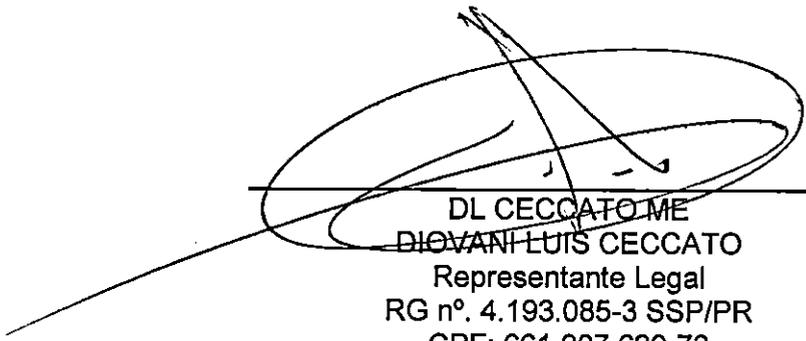
Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.



D L CECCATO ME
Av. Rio Grande do Sul, nº. 770 - Sala 04, Centro.
Marechal Cândido Rondon - Paraná.
Fone (45)3254-6060
CNPJ 11.924.100/0001-20
Inscrição Estadual: 90519004-02
Email: dlo.ceccato@hotmail.com

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

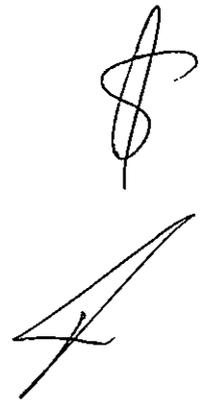


DL CECCATO ME
DIOVANI LUIS CECCATO
Representante Legal
RG nº. 4.193.085-3 SSP/PR
CPF: 661.907.629-72

11.924.100/0001-20

D L CECCATO - ME

Av. Rio Grande do Sul, 770 - Sala 04
Centro - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná



ESPORTIVA RV LTDA - ME

Largo São Vicente de Paulo, 1066 - Sala A, Centro

CEP: 85900-215 - Toledo/PR

CNPJ: 19.468.880/0001-53

Fone: (45) 3252-4855

E-mail: rc.esportes@hotmail.com

Pato Bragado/PR, 14 de Março de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 026/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer durante o ano de 2018, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 026/2018, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	JOGO	Rede de Futsal com 2 peças, altura 2,30m, comp. 5,20 prof. 1 metro, fio 5mm seda, modelo standart	SPITTER	R\$ 495,90	R\$ 495,90
2	1	UNID.	Rede de tênis de mesa oficial, contendo suporte tipo jacaré, aprovado pela ITTF.	VOLLO	R\$ 44,90	R\$ 44,90
3	2	ROLOS	Corda de Nylon, 6mm medindo 80m, cor branca	SPITTER	R\$ 103,90	R\$ 207,80
4	20	UNID.	Bola de voleibol 7.0, câmara em airbilty, 16 gomos, matrizada, material em microfibrã, peso entre 260-280 gramas, circunferência entre 260-280 cm, aprovada pela FIVB.	PENALTY 7.0	R\$ 199,90	R\$ 3.998,00
5	20	UNID.	Bola de Futsal Adulto tipo - Max 1000, termotec, com 11 gomos, material em PU ULTRA 100%, peso entre 410-440 gramas, circunferência 61-64 cm, camara airbilty, aprovada pela CBFS e com selo FIFA.	PENALTY MAX 1000	R\$ 175,90	R\$ 3.518,00

ESPORTIVA RV LTDA - ME

Largo São Vicente de Paulo, 1066 - Sala A, Centro

CEP: 85900-215 - Toledo/PR

CNPJ: 19.468.880/0001-53

Fone: (45) 3252-4855

E-mail: rc.esportes@hotmail.com

6	30	UNID.	Bola de futebol de campo, com as características mínimas a seguir: categoria profissional, confeccionada em PU Ultra (100%), selo FIFA, com 8 gomos de dupla camada (PU Ultra 100% + composto Micrancelular), termossoldados através de colagem lateral, com câmara airbilty, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e	PENALTY BOLA 8	R\$ 105,90	R\$ 3.177,00
7	6	UNID.	Bola de vôlei de praia, com as características mínimas a seguir: confeccionada em PU, com 12 gomos de dupla camada (Microfibra + Composto Microcelular), termossoldados através	PENALTY BEACH PRÓ	R\$ 159,90	R\$ 959,40
8	5	CAIXA	Bola de tenis de mesa oficial; caixa com 6 unidades, classificação 3 estrelas. Composição: acetato de celulose. Peso 15g,	YASCHIMA	R\$ 14,90	R\$ 74,50
9	6	UNID.	Bola de Futsal Infantil tipo - Max 200, termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU, câmara airbilty, circunferência entre 55-59 cm, peso entre 350 a 380 gramas, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)	PENALTY MAX 200	R\$ 109,90	R\$ 659,40
10	6	UNID.	Bola de Futsal Infantil tipo - Max 100, termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU, câmara airbilty, circunferência entre 50-55 cm, peso entre 300 a 350 gramas, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)	PENALTY MAX 100	R\$ 102,90	R\$ 617,40
11	25	PARES	Tênis de futsal, Cabedal (parte externa superior) em PU (Poliuretano), Sistema de ajuste através de cadarço assimétrico, Lingüeta macia e flexível, Palmilha em EVA removível, Forro têxtil interno com reforço acolchoado no calcanhar, Solado em borracha látex. Numeração variada (36 à 44) Equivalente ou superior a PENALTY	DAL PONTE	R\$ 69,90	R\$ 1.747,50
12	100	UNID.	Jogo de cartas - Baralho Oficial, contendo 55 cartas, (52+ 02 coringas + carta garantia). Tamanho da carta 89,0 x 57,0mm, 275g,	COPAG 139	R\$ 9,39	R\$ 939,00

ESPORTIVA RV LTDA - ME

Largo São Vicente de Paulo, 1066 - Sala A, Centro

CEP: 85900-215 - Toledo/PR

CNPJ: 19.468.880/0001-53

Fone: (45) 3252-4855

E-mail: rc.esportes@hotmail.com

13	8	UNID.	Raquete Oficial de Tênis de Mesa com cabo côncavo, borracha nos dois lados com esponja de 1.5mm, certificada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF).	VOLLO	R\$ 16,90	R\$ 135,20
14	2	PARES	Pares de luva para goleiro de Futebol (01 tam G e 01 tam. GG), dorço de PVC, com munhequeira elástica profissional, fechamento em velcro que envolve todo o punho.	POKER	R\$ 59,90	R\$ 119,80
15	2	PARES	Pares de luva para goleiro de Futsal (01 tam G e 01 tam. GG), dorço de PVC, com munhequeira elástica profissional, fechamento em velcro que envolve todo o punho.	POKER	R\$ 59,90	R\$ 119,80
16	1	JOGO	Garrafa de água com 06 unidades capacidade para 500 ml, de plástico com suporte, na cor azul, squeeze	SCALIBU	R\$ 64,90	R\$ 64,90
17	250	UNID.	Camisetas tamanhos variados (14, 16, PP, P, M, G e GG), confeccionadas em tecido de algodão, na cor cinza escuro, contendo duas serigrafias nas costas na cor branca escrito nas secretaria de esportes e lazer no alto e a baixo ,a escrita pato bragado, na frente o brasão do município, com 8cm de altura, a serem utilizadas pelas crianças que participam das escolinhas oferecidas pela secretaria municipal de Esportes e Lazer.	PIXIXE	R\$ 29,90	R\$ 7.475,00
18	4	JOGOS	Jogos de coletes contendo 12 unidades, tamanho P, confeccionado em tecido Dry fit, com as laterais costuradas, nas cores vermelho, amarelo, verde e azul.	FISIC FORM	R\$ 109,90	R\$ 439,60
19	3	UNID.	Garrafa Térmica mínimo de 12 Litros Cor: Azul, com Torneira, Peso aproximado: 2 KG, Torneira desmontável para higienização e Pés retráteis, com alça.	TERMOLAR	R\$ 169,90	R\$ 509,70

ESPORTIVA RV LTDA - ME

Largo São Vicente de Paulo, 1066 - Sala A, Centro

CEP: 85900-215 - Toledo/PR

CNPJ: 19.468.880/0001-53

Fone: (45) 3252-4855

E-mail: rc.esportes@hotmail.com

20	20	UNID.	Fardamento composto de; 20 camisetas cor azul, com detalhe na manga na cor preta, confeccionadas em tecido Dry Fit, totalmente estampada em transfer sublimático, brasão na frente nas costas deverá ser com aplique e bordado e nome do município e modalidade "Bocha"; 20 Bermudas 100%microfibra, gramatura 190 g, totalmente estampado em transfer sublimático e brasão; a bermuda na cor preta, com duas listras na literais na cor amarela deverá ter elástico de 5 cm, cordão para ajuste e costuras duplas nas barras; Tamanho Adulto (M, G e GG).	PIXIXE	R\$ 69,90	R\$ 1.398,00
21	20	UNID.	Fardamento composto de; 20 camisetas cor azul, com detalhe na manga na cor preta, confeccionadas em tecido Dry Fit, totalmente estampada em transfer sublimático, brasão na frente nas costas deverá ser com aplique e bordado e nome do município e modalidade "Bolão"; 20 Bermudas 100%microfibra, gramatura 190 g, totalmente estampado em transfer sublimático e brasão; a bermuda na cor preta, com duas listras na literais na cor amarela deverá ter elástico de 5 cm, cordão para ajuste e costuras duplas nas barras; Tamanho Adulto (M, G e GG).	PIXIXE	R\$ 69,90	R\$ 1.398,00
22	50	UNID.	Boias macarrão tipo "espaguete" sem furos flutuador para piscina comp. 1,65cm diâmetro de 6,5cm e peso 170g	FISIC FORM	R\$ 4,99	R\$ 249,50
23	2	UNID.	Rede de proteção seda fio 3mm c/ argolas, medindo 5,00altx40,00comp.	SPITTER	R\$ 929,90	R\$ 1.859,80
24	2	UNID.	Rede de proteção seda fio 3mm c/ argolas, medindo 6,50altx21,00comp.	SPITTER	R\$ 629,90	R\$ 1.259,80
TOTAL						R\$ 31.467,90

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 31.467,90 (Trinta e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

ESPORTIVA RV LTDA - ME

Largo São Vicente de Paulo, 1066 - Sala A, Centro

CEP: 85900-215 - Toledo/PR

CNPJ: 19.468.880/0001-53

Fone: (45) 3252-4855

E-mail: rc.esportes@hotmail.com

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos. Prazo entrega das mercadorias: 15 (quinze) dias.

Inscrição Estadual: 9065185706

Dados Bancários: Conta Corrente nº: 775-7

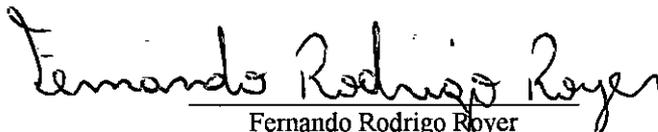
Agência: 3280

Banco: BRADESCO

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



Fernando Rodrigo Royer

RG: 9.012.976-7 SPPR / CPF: 067.062.349-07

Sócio Administrador

19.468.880/0001-53

ESPORTIVA RV LTDA

LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066
SALA A - CENTRO - CEP: 85900-215
TOLEDO - PR.



APL SERVIÇOS

RODRIGO SIQUEIRA CESAR

CNPJ 29.875.418/0001-24

Rua Cascavel- Pato Bragado Pr

PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado, 13 de Março de 2018.

À Comissão de Licitação Ref.: Pregão Presencial n.º 26/2018.

Prezados Senhores: Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento Material Esportivo, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 26/ 2018., conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNIT.	V. GLOBAL
1	1	JOGO	Rede de Futsal com 2 peças, altura 2,30m, comp. 5,20 prof. 1 metro, fio 5mm seda, modelo standart, marca SPITTER	362,70	362,70
2	1	UNID	Rede de tênis de mesa oficial, contendo suporte tipo jacaré, aprovado pela ITTF. , marca KLOPF	88,00	88,00
3	2	ROLOS	Corda de Nylon,6mm medindo 80m,cor branca.	100,00	200,00
4	20	UNID	Bola de voleibol 7.0, câmara em airbility, 16 gomos, matrizada, material em microfibra, peso entre 260- 280 gramas, circunferência entre 260-280 cm, aprovada pela FIVB. , marca PENALTY	206,00	4.120,00
5	20	UNID	Bola de Futsal Adulto tipo - Max 1000, termotec, com 11 gomos, material em PU ULTRA 100%, peso entre 410-440 gramas, circunferência 61-64 cm, camara airbilty, aprovada pela CBFS e com selo FIFA marca PENALTY	190,00	3.800,00
6	30	UNID	Bola de futebol de campo, com as características mínimas a seguir: categoria profissional, confeccionada em PU Ultra (100%), selo FIFA, com 8 gomos de dupla camada (PU Ultra 100% + composto Micrcelular), termossoldados através de colagem lateral, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e marca PENALTY	150,00	4.500,00
7	6	UNID	Bola de vôlei de praia, com as características mínimas a seguir: confeccionada em PU, com 12 gomos de dupla camada (Microfibra + Composto Microcelular), termossoldados através marca PENALTY	201,00	1.206,00
8	5	CAIXA	Bola de tenis de mesa oficial; caixa com 6 unidades, classificação 3 estrelas. Composição: acetato de celulose. Peso 15g, marca BUTTERFY	25,00	125,00
9	6	UNID	Bola de Futsal Infantil tipo - Max 200, termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU, câmara airbility, circunferência entre 55-59 cm, peso entre 350 a 380 gramas, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS) marca PENALTY	127,00	762,00
10	6	UNID	Bola de Futsal Infantil tipo - Max 100, termotec, com 8 gomos, confeccionada com <u>PU</u> , câmara airbility,	119,98	719,88

			circunferência entre 50-55 cm, peso entre 300 a 350 gramas, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS) marca PENALTY		
11	25	PARES	Tênis de futsal, Cabedal (parte externa superior) em PU (Poliuretano), Sistema de ajuste através de cadarço assimétrico, Lingüeta macia e flexível, Palmilha em EVA removível, Forro têxtil interno com reforço acolchoado no calcanhar, Solado em borracha látex. Numeração variada (36 à 44) Equivalente ou superior a PENALTY marca PENALTY	190,00	4.750,00
12	100	UNID	Jogo de cartas - Baralho Oficial, contendo 55 cartas, (52+ 02 coringas + carta garantia). Tamanho da carta 89,0 x 57,0mm, 275g, em marca COPAG	13,00	1.300,00
13	8	UNID	Raquete Oficial de Tênis de Mesa com cabo côncavo, borracha nos dois lados com esponja de 1.5mm, certificada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF), marca POKER	40,00	320,00
14	2	PARES	Pares de luva para goleiro de Futebol (01 tam G e 01 tam. GG), dorço de PVC, com munhequeira elástica profissional, fechamento em velcro que envolve todo o punho marca POKER	110,00	220,00
15	2	PARES	Pares de luva para goleiro de Futsal (01 tam G e 01 tam. GG), dorço de PVC, com munhequeira elástica profissional, fechamento em velcro que envolve todo o punho marca POKER	110,00	220,00
16	1	JOGO	Garrafa de água com 06 unidades capacidade para 500 ml, de plástico com suporte, na cor azul, squeeze marca TKA	75,00	75,00
17	250	UNID	Camisetas tamanhos variados (14, 16, PP, P, M, G e GG), confeccionadas em tecido de algodão, na cor cinza escuro, contendo duas serigrafias nas costas na cor branca escrito nas secretaria de esportes e lazer no alto e a baixo ,a escrita pato bragado, na frente o brasão do município, com 8cm de altura, a serem utilizadas pelas crianças que participam das escolinhas oferecidas pela secretaria municipal de Esportes e Lazer marca JONER CONFECÇÃO	35,67	8.916,67
18	4	JOGOS	Jogos de coletes contendo 12 unidades, tamanho P, confeccionado em tecido Dry fit, com as laterais costuradas, nas cores vermelho, amarelo, verde e azul. marca POKER	191,00	764,00
19	3	UNID	Garrafa Térmica mínimo de 12 Litros Cor: Azul, com Torneira, Peso aproximado: 2 KG, Torneira desmontável para higienização e Pés retráteis, com alça. marca TKA	200,00	600,00
20	20	UNID	Fardamento composto de; 20 camisetas cor azul, com detalhe na manga na cor preta, confeccionadas em tecido Dry Fit, totalmente estampada em transfer sublimático, brasão na frente nas costas deverá ser com applique e bordado e nome do município e modalidade "Bocha"; 20 Bermudas 100%microfibra, gramatura 190 g, totalmente estampado em transfer sublimático e brasão; a bermuda na cor preta, com duas listras na laterais na cor amarela deverá ter elástico de 5 cm, cordão para ajuste e costuras duplas nas barras; Tamanho Adulto (M, G e GG marca JONER CONFECÇÃO	89,33	1.786,67
21	20		Fardamento composto de; 20 camisetas cor azul, com detalhe na manga na cor preta, confeccionadas em	89,33	1.786,67

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

			tecido Dry Fit, totalmente estampada em transfer sublimático, brasão na frente nas costas deverá ser com aplique e bordado e nome do município e modalidade "Bolão"; 20 Bermudas 100%microfibra, gramatura 190 g, totalmente estampado em transfer sublimático e brasão; a bermuda na cor preta, com duas listras na literais na cor amarela deverá ter elástico de 5 cm, cordão para ajuste e costuras duplas nas barras; Tamanho Adulto (M, G e GG) marca JONER CONFECÇÃO		
22	50	UNID	Boias macarrão tipo "espaguete" sem furos flutuador para piscina comp. 1,65cm diâmetro de 6,5cm e peso 170g marca MOR	9,50	475,00
23	02	UNID	Rede de proteção seda fio 3mm c/ argolas, medindo 5,00altx40,00comp. marca SPITTER	1.150,00	2.300,00
24	02	UNID	Rede de proteção seda fio 3mm c/ argolas, medindo 6,50altx21,00comp. marca SPITTER	797,00	1.594,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$40.990,89 (Quarenta mil novecentos e noventa reais e oitenta e nove centavos.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo entrega das mercadorias: Conforme estabelecido no Edital

Dados Bancários: AGENCIA 0968 CONTA 53310-1 CAIXA ECONOMICA

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços. Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

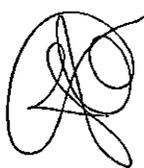
Atenciosamente,

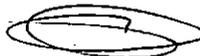


Rodrigo S. Cesar

RODRIGO SIQUEIRA CESAR

CNPJ 29.875.418/0001-24

M. T. GOTTESELIG MARHOLT EIRELI
 CNPJ sob nº. 28.306.423/0001-53 / IE: 90756885-79
 Avenida Willy Barth, nº 2360, Apt. 01, Centro, Pato Bragado / CEP: 85948-000
 Telefone: (45) 3282-1448 / E-mail: thaismarholt@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

M. T. GOTTESELIG MARHOLT EIRELI sob CNPJ nº 28.306.423/0001-53, com inscrição Estadual nº 90756885-79, com sede e domiciliada a Avenida Willy Barth, nº 2360, apartamento 01, centro, cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000, (45) 999845070, email: thaismarholt@hotmail.com.

Pato Bragado, 14 de março de 2018

À Comissão de Licitação
 Ref.: Pregão Presencial n.º 026/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto a secretaria municipal de esportes e Lazer durante o ano de 2018.

ITEM	QUANT	MED.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNIT.	V. GLOBAL
1.	1	Jogo	Rede de Futsal com 2 peças, altura 2,30m, comp. 5,20 prof. 1 metro, fio 5mm seda, modelo standart, MARCA: Dunk Sports	408,00	408,00
2.	1	Unid.	Rede de tênis de mesa oficial, contendo suporte tipo jacaré, aprovado pela ITTF. MARCA: Klopff	54,00	54,00
3.	2	Rolos	Corda de Nylon, 6mm medindo 80m, cor branca. MARCA: Spitter	58,00	116,00
4.	20	Unid.	Bola de voleibol 7.0, câmara em airbility, 16 gomos, matrizada, material em microfibra, peso entre 260-280 gramas, circunferência entre 260-280 cm, aprovada pela FIVB. MARCA: Penalty	230,00	4.600,00
5.	20	Unid.	Bola de Futsal Adulto tipo - Max 1000, termotec, com 11 gomos, material em PU ULTRA 100%, peso entre 410-440 gramas, circunferência 61-64 cm, camara airbilty, aprovada pela CBFS e com selo FIFA. MARCA: Penalty	201,00	4.020,00
7.	6	Unid.	Bola de vôlei de praia, com as características mínimas a seguir: confeccionada em PU, com 12 gomos de dupla camada (Microfibra + Composto Microcelular), termossoldados através de. MARCA: Penalty	194,00	1.164,00
8.	5	Caixa	Bola de tenis de mesa oficial; caixa com 6 unidades, classificação 3 estrelas. Composição: acetato de celulose. Peso 15g, MARCA: Yashima	19,00	95,00
9.	6	Unid.	Bola de Futsal Infantil tipo - Max 200, termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU, câmara airbility, circunferência entre 55-59 cm, peso entre 350 a 380 gramas, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS). MARCA: Penalty	124,00	744,00
10.	6	Unid.	Bola de Futsal Infantil tipo - Max 100, termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU, câmara airbility, circunferência entre 50-55 cm, peso entre 300 a 350 gramas, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS). MARCA: Penalty	117,00	702,00

[Handwritten signatures and marks on the right side of the table, including a large signature at the top and several smaller ones below.]

M. T. GOTTESELIG MARHOLT EIRELI

CNPJ sob nº. 28.306.423/0001-53 / IE: 90756885-79

Avenida Willy Barth, nº 2360, Apt. 01, Centro, Pato Bragado / CEP: 85948-000

Telefone: (45) 3282-1448 / E-mail: thaismarholt@hotmail.com

12.	100	Unid.	Jogo de cartas - Baralho Oficial, contendo 55 cartas, (52+ 02 coringas + carta garantia). Tamanho da carta 89,0 x 57,0mm, 275g, em. MARCA: Coopag	11,75	1.175,00
13.	8	Unid.	Raquete Oficial de Tênis de Mesa com cabo côncavo, borracha nos dois lados com esponja de 1.5mm, certificada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF), MARCA: Klopff	33,80	270,40
14.	2	PARES	Pares de luva para goleiro de Futebol (01 tam G e 01 tam. GG), dorço de PVC, com munhequeira elástica profissional, fechamento em velcro que envolve todo o punho. MARCA: Poker	114,00	228,00
15.	2	PARES	Pares de luva para goleiro de Futsal (01 tam G e 01 tam. GG), dorço de PVC, com munhequeira elástica profissional, fechamento em velcro que envolve todo o punho. MARCA: Poker	102,90	205,80
16.	1	Jogo	Garrafa de água com 06 unidades capacidade para 500 ml, de plástico com suporte, na cor azul, squeeze. MARCA: Magussy	66,20	66,20
17.	250	Unid.	Camisetas tamanhos variados (14, 16, PP, P, M, G e GG), confeccionadas em tecido de algodão, na cor cinza escuro, contendo duas serigrafias nas costas na cor branca escrito nas secretaria de esportes e lazer no alto e a baixo ,a escrita pato bragado, na frente o brasão do município, com 8cm de altura, a serem utilizadas pelas crianças que participam das escolinhas oferecidas pela secretaria municipal de Esportes e Lazer. MARCA: Atelie D' Mulher	32,00	8.000,00
18.	4	Jogos	Jogos de coletes contendo 12 unidades, tamanho P, confeccionado em tecido Dry fit, com as laterais costuradas, nas cores vermelho, amarelo, verde e azul. MARCA: Atelie.D' Mulher	190,00	760,00
20.	20	Unid	Fardamento composto de; 20 camisetas cor azul, com detalhe na manga na cor preta, confeccionadas em tecido Dry Fit, totalmente estampada em transfer sublimático, brasão na frente nas costas deverá ser com aplique e bordado e nome do município e modalidade "Bocha"; 20 Bermudas 100%microfibra, gramatura 190 g, totalmente estampado em transfer sublimático e brasão; a bermuda na cor preta, com duas listras na literais na cor amarela deverá ter elástico de 5 cm, cordão para ajuste e costuras duplas nas barras; Tamanho Adulto (M, G e GG). MARCA: Atelie D' Mulher	87,00	1.740,00

M. T. GOTTESELIG MARHOLT EIRELI

CNPJ sob nº. 28.306.423/0001-53 / IE: 90756885-79

Avenida Willy Barth, nº 2360, Apt. 01, Centro, Pato Bragado / CEP: 85948-000

Telefone: (45) 3282-1448 / E-mail: thaismarholt@hotmail.com

21.	20	Unid	Fardamento composto de; 20 camisetas cor azul, com detalhe na manga na cor preta, confeccionadas em tecido Dry Fit, totalmente estampada em transfer sublimático, brasão na frente nas costas deverá ser com aplique e bordado e nome do município e modalidade "Bolão"; 20 Bermudas 100%microfibra, gramatura 190 g, totalmente estampado em transfer sublimático e brasão; a bermuda na cor preta, com duas listras na literais na cor amarela deverá ter elástico de 5 cm, cordão para ajuste e costuras duplas nas barras; Tamanho Adulto (M, G e GG). MARCA: Atelie D' Mulher	87,00	1.740,00
22.	50	Unid	Boias macarrão tipo "espaguete" sem furos flutuador para piscina comp. 1,65cm diâmetro de 6,5cm e peso 170g. MARCA: Epex	6,60	330,00
23.	02	Unid	Rede de proteção seda fio 3mm c/ argolas, medindo 5,00altx40,00comp. MARCA: Dunk sports	1.180,00	2.360,00
24.	02	Unid	Rede de proteção seda fio 3mm c/ argolas, medindo 6,50altx21,00comp. MARCA: Dunk Sports	797,00	1.594,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 30.372,40 (trinta mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos

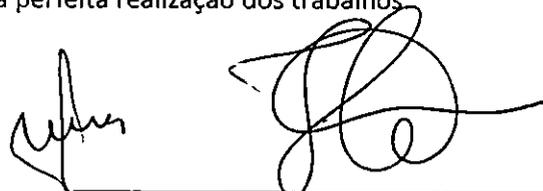
Prazo de entrega das mercadorias: 15 dias após a solicitação.

Dados Bancários: Caixa Econômica Federal 57720-6 Agência 0968 OP: 013

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

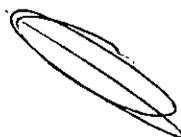
Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente



MARLI TEREZINHA GOTTSELIG MARHOLT

Neste ato representada por sua Procuradora Thais Regina Marholt



F. A. Gonçalves Ferreira EIRELI. - ME.

CNPJ: 10.744.667/0001-52

PROPOSTA DE PREÇOS

Santa Helena - PR., 14 de Março de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 026/2018.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de *material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer durante o ano de 2018*, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 026/2018, conforme relacionado abaixo:

Item	Quant.	Med.	Descrição dos Produtos/Marca	V. Unit.	V. Global
1.	1	Jogo	Rede de Futsal com 2 peças, altura: 2,30m, comp.: 5,20 prof. 1 metro, fio 5mm seda, modelo standart,		
2.	1	Unid.	Rede de tênis de mesa oficial, contendo suporte tipo jacaré, aprovado pela ITTF./Donic	R\$ 89,00	R\$ 89,00
3.	2	Rolos	Corda de Nylon, 6mm medindo 80m, cor branca.		
4.	20	Unid.	Bola de voleibol 7.0, câmara em airbility, 16 gomos, matrizada, material em microfibra, peso entre 260-280 gramas, circunferência entre 260-280 cm, aprovada pela FIVB./Penalty	R\$ 279,00	R\$ 5.580,00
5.	20	Unid.	Bola de Futsal Adulto tipo - Max 1000, termotec, com 11 gomos, material em PU ULTRA 100%, peso entre 410-440 gramas, circunferência 61-64 cm, camara airbilty, aprovada pela CBFS e com selo FIFA./Penalty	R\$ 249,50	R\$ 4.990,00
6.	30	Unid.	Bola de futebol de campo, com as características mínimas a seguir: categoria profissional, confeccionada em PU Ultra (100%), selo FIFA, com 8 gomos de dupla camada (PU Ultra 100% + composto Micrcelular), termossoldados através de colagem lateral, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e		
7.	6	Unid.	Bola de vôlei de praia, com as características mínimas a seguir: confeccionada em PU, com 12 gomos de dupla camada (Microfibra + Composto Microcelular), termossoldados através de/ Penalty	R\$ 239,50	R\$ 1.437,00
8.	5	Caixa	Bola de tenis de mesa oficial; caixa com 6 unidades, classificação 3 estrelas. Composição: acetato de celulose. Peso 15g,		
9.	6	Unid.	Bola de Futsal Infantil tipo - Max 200, termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU,	R\$ 144,50	R\$ 867,00

Rua J. M. Madalozzo, n° 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000

Santa Helena - Paraná / Fone: (45) 3268-2870

F. A. Gonçalves Ferreira EIRELI. - ME.

CNPJ: 10.744.667/0001-52

			câmara airbilty, circunferência entre 55-59 cm, peso entre 350 a 380 gramas, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)/ Penalty		
10.	6	Unid.	Bola de Futsal Infantil tipo - Max 100, termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU, câmara airbilty, circunferência entre 50-55 cm, peso entre 300 a 350 gramas, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)/ Penalty	R\$ 135,00	R\$ 810,00
11.	25	Pares	Tênis de futsal, Cabedal (parte externa superior) em PU (Poliuretano), Sistema de ajuste através de cadarço assimétrico, Lingüeta macia e flexível, Palmilha em EVA removível, Forro têxtil interno com reforço acolchoado no calcanhar, Solado em borracha látex. Numeração variada (36 à 44) Equivalente ou superior a PENALTY / Penalty	R\$ 185,00	R\$ 4.625,00
12.	100	Unid.	Jogo de cartas - Baralho Oficial, contendo 55 cartas, (52+ 02 coringas + carta garantia). Tamanho da carta 89,0 x 57,0mm, 275g, em		
13.	8	Unid.	Raquete Oficial de Tênis de Mesa com cabo côncavo, borracha nos dois lados com esponja de 1.5mm, certificada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF),		
14.	2	Pares	Pares de luva para goleiro de Futebol (01 tam G e 01 tam. GG), dorço de PVC, com munhequeira elástica profissional, fechamento em velcro que envolve todo o punho / Penalty	R\$ 114,00	R\$ 228,00
15.	2	Pares	Pares de luva para goleiro de Futsal (01 tam G e 01 tam. GG), dorço de PVC, com munhequeira elástica profissional, fechamento em velcro que envolve todo o punho. / Penalty	R\$ 114,00	R\$ 228,00
16.	1	Jogo	Garrafa de água com 06 unidades capacidade para 500 ml, de plástico com suporte, na cor azul, squeeze.		
17.	250	Unid.	Camisetas tamanhos variados (14, 16, PP, P, M, G e GG), confeccionadas em tecido de algodão, na cor cinza escuro, contendo duas serigrafias nas costas na cor branca escrito nas secretaria de esportes e lazer no alto e a baixo ,a escrita pato bragado, na frente o brasão do município, com 8cm de altura, a serem utilizadas pelas crianças que participam das escolinhas oferecidas pela secretaria municipal de Esportes e Lazer.		

Rua J. M. Madalozzo, nº 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000
Santa Helena - Paraná / Fone: (45) 3268-2870

F. A. Gonçalves Ferreira EIRELI. - ME.

CNPJ: 10.744.667/0001-52

18.	4	Jogos	Jogos de coletes contendo 12 unidades, tamanho P, confeccionado em tecido Dry fit, com as laterais costuradas, nas cores vermelho, amarelo, verde e azul.		
19.	3	Unid.	Garrafa Térmica mínimo de 12 Litros Cor: Azul, com Torneira, Peso aproximado: 2 KG, Torneira desmontável para higienização e Pés retráteis, com alça	R\$ 250,50	R\$ 751,50
20.	20	Unid.	Fardamento composto de; 20 camisetas cor azul, com detalhe na manga na cor preta, confeccionadas em tecido Dry Fit, totalmente estampada em transfer sublimático, brasão na frente nas costas deverá ser com aplique e bordado e nome do município e modalidade "Bocha"; 20 Bermudas 100%microfibra, gramatura 190 g, totalmente estampado em transfer sublimático e brasão; a bermuda na cor preta, com duas listras na literais na cor amarela deverá ter elástico de 5 cm, cordão para ajuste e costuras duplas nas barras; Tamanho Adulto (M, G e GG).		
21.	20	Unid.	Fardamento composto de; 20 camisetas cor azul, com detalhe na manga na cor preta, confeccionadas em tecido Dry Fit, totalmente estampada em transfer sublimático, brasão na frente nas costas deverá ser com aplique e bordado e nome do município e modalidade "Bolão"; 20 Bermudas 100%microfibra, gramatura 190 g, totalmente estampado em transfer sublimático e brasão; a bermuda na cor preta, com duas listras na literais na cor amarela deverá ter elástico de 5 cm, cordão para ajuste e costuras duplas nas barras; Tamanho Adulto (M, G e GG).		
22.	50	Unid.	Boias macarrão tipo "espaguete" sem furos flutuador para piscina comp. 1,65cm diâmetro de 6,5cm e peso 170g.	R\$ 9,50	R\$ 475,00
23.	02	Unid.	Rede de proteção seda fio 3mm c/ argolas, medindo 5,00altx40,00comp.		
24.	02	Unid.	Rede de proteção seda fio 3mm c/ argolas, medindo 6,50altx21,00comp.		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 20.080,50(vinte mil e oitenta reais e cinquenta centavos)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo entrega das mercadorias: em até 15 (quinze) dias, diretamente ao setor solicitante, qual seja a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sem custo adicional de frete.

Rua J. M. Madalozzo, nº 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000
Santa Helena - Paraná / Fone: (45) 3268-2870

F. A. Gonçalves Ferreira EIRELI. - ME.

CNPJ: 10.744.667/0001-52

O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.

Dados Bancários: Cooperativa 4351-6 Conta nº 11.239-9 (Sicoob Meridional).

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira
Célula de Estrangeiro RNE n.º V540502-2
CPF nº 011.206.759-01
Sócio Administrador

10.744.667/0001-52

F. A. GONÇALVES FERREIRA
EIRELI-ME

R. J. M. Madalozzo, 460- SI 2 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR

Rua J. M. Madalozzo, nº 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000
Santa Helena - Paraná / Fone: (45) 3268-2870



LW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME

CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27

Av. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000

Pato Bragado – Paraná

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n.º 026/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa

A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e

Lazer durante o ano de 2018, conforme relacionado abaixo:

Item	Qdd	Descrição	Marca	R\$Unit	R\$ Total
04	20	Bola de voleibol 7.0, câmara em airbility, 16 gomos, matrizada, material em microfibra, peso entre 260-280 gramas, circunferência entre 260-280 cm, aprovada pela FIVB.	Penalty	260,00	5.200,00
05	20	Bola de Futsal Adulto tipo - Max 1000, termotec, com 11 gomos, material em PU ULTRA 100%, peso entre 410-440 gramas, circunferência 61-64 cm, camara airbilty, aprovada pela CBFS e com selo FIFA.	Penalty	225,00	4.500,00
06	30	Bola de futebol de campo, com as características mínimas a seguir: categoria profissional, confeccionada em PU Ultra (100%), selo FIFA, com 8 gomos de dupla camada (PU Ultra 100% + composto Micrcelular), termossoldados através de colagem lateral, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e	Penalty	199,00	5.970,00
07	6	Bola de vôlei de praia, com as características mínimas a seguir: confeccionada em PU, com 12 gomos de dupla camada (Microfibra + Composto Microcelular), termossoldados através de	Penalty	207,00	1.242,00
09	6	Bola de Futsal Infantil tipo - Max 200, termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU, câmara airbility, circunferência entre 55-59 cm, peso entre 350 a 380 gramas, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)	Penalty	120,00	720,00
10	6	Bola de Futsal Infantil tipo - Max 100, termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU, câmara airbility, circunferência entre 50-55 cm, peso entre 300 a 350 gramas, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)	Penalty	120,00	720,00
12	100	Jogo de cartas - Baralho Oficial, contendo 55 cartas, (52+ 02 coringas + carta garantia). Tamanho da carta 89,0 x 57,0mm, 275g, em	Copag	7,50	750,00
13	8	Raquete Oficial de Tênis de Mesa com cabo côncavo, borracha nos dois lados com esponja de 1.5mm, certificada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF),	Poker	31,00	248,00
14	2	Pares de luva para goleiro de Futebol (01 tam G e 01 tam. GG), dorço de PVC, com munhequeira elástica profissional, fechamento em velcro que envolve todo o punho	Poker	65,00	130,00
15	2	Pares de luva para goleiro de Futsal (01 tam G e 01 tam. GG), dorço de PVC, com munhequeira elástica profissional, fechamento em velcro que envolve todo o punho	Poker	65,00	130,00
16	1	Garrafa de água com 06 unidades capacidade para 500 ml, de plástico com suporte, na cor azul, squeeze	Poker	70,00	70,00
17	250	Camisetas tamanhos variados (14, 16, PP, P, M, G e GG), confeccionadas em tecido de algodão, na cor cinza escuro, contendo duas serigrafias nas costas na cor branca escrito nas secretaria de esportes e lazer no alto e a baixo ,a escrita pato bragado, na frente o brasão do município, com 8cm	Indústria do	30,80	7.700,00

LW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

		de altura, a serem utilizadas pelas crianças que participam das escolinhas oferecidas pela secretaria municipal de Esportes e Lazer.	Uniforme		
18	4	Jogos de coletes contendo 12 unidades, tamanho P, confeccionado em tecido Dry fit, com as laterais costuradas, nas cores vermelho, amarelo, verde e azul.	Indústria do Uniforme	190,00	190,00
19	3	Garrafa térmica mínimo de 12 litros cor: Azul, com torneira, peso aproximado: 2kg, torneira desmontável para higienização e pés retráteis, com alça.	Invicta	155,00	465,00
20	20	Fardamento composto de; 20 camisetas cor azul, com detalhe na manga na cor preta, confeccionadas em tecido Dry Fit, totalmente estampada em transfer sublimático, brasão na frente nas costas deverá ser com applique e bordado e nome do município e modalidade "Bocha"; 20 Bermudas 100%microfibra, gramatura 190 g, totalmente estampado em transfer sublimático e brasão; a bermuda na cor preta, com duas listras na literais na cor amarela deverá ter elástico de 5 cm, cordão para ajuste e costuras duplas nas barras; Tamanho Adulto (M, G e GG).	Indústria do Uniforme	77,00	1.540,00
21	20	Fardamento composto de; 20 camisetas cor azul, com detalhe na manga na cor preta, confeccionadas em tecido Dry Fit, totalmente estampada em transfer sublimático, brasão na frente nas costas deverá ser com applique e bordado e nome do município e modalidade "Bolão"; 20 Bermudas 100%microfibra, gramatura 190 g, totalmente estampado em transfer sublimático e brasão; a bermuda na cor preta, com duas listras na literais na cor amarela deverá ter elástico de 5 cm, cordão para ajuste e costuras duplas nas barras; Tamanho Adulto (M, G e GG).	Indústria do Uniforme	77,00	1.540,00
22	50	Boias macarrão tipo "espaguete" sem furos flutuador para piscina comp. 1,65cm diâmetro de 6,5cm e peso 170g	Mor	7,50	375,00

Valor total da proposta: R\$ 31.490,00 (Trinta um mil quatrocentos e noventa reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias (sessenta) dias corridos.

Entrega conforme edital, segundo necessidade em até 15 (quinze) dias.

Prazo de garantia: 12(doze) meses.

Dados Bancários: Caixa Agncia: 1268 OP: 003 Conta: 2312-0

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Pato Bragado, 14 de Março de 2018.

24.750.592/0001-27

M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Rua Barão de Bello, 2856 Fundos Centro Pato Bragado, Paraná
FONE (41) 99815-0372


MARCIANI LUZANI
CPF: 037.027.449-08
RG: 7.382.989-5

Email: mercadoluzani@hotmail.com

Página 9

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA
RUA CURITIBA, 187, CENTRO, PATO BRAGADO - PARANÁ
CNPJ 01.795.698/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90129190-07
FONE: (045) 3282 1330

PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado – Pr, em 14 de Março de 2018.

À Comissão de Licitação
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n.º 026/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer durante o ano de 2018, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 026/ 2018, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUAN T	MED.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNIT.	V. GLOBAL
1.	1	Jogo	Rede de Futsal com 2 peças, altura 2,30m, comp. 5,20 prof. 1 metro, fio 5mm seda, modelo standart,		
2.	1	Unid.	Rede de tênis de mesa oficial, contendo suporte tipo jacaré, aprovado pela ITTF.		
3.	2	Rolos	Corda de Nylon,6mm medindo 80m,cor branca.		
4.	20	Unid.	Bola de voleibol 7.0, câmara em airbility, 16 gomos, matrizada, material em microfibra, peso entre 260-280 gramas, circunferência entre 260-280 cm, aprovada pela FIVB.		
5.	20	Unid.	Bola de Futsal Adulto tipo - Max 1000, termotec, com 11 gomos, material em PU ULTRA 100%, peso entre 410-440 gramas, circunferência 61-64 cm, camara airbilty, aprovada pela CBFS e com selo FIFA.		
6.	30	Unid.	Bola de futebol de campo, com as características mínimas a seguir: categoria profissional, confeccionada em PU Ultra (100%), selo FIFA, com 8 gomos de dupla camada (PU Ultra 100% + composto Micrcelular), termossoldados através de colagem lateral, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e		



7.	6	Unid.	Bola de vôlei de praia, com as características mínimas a seguir: confeccionada em PU, com 12 gomos de dupla camada (Microfibra + Composto Microcelular), termossoldados através de		
8.	5	Caixa	Bola de tenis de mesa oficial; caixa com 6 unidades, classificação 3 estrelas. Composição: acetato de celulose. Peso 15g,		
9.	6	Unid.	Bola de Futsal Infantil tipo - Max 200, termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU, câmara airbility, circunferência entre 55-59 cm, peso entre 350 a 380 gramas, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)		
10	6	Unid.	Bola de Futsal Infantil tipo - Max 100, termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU, câmara airbility, circunferência entre 50-55 cm, peso entre 300 a 350 gramas, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)		
11	25	Pares	Tênis de futsal, Cabedal (parte externa superior) em PU (Poliuretano), Sistema de ajuste através de cadarço assimétrico, Lingüeta macia e flexível, Palmilha em EVA removível, Forro têxtil interno com reforço acolchoado no calcanhar, Solado em borracha látex. Numeração variada (36 à 44) Equivalente ou superior a PENALTY		
12	100	Unid.	Jogo de cartas - Baralho Oficial, contendo 55 cartas, (52+ 02 coringas + carta garantia). Tamanho da carta 89,0 x 57,0mm, 275g, em		
13	8	Unid.	Raquete Oficial de Tênis de Mesa com cabo côncavo, borracha nos dois lados com esponja de 1.5mm, certificada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF),		
14	2	PARE S	Pares de luva para goleiro de Futebol (01 tam G e 01 tam. GG), dorço de PVC, com munhequeira elástica profissional, fechamento em velcro que envolve todo o punho		
15	2	PARE S	Pares de luva para goleiro de Futsal (01 tam G e 01 tam. GG), dorço de PVC, com munhequeira elástica profissional, fechamento em velcro que envolve todo o punho		
16	1	Jogo	Garrafa de água com 06 unidades capacidade para 500 ml, de plástico com suporte, na cor azul, squeeze		

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

17	250	Unid.	Camisetas tamanhos variados (14, 16, PP, P, M, G e GG), confeccionadas em tecido de algodão, na cor cinza escuro, contendo duas serigrafias nas costas na cor branca escrito nas secretaria de esportes e lazer no alto e a baixo ,a escrita pato bragado, na frente o brasão do município, com 8cm de altura, a serem utilizadas pelas crianças que participam das escolinhas oferecidas pela secretaria municipal de Esportes e Lazer. BELUART	30,00	7.500,00
18	4	Jogos	Jogos de coletes contendo 12 unidades, tamanho P, confeccionado em tecido Dry fit, com as laterais costuradas, nas cores vermelho, amarelo, verde e azul. BELUART	180,00	720,00
19	3	Unid	Garrafa Térmica mínimo de 12 Litros Cor: Azul, com Torneira, Peso aproximado: 2 KG, Torneira desmontável para higienização e Pés retráteis, com alça.		
20	20	Unid	Fardamento composto de; 20 camisetas cor azul, com detalhe na manga na cor preta, confeccionadas em tecido Dry Fit, totalmente estampada em transfer sublimático, brasão na frente nas costas deverá ser com aplique e bordado e nome do município e modalidade "Bocha"; 20 Bermudas 100%microfibra, gramatura 190 g, totalmente estampado em transfer sublimático e brasão; a bermuda na cor preta, com duas listras na literais na cor amarela deverá ter elástico de 5 cm, cordão para ajuste e costuras duplas nas barras; Tamanho Adulto (M, G e GG). BELUART	85,00	1.700,00
21	20	Unid	Fardamento composto de; 20 camisetas cor azul, com detalhe na manga na cor preta, confeccionadas em tecido Dry Fit, totalmente estampada em transfer sublimático, brasão na frente nas costas deverá ser com aplique e bordado e nome do município e modalidade "Bolão"; 20 Bermudas 100%microfibra, gramatura 190 g, totalmente estampado em transfer sublimático e brasão; a bermuda na cor preta, com duas listras na literais na cor amarela deverá ter elástico de 5 cm, cordão para ajuste e costuras duplas nas barras; Tamanho Adulto (M, G e GG).BELUART	85,00	1.700,00

22	50	Unid	Boias macarrão tipo "espaguete" sem furos flutuador para piscina comp. 1,65cm diâmetro de 6,5cm e peso 170g		
23	02	Unid	Rede de proteção seda fio 3mm c/ argolas, medindo 5,00altx40,00comp.		
24	02	Unid	Rede de proteção seda fio 3mm c/ argolas, medindo 6,50altx21,00comp.		

Valor Global da Proposta: R\$ 11.620,00 (onze mil seiscentos e vinte reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Em até 15 (DEZ) dias após a solicitação

Dados bancários: Caixa Econômica Federal Agência: 0968 Conta Corrente: 2234-7

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

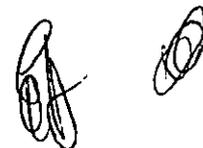


Iria Adelina Ritt

RG nº 2.168.299-3 SSP/PR

CPF nº 369.213.359-68

Função: Sócia Administradora









AK SHOP
akshop@outlook.com.br
FONE: (45) 3252 - 4632 / (45) 3252 - 7253
Rua Carlos Dall'Agnolo, Tocantins, nº 121, sala 01.
CNPJ: 28.858.209/0001-00 - IE: 907.63.500-75
CEP: 85.903.600 - Toledo - Paraná.

PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 026/2018.

Razão Social: AUGUSTO KARNOPP & CIA LTDA

CNPJ: 28.858.209/0001-00

Inscrição Estadual: 90.763.500-75

Inscrição Municipal: 985426

Endereço: Rua Carlos Dall'Agnolo, 121, Tocantins - Toledo - PR

Fone: (45) 3252-4632

E-mail: akshop@outlook.com.br

Dados Bancários: Banco do Brasil

Agência: 0587-8

C/C: 86472-2

Prezados Senhores,

A empresa, AUGUSTO KARNOPP & CIA LTDA estabelecida à Rua Carlos Dall'Agnolo N° 121, sala 1, bairro Tocantins da cidade de Toledo - PR, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 28.858.209/0001-00, apresenta e submete à apreciação de V.S^{as} nossa proposta de preços referente a licitação sob a modalidade de Pregão n° 026/2018, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

SHOP

Item	Quant	Material	Marca	V. Unit.	V. Total
01	01	Rede de Futsal com 2 peças, altura 2,30m, comp. 5,20 prof. 1 metro, fio 5mm seda, modelo standart.	Dunk	R\$ 289,00	R\$ 289,00
02	01	Rede de tênis de mesa oficial, contendo suporte tipo jacaré, aprovado pela ITTF.	Dunk	R\$ 87,00	R\$ 87,00



AK SHOP

okshop@outlook.com.br

FONE: (45) 3252 - 4632 / (45) 3252 - 7253

Rua Carlos Dall'Agnolo, Taconins, nº 121, sala 01.

CNPJ: 28.858.209/0001-00 - IE: 907.63.500-75

CEP: 85.903.600 - Toledo - Paraná.

12	100	Jogo de cartas - Baralho Oficial, contendo 55 cartas, (52+ 02 coringas + carta garantia). Tamanho da carta 89,0 x 57,0mm, 275g, em	Copag	R\$ 9,60	R\$ 960,00
13	08	Raquete Oficial de Tênis de Mesa com cabo côncavo, borracha nos dois lados com esponja de 1,5mm, certificada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF),	Vollo	R\$ 32,00	R\$ 256,00
14	02	Pares de luva para goleiro de Futebol (01 tam G e 01 tam. GG), dorço de PVC, com munhequeira elástica profissional, fechamento em velcro que envolve todo o punho	Wilson	R\$ 90,00	R\$ 180,00
15	02	Pares de luva para goleiro de Futsal (01 tam G e 01 tam. GG), dorço de PVC, com munhequeira elástica profissional, fechamento em velcro que envolve todo o punho	Wilson	R\$ 90,00	R\$ 180,00
17	250	Camisetas tamanhos variados (14, 16, PP, P, M, G e GG), confeccionadas em tecido de algodão, na cor cinza escuro, contendo duas serigrafias nas costas na cor branca escrito nas secretaria de esportes e lazer no alto e a baixo ,a escrita pato bragado, na frente o brasão do município, com	Ponto com	R\$ 24,00	R\$ 6.000,00



AK SHOP
akshop@outlook.com.br
FONE: (45) 3252 - 4632 / (45) 3252 - 7253
Rua Carlos Dall'Agnolo, Tocantins, nº 121, sala 01.
CNPJ: 28.858.209/0001-00 - IE: 907.63.500-75
CEP: 85.903.600 - Toledo - Paraná.

		8cm de altura, a serem utilizadas pelas crianças que participam das escolinhas oferecidas pela secretaria municipal de Esportes e Lazer.			
19	03	Garrafa Térmica mínimo de 12 Litros Cor: Azul, com Torneira, Peso aproximado: 2 KG, Torneira desmontável para higienização e Pés retráteis, com alça.	Termolar	R\$ 170,00	R\$ 510,00
22	50	Boias macarrão tipo "espaguete" sem furos flutuador para piscina comp. 1,65cm diâmetro de 6,5cm e peso 170g	Bel Fix	R\$ 7,95	R\$ 397,50
23	02	Rede de proteção seda fio 3mm c/ argolas, medindo 5,00altx40,00comp.	Dunk	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
24	02	Rede de proteção seda fio 3mm c/ argolas, medindo 6,50altx21,00comp.	Dunk	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00
Total					R\$ 12.039,50

SHOP

Valor total da proposta é de R\$ 12.039,50 (DOZE MIL TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias.

PRAZO DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado.

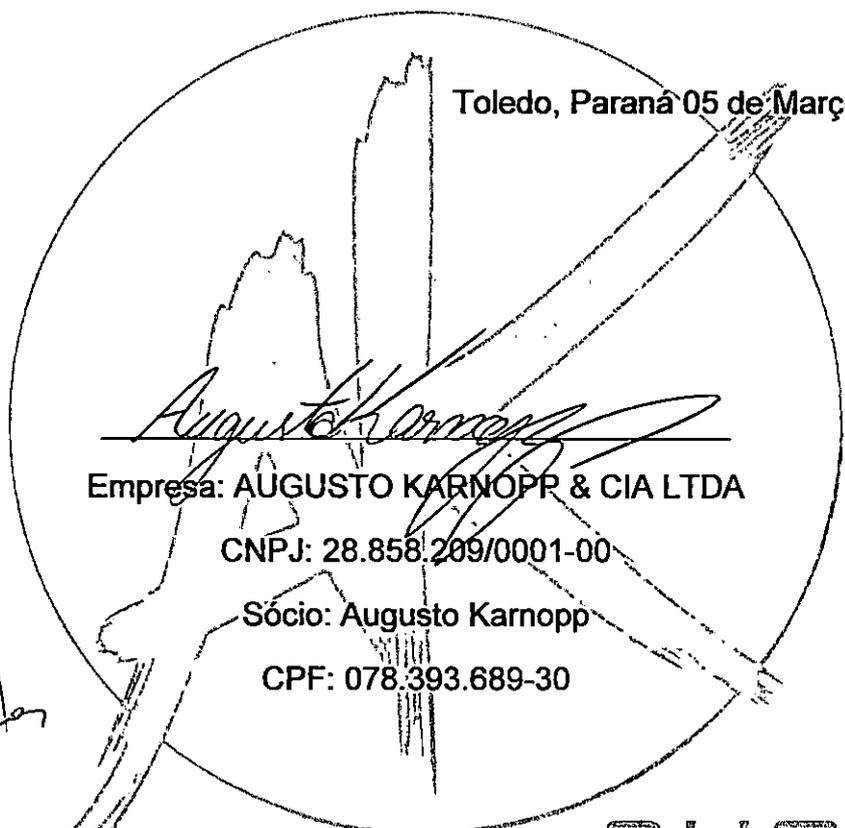


AK SHOP
akshop@outlook.com.br
FONE: (45) 3252 - 4632 / (45) 3252 - 7253
Rua Carlos Dall'Agnolo, Tocantins, nº 121, sala 01.
CNPJ: 28.858.209/0001-00 - IE: 907.63.500-75
CEP: 85.903.600 - Toledo - Paraná.

No preço estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

A remessa de eventuais ordens de compra e demais comunicações poderão ser encaminhadas para o e-mail: akshop@outlook.com.br

Toledo, Paraná 05 de Março de 2018



Augusto Karnopp
Empresa: AUGUSTO KARNOPP & CIA LTDA
CNPJ: 28.858.209/0001-00
Sócio: Augusto Karnopp
CPF: 078.393.689-30

SHOP

28.858.209/0001-00

AUGUSTO KARNOPP CIA LTDA

Rua Carlos Dall'Agnolo, Tocantins, nº 121, sala 01
Toledo - PR - CEP 85903600

[Handwritten signatures and marks]

W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME

PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 26/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento /Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer durante o ano de 2018, conforme discriminado no Termo de referencia, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 26/2018, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	1	JOGO	Rede de Futsal com 2 peças, altura 2,30m, comp. 5,20 prof. 1 metro, fio 5mm seda, modelo standart,	Pangue	463,00	463,00
2	1	UN	Rede de tênis de mesa oficial, contendo suporte tipo jacaré, aprovado pela ITTF.	vollo	85,00	85,00
4	20	UN	Bola de voleibol 7.0, câmara em airbility, 16 gomos, matrizada, material em microfibra, peso entre 260-280 gramas, circunferência entre 260-280 cm, aprovada pela FIVB.	Penalty	230,00	4.600,00
5	20	UN	Bola de Futsal Adulto tipo - Max 1000, termotec, com 11 gomos, material em PU ULTRA 100%, peso entre 410-440 gramas, circunferência 61-64 cm, camara airbilty, aprovada pela CBFS e com selo FIFA.	penalty	207,00	4.140,00
6	30	UN	Bola de futebol de campo, com as características mínimas a seguir: categoria profissional, confeccionada em PU Ultra (100%), selo FIFA, com 8 gomos de dupla camada (PU Ultra 100% + composto Micrcelular), termossoldados através de colagem lateral, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e	penalty	179,00	5.370,00
7	6	UN	Bola de vôlei de praia, com as características mínimas a seguir: confeccionada em PU, com 12 gomos de dupla camada (Microfibra + Composto Microcelular), termossoldados através de	penalty	199,00	1.194,00
8	5	CX	Bola de tenis de mesa oficial; caixa com 6 unidades, classificação 3 estrelas. Composição: acetato de celulose. Peso 15g,	poker	22,50	112,50

WF CARVALHO & CIA LTDA – ME

CNPJ: 22.453.244/0001-62

Fone: (45) 3097-4699 Email: wfcarvalhoecia@gmail.com

Rua: Romario Martins, 1034, Pioneiros Catarinense - CASCAVEL/PR CEP: 85805-410

W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME

9	6	UN	Bola de Futsal Infantil tipo - Max 200, termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU, câmara airbilty, circunferência entre 55-59 cm, peso entre 350 a 380 gramas, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)	penalty	135,00	810,00
10	6	UN	Bola de Futsal Infantil tipo - Max 100, termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU, câmara airbilty, circunferência entre 50-55 cm, peso entre 300 a 350 gramas, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)	penalty	125,00	750,00
12	100	UN	Jogo de cartas - Baralho Oficial, contendo 55 cartas, (52+ 02 coringas + carta garantia). Tamanho da carta 89,0 x 57,0mm, 275g, em	copag	12,00	1.200,00
13	8	UN	Raquete Oficial de Tênis de Mesa com cabo côncavo, borracha nos dois lados com esponja de 1.5mm, certificada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF),	Vollo	32,00	256,00
14	2	PAR	Pares de luva para goleiro de Futebol (01 tam G e 01 tam. GG), dorço de PVC, com munhequeira elástica profissional, fechamento em velcro que envolve todo o punho	poker	90,00	180,00
15	2	PAR	Pares de luva para goleiro de Futsal (01 tam G e 01 tam. GG), dorço de PVC, com munhequeira elástica profissional, fechamento em velcro que envolve todo o punho	poker	90,00	180,00
17	250	UN	Camisetas tamanhos variados (14, 16, PP, P, M, G e GG), confeccionadas em tecido de algodão, na cor cinza escuro, contendo duas serigrafias nas costas na cor branca escrito nas secretaria de esportes e lazer no alto e a baixo ,a escrita pato bragado, na frente o brasão do município, com 8cm de altura, a serem utilizadas pelas crianças que participam das escolinhas oferecidas pela secretaria municipal de Esportes e Lazer.	wf	24,50	6.125,00
18	4	JOGO	Jogos de coletes contendo 12 unidades, tamanho P, confeccionado em tecido Dry fit, com as laterais costuradas, nas cores vermelho, amarelo, verde e azul.	ativa	165,00	660,00
19	3	UN	Garrafa Térmica mínimo de 12 Litros Cor: Azul, com Torneira, Peso aproximado: 2 KG, Torneira desmontável para higienização e Pés retráteis, com alça	termolar	211,00	633,00

WF CARVALHO & CIA LTDA – ME

CNPJ: 22.453.244/0001-62

Fone: (45) 3097-4699 Email: wfcarvalhoecia@gmail.com

Rua: Romario Martins, 1034, Pioneiros Catarinense - CASCAVEL/PR CEP: 85805-410

W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME

20	20	UN	Fardamento composto de; 20 camisetas cor azul, com detalhe na manga na cor preta, confeccionadas em tecido Dry Fit, totalmente estampada em transfer sublimático, brasão na frente nas costas deverá ser com aplique e bordado e nome do município e modalidade "Bocha"; 20 Bermudas 100%microfibra, gramatura 190 g, totalmente estampado em transfer sublimático e brasão; a bermuda na cor preta, com duas listras na literais na cor amarela deverá ter elástico de 5 cm, cordão para ajuste e costuras duplas nas barras; Tamanho Adulto (M, G e GG).	ativa	70,00	1.400,00
21	20	UN	Fardamento composto de; 20 camisetas cor azul, com detalhe na manga na cor preta, confeccionadas em tecido Dry Fit, totalmente estampada em transfer sublimático, brasão na frente nas costas deverá ser com aplique e bordado e nome do município e modalidade "Boião"; 20 Bermudas 100%microfibra, gramatura 190 g, totalmente estampado em transfer sublimático e brasão; a bermuda na cor preta, com duas listras na literais na cor amarela deverá ter elástico de 5 cm, cordão para ajuste e costuras duplas nas barras; Tamanho Adulto (M, G e GG).	ativa	70,00	1.400,00
22	50	UN	Boias macarrão tipo "espaguete" sem furos flutuador para piscina comp. 1,65cm diâmetro de 6,5cm e peso 170g	wf	9,00	450,00
23	2	UN	Rede de proteção seda fio 3mm c/ argolas, medindo 5,00altx40,00comp.	Ativa	990,00	1.980,00
24	2	UN	Rede de proteção seda fio 3mm c/ argolas, medindo 6,50altx21,00comp.	ativa	720,00	1.440,00

WF CARVALHO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 22.453.244/0001-62

Fone: (45) 3097-4699 Email: wfcarvalhoecia@gmail.com

Rua: Romario Martins, 1034, Pioneiros Catarinense - CASCAVEL/PR CEP: 85805-410

W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 33.428,50 (TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS, E CINQUENTA CENTAVOS)

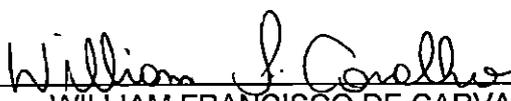
O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (SESSENTA) dias corridos.

Prazo entrega das mercadorias: 15DIAS

Dados Bancários: BANCO: ITAU ; AGENCIA: 3810; CONTA CORRENTE: 49334-0

Atenciosamente,

Cascavel, 13 de Março de 2018


WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO
CPF: 058.496.129-47

22.453.244/0001-62

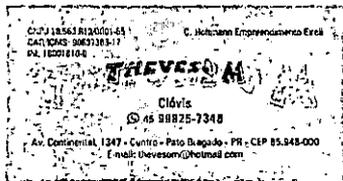
W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME

RUA ROMÁRIO MARTINS, 1034
PIONEIROS CATARINENSES - CEP 85805-410
CASCAVEL PARANÁ

WF CARVALHO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 22.453.244/0001-62

Fone: (45) 3097-4699 Email: wfcarvalhoecia@gmail.com

Rua: Romario Martins, 1034, Pioneiros Catarinense - CASCAVEL/PR CEP: 85805-410



Razão Social: C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0
E-mail: thevesom@hotmail.com

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º 26 /2018

PROPOSTA DE PREÇOS

À
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR
Av. Willy Barth, 2885, Centro - Pato Bragado - PR

Referente: Licitação Modalidade

Pregão nº 26 /2018

Abertura 14/03/2018

ÀS 08hs20min

Proponente:

Razão Social: C.HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME

Endereço: AV. CONTINENTAL, 1347 - SALA 2 - PATO BRAGADO - PR

Telefone: (45)3282-1768

E-mail: thevesom@hotmail.com

CNPJ: 18.563.813/0001-55

Assunto: PROPOSTA

MD Pregoeiro(a)

Ilmos.(as) Senhores(as) da Equipe de Apoio

Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante Legal, o Sr. Clovis Hoffmann, portador do RG nº 8.069.014-2, e do CPF nº 099.074.788-30, em atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:

LOTE 1

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MARCA	vl unit.	vl.total
1	1	jogo	Rede de Futsal com 2 peças, altura 2,30m, comp. 5,20 prof. 1 metro, fio 5mm seda, modelo standart,	DUNK	R\$ 360,15	R\$ 360,15
2	1	und	Rede de tênis de mesa oficial, contendo suporte tipo jacaré, aprovado pela ITTF.	VOLLO	R\$ 88,11	R\$ 88,11
3	2	und	Corda de Nylon, 6mm medindo 80m, cor branca.	ARTEPLAS	R\$ 67,60	R\$ 135,20

Clovis Hoffmann
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2

18.563.813/0001-55

C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

4	20	und	Bola de voleibol 7.0, câmara em airbilty, 16 gomos, matrizada, material em microfibra, peso entre 260-280 gramas, circunferência entre 260-280 cm, aprovada pela FIVB.	PENALTY PRO 7.0	R\$ 231,60	R\$ 4.632,00
5	20	und	Bola de Futsal Adulto tipo - Max 1000, termotec, com 11 gomos, material em PU ULTRA 100%, peso entre 410-440 gramas, circunferência 61-64 cm, camara airbilty, aprovada pela CBFS e com selo FIFA.	PENALTY MAX 1000	R\$ 202,41	R\$ 4.048,20
6	30	und	Bola de futebol de campo, com as características mínimas a seguir: categoria profissional, confeccionada em PU Ultra (100%), selo FIFA, com 8 gomos de dupla camada (PU Ultra 100% + composto Microcelular), termossoldados através de colagem lateral, com câmara airbilty, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e	PENALTY BOLA 8 R2	R\$ 134,70	R\$ 4.041,00
7	6	und	Bola de vôlei de praia, com as características mínimas a seguir: confeccionada em PU, com 12 gomos de dupla camada (Microfibra + Composto Microcelular), termossoldados através de	PENALTY BEACH.VOLEI PRO	R\$ 194,61	R\$ 1.167,66
8	5	CAIXA	Bola de tênis de mesa oficial; caixa com 6 unidades, classificação 3 estrelas. Composição: acetato de celulose. Peso 15g,	POKER	R\$ 27,72	R\$ 138,60
9	6	und	Bola de Futsal Infantil tipo - Max 200, termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU, câmara airbilty, circunferência entre 55-59 cm, peso entre 350 a 380 gramas, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)	PENALTY MAX 200	R\$ 123,60	R\$ 741,60
10	6	und	Bola de Futsal Infantil tipo - Max 100, termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU, câmara airbilty, circunferência entre 50-55 cm, peso entre 300 a 350 gramas, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)	PENALTY MAX,100	R\$ 115,79	R\$ 694,71
11	25	par	Tênis de futsal, Cabedal (parte externa superior) em PU (Poliuretano), Sistema de ajuste através de cadaço assimétrico, Lingüeta macia e flexível, Palmilha em EVA removível, Forro têxtil interno com reforço acolchoado no calcanhar, Solado em borracha látex. Numeração variada (36 à 44) Equivalente ou superior a PENALTY	PENALTY	R\$ 164,90	R\$ 4.122,50
12	100	jogo	Jogo de cartas - Baralho Oficial, contendo 55 cartas, (52+ 02 coringas + carta garantia). Tamanho da carta 89,0 x 57,0mm, 275g, em	COPAG	R\$ 12,83	R\$ 1.282,50
13	8	CAIXA	Raquete Oficial de Tênis de Mesa com cabo côncavo, borracha nos dois lados com esponja de 1.5mm, certificada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF),	POKER	R\$ 38,00	R\$ 304,00
14	2	par	Pares de luva para goleiro de Futebol (01 tam G e 01 tam. GG), dorço de PVC, com munhequeira elástica profissional, fechamento em velcro que envolve todo o punho	FILA	R\$ 112,86	R\$ 225,72
15	2	par	Pares de luva para goleiro de Futsal (01 tam G e 01 tam. GG), dorço de PVC, com munhequeira elástica profissional, fechamento em velcro que envolve todo o punho	FILA	R\$ 112,86	R\$ 225,72
16	1	und	Garrafa de água com 06 unidades capacidade para 500 ml, de plástico com suporte, na cor azul, squeeze	SPEC	R\$ 74,58	R\$ 74,58

Clóvis Hoffmann
 CPF: 099.074.788-30
 RG: 8.069.014-2

18.563.813/0001-55

C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
 CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

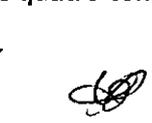
17	250	und	Camisetas tamanhos variados (14, 16, PP, P, M, G e GG), confeccionadas em tecido de algodão, na cor cinza escuro, contendo duas serigrafias nas costas na cor branca escrito nas secretaria de esportes e lazer no alto e a baixo ,a escrita pato bragado, na frente o brasão do município, com 8cm de altura, a serem utilizadas pelas crianças que participam das escolinhas oferecidas pela secretaria municipal de Esportes e Lazer.	RM MALHAS	R\$ 35,67	R\$ 8.917,50
18	4	und	Jogos de coletes contendo 12 unidades, tamanho P, confeccionado em tecido Dry fit, com as laterais costuradas, nas cores vermelho, amarelo, verde e azul.	RM MALHAS	R\$ 191,00	R\$ 764,00
19	3	und	Garrafa Térmica mínimo de 12 Litros Cor: Azul, com Torneira, Peso aproximado: 2 KG, Torneira desmontável para higienização e Pés retráteis, com alça.	OBBA	R\$ 158,70	R\$ 476,10
20	20	und	Fardamento composto de; 20 camisetas cor azul, com detalhe na manga na cor preta, confeccionadas em tecido Dry Fit, totalmente estampada em transfer sublimático, brasão na frente nas costas deverá ser com aplique e bordado e nome do município e modalidade "Bocha"; 20 Bermudas 100%microfibra, gramatura 190 g, totalmente estampado em transfer sublimático e brasão; a bermuda na cor preta, com duas listras na literais na cor amarela deverá ter elástico de 5 cm, cordão para ajuste e costuras duplas nas barras; Tamanho Adulto (M, G e GG).		R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	20	und	Fardamento composto de; 20 camisetas cor azul, com detalhe na manga na cor preta, confeccionadas em tecido Dry Fit, totalmente estampada em transfer sublimático, brasão na frente nas costas deverá ser com aplique e bordado e nome do município e modalidade "Bolão"; 20 Bermudas 100%microfibra, gramatura 190 g, totalmente estampado em transfer sublimático e brasão; a bermuda na cor preta, com duas listras na literais na cor amarela deverá ter elástico de 5 cm, cordão para ajuste e costuras duplas nas barras; Tamanho Adulto (M, G e GG).		R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	50	und	Boias macarrão tipo "espaguete" sem furos flutuador para piscina comp. 1,65cm diâmetro de 6,5cm e peso 170g	VALE CRIAR	R\$ 7,00	R\$ 350,00
23	2	und	Rede de proteção seda fio 3mm c/ argolas, medindo 5,00altx40,00comp.	DUNK	R\$ 1.130,50	R\$ 2.261,00
24	2	und	Rede de proteção seda fio 3mm c/ argolas, medindo 6,50altx21,00comp.	DUNK	R\$ 773,25	R\$ 1.546,49
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 36.597,34

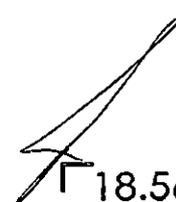
VALOR TOTAL R\$ 36.597,34 trinta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos

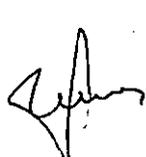
GARANTIA: conforme edital

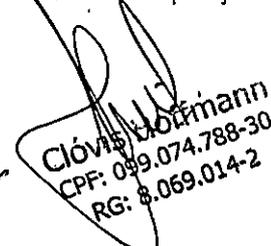
Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias, após a redebimento da requisição.





18.563.813/0001-55

C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI
 AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
 CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P. R.




Clóvis Hoffmann
 CPF: 089.074.788-30
 RG: 8.069.014-2




Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses

Informações bancárias (conta em nome da licitante) para eventuais depósitos:

Banco: 748-sicredi

Agência: 0715

Conta: 39717-2

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

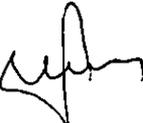
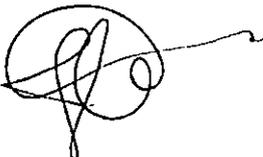
A apresentação da proposta implica automaticamente no conhecimento pelo e aceitação de todas as condições expressas no edital e anexos.

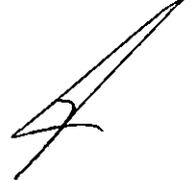
Atenciosamente,

Pato Bragado, 14/03/2018


CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário **Clovis Hoffmann**
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2

18.563.813/0001-55
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106814111		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DIOVANI LUIS CECCATO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) Luiz Sadi Ceccato	(mãe) SILVANI MARIA WEISS CECCATO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/02/1971	IDENTIDADE (número) 41930853	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 661.907.629-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARI BRANCO DA ROSA				NÚMERO 519
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO FREYTAG	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) Marechal Cândido Rondon	
MUNICÍPIO Marechal Cândido Rondon				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL D L CECCATO - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA RIO GRANDE DO SUL				NÚMERO 770
COMPLEMENTO SALA 04	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon	
MUNICÍPIO Marechal Cândido Rondon	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763604 Atividade Secundária 4686902, 4721104, 4761003, 4763601, 4763602, 4789006, 4789009, 8599602, 9001999	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS; COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS; ATIVIDADES DOS CURSOS DE PILOTAGEM DE BARCOS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.924.100/0001-20	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNAMENTO <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 13/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR1160000323557		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2016 14:58 SOB Nº 20164738240.
PROTOCOLO: 164738240 DE 21/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601228757. NIRE: 41106814111.
D L CECCATO - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

BB

Handwritten scribbles and marks at the top right of the page.

Handwritten scribbles and marks in the upper right quadrant.

Handwritten scribbles and marks on the right side of the page.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

RG: 4.193.085-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
PARA BRAGANCA

14 MAR 2018

GOVERNE COM
O BRIGANCA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.193.085-3

DATA DE EXPEDICAO: 17/02/2018

NOME: DIOVANI LUIS CECATO

FILIAÇÃO: LUIZ SADI CECATO

STEVANI MARIA WEISS CECATO

NATURALIDADE: TRES PASSOS/RS

DATA DE NASCIMENTO: 26/02/1971

DOC. ORIGEM: COMARCA-MAL. CDO RONDONIA/PR, DA SEDE

C.CAS-2697, LIVRO-108, FOLHA-69

CPF: 661.807.829-72

CURRIBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.924.100/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/05/2010
NOME EMPRESARIAL D L CECCATO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos protéticos 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 85.99-6-02 - Cursos de pilotagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 770	COMPLEMENTO SALA 04	
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO bolinha.escriptorio@gmail.com	TELEFONE (45) 3254-6060 / (45) 3254-6060		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/08/2017 às 09:27:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11924100/0001-20 ✓
Razão Social: D L CECCATO ME ✓
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 770 SALA 04 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO
RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2018 a 06/04/2018 ✓

Certificação Número: 2018030806532544473141

Informação obtida em 13/03/2018, às 17:24:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **D L CECCATO - ME** ✓
CNPJ: **11.924.100/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:46:25 do dia 09/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/04/2018. ✓

Código de controle da certidão: **13F6.D154.86F3.E50C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017576979-76

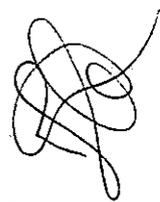
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.924.100/0001-20
Nome: D L CECCATO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/06/2018[✓] - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 1490/2018

CONTRIBUINTE

Autenticidade: WGT211206-000-VPWOUZ-255279866

Requerente:		
Contribuinte	D L CECCATO - ME	3150364
CNPJ/CPF:	11.924.100/0001-20	
Endereço:	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL	770
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 2 de fevereiro de 2018.

Emitido por

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
Home-page: www.mcr.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D L CECCATO - ME ✓

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.924.100/0001-20

Certidão nº: 144139594/2018

Expedição: 02/02/2018, às 15:06:39

Validade: 31/07/2018 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D L CECCATO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.924.100/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

D.L. CECCATO - ME – inscrita no CNPJ sob nº 11.924.100/0001-20, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 770, Centro, Sala 04, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 01 de março de 2018 – 13:00 horas.

Graciele M. Leusch
Graciele Martins Leusch
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 - Centro
CNPJ 06.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Cartório

COMARCA MUNICIPAL
MARECHAL CÂNDIDO RONDON

14 MAR. 2018

CONFERE COM
PERSONAL

Termo de Abertura

Contém este livro 157 folhas numeradas seguidamente de 1(Um) a 157(Cento e Cinquenta e Sete) emitidas por processamento eletrônico de acordo com a IN DREI 11 de 05/12/2013 e servirá de Livro Diário No. 8 com encerramento do exercício social em 31/12/2016 da empresa abaixo identificada.

Estabelecimento D L CECCATO - ME
Endereço AV RIO GRANDE DO SUL, 770 / SALA 04
Bairro CENTRO
CEP 85960-000
Município Marechal Cândido Rondon
UF PR
CNPJ 11.924.100/0001-20
Inscrição Estadual 90519004-02
Inscrição Municipal
NIRE JUCEPAR 41106814111
Data do Registro 05/05/2010

ES

Marechal Cândido Rondon - PR, 01/01/2016

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRANCO

14 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

D L CECCATO - ME
DIOVANI LUIS CECCATO
EMPRESARIO

CPF: 661.907.629-72 - RG: 41930855 - SSP/ PR

EDIR GILMAR PRASS
Contador - PR-049519/0-3



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Termo de Autenticação 17/032023-5

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON

25 ABR 2017

AMELIA GRAIMS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Conta Código	Descrição	Notas Explicativas	Saldo em 2016	Saldo em 2015
1 0	ATIVO		511.859,66	429.645,32
20 0.0	ATIVO CIRCULANTE		507.909,12	422.270,32
34 0.0.0	DISPONIVEL		143.401,26	189.850,40
49 0.0.0.00	CAIXA GERAL		50.561,73	186.541,09
72 0.0.0.00	DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		0,00	3.309,31
157 0.0.0.00	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		92.839,53	0,00
265 0.0.0	CREDITOS		40.786,18	121.715,64
270 0.0.0.00	CLIENTES		40.786,18	121.715,64
640 0.0.0	ESTOQUES		323.721,68	110.704,28
655 0.0.0.00	ESTOQUES DE MERCADORIAS		323.721,68	110.704,28
956 0.0	ATIVO NÃO CIRCULANTE		3.860,56	1.750,00
833 0.0.0	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		2.334,06	0,00
848 0.0.0.00	CONSORCIOS		2.334,06	0,00
852 0.0.0.00.0000	ADIANTAMENTOS P/CTA.DE CONSORCIO		2.334,06	0,00
960 0.0.0	INVESTIMENTOS		126,42	0,00
975 0.0.0.00	INVESTIMENTOS EM ACOES		126,42	0,00
994 0.0.0	ATIVO IMOBILIZADO		1.400,08	1.750,00
1022 0.0.0.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.750,00	1.750,00
1126 0.0.0.00	(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS		-349,92	0,00
1234 0.0	COMPENSACAO ATIVA		89,98	5.625,00
1249 0.0.0	COMPENSACAO ATIVA		89,98	5.625,00
34632 0.0.0.00	BENS REMETIDOS PARA CONSERTO		0,00	5.625,00
46475 0.0.0.00	REMESSA DEMONSTRAÇÃO		89,98	0,00

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL
 TERMO BRASÃO
 14 MAR. 2018
 CONFERE COM
 O ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Conta Código	Descrição	Notas Explicativas	Saldo em 2016	Saldo em 2015
2 0	PASSIVO		511.859,66	429.645,32
1304 0.0	PASSIVO CIRCULANTE		142.556,23	105.268,27
1319 0.0.0	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		74.896,09	41.259,59
1323 0.0.0.00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		74.896,69	41.259,59
1431 0.0.0	FORNECEDORES		59.432,22	55.859,97
1446 0.0.0.00	FORNECEDORES NACIONAIS		59.432,22	55.859,97
1450 0.0.0	OBRIG.SOCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR		3.886,66	2.214,68
1465 0.0.0.00	OBRIG.SOCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR		3.886,66	2.214,68
1643 0.0.0	OBRIGACOES TRIBUTARIAS		3.990,66	5.574,03
1658 0.0.0.00	TRIBUTOS A RECOLHER		3.990,66	5.574,03
1770 0.0.0	OUTRAS OBRIGACOES		350,00	350,00
46338 0.0.0.00	ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL A PAGAR		350,00	350,00
2097 0.0	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		85.011,48	11.468,51
5767 0.0.0	EMPRESTIMOS		85.011,48	11.468,51
5771 0.0.0.00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		85.011,48	11.468,51
2100 0.0	PATRIMONIO LIQUIDO		284.201,97	307.293,54
2114 0.0.0	CAPITAL		10.000,00	10.000,00
2129 0.0.0.00	CAPITAL SOCIAL		10.000,00	10.000,00
2190 0.0.0	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		274.201,97	297.293,54
2203 0.0.0.00	LUCROS ACUMULADOS		274.201,97	297.293,54
2330 0.0	COMPENSACAO PASSIVA		89,98	5.625,00
2345 0.0.0	COMPENSACAO PASSIVA		89,98	5.625,00
34651 0.0.0.00	CONCERTO DE BENS POR TERCEIROS		0,00	5.625,00
46477 0.0.0.00	REMESSA DEMONSTRAÇÃO		89,98	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial - Mês 12/2016 encerrado em 31/12/2016, somando tanto no ATIVO como no PASSIVO a importância de R\$ 511.859,66 (Quinhentos e Onze Mil Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos), conforme documentos fornecidos pela Empresa.

Este balanço está em conformidade com a Resolução CFC N. 1.255/09.
 Marechal Cândido Rondon - PR, 31/12/2016

DIOVANI LUIS CECCATO
 EMPRESARIO - CPF: 661.907.629-72

EDIR GILMAR PRASS
 Contador - CRC: PR-043519/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PATO BRANCO

A 4 MAR. 2018

CONFERE COM
 O ORIGINAL

Descrição	Notas Explicativas	Exercício 2016	Exercício 2015
RECEITAS OPERACIONAIS			
Receita Operacional Bruta			
RECEITA CVENDA DE MERCADORIAS		722.666,69	465.704,55
Total de Receita Operacional Bruta		722.666,69	465.704,55
Deduções da Receita			
VENDAS CANCELADAS		(1.128,56)	0,00
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		(44.718,74)	(28.995,42)
Total de Deduções da Receita		(45.847,30)	(28.995,42)
TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS		676.819,39	436.709,13
CUSTOS			
Custo Operacional			
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		(504.078,74)	(235.997,53)
Total de Custo Operacional		(504.078,74)	(235.997,53)
TOTAL DOS CUSTOS		(504.078,74)	(235.997,53)
Lucro Bruto		172.740,65	200.711,60
DESPESAS			
Despesas Operacionais			
DESPESAS C/PESSOAL		(63.204,79)	(12.312,00)
DESPESAS COM VENDAS		(131,53)	(53,99)
DESPESAS TRIBUTARIAS		(10.213,21)	(392,64)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(17.600,00)	(5.923,30)
DESPESAS GERAIS		(33.312,67)	(15.220,09)
Total de Despesas Operacionais		(124.462,20)	(33.902,02)
Outras Receitas			
OUTRAS RECEITAS		1.640,96	352,47
Total de Outras Receitas		1.640,96	352,47
TOTAL DAS DESPESAS		(122.821,24)	(33.549,55)
Lucro antes das Receitas e Despesas Financeiras		49.919,41	167.162,05
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas e Despesas Financeiras			
DESPESAS FINANCEIRAS		(36.331,09)	(6.327,74)
(-)RECEITAS FINANCEIRAS		2.320,11	1.088,35
Total de Receitas e Despesas Financeiras		(34.010,98)	(5.239,39)
TOTAL DO RESULTADO FINANCEIRO		(34.010,98)	(5.239,39)
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		15.908,43	161.922,66
Lucro Líquido das Operações Continuadas		15.908,43	161.922,66
Lucro Líquido do Exercício		15.908,43	161.922,66

Emitido em conformidade com a Resolução 1.255/09. Valores expressos em reais.
 Marechal Cândido Rondon - PR, 31/12/2016

 GIOVANI LUIS CECCATO
 EMPRESARIO - CPF: 661.907.629-72

 EDUARDO MAR PRASS
 Contador - CRC: PR-043591/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PITO DRAGADO

A 4 MAR/2018

CONFEREI COM
 O ORIGINAL

Escritório Contábil Tendência

Descrição	Exercício 2016	Exercício 2015
Atividade Operacional		
Recebimentos de vendas de mercadorias	802.467,59	457.844,74
Recebimentos de receitas	2.313,68	1.075,34
Pagamentos de compras de mercadorias	(712.173,74)	(255.691,87)
Pagamentos a empregados	(62.984,81)	(13.295,00)
Pagamentos de tributos	(56.515,32)	(27.034,48)
Pagamentos de despesas	(62.909,13)	(21.506,31)
Pagamento a dirigentes	(50.748,00)	(38.506,60)
Total da Atividade Operacional	(140.549,73)	102.885,82
Atividade de Investimento		
Pagamentos de compras de imobilizado	0,00	(650,00)
Investimentos	(2.454,06)	0,00
Total da Atividade de Investimento	(2.454,06)	(650,00)
Atividade de Financiamento		
Recebimentos por empréstimos de curto prazo	163.972,31	145,40
Pagamentos de empréstimos	(67.417,66)	(19.538,94)
Total da Atividade de Financiamento	96.554,65	(19.393,54)
Saldo Anterior:	189.850,40	0,00
Movimento:	(46.449,14)	82.842,28
Saldo Atual:	143.401,26	82.842,28

Emitido em conformidade com a Resolução 1.255/09. Valores expressos em reais.

Marechal Cândido Rondon - PR, 31/12/2016

DIOVANI LUIS CECATO
EMPRESARIO - CPF: 661.907.629-72

EDIR GILMAR PRASS
Contador - CRC: PR-043519/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRANCO

14 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

Termo de Encerramento

Contém este livro 157 folhas numeradas seguidamente de 1(Um) a 157(Cento e Cinquenta e Sete) emitidas por processamento eletrônico de acordo com a IN DREI 11 de 05/12/2013 e serviu de Livro Diário No. 8 do período de 01/01/2016 a 31/12/2016 da empresa abaixo identificada.

Estabelecimento D L CECCATO - ME
Endereço AV RIO GRANDE DO SUL, 770 / SALA 04
Bairro CENTRO
CEP 85960-000
Município Marechal Cândido Rondon
UF PR
CNPJ 11.924.100/0001-20
Inscrição Estadual 90519004-02
Inscrição Municipal
NIRE JUCEPAR 41106814111
Data do Registro 05/05/2010



A administração da empresa declara que: (1) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (2) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (3) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (4) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2016.

Marechal Cândido Rondon - PR, 31/12/2016

D L CECCATO - ME
DIOVANI LUIS CECCATO
EMPRESARIO
CPF: 661.907.629-72 - RG: 41930853 - SSP/PR

EDIRIL MAR PRASS
Contador - PR-043519/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL
MARECHAL CÂNDIDO BRAGADO

14 MAR. 2018

CONTROLE GERAL
O ORIGINAL



D L CECCATO ME
Av. Rio Grande do Sul, n.º 770 – Sala 04, Centro.
Marechal Cândido Rondon – Paraná.
Fone (45)3254-6060
CNPJ 11.924.100/0001-20
Inscrição Estadual: 90519004-02
Email: dlo.ceccato@hotmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 026/2018

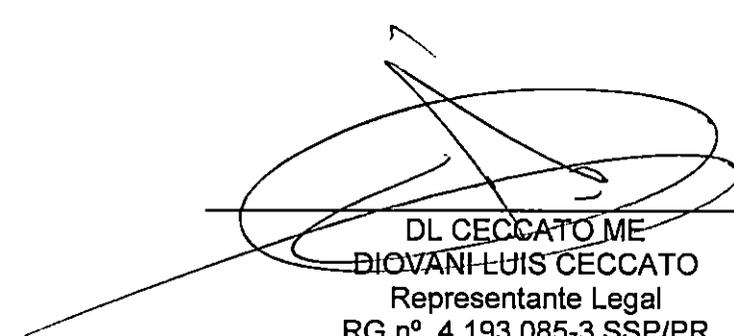
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

DL Ceccato - ME, inscrita no CNPJ n.º 11.924.100/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Diovani Luiz Ceccato, portador(a) do documento de identidade RG n.º 4.193.085-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 661.907.629-72, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - PR, 13 de Março de 2018.


DL CECCATO ME
DIOVANI LUIZ CECCATO
Representante Legal
RG n.º. 4.193.085-3 SSP/PR
CPF: 661.907.629-72


11.924.100/0001-20


D L CECCATO - ME

Av. Rio Grande do Sul, 770 - Sala 04
Centro - CEP 83960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná



D L CECCATO ME
Av. Rio Grande do Sul, n.º 770 – Sala 04, Centro.
Marechal Cândido Rondon – Paraná.
Fone (45)3254-6060
CNPJ 11.924.100/0001-20
Inscrição Estadual: 90519004-02
Email: dlo.ceccato@hotmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 026/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

DL Ceccato - ME, inscrita no CNPJ n.º 11.924.100/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Diovani Luiz Ceccato, portador(a) do documento de identidade RG n.º 4.193.085-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 661.907.629-72, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - PR, 13 de Março de 2018.

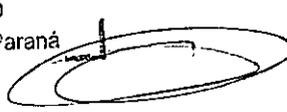

DL CECCATO ME
DIOVANI LUIZ CECCATO
Representante Legal
RG n.º 4.193.085-3 SSP/PR
CPF: 661.907.629-72

11.924.100/0001-20

D L CECCATO - ME

Av. Rio Grande do Sul, 770 - Sala 04
Centro - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná





D L CECCATO ME
Av. Rio Grande do Sul, n.º 770 – Sala 04, Centro.
Marechal Cândido Rondon – Paraná.
Fone (45)3254-6060
CNPJ 11.924.100/0001-20
Inscrição Estadual: 90519004-02
Email: dlo.ceccato@hotmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 026/2018

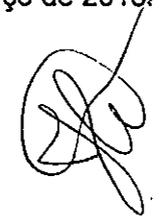
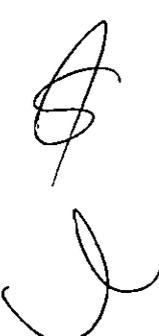
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa DL Ceccato - ME, inscrita no CNPJ n.º 11.924.100/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Diovani Luiz Ceccato, portador(a) do documento de identidade RG n.º 4.193.085-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 661.907.629-72, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - PR, 13 de Março de 2018.


DL CECCATO ME
DIOVANI LUIZ CECCATO
Representante Legal
RG n.º 4.193.085-3 SSP/PR
CPF: 661.907.629-72

11.924.100/0001-20

D L CECCATO - ME

Av. Rio Grande do Sul, 770 - Sala 04
Centro - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná



D L CECCATO ME
Av. Rio Grande do Sul, nº. 770 – Sala 04, Centro.
Marechal Cândido Rondon – Paraná.
Fone (45)3254-6060
CNPJ 11.924.100/0001-20
Inscrição Estadual: 90519004-02
Email: dlo.ceccato@hotmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 026/2018

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente DL Ceccato - ME, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 026/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

OU

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Pato Bragado - PR, 13 de Março de 2018.

DL CECCATO ME
DIOVANI LUIS CECCATO
Representante Legal
RG nº. 4.193.085-3 SSP/PR
CPF: 661.907.629-72

11.924.100/0001-20

D L CECCATO - ME

Av. Rio Grande do Sul, 770 - Sala 04
Centro - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº. 22.453.244/0001-62

Folha nº. 01

Os abaixo assinados, **WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 23/08/1989, natural de Cascavel - PR, residente e domiciliado à Rua Olindo Periolo, nº. 1356, Apto. 03, bairro Nova York, município de Cascavel, Paraná, CEP 85.816-330, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.832.237-0/SESP-PR e do CPF nº. 058.496.129-47 e **ITAMAR ALVES DA VEIGA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 03/04/1975, natural de Cascavel - PR, residente e domiciliado à Rua Goiás, nº. 296, bairro Country, município de Cascavel, Paraná, CEP 85.813-070, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.753.469-7/SESP-PR e CPF nº. 870.015.949-20, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sobre o nome empresarial de **W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME**, com sede à Rua Romário Martins, nº 1034, Sala 02, bairro Pioneiros Catarinenses, Município de Cascavel, Paraná, CEP 85.805-410, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41208206977, por despacho em sessão de 15 de Maio de 2015, resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar e **CONSOLIDAR** o contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objeto Social que era Comércio varejista de artigos esportivos, vestuário, acessórios, uniformes em geral e facção, passa ser, Comércio varejista de artigos esportivos, vestuário, acessórios, cama, mesa, banho, tecidos, uniformes em geral, facção, roupas infantil, calçados, bolsas, acessórios para uso profissional e de segurança, venda e instalação de persianas, cortinas e artigos de tapeçaria e de armarinhos, brindes, materiais didáticos, escolares, papelaria, material de expediente, produtos gráficos, carimbos e impressos em geral, serviço e locação de equipamentos para xérox, placas para homenagem e comunicação visual, brinquedos pedagógicos e de qualquer material, parque recreativo infantil, artigos de artesanatos, contratação de profissionais na área de dança, músicas, artes marciais, capoeira, professores de educação física e idiomas, técnico em radiologia, comércio varejista de colchões, produtos magnéticos, aparelhos e materiais terapêuticos e eletromagnéticos de móveis, material, equipamentos e serviços radiológicos, aparelhos fisioterápicos, materiais e equipamentos de áudio, vídeo e eletroeletrônicos, venda de equipamentos e suprimentos de informática, banner, venda e locação de equipamentos de sonorização e iluminação, móveis em geral, máquinas de costura e peças, afiação de ferramentas, máquinas parte de peças, toldos e divisórias, produtos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos, limpeza, produtos alimentícios, materiais para construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas em geral, tintas, vernizes e similares, acrílicos, serviços de pedreiro, colocação de portas e janelas, acabamentos, carpinteiro, encanador, pintor, eletricista, vidraceiro e chaveiro, venda de bicicletas novas e usadas, veículos e motocicletas usadas, pneumáticos e câmaras de ar, recapagem e vulcanização de pneus, peças e acessórios novos para veículos automotores, insulfilm, carrocerias e furgões, venda de balanças, compressores de ar, lubrificantes, implementos agrícolas, transporte de mudanças, fretes, tele-entrega, plantas e flores naturais, insumos agrícolas e adubos, vasos para plantas, sementes, roçadas, mudas, troncos de eucalipto e gramas, madeiras brutas e beneficiadas, venda de máquinas e equipamentos para jardinagem, serviços de ajardinamento, ração para animais domésticos, venda de bebedouros em geral, pré-moldados, artefatos de cimento, mármore e inox.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **ITAMAR ALVES DA VEIGA** que possuía na sociedade 400 (Quatrocentas) quotas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) totalmente integralizados, retira-se

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015 15:32 SOB Nº 20154265241
PROTOCOLO: 154265241 DE 07/07/2015. NIRE: 41208206977
W. F. CARVALHO & CIA LTDA -



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/07/2015

W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº. 22.453.244/0001-62

Folha nº. 02

da sociedade, cedendo e transferindo 400 (Quatrocentas) quotas, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), dando plena, geral e rasa quitação ao sócio ingressante **MARCOS PAULO LUCCA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 16/04/1990, natural de Cascavel - PR, residente e domiciliado à Rua Caetés, nº. 752, bairro Guarujá, município de Cascavel, Paraná, CEP 85.804-290, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.997.457-7/SESP-PR e do CPF nº. 062.873.659-27.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital social na importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) totalmente integralizados fica assim da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO	39.600	39.600,00
MARCOS PAULO LUCCA	400	400,00
TOTAL	40.000	40.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O sócio ingressante **MARCOS PAULO LUCCA** declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: À vista das modificações ora ajustadas, e em consonância com o que determina o art. 2.301 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, **atualizar e consolidar o contrato social** tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 22.453.244/0001-62

Os abaixo assinados, **WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 23/08/1989, natural de Cascavel - PR, residente e domiciliado à Rua Olindo Periolo, nº. 1356, Apto. 03, bairro Nova York, município de Cascavel, Paraná, CEP 85.816-330, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.832.237-0/SESP-PR e do CPF nº. 058.496.129-47 e **MARCOS PAULO LUCCA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 16/04/1990, natural de Cascavel - PR, residente e domiciliado à Rua Caetés, nº. 752, bairro Guarujá, município de Cascavel, Paraná, CEP 85.804-290, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.997.457-7/SESP-PR e CPF nº. 062.873.659-27, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de **W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME**, com sede à Rua Romário Martins, nº 1034, Sala 02, bairro Pioneiros Catarinenses, Município de Cascavel, Paraná, CEP 85.805-410,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015 15:32 SOB Nº 20154265241.
PROTOCOLO: 154265241 DE 07/07/2015. NIRE: 41208206977
W. F. CARVALHO & CIA LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 07/07/2015

W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº. 22.453.244/0001-62

Folha nº. 03

com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208206977, por despacho em sessão de 15 de Maio de 2015, resolvem **CONSOLIDAR** o contrato primitivo e posteriores de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sobre o nome empresarial de **W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME**, com sede à Rua Romário Martins, nº. 1034, Sala 02, bairro Pioneiros Catarinenses, Município de Cascavel, Paraná, CEP 85.805-410.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) totalmente integralizados fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
WILIAM FRANCISCO DE CARVALHO	39.600	39.600,00
MARCOS PAULO LUCCA	400	400,00
TOTAL	40.000	40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto social é o Comércio varejista de artigos esportivos, vestuário, acessórios, cama, mesa, banho, tecidos, uniformes em geral, facção, roupas infantil, calçados, bolsas, acessórios para uso profissional e de segurança, venda e instalação de persianas, cortinas e artigos de tapeçaria e de armarinhos, brindes, materiais didáticos, escolares, papelaria, material de expediente, produtos gráficos, carimbos e impressos em geral, serviço e locação de equipamentos para xérox, placas para homenagem e comunicação visual, brinquedos pedagógicos e de qualquer material, parque recreativo infantil, artigos de artesanatos, contratação de profissionais na área de dança, músicas, artes marciais, capoeira, professores de educação física e idiomas, técnico em radiologia, comércio varejista de colchões, produtos magnéticos, aparelhos e materiais terapêuticos e eletromagnéticos de móveis, material, equipamentos e serviços radiológicos, aparelhos fisioterápicos, materiais e equipamentos de áudio, vídeo e eletroeletrônicos, venda de equipamentos e suprimentos de informática, banner, venda e locação de equipamentos de sonorização e iluminação, móveis em geral, máquinas de costura e peças, afiação de ferramentas, máquinas parte de peças, toldos e divisórias, produtos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos, limpeza, produtos alimentícios, materiais para construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas em geral, tintas, vernizes e similares, acrílicos, serviços de pedreiro, colocação de portas e janelas, acabamentos, carpinteiro, encanador, pintor, eletricista, vidraceiro e chaveiro, venda de bicicletas novas e usadas, veículos e motocicletas usadas, pneumáticos e câmaras de ar, recapagem e vulcanização de pneus, peças e acessórios novos para veículos automotores, insulfilm, carrocerias e furgões, venda de balanças, compressores de ar, lubrificantes, implementos agrícolas, transporte de mudanças, fretes, tele-entrega, plantas e flores naturais, insumos agrícolas e adubos, vasos para plantas, sementes, roçadas, mudas, troncos de eucalipto e gramas, madeiras brutas e beneficiadas, venda de máquinas e equipamentos para jardinagem, serviços de ajardinamento, ração para animais domésticos, venda de bebedouros em geral, pré-moldados, artefatos de cimento, mármore e inox.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Maio de 2015 e seu prazo de duração e indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015 15:32 SOB Nº 20154265241.
PROTOCOLO: 154265241 DE 07/07/2015. NIRE: 41208206977.
W. F. CARVALHO & CIA LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 07/07/2015

W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº. 22.453.244/0001-62

Folha nº. 04

CLÁUSULA QUINTA: O sócio ingressante **MARCOS PAULO LUCCA** declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual primitiva.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO** a qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial da sociedade, vedado, no entanto em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de **PRÓ-LABORE**, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015 15:32 SOB Nº 20154265241.
PROTOCOLO: 154265241 DE 07/07/2015. NIRE: 41208206977.
W. F. CARVALHO & CIA LTDA -



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 07/07/2015

W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
GNPJ Nº. 22.453.244/0001-62

Folha nº. 05

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o fórum de Cascavel – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim terem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, comprometendo-se estes ao fiel cumprimento em todos seus termos.

MION
CARTÓRIO

MION
CARTÓRIO

Corbélia, 01 de Julho de 2015.

*William J. Carvalho
WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO

*Itamar Alves da Veiga
ITAMAR ALVES DA VEIGA

MION
CARTÓRIO

*Marcos Paulo Lucca
MARCOS PAULO LUCCA

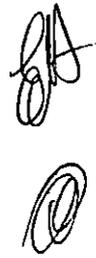
TESTEMUNHAS

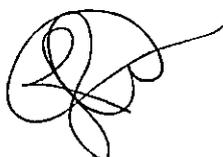

MANUELA LEMEK
RG n° 10.417.865-0/SSP-PR.


DEYLI THAIR MARTINI
RG n° 9.991.334-7/SSP-PR



ELABORADO PELO TÉCNICO CONTÁBIL
GENÉSIO BALDASSO CRC-PR Nº019087/O-2







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

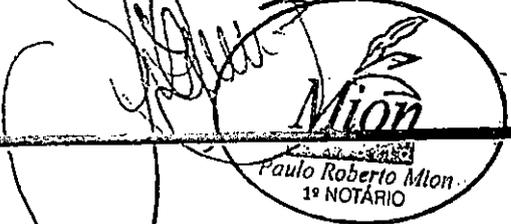
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015 15:32 SOB Nº 20154265241.
PROTOCOLO: 154265241 DE 07/07/2015. NIRE: 41208206977.
W. F. CARVALHO & CIA LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/07/2015





1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANA
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CEP. 85801-120 - FONE/FAX (45) 2101-7803
PAULO ROBERTO MION - TABELIAO
Selo Nº 26916.gBde.e.kdLKW, Controle: 9n/HI.KKKR- Valde em
<http://funarpen.com.br>. Reconheço por **VERDADEIRA** as
assinaturas de **MARCOS PAULO LUCCA (265703)**, **WILLIAM**
FRANCISCO DE CARVALHO (239540) e **TAMAR ALVES DA**
VEIGA (153681). Cascavel-PR, 06 de julho de 2015.
Em Teste da Verdade
Drielly De Freitas Grapiglia - Escrevente Notarial



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 9832237-0 SESP PR

CPF: 058.496.129-47 DATA NASCIMENTO: 23/08/1989

FILIAÇÃO: OTACILIO SOARES DE CARVALHO MARLI DE CARVALHO

Nº REGISTRO: 04309669486 VALIDADE: 14/02/2023 1ª HABILITAÇÃO: 06/03/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *William F. Carvalho*

LOCAL: CASCAVEL, PR DATA EMISSÃO: 14/02/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *Aracis (RAA)* 27664166011 PR914063414

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1595620501

PROIBIDO PLASTIFICAR 1595620501

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.453.244/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/05/2015
NOME EMPRESARIAL W. F. CARVALHO & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 14.12-6-03 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ROMARIO MARTINS	NÚMERO 1034	COMPLEMENTO SALA: 02;	
CEP 85.805-410	BAIRRO/DISTRITO PIONEIROS CATARINENSES	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 9983-9299	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

*****	*****
-------	-------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/03/2018 às 16:48:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.453.244/0001-62
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
15/05/2015

NOME EMPRESARIAL
W. F. CARVALHO & CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 95.29-1-02 - Chaveiros
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ROMARIO MARTINS

NÚMERO
1034

COMPLEMENTO
SALA: 02;

CEP
85.805-410

BAIRRO/DISTRITO
PIONEIROS CATARINENSES

MUNICÍPIO
CASCAVEL

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(45) 9983-9299

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/05/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/03/2018 às 16:48:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/05/2015
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.453.244/0001-62 MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL W. F. CARVALHO & CIA LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R ROMARIO MARTINS	NÚMERO 1034	COMPLEMENTO SALA: 02;		
CEP 85.805-410	BAIRRO/DISTRITO PIONEIROS CATARINENSES	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 9983-9299		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/03/2018 às 16:48:56 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22453244/0001-62
Razão Social: W F CARVALHO E CIA LTDA ME
Nome Fantasia: W F CARVALHO E CIA LTDA ME
Endereço: R ROMARIO MARTINS 1034 SALA 02 / PIONEIROS CATARINEN /
CASCAVEL / PR / 85805-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2018 a 19/03/2018

Certificação Número: 2018021806550743099567

Informação obtida em 20/02/2018, às 09:26:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME**
 CNPJ: **22.453.244/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:52:51 do dia 29/01/2018 <hora e data de Brasília>. Válida até 28/07/2018.

Código de controle da certidão: **7774.A0CD.D4C3.F89E**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

 Preparar página para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017228056-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 22.453.244/0001-62
Nome: **W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/03/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 12798/2018

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código: 2771462
Nome/Razão: W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 22.453.244/0001-62
Endereço: RUA ROMARIO MARTINS, 1034
Complemento: SALA 02
Bairro: PIONEIROS CATARINENSES CEP: 85.805-410
Cidade: Cascavel - PR

[REQUERENTE]

Código: 2771462
Nome/Razão: W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 22.453.244/0001-62

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 20 de fevereiro de 2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-VBZOFY-256818485



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.453.244/0001-62

Certidão n°: 144846795/2018

Expedição: 20/02/2018, às 09:28:59

Validade: 18/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.453.244/0001-62, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 26/2018

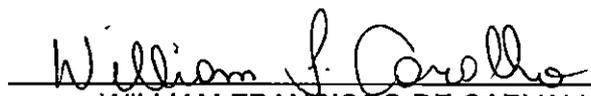
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

A empresa **W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 22.453.244/0001-62, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 9.832.237-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 058.496.129-47, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

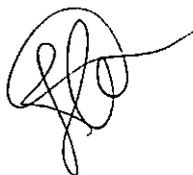
Cascavel, 13 de Março de 2018


WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO
CPF: 058.496.129-47

22.453.244/0001-62

W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME

RUA ROMÁRIO MARTINS, 1034
PIONEIROS CATARINENSES - CEP 85805-410
CASCATEL



WF CARVALHO & CIA LTDA – ME
CNPJ: 22.453.244/0001-62

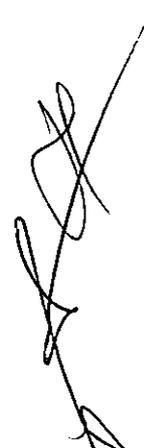
Fone: (45) 3097-4699 Email: wfcarvalhoecia@gmail.com

Rua: Romario Martins, 1034, Pioneiros Catarinense - CASCATEL/PR CEP: 85805-410









W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 26/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

A empresa W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 22.453.244/0001-62, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO, portador(a) do documento de identidade RG n.º 9.832.237-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 058.496.129-47, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 13 de Março de 2018

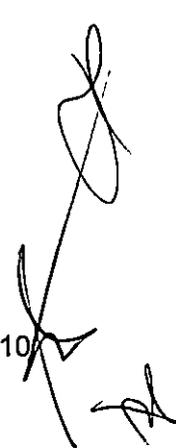

WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO
CPF: 058.496.129-47

22.453.244/0001-62
W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME

RUA ROMÁRIO MARTINS, 1034
PIONEIROS CATARINENSES - CEP 85805-410
CASCAVEL - PARANÁ


WF CARVALHO & CIA LTDA – ME
CNPJ: 22.453.244/0001-62

Fone: (45) 3097-4699 Email: wfcarvalhoecia@gmail.com
Rua: Romario Martins, 1034, Pioneiros Catarinense - CASCAVEL/PR CEP: 85805-410

W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 26/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 22.453.244/0001-62, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO , portador(a) do documento de identidade RG n.º 9.832.237-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 058.496.129-47, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

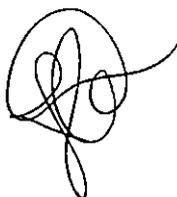
Cascavel, 13 de Março de 2018



WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO
CPF: 058.496.129-47

22.453.244/0001-62
W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME

RUA ROMÁRIO MARTINS, 1034
PIONEIROS CATARINENSES - CEP 85805-410
CASCAVEL - PARANÁ



WF CARVALHO & CIA LTDA – ME
CNPJ: 22.453.244/0001-62

Fone: (45) 3097-4699 Email: wfcarvalhoecia@gmail.com

Rua: Romario Martins,1034, Pioneiros Catarinense - CASCAVEL/PR CEP: 85805-410



W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 26/2018

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A empresa W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME, participante da Licitação Modalidade Pregão presencial de nº 26/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(x) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Cascavel, 13 de Março de 2018



WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO

CPF: 058.496.129-47

22.453.244/0001-62

W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME

RUA ROMÁRIO MARTINS, 1034
PIONEIROS CATARINENSES - CEP 85805-410
PARANÁ
CASCATEL

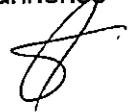


WF CARVALHO & CIA LTDA – ME

CNPJ: 22.453.244/0001-62

Fone: (45) 3097-4699 Email: wfcarvalhoecia@gmail.com

Rua: Romario Martins,1034, Pioneiros Catarinense - CASCATEL/PR CEP: 85805-410













Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em:

31/12/2017

	2017	2016
ATIVO	182.050,30	123.177,63
ATIVO CIRCULANTE	182.050,30	123.177,63
DISPONIBILIDADES	135.295,62	90.654,65
NUMERÁRIO DISPONIVEL	135.295,62	90.654,65
Caixa	135.295,62	90.654,65
ESTOQUES	46.754,68	32.522,98
ESTOQUE DE MERCADORIAS P/ REVENDA	46.754,68	32.522,98
Estoque de Mercadorias	46.754,68	32.522,98
TOTAL DO ATIVO	182.050,30	123.177,63

PREFEITURA MUNICIPAL
PATO BRAGADO



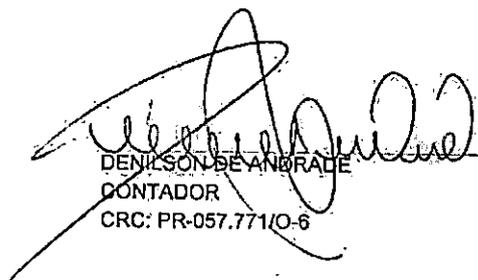
4 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

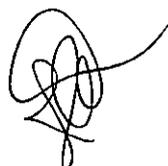
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2017, somado tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 182.050,30 (Cento e oitenta e dois mil. cincoenta reais e trinta centavos).




WILLIAM FRANCISCO CARVALHO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. Nr. 058.496.129-47


DENILSON DE ANDRADE
CONTADOR
CRC: PR-057.771/O-6

Razão Assessoria Contábil



Consolidação: Empresa Grau: 5 Encerrado em: 31/12/2017

	2017	2016
PASSIVO	182.050,30	184.796,75
PASSIVO CIRCULANTE	7.915,36	6.666,73
OBRIGAÇÕES GERAIS	7.915,36	6.666,73
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.596,00	3.175,00
Salario a Pagar	1.104,00	950,00
Pro-Labore A Pagar	2.492,00	2.225,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	3.959,36	3.161,73
Inss S/ Pro-Labore a Recolher	308,00	275,00
Simples Federal A Recolher	3.180,45	2.450,60
INSS A Recolher	210,14	195,64
FGTS A Recolher	260,77	240,49
OUTRAS OBRIGAÇÕES	360,00	330,00
Honorarios Contab. a Pagar	360,00	330,00
PATRIMONIO LIQUIDO	174.134,94	178.130,02
CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00	40.000,00
CAPITAL SOCIAL	40.000,00	40.000,00
Capital Social	40.000,00	40.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	134.134,94	138.130,02
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	134.134,94	138.130,02
Lucros Acumulados	48.659,75	65.470,90
Lucros do Exercício	85.475,19	72.659,12
Prejuizos Acumulados	0,00	0,00
Prejuizos do Exercício	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	182.050,30	184.796,75

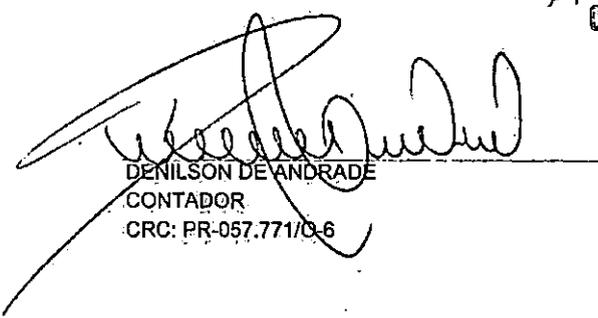
Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2017, somado tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 182.050,30 (Cento e oitenta e dois mil cincoenta reais e trinta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

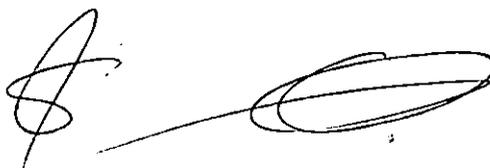
14 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL


WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. Nr: 058.496.129-47


DENILSON DE ANDRADE
CONTADOR
CRC: PR-057.771/0-6









**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO**

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, especifica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

W.F. CARVALHO & CIA LTDA ME
CNPJ: 22.453.244/0001-62

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 07 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2018. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portada nº 677200

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Depositário, Depositário Público

PREFEITURA MUNICIPAL
PATO BRAGADO

14 MAR. 2018
CONFERE COM
A ORIGINAL



000000005132



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RENOVAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

N. 082/2017

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.

Empresa Cadastrada: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 2728/2017 de 05/12/2017,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 07.692.301/0001-72, estabelecida na Rua Maringá, 2708 – Sala 1 – Jardim La Salle, Cidade de Toledo - PR, telefone para contato n.º 45-3378-3186, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de *Comércio varejista de artigos esportivos; de artigos do vestuário e complementos; de calçados; de artigos para pesca e camping; de artigos para presentes; de utilidades domésticas e artigos de copa e cozinha; de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática; de equipamentos para escritório ; de equipamentos eletrônicos; de máquinas e equipamentos industriais; de artigos fotográficos e para filmagens; de artigos de áudio e vídeo; de instrumentos musicais; de telescópios e suas partes e acessórios; de artigos de livreria e papelaria de jornais, revistas e livros; de discos, fitas, cds e dvds; de materiais escolares e pedagógicos; de matérias para escritório; de materiais gráficos; de artigos de armarinho; de brinquedos de qualquer material; de massas de modelar; de artigos recreativos e parquinhos; de jogos e brinquedos pedagógicos; de bicicletas, triciclos e suas peças e acessórios; de artigos de cama, mesa e banho; de tecidos; de colchoaria; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos para telefonia e acessórios para telefones; de móveis para escritório; moveis de aço; moveis sob medida; moveis escolares; moveis de plástico; moveis para auditório; de cadeiras, mesas e poltronas de qualquer material; de eletrodomésticos; de cosméticos; de produtos de perfumaria; de materiais de construção em geral; de madeira; artesanatos de ferragens e ferramentas; de vidros; de materiais elétricos; matérias de iluminação; de materiais hidráulicos; de equipamento de segurança; de equipamentos de proteção*



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

individual (EPis); de lubrificantes; de tintas, vernizes e materiais para pintura; de pneumáticos e câmaras de ar; de matérias de sinalização de trânsito; de placas de trânsito; de placas, painéis luminosos e banners; de peças e acessórios para veículos e motos; de plantas e flores naturais; de vasos para plantas; de gêneros alimentícios em geral; de bebidas; de produtos laticínios e frios; de artigos de padaria e confeitaria; de balas, doces bombons e semelhantes; de artigos e materiais para limpeza em geral; de artigos promocionais para brindes; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de gramas sintéticas; de produtos de EVA em geral; de produtos agropecuários; de sementes e mudas, de insumos, adubos e defensivos agrícola, de acessórios e equipamentos agrícolas; de produtos para piscinas; de embarcações; de embalagens e artefatos de plásticos; de caixas plásticas; de pisos plásticos; de contentores de plásticos; de produtos para suinocultura, avicultura, bovinocultura e piscicultura; de rações para todos os tipos de animais; e prestação de serviços de fotocópias; de serviços de instalações e manutenção de ar condicionado; persianas e cortinas; instalação de instrumentos musicais e acessórios; instalação de vidros; instalação de equipamentos de segurança; instalação e manutenção de artigos de áudio e vídeo; instalação de artigos de telefonia; instalação de produtos eletrônicos em geral, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 05 de dezembro de 2017.

Margo B. Seibert
MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.692.301/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/11/2005
NOME EMPRESARIAL ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARINGA	NÚMERO 2708	COMPLEMENTO SALA 1	
CEP 85.903-620	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LA SALLE	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3054-5220	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/03/2018 às 20:19:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.692.301/0001-72 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/11/2005
NOME EMPRESARIAL ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R MARINGA		NÚMERO 2708	COMPLEMENTO SALA 1	
CEP 85.903-620	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LA SALLE	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3054-5220		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/03/2018 às 20:19:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.692.301/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/11/2005
NOME EMPRESARIAL ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARINGA	NÚMERO 2708	COMPLEMENTO SALA 1	
CEP 85.903-620	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LA SALLE	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3054-5220	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/03/2018 às 20:19:49 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/03/2018

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07692301/0001-72
Razão Social: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Endereço: R MARINGA 2708 SALA 01 / JARDIM LA SALLE / TOLEDO / PR / 85903-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2018 a 18/03/2018

Certificação Número: 2018021705451987140640

Informação obtida em 27/02/2018, às 10:44:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME
CNPJ: 07.692.301/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:42:18 do dia 23/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2018.

Código de controle da certidão: **04EA.EA23.F560.E8A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017527216-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.692.301/0001-72
Nome: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

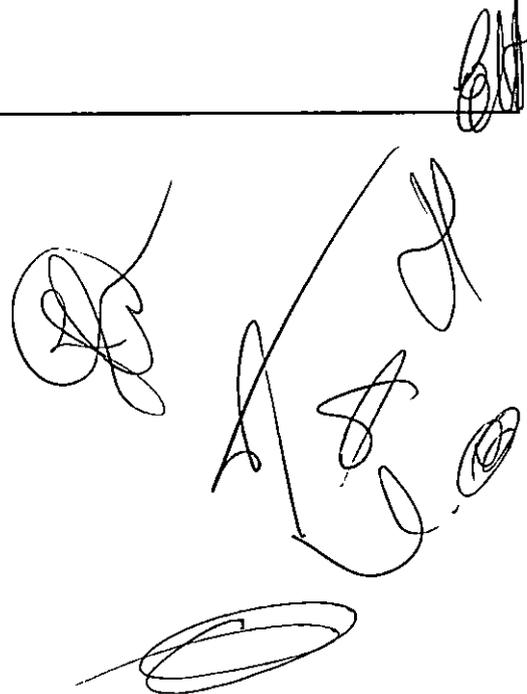
Válida até 24/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



 MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ			
Certidão Positiva com efeito de negativa 2940/2018			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.			
VALIDADE: 25/03/2018		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHMJZX38S49P	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
252689	07.692.301/0001-72	9035601500	252689
ENDEREÇO			
RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1 - JARDIM LA SALLE CEP: 85903620 Toledo - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Comércio varejista de artigos esportivos, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios			

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 24/01/2018.
 Qualquer rasura invalidará este documento.
 Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.692.301/0001-72
Certidão n°: 143595451/2018
Expedição: 24/01/2018, às 09:07:35
Validade: 22/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.692.301/0001-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 026/2018

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

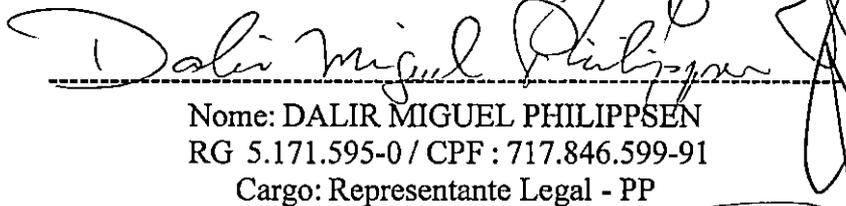
Prezados Senhores:

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.692.301/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dalir Miguel Philippsen, portador do documento de identidade RG n.º 5.171.595-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 717.846.599-91, DECLARA, sob penas da Lei que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 14 de Março de 2018.

07.692.301/0001-72
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA
RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP: 85903-620 - TOLEDO PR.


Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN
RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91
Cargo: Representante Legal - PP

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 026/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.692.301/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dalir Miguel Philippsen, portador do documento de identidade RG n.º 5.171.595-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 717.846.599-91, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 14 de Março de 2018.

07.692.301/0001-72
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA
RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP- 85903-620 - TOLEDO PR.

Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN
RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91
Cargo: Representante Legal - PP

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 026/2018

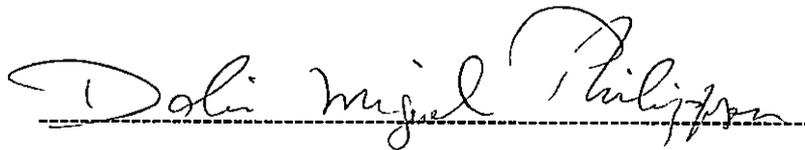
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.692.301/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dalir Miguel Philippsen, portador do documento de identidade RG n.º 5.171.595-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 717.846.599-91, DECLARA, sob penas da Lei que, não está sujeita a qualquer impedimento e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 14 de Março de 2018.



Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN
RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91
Cargo: Representante Legal - PP

07.692.301/0001-72
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA

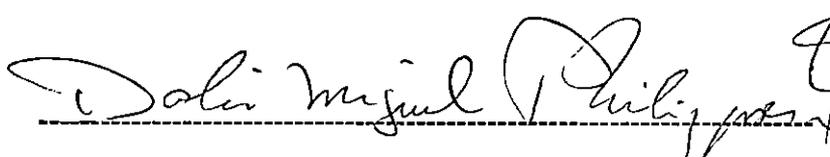
RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP: 85903-620 - TOLEDO PR.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 026/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado, 14 de Março de 2018.


Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN
RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91
Cargo: Representante Legal - PP

07.692.301/0001-72
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA
RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP: 85903-620 - TOLEDO PR.

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME
CNPJ/MF: nº 24.750.592/0001-27
NIRE: 416.0044810-3

Folha: 1 de 4

MARCIANI LUZANI, brasileira, solteira, nascida em 04/11/1993, natural de Marechal Candido Rondon-PR, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 037.027.449-08, portadora da carteira de identidade RG nº. 73829895/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua João Azeredo de Sousa, 1033, Distrito São Clemente, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, com sede e domicilio na Avenida Willy Barth, 2856, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.750.592/0001-27, registrada na junta comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0044810-3 em 09/05/2016, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes clausulas:

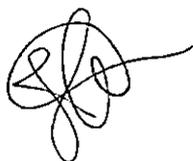
CLÁUSULA PRIMEIRA: A titular resolve Re-Ratificar o ano de nascimento no preâmbulo da 1ª alteração do ato constitutivo registrada sob NIRE: 416.0044810-3 em 16/06/2016, protocolo nº 163932441 de 15/06/2016 onde consta : nascida em 04/11/1993, devendo constar: **nascida em 04/11/1983.**

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) divididos em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que o aumento do capital foi de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) divididos em 5.700 (cinco mil e setecentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), expresso em moeda corrente, equivalente a 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

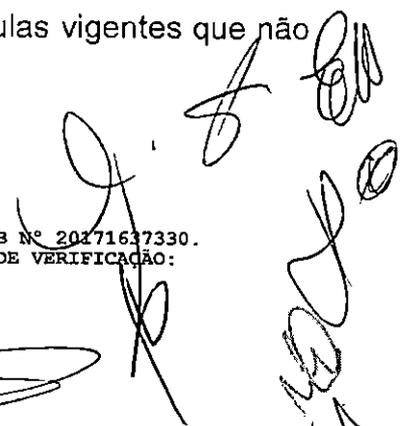
Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
MARCIANI LUZANI	100	93.700	93.700,00

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 13:12 SOB Nº 20171637330.
PROTOCOLO: 171637330 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701048163. NIRE: 41600448103.
M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 24.750.592/0001-27
NIRE: 416.0044810-3

Folha: 2 de 4

CLAUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF: 24.750.592/0001-27
NIRE: 416.0044810-3

MARCIANI LUZANI, brasileira, solteira, nascida em 04/11/1993, natural de Marechal Candido Rondon-PR, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 037.027.449-08, portadora da carteira de identidade RG nº. 73829895/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua João Azeredo de Sousa, 1033, Distrito São Clemente, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, com sede e domicilio na Avenida Willy Barth, 2856, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.750.592/0001-27, registrada na junta comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0044810-3 em 09/05/2016, resolve consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A presente gira sob a denominação de **M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, com sede e domicilio na Avenida Willy Barth, 2856, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objeto social: **MINIMERCADO, AÇOUGUE E PRODUTOS DE PADARIA PARA REVENDA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO MASCULINO, FEMININO, INFANTIL E ACESSÓRIOS; ROUPA INTIMA, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO E ENXOVAIS COMPLETOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, APARELHOS ELETRONICOS, ELETROPORTATEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES E PAPELARIA, BIJUTERIAS, JÓIAS, RELOJOARIA E OPTICA; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, CORTINAS E AVIAMENTOS; COMERCIO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 13:12 SOB Nº 20171637330.
PROTOCOLO: 171637330 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11701048163. NIRE: 41600448103.
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 24.750.592/0001-27
NIRE: 416.0044810-3

Folha: 3 de 4

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, E MATERIAL HIDRÁULICO, PRODUTOS DE LIMPEZA E ARTIGOS PARA PISCINA E TRATAMENTO DE AGUA; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS DE COSTURA E UTENSILIOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM, E BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE DANÇA

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou as suas atividades em 10/05/2016 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País

CLAUSULA QUINTA: A empresa é administrada pela sua titular **MARCIANI LUZANI**, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA: O término da cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA OITAVA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 13:12 SOB Nº 20171637330.
PROTOCOLO: 171637330 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701048163. NIRE: 41600448103.

M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

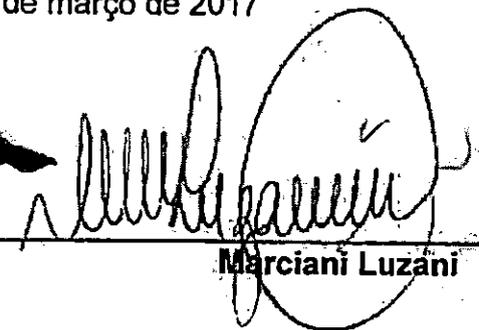
2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 24.750.592/0001-27
NIRE: 416.0044810-3

Folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Marechal Candido Rondon-PR para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-PR, 08 de março de 2017


MARCIANO
Marciani Luzani

SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL DE SÃO CLEMENTE
Av. João Azeredo de Souza, 745, São Clemente, Santa Helena -PR.
Tel: (45) 3275-1235. CNPJ: 78.101.029/0001-57.
Reconheço a(s) firma(s) SUPRA por VERDADEIRA de
MARCIANI LUZANI como M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS
EIRELI - ME
São Clemente-PR, 15 de Março de 2017.

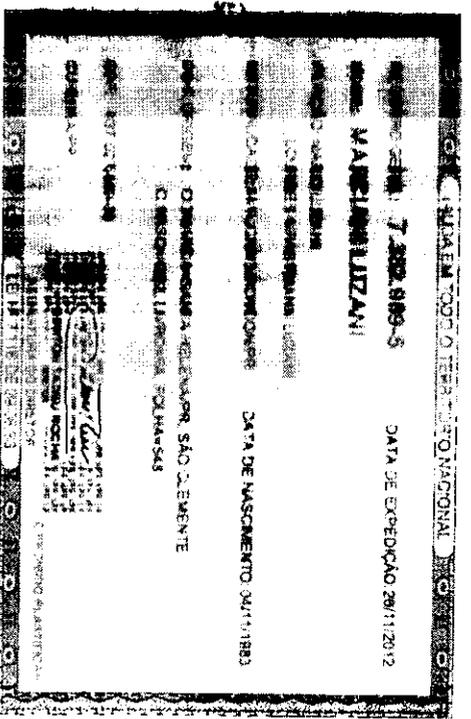
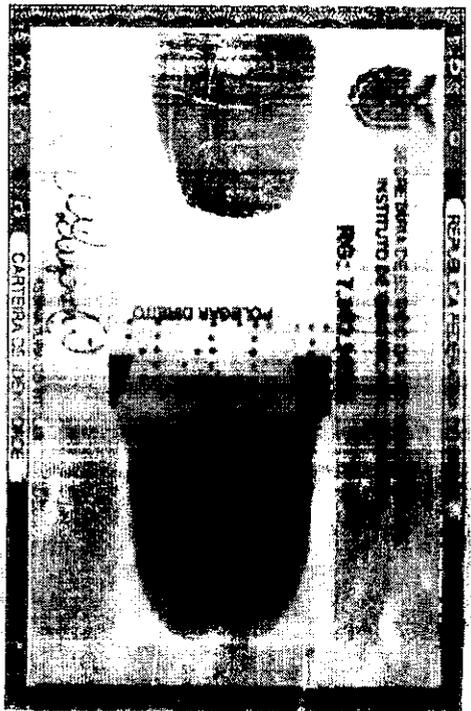
() Karen Lúcia Cordeiro Andersen - Tabeliã.
() Dilma dos Santos Camargo - Escrevente Substituta.
(x) Fernanda Danieli Schmidt - Escrevente Substituta.
Selo Digital: xbfz9 . 5jENK . z3GAt.- a9YPQ . 2pqG9
(Consulte em: www.funarpen.com.br)

CARTÓRIO DISTRITAL SÃO CLEMENTE.
Karen Lucia Cordeiro Andersen
Tabeliã
Fernanda Danieli Schmidt
Escrevente Substituta
Dilma dos Santos Camargo
Escrevente Substituta
DISTRITO DE SÃO CLEMENTE
Comarca de Santa Helena - Par

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 13:12 SOB Nº 20171637330
PROTOCOLO: 171637330 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701048163. NIRE: 41600448103.
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



17.2.149 2018

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.750.592/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/05/2016
NOME EMPRESARIAL M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LW REPRESENTACOES COMERCIAIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV WILLY BARTH	NÚMERO 2856	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3282-1240	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/12/2017 às 15:54:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.750.592/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2016
NOME EMPRESARIAL M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 85.92-9-01 - Ensino de dança 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de amarrinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV WILLY BARTH	NÚMERO 2856	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1240	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/12/2017 às 15:54:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24750592/0001-27
Razão Social: M LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME ✓
Nome Fantasia: LW REPRESENTACOES COMERCIAIS
Endereço: AV WILLY BARTH 2856 FUNDOS / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2018 a 01/04/2018 ✓

Certificação Número: 2018030308311933182501

Informação obtida em 13/03/2018, às 18:13:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME** ✓
CNPJ: **24.750.592/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:21:27 do dia 25/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/04/2018. ✓

Código de controle da certidão: **A314.EE92.DBFC.E6C0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017581043-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 24.750.592/0001-27

Nome: M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/06/2018 ✓ - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 462/2018

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CPF/CNPJ: 24.750.592/0001-27

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 07 de Março de 2018 ✓

Número de Autenticidade: 564581107564581

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.750.592/0001-27

Certidão nº: 137487849/2017

Expedição: 24/09/2017, às 10:33:58

Validade: 22/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.750.592/0001-27, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

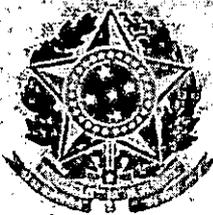
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Titular

Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME – inscrita no CNPJ sob nº 24.750.592/0001-27, com sede na Av. Willy Barth, número 2856, neste Município e Comarca.

CERTIFICO mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31.01.1987, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
Marechal Cândido Rondon, 23 de janeiro de 2018 – 15:00 horas.

Carla P. S. de Camargo
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
E. Juramentado

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Parafba, 541 Centro
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FATO BRAGGO
7 MAR. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL

TERMO DE ABERTURA

contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00034 (trinta e quatro) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00034 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo autenticado.

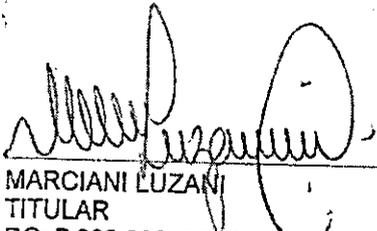
Razão Social: M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
 Endereço: AV WILLY BARTH, 2856, FUNDOS
 Bairro: CENTRO
 Cidade: PATO BRAGADO
 Estado: PR
 CEP: 85.948-000
 Registro na Junta Comercial do Paraná 41600448103
 Data do Registro: 09/05/2016
 Inscrição Estadual: 90721176-27
 N.P.J./C.P.F.: 24.750.592/0001-27

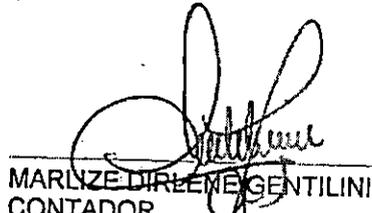
PATO BRAGADO, 09 de Maio de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

14 MAR. 2018

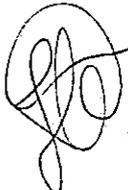
CONFERE COM O ORIGINAL

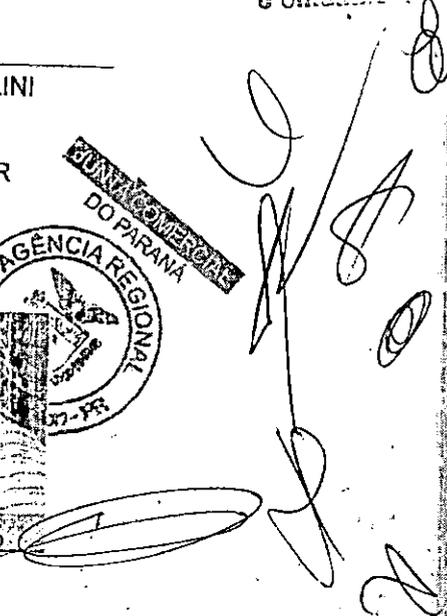

 MARCIANI LUZANI
 TITULAR
 RG: 7.382.989-5 SSP/PR
 CPF: 037.027.449-08


 MARILZE DIRLEINE GENTILINI
 CONTADOR
 RG: 4.796.320-6 SSP-PR
 CRC: PR-041729/O-1 UF: PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Termo de Autenticação 17/049501-9
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 MARECHAL CANDIDO RONDON
 09/05/2016
 AMÉLIA GRAMS
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO





Empresa

Grau: 6

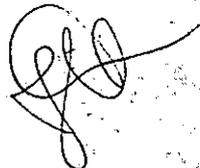
	12/2016	12/2015
PLANTE	91.573,17	0,00
IDADES	91.573,17	0,00
ERAL	84.993,74	0,00
	61.396,21	0,00
	61.396,21	0,00
CONTA CORRENTES		
CONOMICA FEDERAL	23.597,53	0,00
	23.597,53	0,00
REAL A CURTO PRAZO		
S	6.579,43	0,00
E DE MERC. PARA REVENDA	6.579,43	0,00
	6.579,43	0,00
ATIVO	91.573,17	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO



4 4 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



ção: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2016

	12/2016	12/2015
VO	91.573,17	0,00
DIVO CIRCULANTE	3.573,17	0,00
TRIGACOES TRIBUTARIAS	1.487,63	0,00
POSTOS E CONTRIB. SOB. RECEI	1.487,63	0,00
POSTOS SIMP. A RECOLHER	1.487,63	0,00
NTAS A PAGAR	2.085,54	0,00
NTAS DE EMPR. PUBLICAS	830,54	0,00
ENERGIA ELET. A PAGAR	830,54	0,00
ORNECEDORES DIVERSOS	1.255,00	0,00
ALUGUEL A PAGAR	880,00	0,00
HONORARIOS CONTA. A PAGAR	375,00	0,00
IMONIO LIQUIDO	88.000,00	0,00
PITAL	88.000,00	0,00
APITAL SOCIAL	88.000,00	0,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR	88.000,00	0,00
TAL DO PASSIVO	91.573,17	0,00

conhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 91.573,17 (noventa e um mil, quinhentos e setenta e três reais e sessete centavos), e em 31/12/2015, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 0,00 (real).

ARCIANI LUZANI
CONTADOR
CPF 037.027.449-08

MARLIZE DIRLENE GENZINI
CONTADOR
CRC PR-041729/O-1

PRESUNTA MUNICIPAL
DE PADO BRAGADO

44 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

olidação: Empresa

Grau: 5

	2016	2015
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	150.060,21	0,00
RECEITAS COM VENDAS	150.060,21	0,00
REVENDA DE MERCADORIAS	150.060,21	0,00
ADICIONAIS DA RECEITA BRUTA	4.126,65	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VEND	4.126,65	0,00
TRIBUTOS E CONTRIB. SOB. VENDA	4.126,65	0,00
IMPOSTO SIMPLES	4.126,65	0,00
RECEITA LÍQUIDA	145.933,56	0,00
CUSTOS	81.590,36	0,00
CUSTOS	81.590,36	0,00
CUSTO DE MERC. VENDIDA	88.169,79	0,00
CUSTO DE MERC. VENDIDA	88.169,79	0,00
ESTOQUE FINAL MERC. P/REVENDA	-6.579,43	0,00
ESTO. FINAL MERC. P/REVENDA	-6.579,43	0,00
MARGEM BRUTA	64.343,20	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	15.573,02	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	15.573,02	0,00
DESPESAS GERAIS	15.573,02	0,00
AGUA E ESGOTO	269,78	0,00
ALUGUEL	6.180,00	0,00
ASSISTENCIA CONTA. E JURIDICA	2.000,00	0,00
ENERGIA ELETRICA	6.370,02	0,00
TELEFONE	773,22	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	48.385,88	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	48.770,18	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	384,30	0,00
DESPESAS OPERA. FINANCEIRAS	384,30	0,00
DESPESAS COM ATUALIZACOES	384,30	0,00
COMISSOES BANCARIAS	384,30	0,00
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	48.385,88	0,00
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	48.385,88	0,00

MARCIANI LUZANI
 CONTADOR
 F 037.027.449-08

MARLIZE DIRLENE GENTILINI
 CONTADOR
 CRC PR-041729/O-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGANÇA

14 MAR. 2018

CONF. CONT. O. CONT.

(Handwritten signatures and stamps)

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00034 (trinta e quatro) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00034 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 09/05/2016 a 31/12/2016

Razão Social: M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
Endereço: AV WILLY BARTH, 2856, FUNDOS
Cidade: CENTRO
Estado: PATO BRAGADO
Município: PR
CNPJ: 85.948-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41600448103
Data do Registro: 09/05/2016
Inscrição Estadual: 90721176-27
N.P.J./C.P.F.: 24.750.592/0001-27

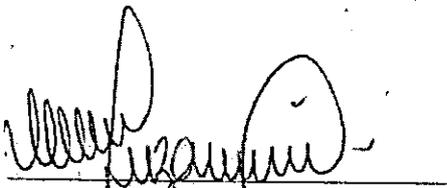


PATO BRAGADO, 31 de Dezembro de 2016

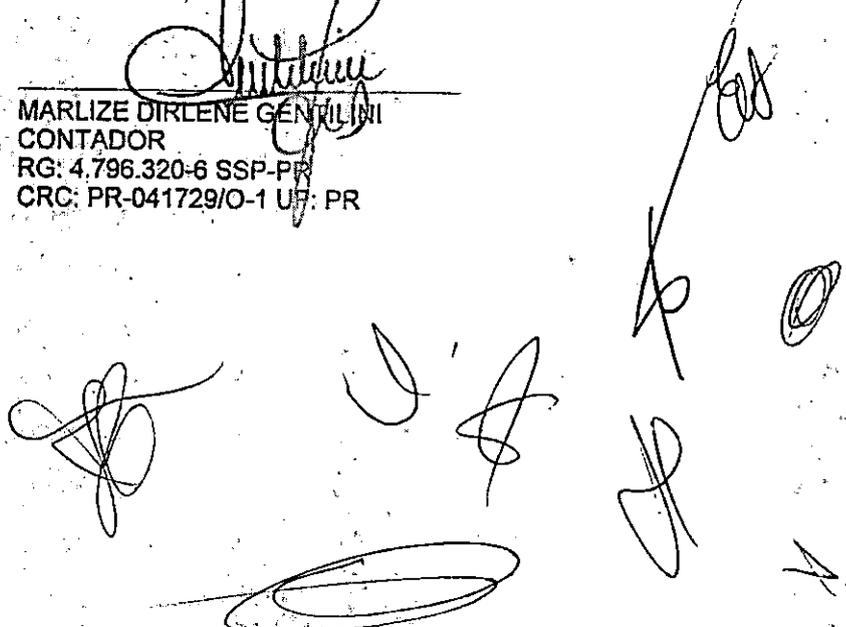
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

14 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL


MARCIANI LUZANI
TITULAR
RG: 7.382.989-5 SSP/PR
CPF: 037.027.449-08


MARLIZE DIRLENE GENTILINI
CONTADOR
RG: 4.796.320-6 SSP-PR
CRC: PR-041729/O-1 UF: PR





LW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME
CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27
Av. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000
Pato Bragado – Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 026/2018

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Pelo presente instrumento, a empresa **M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.750.592/0001-27, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **MARCIANI LUZANI**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.382.989-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 037.027.449-08, **DECLARA**, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de junho de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

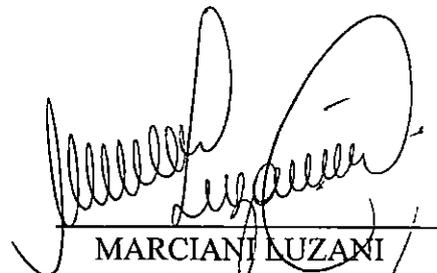
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

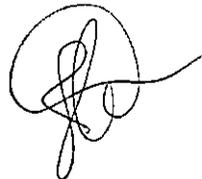
Pato Bragado, 14 de Março de 2018.

24.750.592/0001-27

**M. LUZANI COMERCIO
DE ALIMENTOS EIRELI - ME**

Av. Willy Barth, 2856 Fundos Centro
CEP 85.948-000 Pato Bragado Paraná


MARCIANI LUZANI
Proprietária







M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME
 CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27
 Av. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000
 Pato Bragado – Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
 Pregão Presencial n.º 026/2018

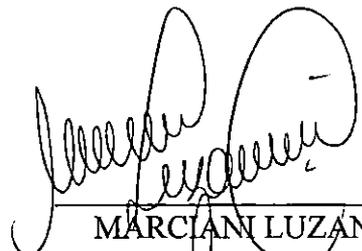
Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 24.750.592/0001-27, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **MARCIANI LUZANI**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.382.989-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 037.027.449-08, **DECLARA**, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 14 de Março de 2018.



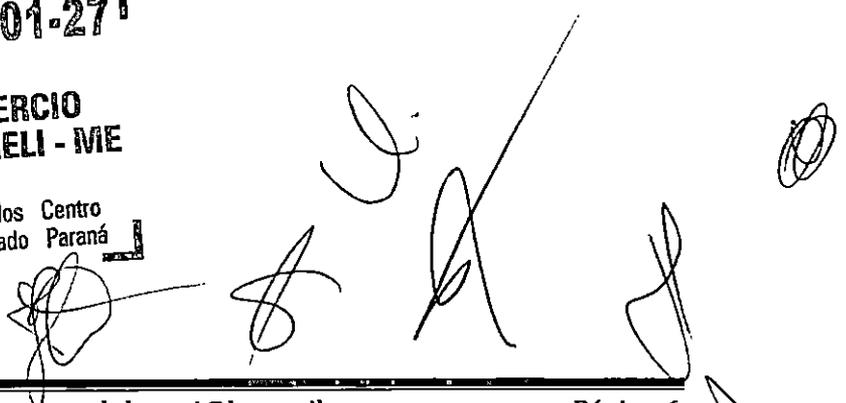
 MARCIANI LUZANI
 Proprietária



24.750.592/0001-27

M. LUZANI COMERCIO
 DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Av. Willy Barth, 2856 Fundos Centro
 CEP 85.948-000 Pato Bragado Paraná





LW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME
CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27
Av. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000
Pato Bragado – Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 026/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pelo presente instrumento, a empresa **M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.750.592/0001-27, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **MARCIANI LUZANI**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.382.989-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 037.027.449-08, **DECLARA**, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 14 de Março de 2018.


MARCIANI LUZANI
Proprietária

24.750.592/0001-27

**M. LUZANI COMERCIO
DE ALIMENTOS EIRELI - ME**

Av. Willy Barth, 2856 Fundos Centro
CEP 85.948-000 Pato Bragado Paraná



LW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME
CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27
Av. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000
Pato Bragado – Paraná

ANEXO VII

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 026/2018

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente **M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 019/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Pato Bragado, 14 de Março de 2018.


MARCIANI LUZANI
Proprietária

24.750.592/0001-27

M. LUZANI COMERCIO
DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Av. Willy Barth, 2856 Fundos Centro
CEP 85.948-000 Pato Bragado Paraná

ESPORTIVA RV LTDA CONTRATO SOCIAL

Folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

FERNANDO RODRIGO ROYER, brasileiro, natural de Toledo-PR, solteiro, nascido em 02/10/1989, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 067.062.349-07, portador da carteira de identidade RG nº 9.012.976-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Cerro Largo, 578, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR, CEP: 85906-080.

VANDERLEIA EICHELBERGER, brasileira, natural de Planalto-PR, solteira, nascida em 21/05/1985, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 046.766.989-92, portadora da carteira de identidade RG nº 8.955.084-0 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Willy Barth, 1805, Jardim Panorama, Toledo-PR, CEP: 85911-150.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada**, que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ESPORTIVA RV LTDA** e terá sede e domicílio na Largo São Vicente de Paulo, 1066, Sala A, Centro, CEP: 85900-215 em Toledo-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **Comércio Varejista de artigos esportivos; de calçados e de artigos do vestuário e complementes.**

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 26/12/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
FERNANDO RODRIGO ROYER	99.00	34.650	34.650,00
VANDERLEIA EICHELBERGER	1.00	350	350,00
TOTAL	100.00	35.000	35.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único - O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência. Os demais sócios deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior estipulado no ato de subscrição das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

70 TABELA JORNAL DE REGISTROS DE EMPRESAS LTDA
CNPJ nº 06.706.234/07-07
Rua São Francisco, nº 200, Centro, Toledo-PR, CEP: 85900-215
Fone: (41) 3522-2200
E-mail: tabelajornal@tblj.com.br

08 DEZ. 2013

Em Tesse
 Laércio Borges dos Reis - Escrivente
 Maria de Lourdes Servian - Escrivente
 Neusa Maria Gonchoroski - Escrivente
 Jenira Copetti - Escrivente
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

da verdade
da verdade
da verdade

Cópia foi entregue a todos os sócios para ciência e assinatura.

Certifico que o sêdo de AUTENTIDADE foi atizado na última folha do documento entregue à parte.

ESPORTIVA RV LTDA CONTRATO SOCIAL

Folha: 2 de 3

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **FERNANDO RODRIGO ROYER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

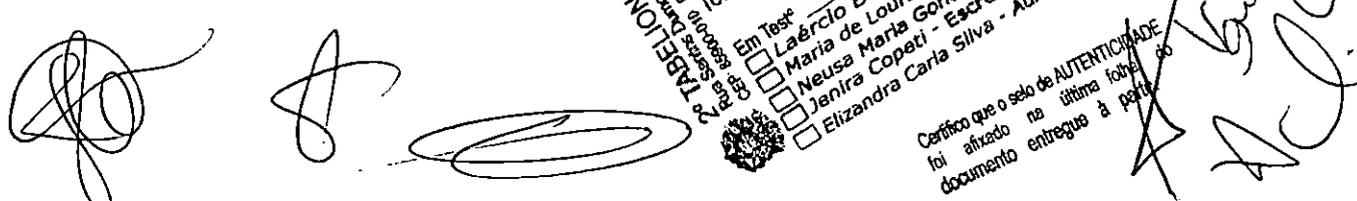
Parágrafo único - Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante à faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade para a qual possui a administração especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de uma pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de falsificação, de peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Toledo-Pr para o exercício de todos os direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ATTESTADO
O presente documento foi autenticado em 20/12/2017 às 14:57:20h no Tabelionato de Notas do Estado de São Paulo, em Toledo, em nome do Tabelião de Notas Laércio Borges Baran. Escrivente Neusa Maria Gonchoroski. Escrivente Jeníra Copati. Aux. Juramentado Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentado.

Certifico que o selo de AUTENTICAÇÃO foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

ESPORTIVA RV LTDA CONTRATO SOCIAL

Folha: 3 de 3

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo PR, 12 de dezembro de 2013.

Fernando Rodrigo Royer
FERNANDO RODRIGO ROYER

Vanderleia Eichelberger
VANDERLEIA EICHELBERGER

Testemunhas:

Angela Medeiros
ANGELA BEATRIZ P. DA SILVA MEDEIROS
RG nº 4.462.597-0 SESP/PR

Andréa da Silva Medeiros
ANDRÉA DA SILVA MEDEIROS
RG nº 5.675.386-9 SESP/PR

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

Etiqueta de Registro



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/12/2013
SOB NÚMERO: 41207768670
Protocolo: 13/889003-2, DE 12/12/2013

ESPORTIVA RV LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Para uso exclusivo do Cartório – reconhecimento por VERDADEIRA: AUTENTICAÇÃO

Autenticação de cópia
6615943
TABELÃO REGISTRO
08 DEZ. 2013
PR
da verdade.
Laércio Borges Reis - Tabelião
Marta de Lourdes Reswian - Escrevente
Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente
Jenifer Copeti - Escrevente
Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

1º OFÍCIO DE NOTAS DE TOLEDO

Rua Almirante Barroso, nº2278 - Centro - Toledo - Pr.
FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020

Selo Digital Nº A42n6.gvnrq.1GjBy-LY845.BNZD

Valide esse selo em <http://funarnet.com.br>

Reconheço verdadeira as assinaturas de FERNANDO RODRIGO ROYER

e VANDERLEIA EICHELBERGER 097385. Dou fé. 0906

Toledo-Paraná, 12 de dezembro de 2013

Em Teste da Verdade

Nelsi Finger - Escrevente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.012.976-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTeira DE IDENTIDADE

Fernando Rodrigo Royer



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.012.976-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/08/2016

NOME: FERNANDO RODRIGO ROYER

FLIAÇÃO: SIMPLÍCIO ROYER
MARLENE REICHERT

NATURALIDADE: TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/10/1989

DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE
C.NASC=35040, LIVRO=88, FOLHA=32

CPF: 087.082.349-07

CURTIÇÃO/PR

LEI Nº 7.116 DE 28/09/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
067.062.349-07

Nome
FERNANDO RODRIGO ROYER

Nascimento
02/10/1989

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
C1C8.A4DF.E74F.ADB2

A autenticidade deste comprovante deve ser confirmada na Internet, no endereço **www.receita.fazenda.gov.br**

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 15:41:25 do dia 25/05/2016 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

14 NOV. 2017

PR. ...

Tabelfionato de ...
Exclusivo para ...
Autenticação de ...
FMS70223

Autenticação com o presente fotocópia, a ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Em Teste

da Verdade

Laércio Borges dos Reis - Tabelião

Maria de Lourdes Benfian - Escrevente

Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente

Jenira Copeti - Escrevente

Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

SELO FUNDIÁRIO

14 NOV. 2017

PR.

Tabelfionato de Toledo

Exclusivo para Autenticação de Cópias

FMS70223

Autenticação com o presente fotocópia, a ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Em Teste

da Verdade

Laércio Borges dos Reis - Tabelião

Maria de Lourdes Benfian - Escrevente

Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente

Jenira Copeti - Escrevente

Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.468.880/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2013	
NOME EMPRESARIAL ESPORTIVA RV LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO LRG SAO VICENTE DE PAULO	NÚMERO 1066	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 85.900-215	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3055-4855		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/03/2018** às **09:33:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página para Impressão

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19468880/0001-53
Razão Social: ESPORTIVA RV LTDA.ME ✓
Endereço: LRG SAO VICENTE DE PAULO 1066 SALA A / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2018 a 01/04/2018 ✓

Certificação Número: 2018030307443759879181

Informação obtida em 13/03/2018, às 09:32:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ESPORTIVA RV LTDA - ME** ✓
CNPJ: **19.468.880/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:02:34 do dia 14/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2018. ✓

Código de controle da certidão: **A120.22EB.460C.401D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017741727-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.468.880/0001-53
Nome: ESPORTIVA RV LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/07/2018 ✓ Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 9206/2018

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 12/05/2018 ✓

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH2JXX38SCBU

RAZÃO SOCIAL: ESPORTIVA RV LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARA
978499	19.468.880/0001-53	9065185706	978499

ENDEREÇO

LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066 - SALA A - CENTRO CEP: 85900215 Toledo - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 13/03/2018.

Qualquer rasura invalidará este documento.

 Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPORTIVA RV LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.468.880/0001-53

Certidão nº: 146039318/2018

Expedição: 13/03/2018, às 09:31:23

Validade: 08/09/2018 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ESPORTIVA RV LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.468.880/0001-53, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4

Página: 1

Contém este livro 58 páginas numeradas do No. 1 ao 58 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa ESPORTIVA RV LTDA

Ramo Comércio varejista de artigos esportivos

Endereço LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066

Complemento SALA A

Bairro CENTRO

Município TOLEDO

Estado PR

Inscrição no CNPJ 19.468.880/0001-53

Inscrição Estadual 9065185706

Registro na junta 41207768670 Data registro: 12/12/2013

Inscrição Municipal 978499

TOLEDO, 01/01/2016

Fernando Rodrigo Royer
FERNANDO RODRIGO ROYER
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 067.062.349-07

Eduardo da Silva Medeiros
EDUARDO DA SILVA MEDEIROS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-071778/O-7
CPF: 057.139.919-38

Autentico a presente fotocópia.
Confere com o original que me foi
apresentado e devolvido à parte interessada.

SELO
FURNOPIN
TOLEDO
14 NOV. 2017
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias
FMS70173

Em Teste da verdade.
 Laércio Borges dos Reis - Escrivão
 Maria de Lourdes Borwian - Escrivã
 Neusa Maria Goncharoski - Escrivã
 Jenira Copetti - Escrivã
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO
Termo de Autenticação 17/028728-9
JOAO PAULO DE REZENDE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	2016	2015
1.1	ATIVO	31/12/2016	31/12/2015
2.1.1	ATIVO CIRCULANTE	8.521,89D	83.461,28D
3.1.1.1	DISPONIVEL	8.521,89D	31.211,28D
4.1.1.1.01	CAIXA	276,29D	4.178,90D
5.1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	276,29D	4.178,90D
26.1.1.2	DIREITOS REALIZAVEIS		
27.1.1.2.01	DIREITOS A RECEBER	0,00	9.455,58D
28.1.1.2.01.001	DEVEDORES	0,00	9.455,58D
53.1.1.5	ESTOQUE		
54.1.1.5.01	MERCADORIAS	8.245,60D	17.576,80D
55.1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	8.245,60D	17.576,80D
69.1.2	NÃO CIRCULANTE	8.245,60D	17.576,80D
111.1.2.4	IMOBILIZADO	0,00	52.250,00D
120.1.2.4.04	VEICULOS	0,00	52.250,00D
121.1.2.4.04.001	VEICULOS	0,00	52.250,00D
149.2	PASSIVO		
150.2.1	PASSIVO CIRCULANTE	8.521,89C	83.461,28C
169.2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.430,94C	1.914,77C
170.2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.110,94C	4.732,77C
1006.2.1.4.01.011	SIMPLES A RECOLHER	1.110,94C	4.732,77C
1062.2.1.4.01.012	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	301,93C	732,77C
185.2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	809,01C	0,00
186.2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.320,00C	1.182,00C
188.2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.174,80C	1.051,98C
190.2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.174,80C	1.051,98C
191.2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	145,20C	130,02C
217.2.2	NÃO CIRCULANTE	145,20C	130,02C
236.2.2.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	24.000,00C	10.110,76C
1060.2.2.4.02	CREDORES DIVERSOS	24.000,00C	10.110,76C
1061.2.2.4.02.001	CREDORES DIVERSOS	24.000,00C	10.110,76C
242.2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.000,00C	-10.110,76C
243.2.4.1	CAPITAL SOCIAL		
243.2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	17.909,05D	17.435,75C
245.2.4.1.01.001	FERNANDO RODRIGO ROYER	35.000,00C	35.000,00C
246.2.4.1.01.002	VANDERLEIA EICHELBERGER	35.000,00C	35.000,00C
264.2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	34.650,00C	34.650,00C
265.2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	350,00C	350,00C
266.2.4.3.01.001	LUCROS ACUMULADOS	52.909,05D	35.435,75C
268.2.4.3.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO	36.435,75C	19.257,54C
		89.344,80D	17.178,21C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R\$ 8.521,89 (oito mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO CFC Nº 1.374/2011.

Fernando Rodrigo Royer
 FERNANDO RODRIGO ROYER
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 067.652.349-07

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia.
 Confere com o original que se encontra em poder de LAÉRCIO BORGES DOS REIS MEDEIROS, interessado, PR sob o No. PR-071728/O-7
 Apresentado e devolvido à parte interessada em 13/11/2017.

Lei 13.226 de 12/09/2016
 TABELIONATO REIS
 Rua Santos Dumont, 2870, Sala 1245
 CEP: 85620-010 Fone/Fax: (41) 3645-1245
 Tab. Excl. para Aut. de Cópia
 FMS70174

14 NOV. 2017 PR.
 da verdade
 Laércio Borges dos Reis - Tabelião
 Maria de Lourdes Borwian - Escrivante
 Neusa Maria Gonchoroski - Escrivante
 Janira Copeti - Escrivante
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

[Handwritten signatures and initials]

Empresa: ESPORTIVA RV LTDA
CNPJ: 19.468.880/0001-53

Página: 0050
Número Livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Descrição	2016	Total	2015	Total
RECEITA OPERACIONAL				
VENDA MERC TRIB	147.365,27	147.365,27	128.866,90	128.866,90
DEDUÇÕES				
SIMPLES S/ FATURAMENTO	(4.052,54)	(4.052,54)	(3.543,85)	(3.543,85)
RECEITA LÍQUIDA		143.312,73		125.323,05
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS				
COMPRA MERCADORIA TRIB	(204.346,52)		(99.487,65)	
COMPRA MERC SUBS	(3.009,89)		0,00	
(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	5.750,82		771,41	
ESTOQUE INICIAL	(17.576,80)		(3.967,43)	
(-) ESTOQUE FINAL	8.245,60	(210.936,79)	17.576,80	(85.106,87)



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA ALMIRANTE BARRODO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85.905-010
FONE: (45) 3378-3242 - CNPJ: 02.565.322/0001-03

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL
FALENCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALENCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ESPORTIVA RV LTDA - ME

CNPJ: 19.468.880/0001-53

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 30 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2018. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO - PR
Vivian Beatriz Formighieri
OFICIAL TITULAR

Distribuidor, Contador, Partidor
Avaliador, Depositário, Público

Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

A presente certidão foi expedida
às 09:05:40 Hs
Toledo, 30/01/2018

Empresa: **ESPORTIVA RV LTDA**
 CNPJ: 19.468.880/0001-53
 Insc. Junta Comercial: 41207768670 Data: 12/12/2013
 Realizado em 31 de Dezembro de 2016.

Página: 0051
 Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	36.435,75
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(89.344,80)
TOTAL	(52.909,05)
DESTINAÇÕES	
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(52.909,05)

FERNANDO RODRIGO ROYER
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 067.062.349-07

EDUARDO DA SILVA MEDEIROS
 Reg. no CREC/PR sob o No. PR-071778/O-7
 CPF: 057.139.819-38

SELCO
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de
 FMS70178
 Rua Espírito Santo, 2070 - Sala 201
 Centro - Toledo - Paraná - CEP: 81200-000

AUTENTICADO
 Autêntico a presença
 Confere com o original que
 apresentado e devolvido à parte interessada.
 14 NOV. 2017
 PR.
 da verdade
 Laércio Borges dos Reis - Tabelião
 Maria de Lourdes Borwian - Escrevente
 Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente
 Jenira Copeti - Escrevente
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

	2016	2015
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	(89.344,80)	17.178,21
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO AS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
Depreciação e amortização	0,00	0,00
Perda cambial	0,00	0,00
Renda de investimentos	0,00	0,00
Despesas de juros	0,00	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(89.344,80)	17.178,21
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	9.455,58	(9.455,58)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	9.331,20	(13.609,37)
(Aumento) Redução nos estoques	0,00	0,00
(Aumento) Redução em fornecedores	0,00	0,00
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	14.405,41	9.126,19
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	0,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(56.152,61)	3.239,45
Juros pagos	0,00	0,00
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(56.152,61)	3.239,45
Recebimento de indenização de seguro	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(56.152,61)	3.239,45
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	52.250,00	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	52.250,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integração de capital	0,00	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00	0,00
Empréstimos tomados	0,00	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debituras	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
Reduções/Inas: Disponibilidades	(3.902,61)	4.178,90
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	4.178,90	939,45
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	276,29	4.178,90

EDUARDO DA SILVA MEDEIROS
 Registro CRC - BR sob o No. BR-071778/0-7
 CPF: 057.139.919-98

FERNANDO RODRIGO ROYER
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 067.062.349-07

AUTENTICAÇÃO
 Autêntico a presente fotocópia. Contêre com o original que me foi apresentado e devolvido à parte interessada.

EM TABELIONATO
 Tabelionato de Notas - Autenticação de Cópia - Livro nº 2870, de 14/11/2016, fls. 149, 150 e 151.

- Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada
- Jenira Copeti - Escrivente
- Neusa Maria Gonçorowski - Escrivente
- Maria de Lourdes Bérwin - Escrivente
- Laércio Borges dos Reis - Tabelião da Verdade

14 NOV. 2017

[Handwritten signatures and scribbles at the top of the page]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 4

Página: 58

Contém este livro 58 páginas numeradas do No. 1 ao 58 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa ESPORTIVA RV LTDA

Ramo Comércio varejista de artigos esportivos

Endereço LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066

Complemento SALA A

Bairro CENTRO

Município TOLEDO

Estado PR

Inscrição no CNPJ 19.468.880/0001-53

Inscrição Estadual 9065185706

Registro na junta 41207768670 Data registro: 12/12/2013

Inscrição Municipal 978499

TOLEDO, 31/12/2016

FERNANDO RODRIGO ROYER
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 067.062.349-07

AUTENTICADO
ACQUARDO DA SILVA MEDEIROS
Reg. no CRP - PR sob o No. PR-071778/O-7
CPF: 965.188.909-38

SELO
FUNDEAMENTO
TABELIONATO DE NOTAS
FMS70178

14 NOV. 2017
PR.
Toledo
Em Teste da verdade
 Laércio Borges dos Reis - Tabelião
 Maria de Lourdes Berwian - Escrevente
 Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente
 Jenira Copeti - Escrevente
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

ESPORTIVA RV LTDA - ME

Largo São Vicente de Paulo, 1066 - Sala A, Centro

CEP: 85900-215 - Toledo/PR

CNPJ: 19.468.880/0001-53

Fone: (45) 3252-4855

E-mail: rc.esportes@hotmail.com

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 026/2018.

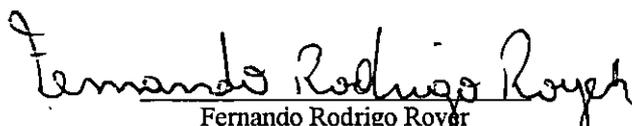
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

ESPORTIVA RV LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 19.468.880/0001-53, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **FERNANDO RODRIGO ROYER**, portador do documento de identidade RG n.º 9.012.976-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 067.062.349-07, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado/PR, 14 de Março de 2018.


Fernando Rodrigo Royer
RG: 9.012.976-7 SSPPR / CPF: 067.062.349-07
Sócio Administrador

19.468.880/0001-53
ESPORTIVA RV LTDA.

LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066
SALA A - CENTRO - CEP: 85900-215
TOLEDO - PR.

ESPORTIVA RV LTDA - ME

Largo São Vicente de Paulo, 1066 - Sala A, Centro

CEP: 85900-215 - Toledo/PR

CNPJ: 19.468.880/0001-53

Fone: (45) 3252-4855

E-mail: rc.esportes@hotmail.com

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial n.º 026/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

ESPORTIVA RV LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 19.468.880/0001-53, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **FERNANDO RODRIGO ROYER**, portador do documento de identidade RG n.º 9.012.976-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 067.062.349-07, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

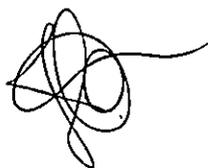
Pato Bragado/PR, 14 de Março de 2018.


Fernando Rodrigo Royer
RG: 9.012.976-7 SSPPR / CPF: 067.062.349-07
Sócio Administrador

19.468.880/0001-53

ESPORTIVA RV LTDA

LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066
SALA A - CENTRO - CEP: 85900-215
TOLEDO - PR.



ESPORTIVA RV LTDA - ME

Largo São Vicente de Paulo, 1066 - Sala A, Centro

CEP: 85900-215 - Toledo/PR

CNPJ: 19.468.880/0001-53

Fone: (45) 3252-4855

E-mail: rc.esportes@hotmail.com

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 026/2018

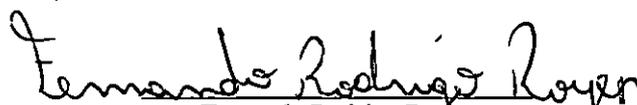
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **ESPORTIVA RV LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **19.468.880/0001-53**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **FERNANDO RODRIGO ROYER**, portador do documento de identidade RG n.º 9.012.976-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 067.062.349-07, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado/PR, 14 de Março de 2018.

 19.468.880/0001-53

Fernando Rodrigo Royer
RG: 9.012.976-7 SSPPR / CPF: 067.062.349-07

Sócio Administrador

ESPORTIVA RV LTDA.

LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066.
SALA A - CENTRO - CEP: 85900-215
TOLEDO - PR

ESPORTIVA RV LTDA - ME

Largo São Vicente de Paulo, 1066 - Sala A, Centro

CEP: 85900-215 - Toledo/PR

CNPJ: 19.468.880/0001-53

Fone: (45) 3252-4855

E-mail: rc.esportes@hotmail.com

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente **ESPORTIVA RV LTDA - ME**, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 026/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado/PR, 14 de Março de 2018.



Fernando Rodrigo Royer

RG: 9.012.976-7 SSPPR / CPF: 067.062.349-07

Sócio Administrador

19.468.880/0001-53

ESPORTIVA RV LTDA

LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066
SALA A - CENTRO - CEP: 85900-215
TOLEDO - PR.









INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO CONTRATO SOCIAL

M.T. GOTTSSELIG MARHOLT EIRELI

folha 1 de 4

1) MARLI TERESINHA GOTTSSELIG MARHOLT, brasileira, de maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 004.718.209-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.811.924-5-SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Willy Barth, 2360, Aptº 01, centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de M.T. GOTTSSELIG MARHOLT EIRELI, e terá sede e domicílio na Avenida Willy Barth, 2360, Aptº 01, Bairro Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000,

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 93.700,00 (Noventa e três Mil e setecentos Reais), divididos em 93.700 (Noventa e três Mil e setecentos) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pela sócia e distribuída da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MARLI TERESINHA GOTTSSELIG MARHOLT	100.00	93.700	93.700,00
TOTAL	100.00	93.700	93.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da EIRELI será exploração do ramo de: Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de baterias para veículos automotores; Comércio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, e cerca elétricas; Comércio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comércio Varejista de Materiais para Construção; Fotocopias e impressão de Material; Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comércio varejista de ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comércio Varejista e instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Prestação de serviço de limpeza predial; Comércio varejista, Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comércio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comércio Varejista de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas,

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 08:24 SOB Nº 41600592069.
PROTOCOLO: 175375046 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702938669. NIRE: 41600592069.
M.T. GOTTSSELIG MARHOLT EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO CONTRATO SOCIAL

M.T. GOTTSSELIG MARHOLT EIRELI

folha 2 de 4

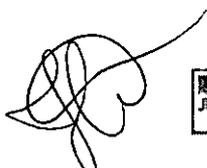
Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais, Comerciais e residenciais; Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos, peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Comercio atacadista de embalagens; Comercio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comercio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comercio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comercio varejista de máquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comercio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; Comercio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciará suas atividades em 25 de Julho de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

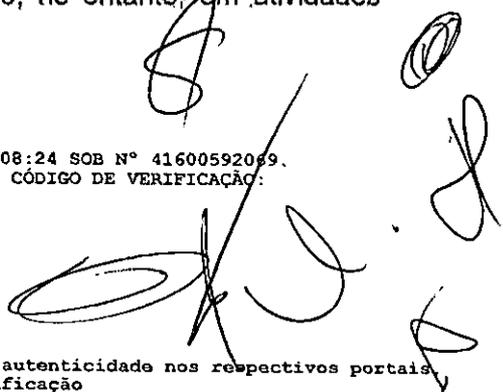
CLAUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A Administração da EIRELI caberá ao titular **MARLI TERESINHA GOTTSSELIG MARHOLT**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 08:24 SOB Nº 41600592069.
PROTOCOLO: 175375046 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702938669. NIRE: 41600592069.
M.T. GOTTSSELIG MARHOLT EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO CONTRATO SOCIAL

M.T. GOTTSELIG MARHOLT EIRELI

folha 3 de 4

estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1.º- Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2.º- Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/202.

CLAUSULA SETIMA: O Titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA OITAVA – DO EXERCICIO SOCIAL: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLAUSULA DECIMA – DA RETIRADA DE PRO LABORE: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro – labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO TITULAR: Falecido ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

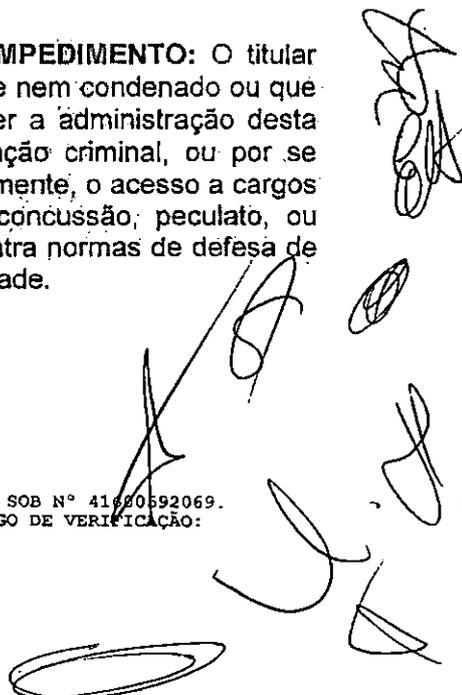
CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 08:24 SOB Nº 41600592069.
PROTOCOLO: 175375046 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702938669. NIRE: 41600592069.
M.T. GOTTSELIG MARHOLT EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 01/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CONTRATO SOCIAL**

M.T. GOTTSSELIG MARHOLT EIRELI

folha 4 de 4

CLAUSULA DECIMA-TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Marechal Cândido Rondon – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contrato, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado – PR, 27 de Julho de 2017.



M. T. S. Marholt
MARLI TERESINHA GOTTSSELIG MARHOLT
CPF: 004.718.209-11

Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paranaíba, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mil. C. Rondon/PR - CEP: 85945-000
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Tel. Aliança Kern Tello - Tabelião Oficial

SêTE SKYORR 16.07.2017 08:24
Consulte o ato em <http://jufranon.com.br>
Reconheço por Verdadeira a Assinatura de MARLI TERESINHA GOTTSSELIG MARHOLT (10503) 0005 F09/01/514999-95
Pato Bragado Paraná/28 de Julho de 2017 - 08:39:39
Em Teste
Aliança Kern Tello - Escrivão de Armatada



[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 08:24 SOB Nº 41600592069.
PROTOCOLO: 175375046 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702938669. NIRE: 41600592069.
M.T. GOTTSSELIG MARHOLT EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 01/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Marli T. B. Marholt

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.811.924 5 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/06/2000

NOME MARLI TERESINHA GOTTSSELIG MARHOLT

FILIAÇÃO ROMEU GOTTSSELIG
LUCILA LUIZA GOTTSSELIG

NATURALIDADE MAL. CAND. RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO 22/11/1972

DOC. ORIGEM COMARCA=MAL. CAND. RONDON/PR. PATO BRAGADO
C. CAS. 647, LIVRO=3B, FOLHA=224

CPF 004.718.209-11

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR ANTONIO LAGANA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REAL SERVICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
MAI/2010



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
004.718.209-11

Nome
MARLI TERESINHA GOTTSSELIG MARHOLT

Nascimento
22/11/1972



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

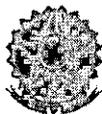
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.306.423/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/08/2017
NOME EMPRESARIAL M.T. GOTSELIG MARHOLT EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV WILLY BARTH	NÚMERO 2360	COMPLEMENTO APT 01	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTERASSESSORIA@GMAIL.COM		TELEFONE (45) 9984-5070 / (45) 9921-2211	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/03/2018 às 21:18:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.306.423/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M.T. GOTSELIG MARHOLT EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 82.19-9-01 - Fotocópias 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)

LOGRADOURO AV WILLY BARTH	NÚMERO 2360	COMPLEMENTO APT 01
-------------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTERASSESSORIAPB@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9984-5070 / (45) 9921-2211
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/03/2018 às 21:18:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.306.423/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M.T. GOTSELIG MARHOLT EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV WILLY BARTH	NÚMERO 2360	COMPLEMENTO APT 01
------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTERASSESSORIAPB@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9984-5070 / (45) 9921-2211
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/03/2018 às 21:18:11 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.306.423/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
M.T. GOTSELIG MARHOLT EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV WILLY BARTH	NÚMERO 2360	COMPLEMENTO APT 01
-------------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTERASSESSORIAPB@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9984-5070 / (45) 9921-2211
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/03/2018 às 21:18:11 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Consulta @SA/ Capital Social

Voltar

**Preparar Página
para Impressão**

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 28306423/0001-53
Razão Social: M T GOTTSSELIG MARHOLT EIRELI ME ✓
Endereço: AV WILLY BARTH 2360 APT 01 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR /
85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

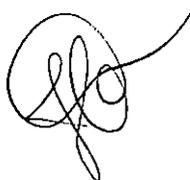
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2018 a 30/03/2018 ✓

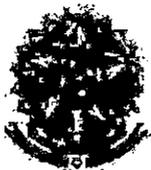
Certificação Número: 2018030109223827670501

Informação obtida em 11/03/2018, às 20:38:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M.T. GOTTSELIG MARHOLT EIRELI ✓
CNPJ: 28.306.423/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:36:37 do dia 11/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2018. ✓

Código de controle da certidão: **D5DB.FCCC.26C0.5684**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017448956-27

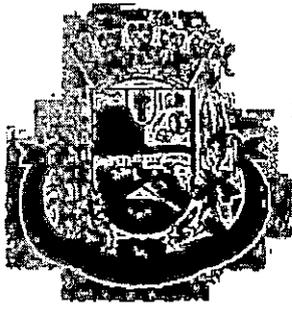
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.306.423/0001-53**
Nome: **M.T. GOTTSELIG MARHOLT EIRELI ME** ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

✓
Válida até 08/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

(NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 482/2018

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: M.T. GOTTSELIG MARHOLT EIRELI
CPF/CNPJ: 28.306.423/0001-53

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão ✓

Pato Bragado em, 11 de Março de 2018 ✓

Número de Autenticidade: 857194906857194



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.T. GOTTSSELIG MARHOLT EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.306.423/0001-53

Certidão nº: 145948904/2018

Expedição: 11/03/2018, às 20:29:21

Validade: 06/09/2018 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.T. GOTTSSELIG MARHOLT EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.306.423/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Graciele Martins Leusch
Jailson Carlos Rodrigues dos Santos
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

M.T. GOTTSELIG MARHOLT EIRELI - ME – inscrita no CNPJ sob nº 28.306.423/0001-53, com sede na Avenida Willy Barth, nº 2390, Apt. 01, centro no Município de Pato Bragado nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 13 de março de 2018 – 15:20 horas.

Graciele M. Leusch
Graciele Martins Leusch
E. Juramentada



Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 Centro
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Rua Paraíba, 541 – Centro – Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon – PR
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

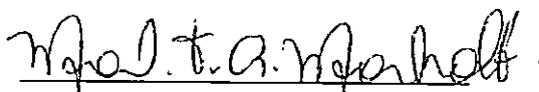
M.T. GOTTSELIG MARHOLT EIRELI ME
CNPJ sob nº. 28.306.423/0001-53 / IE: 9075688579
Avenida Willy Barth, nº 2360, Apto 01, Pato Bragado – PR/ CEP: 85948-000
Telefone: (45) 9984-5070 / E-mail: thaismarholt@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÁBIL

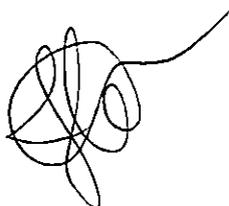
Declaramos para quem possa interessar que a empresa **M.T. GOTTSELIG MARHOLT EIRELI ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob n.º 28.306.423/0001-53 com sede na Avenida Willy Barth, 2360, Apto 01, Centro, Pato Bragado - PR, não teve movimentação contábil e financeira no exercício de 2016, devido ao fato da mesma ser constituída em 25/07/2017, com Código de Verificação nº 11702938669 no qual seu Instrumento de Constituição - Contrato Social foi registrado na Junta Comercial do Paraná no dia 01/08/2017 sob NIRE nº 41600592069.

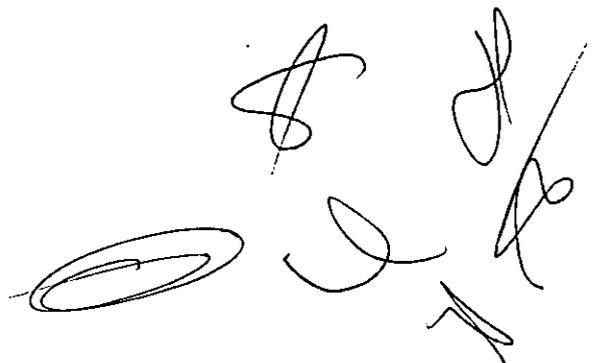
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 09 de Janeiro de 2018.


Marli Teresinha Gottselig Marholt
CPF nº 004.718.209-11
Titular


Astride Siqueira
CPF nº 353.542.670-72
CRC-PR046189/O-0





M. T. GOTTESELIG MARHOLT EIRELI
CNPJ sob nº. 28.306.423/0001-53 / IE: 90756885-79
Avenida Willy Barth, nº 2360, Apt. 01, Centro, Pato Bragado / CEP: 85948-000
Telefone: (45) 3282-1448 / E-mail: thaismarholt@hotmail.com

ANEXO IV

Prefeitura do município de PATO BRAGADO – PR

Pregão Presencial nº 026/2018

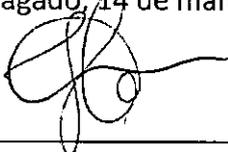
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

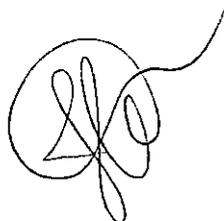
M. T. GOTTSSELIG MARHOLT EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº28.306.423/0001-53 por intermédio de seu representante legal, a Sra. Marli Teresinha Gottselig Marholt, portadora do documento de identidade RG nº 5.811.824-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF sob nº 004.718.209-11, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 14 de março de 2018



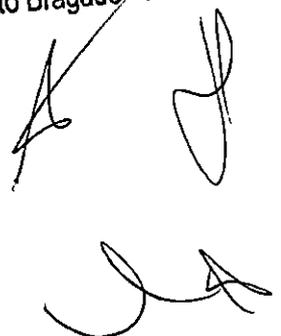
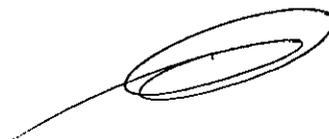
Marli Teresinha Gottselig Marholt
RG nº 5.811.824-5; CPF sob nº 004.718.209-11
Sócia Proprietária



28.306.423/0001-53

**M.T. GOTTSSELIG
MARHOLT EIRELI - ME**

Av. Willy Barth - 2360, Apt 01,
Centro, 85.948-000, Pato Bragado - PR



M. T. GOTTESELIG MARHOLT EIRELI
CNPJ sob nº. 28.306.423/0001-53 / IE: 90756885-79
Avenida Willy Barth, nº 2360, Apt. 01, Centro, Pato Bragado / CEP: 85948-000
Telefone: (45) 3282-1448 / E-mail: thaismarholt@hotmail.com

ANEXO VI

Prefeitura do município de PATO BRAGADO – PR

Pregão Presencial nº 026/2018

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração

Prezados Senhores:

M. T. GOTTSSELIG MARHOLT EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº28.306.423/0001-53 por intermédio de seu representante legal a Sra. Marli Teresinha Gottselig Marholt, portadora do documento de identidade RG nº 5.811.824-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF sob nº 004.718.209-11, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 14 de março de 2018

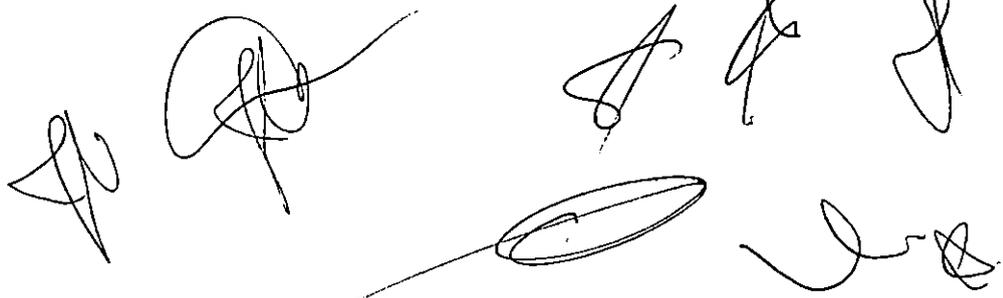
28.306.423/0001-53



Marli Teresinha Gottselig Marholt
RG nº 5.811.824-5; CPF sob nº 004.718.209-11
Sócia Proprietária

M.T. GOTTSSELIG
MARHOLT EIRELI - ME

Av. Willy Barth - 2360, Apt 01,
Centro, 85.948-000, Pato Bragado - PR



M. T. GOTTESELIG MARHOLT EIRELI
CNPJ sob nº. 28.306.423/0001-53 / IE: 90756885-79
Avenida Willy Barth, nº 2360, Apt. 01, Centro, Pato Bragado / CEP: 85948-000
Telefone: (45) 3282-1448 / E-mail: thaismarholt@hotmail.com

ANEXO III

Prefeitura do município de PATO BRAGADO – PR
Pregão Presencial nº 026/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa M. T. GOTTSSELIG MARHOLT EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº28.306.423/0001-53, por intermédio de seu representante legal, Sra. Marli Teresinha Gottselig Marholt, portadora do documento de identidade RG nº 5.811.824-5, emitido pela SSPR/PR e do CPF sob nº 004.718.209-11, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

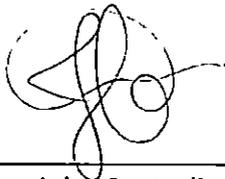


Pato Bragado, 14 de março de 2018

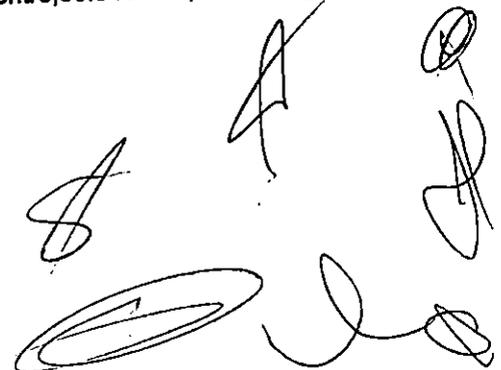
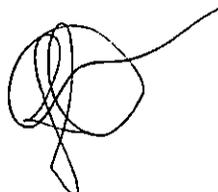
28.306.423/0001-53

**M.T. GOTTSSELIG
MARHOLT EIRELI - ME**

Av. Willy Barth - 2360, Apt 01,
Centro, 85.948-000, Pato Bragado - PR



Marli Teresinha Gottselig Marholt
RG nº 5.811.824-5; CPF sob nº 004.718.209-11
Sócia Proprietária



M. T. GOTTESELIG MARHOLT EIRELI
CNPJ sob nº. 28.306.423/0001-53 / IE: 90756885-79
Avenida Willy Barth, nº 2360, Apt. 01, Centro, Pato Bragado / CEP: 85948-000
Telefone: (45) 3282-1448 / E-mail: thaismarholt@hotmail.com

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

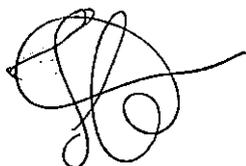
A proponente M. T. GOTTSSELIG MARHOLT EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº28.306.423/0001-53 com sede a Avenida Willy Barth, nº 2360, Apartamento 01, centro, na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. Marli Teresinha Gottselig Marholt, RG nº 5.811.824-5, inscrita no CPF sob nº 004.718.209-11, residente e domiciliada a avenida Willy Barth, nº 2360, apartamento 01, na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 026/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

OU

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Pato Bragado, 14 de março de 2018

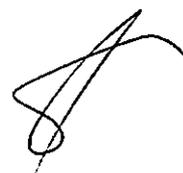
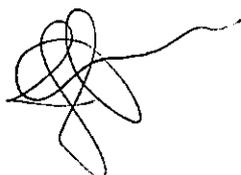


Marli Teresinha Gottselig Marholt
RG nº 5.811.824-5

28.306.423/0001-53

**M.T. GOTTSSELIG
MARHOLT EIRELI - ME**

Av. Willy Barth - 2360, Apt 01,
Centro, 85.948-000, Pato Bragado - PR.



COMPTON ELECTRONIC CORP.
1000 N. BROADWAY
MILWAUKEE, WIS. 53233

WARRANTY DEPARTMENT
MILWAUKEE, WIS. 53233

WARRANTY



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RODRIGO SIQUEIRA CESAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) WILSON SIQUEIRA CESAR		(mãe) MARLI DE OLIVEIRA CESAR	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 12/10/1984	IDENTIDADE (número) 96597258	Orgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 068.098.729-06	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MAESTRO AMANDO DIETER			
COMPLEMENTO CASA 01	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO RENASCER	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006297 - Marçal Cândido Rondon
MUNICÍPIO Marçal Cândido Rondon			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL RODRIGO SIQUEIRA CESAR			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CASCAVEL			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
COMPLEMENTO FUNDOS 01;	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO CONTINENTAL	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006426 - Pato Bragado
MUNICÍPIO Pato Bragado		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) Trinta mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GENIUS.CONTABILIDADE@GMAIL.COM	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1822901 Atividade Secundária 2391501, 2391502, 3321000, 3811400, 4213800, 4221903, 4321500, 4673700, 4712100, 4723700, 4732600, 4742300	Descrição do Objeto Serviços de encadernação e plastificação; Britamento de pedras; Aparelhamento de pedras para construção; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Coleta de resíduos não perigosos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Instalação e manutenção elétrica; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 15/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rodrigo S. Cesar</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001505272	

RECONHECIMENTO NO VERSO

TABELONATO DE FÉRIAS
TABELA
Rua 7 de Abril
(45)
Marçal C

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 18:45 SOB Nº 41108376838.
PROTOCOLO: 180945300 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800801135. NIRE: 41108376838.
RODRIGO SIQUEIRA CESAR

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SELO DIGITAL: UchmE-hKyvE-pmH5I-E77e8-kQcco
Reconheço como VERDADEIRA a dou fe, a(s) assinatura(s) de:
(414GIXE7) - RODRIGO SIQUEIRA CESAR

Marechal Cândido Rondon, 28 de Fevereiro de 2018.
Em Teste
[Handwritten Signature]
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - TABELIÃO SUBSTITUTO



RECIBO DE REGISTRO EM 07/03/2018 18:45 SOB Nº 41108376838.

[Handwritten mark]



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 18:45 SOB Nº 41108376838.
PROTOCOLO: 180945300 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800801135. NIRE: 41108376838.
RODRIGO SIQUEIRA CESAR

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODRIGO SIQUEIRA CESAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) WILSON SIQUEIRA CESAR		(mãe) MARLI DE OLIVEIRA CESAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/10/1984	IDENTIDADE (número) 96597258	Origem emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menores) XXX		CPF (número) 068.098.729-06	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MAESTRO AMANDO DIETER			
COMPLEMENTO CASA 01	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO RENASCER	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon
MUNICÍPIO Marechal Cândido Rondon			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL RODRIGO SIQUEIRA CESAR			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CASCAVEL			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
COMPLEMENTO FUNDO 01;			NÚMERO 2531
BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO CONTINENTAL	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006426 - Pato Bragado	
MUNICÍPIO Pato Bragado	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GENIUS.CONTABILIDADE@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1822901 Atividade Secundária 4744001, 4744004, 4744099, 4751201, 4753900, 4754703, 4755503, 4756300, 4759899, 4761003, 4763601, 4763602	Descrição do Objeto de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 15/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rodrigo Cesar</i>		TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO Marechal Cândido Rondon - PR
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001505272	

RECONHECIMENTO NO VERSO

TABELIONATO DE FÁRDE

R. Gen. Fran...
TABELU...
Rua 7 de...
(45°...
Marechal C...

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 18:45 SOB Nº 41108376838.
PROTOCOLO: 180945300 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800801135. NIRE: 41108376838.
RODRIGO SIQUEIRA CESAR

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



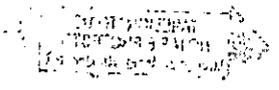
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
 Fátima Nardello - Tabela Gian Franco Nardello Rotta - Tabelião Substituto
 Rua 7 de Setembro, 1303 CEP 85960-000 Fone (45) 3254-2418 E-mail cartonenardello@protestofsc.com.br

SELO DIGITAL: XcHme hKYUE ESH5I - E79e8 tvQHI
 Reconheço como VERDADEIRA - e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
 (414GIXE6) - RODRIGO SIQUEIRA CESAR

Marechal Cândido Rondon, 28 de Fevereiro de 2018.
 Em Teste da verdade.

[Handwritten signature]

OLIVIERO FRANCO NARDELLO ROTTA - SECRETÁRIO PARLAMENTAR



[Handwritten mark]

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 18:45 SOB Nº 41108376838.
 PROTOCOLO: 180945300 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800801135. NIRE: 41108376838.
 RODRIGO SIQUEIRA CESAR



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/03/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODRIGO SIQUEIRA CESAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) WILSON SIQUEIRA CESAR		(mãe) MARLI DE OLIVEIRA CESAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/10/1984	IDENTIDADE (numero) 96597258	Orgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 068.098.729-06	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MAESTRO AMANDO DIETER			
COMPLEMENTO CASA 01	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO RENASCER	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 0006297 - Marechal Cândido Rondon
MUNICÍPIO Marechal Cândido Rondon		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL RODRIGO SIQUEIRA CESAR		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CASCAVEL		NÚMERO 2531	
COMPLEMENTO FUNDOS 01;	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO CONTINENTAL	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006426 - Pato Bragado
MUNICÍPIO Pato Bragado		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GENIUS.CONTABILIDADE@GMAIL.COM	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1822901 Atividade Secundária 4763604, 4772500, 4781400, 4782201, 4789001, 4789002, 4789005, 6209100, 7319099, 7733100, 7739003, 7739099	Descrição do Objeto equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, tais como, toldos, artigos para habitação de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 15/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rodrigo Cesar</i>	TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO Marechal Cândido Rondon - PR	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	
		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001505272	

RECONHECIMENTO NO VERSO



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 18:45 SOB Nº 41108376838.
PROTOCOLO: 180945300 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800801135. NIRE: 41108376838.
RODRIGO SIQUEIRA CESAR

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON
 Fátima Nardello - Tabela Gian Franco Nardello Rotta - Tabelião Substituto
 Rua 7 de Setembro, 1303 CEP: 85960-000 Fone: (45) 3254-2418 E-mail: carlonardello@trondetec

SELO DIGITAL: xCHmE-hKynE-EHHSI-E7we8-bNS9Y
 Reconheço como VERDADEIRA e dou (s) a(s) assinatura(s) de:
 [414GIXE5] - RODRIGO SIQUEIRA CESAR

Marechal Cândido Rondon, 28 de Fevereiro de 2018.
 Em Teste

Fátima Nardello

GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - TITULO JUREMENTADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 18:45 SOB Nº 41108376838.
 PROTOCOLO: 180945300 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800801135. NIRE: 41108376838.
 RODRIGO SIQUEIRA CESAR

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 07/03/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODRIGO SIQUEIRA CESAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) WILSON SIQUEIRA CESAR		(mãe) MARLI DE OLIVEIRA CESAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/10/1984	IDENTIDADE (número) 96597258	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 068.098.729-06	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MAESTRO AMANDO DIETER			
COMPLEMENTO CASA 01	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO RENASCER	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon
MUNICÍPIO Marechal Cândido Rondon			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL RODRIGO SIQUEIRA CESAR			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CASCAVEL			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
COMPLEMENTO FUNDOS 01;			NÚMERO 2531
BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO CONTINENTAL	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006426 - Pato Bragado	
MUNICÍPIO Pato Bragado	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GENIUS.CONTABILIDADE@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1822901 Atividade Secundária 8121400, 8129000, 8130300, 8211300, 8219901, 8219999, 8230001, 8299799, 8592999, 9001906	Descrição do Objeto vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 15/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rodrigo Cesar</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL SIM NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001505272	

RECONHECIMENTO
NO VERSO

TABELIONATO DE
Fábrica
Gian Fra
TABEL
Rua 7 c
(4)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures]



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 18:45 SOB Nº 41108576838.
PROTOCOLO: 180945300 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800801135. NIRE: 41108376838.
RODRIGO SIQUEIRA CESAR

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SELO DIGITAL: PcHmE...iKyuE...KXH5I...E7Ue8...Ri4Ku
Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
[414GIXt4] - RODRIGO SIQUEIRA CESAR.

Marechal Cândido Rondon, 28 de Fevereiro de 2018.
Em Teste da verdade.
[Handwritten Signature]
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTIA - TABELIÃO SUBSTITUÍDO



MO AER...
RECEB...
[Faint stamp]

[Handwritten mark]

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 18:45 SOB Nº 41108376838.
PROTOCOLO: 180945300 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800801135. NIRE: 41108376838.
RODRIGO SIQUEIRA CESAR



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



RECONHECIMENTO
NO VERSO

TABELIONATO DE
Faria
Rua 7
Marechal

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RODRIGO SIQUEIRA CESAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) WILSON SIQUEIRA CESAR	(mãe) MARLI DE OLIVEIRA CESAR		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/10/1984	IDENTIDADE (número) 96597258	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 068.098.729-06	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MAESTRO AMANDO DIETER			
COMPLEMENTO CASA 01	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO RENASCER	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon
MUNICÍPIO Marechal Cândido Rondon		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL RODRIGO SIQUEIRA CESAR			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CASCAVEL			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
COMPLEMENTO FUNDOS 01;			NÚMERO 2531
BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO CONTINENTAL	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006426 - Pato Bragado	
MUNICÍPIO Pato Bragado	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GENIUS.CONTABILIDADE@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1822901	Descrição do Objeto Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Serviço de suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Serviços de publicidade aérea, serviços de publicidade de alto-falante e de sonorização em veículos motorizados; Aluguel de		
Atividade Secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 15/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rodrigo Siqueira Cesar</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001505272	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures]



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 18:45 SOB Nº 41108376838.
PROTOCOLO: 180945300 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800801135. NIRE: 41108376838.
RODRIGO SIQUEIRA CESAR

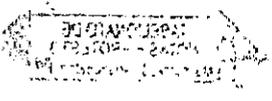
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
Fárida Nardello - Tabeliã Gian Franco Nardello Rotta - Tabelião Substituto
Rua 7 de Setembro, 1303 CEP 85960-000 Fone (45) 3254-2418 E-mail: cartorariadotoc@rondotoc.com.br

SELO DIGITAL: mcHmE- hkyuE - VYHSI - E7Le8 - yuGhb
Reconheço como VERDADEIRA e dou fe, a(s) assinatura(s) de:
(414GIXE3) - RODRIGO SIQUEIRA CESAR

Marechal Cândido Rondon, 28 de Fevereiro de 2018
Em Teste da verdade

Fárida Nardello
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA



[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 18:45 SOB Nº 41108376838.
PROTOCOLO: 180945300 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800801135. NIRE: 41108376838.
RODRIGO SIQUEIRA CESAR

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



RECONHECIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RODRIGO SIQUEIRA CESAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) WILSON SIQUEIRA CESAR	(mãe) MARLI DE OLIVEIRA CESAR		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/10/1984	IDENTIDADE (número) 96597258	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPEADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 068.098.729-06	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MAESTRO AMANDO DIETER		NÚMERO 211	
COMPLEMENTO CASA 01	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO RENASCER	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon
MUNICÍPIO Marechal Cândido Rondon		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL RODRIGO SIQUEIRA CESAR		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CASCAVEL		NÚMERO 2531	
COMPLEMENTO FUNDOS 01;	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO CONTINENTAL	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006426 - Pato Bragado
MUNICÍPIO Pato Bragado		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1822901		Descrição do Objeto máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de paleos, coberturas e estruturas de uso temporário; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; Serviços de limpeza de prédios e em domicílios; Serviços de limpeza e de tratamento de piscinas, chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais, caixas de água.	
Atividade Secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 15/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rodrigo Cesar</i>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEBERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	

_____		PR2180001505272	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

[Handwritten signatures and stamps]



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 18:45 SOB Nº 41108376838.
PROTOCOLO: 180945300 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800801135. NIRE: 41108376838.
RODRIGO SIQUEIRA CESAR

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 07/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
Fárida Nardello - Tabeliã Gian Franco Nardello Rotta - Tabelião Substituto
Rua 7 de Setembro, 1303 CEP 89264-000 Fone: (45) 3254-2418 E-mail: cartorcnardello@tronditec.com.br

SELO DIGITAL: ucHmE - hKyvE - tuH5I - E71e8 - CoSDA
Reconheço como VERDADEIRA e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
[414GIXE2] - RODRIGO SIQUEIRA CESAR

[Handwritten Signature]
Marechal Cândido Rondon, 28 de Fevereiro de 2018.
Em Teste da verdade

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Fárida Nardello
TABELIÃ
Gian Franco Nardello Rotta
TABELIÃO SUBSTITUTO
Rua 7 de Setembro, 1303
(45) 3254-2418
Marechal Cândido Rondon - PR

[Faint stamp]
SECRETARIA DE ECONOMIA
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

[Handwritten mark]



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 18:45 SOB Nº 41108376838.
PROTOCOLO: 180945300 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800801135. NIRE: 41108376838.
RODRIGO SIQUEIRA CESAR

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 07/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



RECONHECIMENTO
NO VERSO

TABELONATO DE
Gian Fran
TABEL
Rua 7
(4
Marechal C

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODRIGO SIQUEIRA CESAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) WILSON SIQUEIRA CESAR		(mãe) MARLI DE OLIVEIRA CESAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/10/1984	IDENTIDADE (número) 96597258	Orgão emissor SESP	UF PR
ENFANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 068.098.729-06	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MAESTRO AMANDO DIETER		NÚMERO 211	
COMPLEMENTO CASA 01	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO RENASCEER	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon
MUNICÍPIO Marechal Cândido Rondon		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL RODRIGO SIQUEIRA CESAR		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CASCAVEL		NÚMERO 2531	
COMPLEMENTO FUNDOS 01;	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO CONTINENTAL	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006426 - Pato Bragado
MUNICÍPIO Pato Bragado		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1822901		Descrição do Objeto caixas de gordura, trens, ônibus e embarcações; Serviços paisagísticos, plantio, tratamento e manutenção de jardins, gramados e plantas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Serviço de fotocópias; Serviços de preparação de documentos e serviços especializado de apoio administrativo; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Escola de ensino de arte e	
Atividade Secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 15/02/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rodrigo Cesar</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO Marechal Cândido Rondon - PR	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2180001505272	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 18:45 SOB Nº 41108376838.
PROTOCOLO: 180945300 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800801135. NIRE: 41108376838.
RODRIGO SIQUEIRA CESAR

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SELO DIGITAL: 7cHmE..hKynE..WTH5I..E7ve8..dVcCv
Reconheço como VERDADEIRA e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
[414GIXt1] - RODRIGO SIQUEIRA CESAR.

Marechal Cândido Rondon, 28 de Fevereiro de 2018.
Em Teste da verdade.

Fárida Nardello
FÁRIDA NARDELLO
TABELA 3
GIAN FRANCO NARDELLO ROTA - TABELA SUBSTITUTO



[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 18:45 SOB Nº 41108376838.
PROTOCOLO: 180945300 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800801135. NIRE: 41108376838.
RODRIGO SIQUEIRA CESAR



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 8/8

RECONHECIMENTO NO VERSO

TABELIONATO DE Gian Fran TABELA Rua 70 (45) Marechal C

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RODRIGO SIQUEIRA CESAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) WILSON SIQUEIRA CESAR		(mãe) MARLI DE OLIVEIRA CESAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/10/1984	IDENTIDADE (número) 96597258	Órgão emissor SESP	CPF (número) 068.098.729-06
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MAESTRO AMANDO DIETER			
COMPLEMENTO CASA 01	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO RENASCER	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon
MUNICÍPIO Marechal Cândido Rondon		UF PR	NÚMERO 211
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL RODRIGO SIQUEIRA CESAR			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CASCAVEL			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
COMPLEMENTO FUNDOS 01;	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO CONTINENTAL	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006426 - Pato Bragado
MUNICÍPIO Pato Bragado		UF PR	NÚMERO 2531
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GENIUS.CONTABILIDADE@GMAIL.COM
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1822901 Atividade Secundária	Descrição do Objeto cultura, como artesanato, pintura e escultura; Serviços de sonorização e de iluminação; Serviços de brigada de incêndio de empresa privada.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 15/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rodrigo Siqueira Cesar</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL SIM NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001505272	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



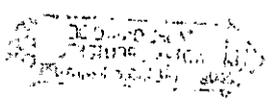
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 18:45 SOB Nº 41108376838.
 PROTOCOLO: 180945300 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800801135. NIRE: 41108376838.
 RODRIGO SIQUEIRA CESAR

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/03/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

SELO DIGITAL: ucHmE...hKyuE...nCH5I...E7Tø8...CoGmR
Reconheço como VERDADEIRA e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
[414GIXE0] - RODRIGO SIQUEIRA CESAR

Marechal Cândido Rondon, 28 de Fevereiro de 2018.
Em Teste da verdade

Gian Franco Nardello
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTIA - ASCRIVADO JURAMENTADO



R



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 18:45 SOB Nº 41108376838.
PROTOCOLO: 180945300 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800801135. NIRE: 41108376838.
RODRIGO SIQUEIRA CESAR

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

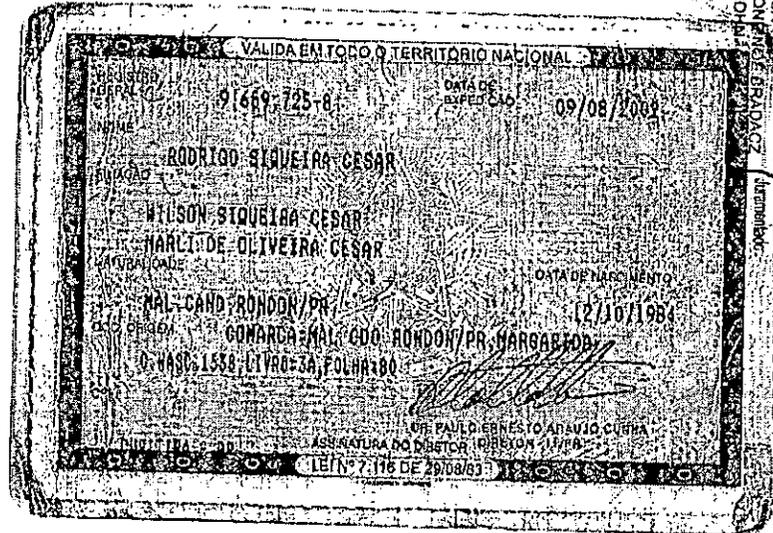
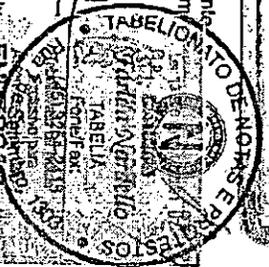
AUTENTICACAO

CERTIFICO e dou fe que a presente copia está conforme o original que foi apresentado nesta data.

20 FEB 2018 PR

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CANDIDO RONDON - PARANA
R. 7 de Setembro, 1303 - F.Fax (41) 325-2418

FARIDA NARDELLO - Tabelião
GIAN FRANCISCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMELIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN



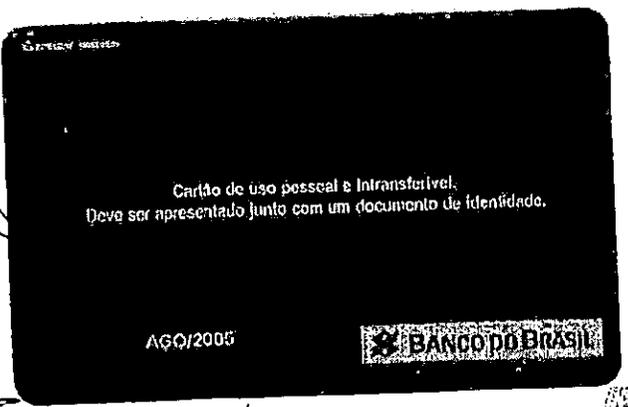
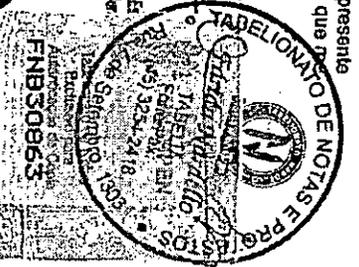
AUTENTICACAO

CERTIFICO e dou fe que a presente copia está conforme o original que foi apresentado nesta data.

20 FEB 2018 PR

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CANDIDO RONDON - PARANA
R. 7 de Setembro, 1303 - F.Fax (41) 325-2418

FARIDA NARDELLO - Tabelião
GIAN FRANCISCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMELIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.875.418/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/03/2018
NOME EMPRESARIAL RODRIGO SIQUEIRA CESAR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APL SERVICOS.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.91-5-01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração 23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CASCAVEL	NÚMERO 2531	COMPLEMENTO FUNDOS01	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO CONTINENTAL	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GENIUS.CONTABILIDADE@GMAIL.COM		TELEFONE (45) 3282-1197	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/03/2018 às 16:00:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.875.418/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RODRIGO SIQUEIRA CESAR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andalmes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R CASCAVEL	NÚMERO 2531	COMPLEMENTO FUNDOS01
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO CONTINENTAL	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO GENIUS.CONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 3282-1197

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/03/2018 às 16:00:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.875.418/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2018
NOME EMPRESARIAL RODRIGO SIQUEIRA CESAR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CASCAVEL	NÚMERO 2531	COMPLEMENTO FUNDOS01
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO CONTINENTAL	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
ENDEREÇO ELETRÔNICO GENIUS.CONTABILIDADE@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (45) 3282-1197		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/03/2018** às **16:00:16** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90775000-03

Inscrição CNPJ

29.875.418/0001-24

Início das Atividades

03/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **RODRIGO SIQUEIRA CESAR**

Título do Estabelecimento **APL SERVICOS**

Endereço do Estabelecimento **RUA CASCAVEL, 2531 - LOTEAM. CONTINENTAL - CEP 85948-000
FONE: (45) 9964-7777**

Município de Instalação **PATO BRAGADO - PR, DESDE 03/2018
(Estabelecimento Matríz)**

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 03/2018**

Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **2391-5/01 - BRITAMENTO DE PEDRAS, EXCETO ASSOCIADO A EXTRAÇÃO**

2391-5/02 - APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO ASSOCIADO A EXTRAÇÃO

3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING

4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS

4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29875418/0001-24 ✓
Razão Social: RODRIGO SIQUEIRA CESAR ✓
Nome Fantasia: RODRIGO SIQUEIRA CESAR
Endereço: RUA CASCAVEL 2531 FUNDOS 01 / CONTINENTAL / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2018 a 08/04/2018 ✓

Certificação Número: 2018031004180078078928

Informação obtida em 13/03/2018, às 15:54:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RODRIGO SIQUEIRA CESAR**
CNPJ: **29.875.418/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:49:15 do dia 13/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/09/2018.
Código de controle da certidão: **741F.FEF7.7288.ED6F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017745888-60

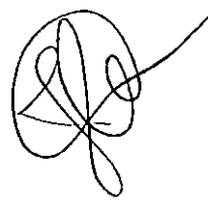
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.875.418/0001-24**
Nome: **RODRIGO SIQUEIRA CESAR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/07/2018 ✓ Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 512/2018

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:
Contribuinte: RODRIGO SIQUEIRA CESAR - ME ✓
CPF/CNPJ: 29.875.418/0001-24

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão ✓

Pato Bragado em, 13 de Março de 2018 ✓

Número de Autenticidade: 723547061723547

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 29.875.418/0001-24

Certidão nº: 146089900/2018

Expedição: 13/03/2018, às 15:55:23

Validade: 08/09/2018 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 29.875.418/0001-24, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Carla Patricia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

RODRIGO SIQUEIRA CESAR – inscrito no CNPJ sob nº 29.875.418/0001-24, com sede na Rua Cascavel, n.º 2531, Loteamento Continental, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO que, procedi às buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 12 de março de 2018



Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
Esc. Juramentada

Rua Paraíba, 541 - Centro - Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

Empresa: **RODRIGO SIQUEIRA CESAR**
CNPJ: 29.875.418/0001-24
Insc. Junta Comercial: Data: 12/03/2018
Balanco encerrado em: 07/03/2018

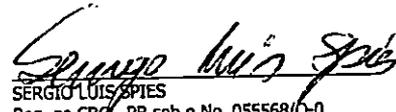
Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	30.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	30.000,00D
DISPONÍVEL	30.000,00D
CAIXA	30.000,00D
CAIXA GERAL	30.000,00D
PASSIVO	30.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.000,00C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 07/03/2018 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)


RODRIGO SIQUEIRA CESAR
EMPRESÁRIO
CPF: 068.098.729-06


SERGIO LUIS APIES
Reg. no CRC - PR sob o No. 055568/0-0
CPF: 667.296.459-20

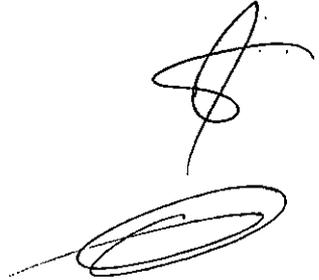














APL SERVIÇOS

RODRIGO SIQUEIRA CESAR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 026/2018

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

Rodrigo Siqueira Cesar -ME, inscrita no CNPJ n.º 29.875.418/0001-24, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rodrigo Siqueira Cesar, portador do documento de identidade RG n.º 96597258, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 068.098.729-06, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado-PR, 14 de março de 2018.


Rodrigo Siqueira Cesar
CPF:068.098.729-06
Empresário

APL SERVIÇOS

RODRIGO SIQUEIRA CESAR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 026/2018

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores:

Rodrigo Siqueira Cesar -ME, inscrita no CNPJ n.º **29.875.418/0001-24**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Rodrigo Siqueira Cesar**, portador do documento de identidade RG n.º **96597258**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **068.098.729-06**, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado-PR, 14 de março de 2018.

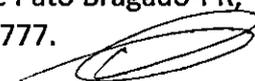

Rodrigo Siqueira Cesar
CPF:068.098.729-06
Empresário







Rua Cascavel, Nº 2531, Loteamento - Continental, Município de Pato Bragado-PR;
CNPJ: 29.875.418/0001-24; FONE: (45) 99964-7777.





APL SERVIÇOS

RODRIGO SIQUEIRA CESAR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 026/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

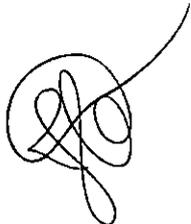
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **Rodrigo Siqueira Cesar -ME**, inscrita no CNPJ n.º **29.875.418/0001-24**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Rodrigo Siqueira Cesar**, portador do documento de identidade RG n.º **96597258**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **068.098.729-06**, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado-PR, 14 de março de 2018.


Rodrigo Siqueira Cesar
CPF:068.098.729-06
Empresário


Rua Cascavel, Nº 2531, Loteamento - Continental, Município de Pato Bragado-PR;
CNPJ: 29.875.418/0001-24; FONE: (45) 99964-7777.





APL SERVIÇOS

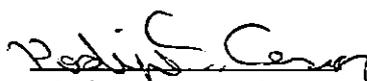
RODRIGO SIQUEIRA CESAR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 026/2018

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente **Rodrigo Siqueira Cesar -ME**, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 026/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que: **não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.**

Pato Bragado-PR, 14 de março de 2018.


Rodrigo Siqueira Cesar
CPF:068.098.729-06
Empresário

Rua Cascavel, Nº 2531, Loteamento - Continental, Município de Pato Bragado-PR;
CNPJ: 29.875.418/0001-24; FONE: (45) 99964-7777.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

Nº 014/2018

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, atendendo ao requerimento protocolado sob n.º 461 de 27 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a empresa C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, com sede na Avenida Continental, n.º 1347-sala 02, Centro, Cidade de Pato Bragado, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, encontra-se regularmente inscrita no CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES deste Município, que terá por objeto de exploração do ramo de: *Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de baterias para veículos automotores; Comércio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, e cerca elétricas; Comércio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comércio Varejista de Materiais para Construção; Fotocópias e impressão de Material; Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comércio varejista de ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas: Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comércio Varejista e instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Prestação de serviço de limpeza predial; comercio varejista, instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comércio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comércio Varejista de Artigos de Joalheria; Fabricação,*

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

março



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais, Comerciais e residenciais; Comercio Varejista de Bicycletas e Tricyclos, peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comercio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comercio varejista de maquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comercio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; Comercio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário. podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contando a partir da data de sua emissão.

Pato Bragado, em 27 de fevereiro de 2018.

MARGO B. SEIBERT
MARGO BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.563.813/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2013
NOME EMPRESARIAL C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) THEVESOM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.948-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1786 / (45) 3282-1305	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/01/2018 às 09:01:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.563.813/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2013
NOME EMPRESARIAL C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1786 / (45) 3282-1305	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Handwritten signature

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/01/2018 às 09:01:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.563.813/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2013	
NOME EMPRESARIAL C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - %20 Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1786 / (45) 3282-1305		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/01/2018 às 09:01:46 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.563.813/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2013	
NOME EMPRESARIAL C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1786 / (45) 3282-1305		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/01/2018 às 09:01:46 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/01/2018

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18563813/0001-55

Razão Social: C HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI ME ✓

Endereço: AV CONTINENTAL 1347 SALA 02 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2018 a 07/04/2018 ✓

Certificação Número: 2018030904425686263400

Informação obtida em 13/03/2018, às 23:34:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the page. On the right side, there is a vertical signature. In the center, there are two circular stamps, one above the other, with illegible text inside. To the left of these stamps is another handwritten signature.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME**
CNPJ: **18.563.813/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:12:51 do dia 30/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2018.
Código de controle da certidão: **E1C3.63B7.EC40.6A0E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017563201-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.563.813/0001-55 ✓
Nome: C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/05/2018 ✓ Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 55/2018

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME
CPF/CNPJ: 18.563.813/0001-55

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 30 de Janeiro de 2018

Número de Autenticidade: 844660273844660



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.563.813/0001-55

Certidão nº: 143223671/2018

Expedição: 17/01/2018, às 02:00:47

Validade: 15/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.563.813/0001-55, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

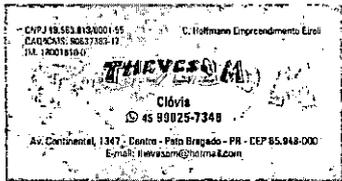
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: enot@tst.jus.br



Razão Social: **C. HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0
E-mail: thevesom@hotmail.com

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: 26 /2018

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

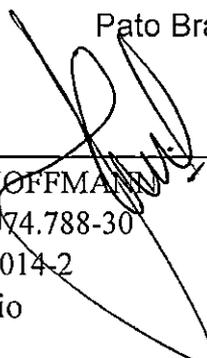
Prezados Senhores:

C.HOFFMANN EMPREENDIMENTO – ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identificação RG n.º 8.069.014-2, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, DECLARA sob penas da Lei, que, nos termos do § 6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

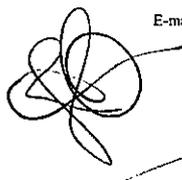
14/03/2018



CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

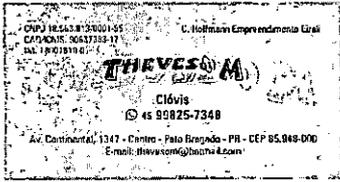
FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com






D

Razão Social: **C. HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0
E-mail: thevesom@hotmail.com

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: 26 /2018

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

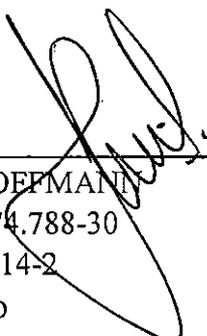
Prezados Senhores:

C.HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identificação RG n.º 8.069.014-2, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

14/03/2018



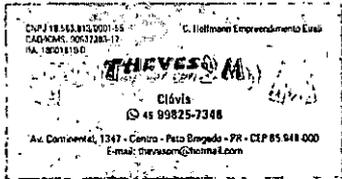
CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com



D



Razão Social: **C. HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/CMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0
E-mail: thevesom@hotmail.com

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: **26 /2018**

**Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar
com a Administração**

Prezados Senhores:

C.HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identidade RG nº 8.069.014-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 099.074.788-30, declara sob a penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas,

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

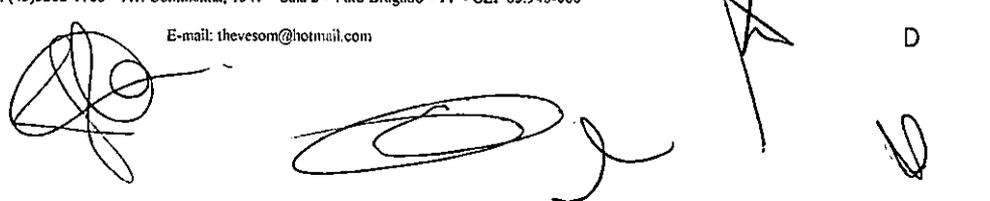
14/03/2018



CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com





Razão Social: **C. HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0
E-mail: thevesom@hotmail.com

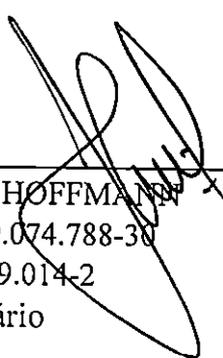
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: 26 /2018

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente C.HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº : 26 /2018 declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado, 14/03/2018


CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000
E-mail: thevesom@hotmail.com



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 046/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2018

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial nº 026/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer durante o ano de 2018.

Aos catorze dias do mês de março de 2018, às 08:20 horas, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhora Disel Daiane Bortolato, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 026/2018, o qual tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer durante o ano de 2018. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas". De todas as empresas que tiveram acesso ao edital protocolaram os envelopes as seguintes proponentes:

F.A GONÇALVES FERREIRA EIRELI - ME	10.774.667/-0001-52
RODRIGO SIQUEIRA CESAR – ME	29.875.418/0001-24
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME	24.750.592/0001-27
ESPORTIVA RV LTDA – ME	19,468,880/0001-53
AUGUSTO KARNOPP & CIA LTDA - ME	28.858.209/0001-00
W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME	22.453.244/0001-62
M.T. GOTTSSELIG MARHOLT EIRELI – ME	28.306.423/0001-53
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME	07.692.301/0001-72
DL CECCATO – ME	11.924.100/0001-20
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI – ME	18.563.813/0001-55
INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA – ME	01.795.698/0001-41

Os envelopes protocolados já estavam em poder da Pregoeira. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pela Pregoeira para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas/credenciadas:

F.A GONÇALVES FERREIRA EIRELI - ME	FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA
RODRIGO SIQUEIRA CESAR – ME	RICARDO JOSÉ LUPGES
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME	EDUARDO WOLFF SIQUEIRA DA ROSA
ESPORTIVA RV LTDA – ME	SIMPLICIO ROYER
AUGUSTO KARNOPP & CIA LTDA - ME	AUGUSTO KARNOPP
W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME	WILLIAN FRANCISCO DE CARVALHO
M.T. GOTTSSELIG MARHOLT EIRELI – ME	THAIS REGINA MARHOLT
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME	DALIR MIGUEL PHILIPPSEN



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DL CECCATO – ME	DIOVANI LUIZ CECCATO
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI – ME	CLOVIS HOFFMANN
INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA – ME	IRIA ADELINA RITT

Os documentos de credenciamento foram validados pela pregoeira. Em seguida, a Pregoeira solicitou aos credenciados que apresentassem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A Pregoeira classificará para participar da etapa de lances verbais conforme previsto no Edital no item 16.6 o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas pelas licitantes, em seguida foi lida em voz alta o valor por item cotado pelas licitantes, conforme constante no anexo a esta ata. As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após isto as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as e constatou-se que todas as licitantes apresentaram as propostas e atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto as Propostas de Preços. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados habilitados aos lances verbais, conforme item 16 do edital convocatório visando melhorar o preço para fornecimento dos objetos da licitação em pauta, as licitantes apresentaram interesse em ofertar lances conforme tabela em anexo a esta ata Depois de encerrada a sessão de lances partimos para a abertura do envelope nº 02 – Documentação das licitantes classificadas nos lances, os envelopes foram abertos e os documentos todos analisados, passou-se esses documentos para que todas as licitantes conferissem e vistassem os mesmos. Neste momento o credenciado da licitante **RODRIGO SIQUEIRA CESAR – ME** questionou a declaração de Inexistência de Impedimento Legal p/ Licitar ou Contratar com a Administração apresentada pela licitante **C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI – ME** colocando que a mesma encontra-se declarada Inidônea junto ao Município de Entre Rios do Oeste. A licitante **C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI – ME** questionou a falta da apresentação da Certidão Simplificada pela licitante **RODRIGO SIQUEIRA CESAR – ME** na fase de classificação das empresas como ME/EPP. A pregoeira comunica as licitantes que irá se fazer as devidas verificações e posteriormente comunicara as licitantes interessadas. As demais licitantes apresentaram todos os documentos solicitados no Edital Convocatório, sendo assim declaradas habilitadas desta forma. Com as propostas válidas e documentos de habilitação apresentados em conformidade com o solicitado no edital a **PREGOEIRA CLASSIFICA** os Objetos desta Licitação as licitantes abaixo relacionadas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública às 11h00min e lavrou-se a presente ata, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão e representantes das proponentes presentes que assim o quiserem.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

LICITANTES PRESENTES



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES//PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer durante o ano de 2018.

TETO MAXIMO ITEM 01 R\$ 514,50 REDE FUTSAL

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F.A	N/C					
RODRIGO	362,70	288,00	DECLINA			
M. LUZANI	N/C					
ESPORTIVA RV	495,90					
AUGUSTO K.	289,00	284,00	DECLINA			
W.F. CARV.	463,00					
M.T. GOTTSSELIG	408,00					
ATHENAS	N/C					
DL CECCATO	399,00					
C. HOFFMANN	360,15	285,00	283,00			
BELUAR	N/C					

TETO MAXIMO ITEM 02 R\$ 89,00 REDE TENIS

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F.A	89,00					
RODRIGO	88,00					
M. LUZANI	N/C					
ESPORTIVA RV	44,90	DECLINA				
AUGUSTO K.	87,00					
W.F. CARV.	85,00					
M.T. GOTTSSELIG	54,00	44,00				
ATHENAS	N/C					
DL CECCATO	51,80	DECLINA				
C. HOFFMANN	88,11					
BELUAR	N/C					

TETO MAXIMO ITEM 03 R\$ 104,00 CORDA NYLON

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F.A	N/C					
RODRIGO	100,00					
M. LUZANI	N/C					
ESPORTIVA RV	103,90					
AUGUSTO K.	N/C					
W.F. CARV.	N/C					
M.T. GOTTSSELIG	58,00	DECLINA				
ATHENAS	N/C					
DL CECCATO	56,00	DECLINA				
C. HOFFMANN	67,60	55,00				



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

BELUAR	N/C					
--------	-----	--	--	--	--	--

TETO MAXIMO ITEM 04 R\$ 289,50 – BOLA VOLEIBOL

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F.A	279,00					
RODRIGO	206,00	198,00 LC59/15	DECLINA			
M. LUZANI	260,00					
ESPORTIVA RV	199,90	197,00	195,00	193,00		
AUGUSTO K.	N/C					
W.F. CARV.	230,00					
M.T. GOTTSSELIG	230,00					
ATHENAS	210,00	199,00	196,00	194,00	DECLINA	
DL CECCATO	224,00					
C. HOFFMANN	231,60					
BELUAR	N/C					

TETO MAXIMO ITEM 05 R\$ 259,50 – BOLA FUTSAL

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F.A	249,50					
RODRIGO	190,00	DECLINA				
M. LUZANI	225,00					
ESPORTIVA RV	175,90	DECLINA				
AUGUSTO K.	N/C					
W.F. CARV.	207,00					
M.T. GOTTSSELIG	201,00					
ATHENAS	185,00	170,00				
DL CECCATO	196,00					
C. HOFFMANN	202,41					
BELUAR	N/C					

TETO MAXIMO ITEM 06 R\$ 224,50 – BOLA FUTEBOL

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F.A	N/C					
RODRIGO	150,00	DECLINA				
M. LUZANI	199,00					
ESPORTIVA RV	105,90	105,60				
AUGUSTO K.	N/C					
W.F. CARV.	179,00					
M.T. GOTTSSELIG	N/C					
ATHENAS	N/C					
DL CECCATO	N/C					
C. HOFFMANN	134,70	105,70 LC	DECLINA			



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

		59/15				
BELUAR	N/C					

TETO MAXIMO ITEM 07 R\$ 249,50 – BOLA VOLEI

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F.A	239,50					
RODRIGO	201,00					
M. LUZANI	207,00					
ESPORTIVA RV	159,90	159,00	158,00			
AUGUSTO K.	N/C					
W.F. CARV.	199,00					
M.T. GOTTSSELIG	194,00					
ATHENAS	180,00	159,50	158,50	DECLINA		
DL CECCATO	189,00	DECLINA				
C. HOFFMANN	194,61					
BELUAR	N/C					

TETO MAXIMO ITEM 08 R\$ 28,00 – BOLA DE TENIS

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F.A	N/C					
RODRIGO	25,00					
M. LUZANI	N/C					
ESPORTIVA RV	14,90	DECLINA				
AUGUSTO K.	N/C					
W.F. CARV.	22,50					
M.T. GOTTSSELIG	19,00	14,50				
ATHENAS	N/C					
DL CECCATO	18,20	DECLINA				
C. HOFFMANN	27,72					
BELUAR	N/C					

TETO MAXIMO ITEM 09 R\$ 154,50 – BOLA FUTSAL INFANTIL

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F.A	144,50					
RODRIGO	127,00					
M. LUZANI	120,00	109,50	DECLINA			
ESPORTIVA RV	109,90	DECLINA				
AUGUSTO K.	N/C					
W.F. CARV.	135,00					
M.T. GOTTSSELIG	124,00					
ATHENAS	120,00	109,00	DECLINA			
DL CECCATO	119,00	98,00				



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

C. HOFFMANN	123,60					
BELUAR	N/C					

TETO MAXIMO ITEM 10 R\$ 139,50 – BOLA FUTSAL INFANTIL

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F.A	135,00					
RODRIGO	119,98					
M. LUZANI	120,00					
ESPORTIVA RV	102,90	DECLINA				
AUGUSTO K.	N/C					
W.F. CARV.	125,00					
M.T. GOTTSSELIG	117,00					
ATHENAS	111,00	DECLINA				
DL CECCATO	112,00	90,00				
C. HOFFMANN	115,79					
BELUAR	N/C					

TETO MAXIMO ITEM 11 R\$ 194,00 – TENIS DE FUTSAL

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F.A	185,00					
RODRIGO	190,00					
M. LUZANI	N/C					
ESPORTIVA RV	69,90					
AUGUSTO K.	N/C					
W.F. CARV.	N/C					
M.T. GOTTSSELIG	N/C					
ATHENAS	141,00	DECLINA				
DL CECCATO	N/C					
C. HOFFMANN	164,90	DECLINA				
BELUAR	N/C					

TETO MAXIMO ITEM 12 R\$ 13,50 - JOGO DE CARTAS

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F.A	N/C					
RODRIGO	13,00					
M. LUZANI	7,50					
ESPORTIVA RV	9,39	DECLINA				
AUGUSTO K.	9,60	DECLINA				
W.F. CARV.	12,00					
M.T. GOTTSSELIG	11,75					
ATHENAS	13,00					
DL CECCATO	11,20					



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

C. HOFFMANN	12,83					
BELUAR	N/C					

TETO MAXIMO ITEM 13 R\$ 40,00 – RAQUETE OFICIAL

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F.A	N/C					
RODRIGO	40,00					
M. LUZANI	31,00	DECLINA				
ESPORTIVA RV	16,90					
AUGUSTO K.	32,00	DECLINA				
W.F. CARV.	32,00	DECLINA				
M.T. GOTTSSELIG	33,80					
ATHENAS	N/C					
DL CECCATO	32,20					
C. HOFFMANN	38,00					
BELUAR	N/C					

TETO MAXIMO ITEM 14 R\$ 114,00 – PARES DE LUVA

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F.A	114,00					
RODRIGO	110,00					
M. LUZANI	65,00	57,50				
ESPORTIVA RV	59,90	DECLINA				
AUGUSTO K.	90,00	DECLINA				
W.F. CARV.	90,00	58,00	DECLINA			
M.T. GOTTSSELIG	114,00					
ATHENAS	N/C					
DL CECCATO	112,00					
C. HOFFMANN	122,86					
BELUAR	N/C					

TETO MAXIMO ITEM 15 R\$ 114,00 – PARES LUVAS GOLEIRO

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F.A	114,00					
RODRIGO	110,00					
M. LUZANI	65,00	59,00				
ESPORTIVA RV	59,90	DECLINA				
AUGUSTO K.	90,00	DECLINA				
W.F. CARV.	90,00	DECLINA				
M.T. GOTTSSELIG	102,90					
ATHENAS	N/C					
DL CECCATO	98,00					



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

C. HOFFMANN	112,86					
BELUAR	N/C					

TETO MÁXIMO ITEM 16 R\$ 78,50 – GARRAFA DE AGUA

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F.A	N/C					
RODRIGO	75,00					
M. LUZANI	70,00					
ESPORTIVA RV	64,90	DECLINA				
AUGUSTO K.	N/C					
W.F. CARV.	N/C					
M.T. GOTTSSELIG	66,20	DECLINA				
ATHENAS	N/C					
DL CECCATO	53,00	59,00				
C. HOFFMANN	74,58					
BELUAR	N/C					

TETO MÁXIMO ITEM 17 R\$ 35,67 – CAMISETAS TAM. VARIADOS

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F.A	N/C					
RODRIGO	35,67					
M. LUZANI	30,80					
ESPORTIVA RV	29,90	23,90	22,80	DECLINA		
AUGUSTO K.	24,00	22,90	21,90	20,90	19,90	18,90
W.F. CARV.	24,50	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00
M.T. GOTTSSELIG	32,00					
ATHENAS	N/C					
DL CECCATO	N/C					
C. HOFFMANN	35,67					
BELUAR	30,00					

LICITANTE	6º LANCE	7º LANCE	8º LANCE	9º LANCE		
AUGUSTO K.	18,40	17,90	17,40	DECLINA		
W.F. CARV.	18,50	18,00	17,50	17,00		

TETO MÁXIMO ITEM 18 R\$ 191,00 – JOGOS DE COLETES

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F.A	N/C					
RODRIGO	191,00					
M. LUZANI	190,00					
ESPORTIVA RV	109,90					



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AUGUSTO K.	N/C					
W.F. CARV.	<u>165,00</u>	DECLINA				
M.T. GOTTSSELIG	190,00					
ATHENAS	N/C					
DL CECCATO	190,00					
C. HOFFMANN	191,00					
BELUAR	<u>180,00</u>	AUSENTE				

TETO MAXIMO ITEM 19 R\$ 264,50 – GARRAFA TERMICA

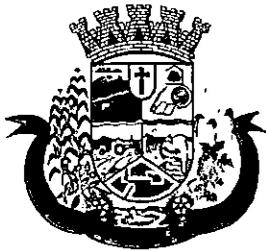
LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F.A	250,50					
RODRIGO	200,00					
M. LUZANI	<u>155,00</u>	119,00	DECLINA			
ESPORTIVA RV	169,90					
AUGUSTO K.	170,00					
W.F. CARV.	211,00					
M.T. GOTTSSELIG	N/C					
ATHENAS	242,00					
DL CECCATO	<u>120,00</u>	<u>107,00</u>	DECLINA			
C. HOFFMANN	<u>158,70</u>	119,50	<u>106,50</u>			
BELUAR	N/C					

TETO MAXIMO ITEM 20 R\$ 89,33 - FARDAMENTO

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F.A	N/C					
RODRIGO	89,33					
M. LUZANI	<u>77,00</u>	69,50	65,00	DECLINA		
ESPORTIVA RV	<u>69,90</u>	68,00	DECLINA			
AUGUSTO K.	N/C					
W.F. CARV.	<u>70,00</u>	69,00	58,00			
M.T. GOTTSSELIG	87,00					
ATHENAS	N/C					
DL CECCATO	N/C					
C. HOFFMANN	N/C					
BELUAR	85,00					

TETO MAXIMO ITEM 21 R\$ 89,33 - FARDAMENTO

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F.A	N/C					
RODRIGO	89,33					
M. LUZANI	<u>77,00</u>	69,00	63,00	DECLINA		
ESPORTIVA RV	<u>69,90</u>	DECLINA				



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AUGUSTO K.	N/C					
W.F. CARV.	70,00	68,00	56,00			
M.T. GOTTSSELIG	87,00					
ATHENAS	N/C					
DL CECCATO	N/C					
C. HOFFMANN	N/C					
BELUAR	85,00					

TETO MAXIMO ITEM 22 R\$ 10,00 – BOIAS MACARRÃO

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F.A	9,50					
RODRIGO	9,50					
M. LUZANI	7,50					
ESPORTIVA RV	4,99					
AUGUSTO K.	7,95					
W.F. CARV.	9,00					
M.T. GOTTSSELIG	6,60	DECLINA				
ATHENAS	N/C					
DL CECCATO	6,30	DECLINA				
C. HOFFMANN	7,00					
BELUAR	N/C					

TETO MAXIMO ITEM 23 R\$ 1.190,00 – REDE PROTEÇÃO

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F.A	N/C					
RODRIGO	1.150,00					
M. LUZANI	N/C					
ESPORTIVA RV	929,90	898,00	DECLINA			
AUGUSTO K.	900,00	897,00	DECLINA			
W.F. CARV.	990,00	899,00	895,00			
M.T. GOTTSSELIG	1.180,00					
ATHENAS	N/C					
DL CECCATO	1.175,00					
C. HOFFMANN	1.130,50					
BELUAR	N/C					

TETO MAXIMO ITEM 24 R\$ 797,16 – REDE PROTEÇÃO

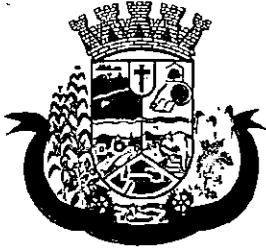
LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F.A	N/C					
RODRIGO	797,00					
M. LUZANI	N/C					
ESPORTIVA RV	629,90					



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AUGUSTO K.	690,00	DECLINA				
W.F. CARV.	720,00	DECLINA				
M.T. GOTTSSELIG	797,00					
ATHENAS	N/C					
DL CECCATO	795,00					
C. HOFFMANN	773,25					
BELUAR	N/C					



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício n.º 014/2018

Pato Bragado – PR, em 26 de março de 2018.

AS LICITANTES INTERESSADAS:

C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI – ME

RODRIGO SIQUEIRA CESAR – ME

Pato Bragado – PR.

ASSUNTO: Referente Apontamentos Pregão Presencial nº 026/2018

A Administração Pública Municipal do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, através do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial nº 026/2018, desejou contratar empresa(s) para o fornecimento de materiais esportivos.

Conforme narrado na Ata nº 046/2018, houve questionamento acerca da Declaração prestada pela empresa C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME (CNPJ 18.563.813/0001-55), de que não estaria impedida de licitar, ao passo que foi suspensa de contratar com o município de Entre Rios do Oeste – Pr.

Ao verificar junto ao Diário Oficial Eletrônico do Município de Entre Rios do Oeste – Pr, Edição nº 1.122, verificou-se na página 4 que foi aplicada a referida empresa a penalidade de suspensão, pelo prazo de 2 (dois) anos, com termino desta somente em 16/01/2020.

Acerca desta suspensão, ao verificarmos junto a Doutrina Jurídica Brasileira, Parecer da Advocacia Geral da União e julgamentos do Superior Tribunal de Justiça, o entendimento dominante é o de que as sanções aplicadas por qualquer órgão da Administração Pública Brasileira, se estende aos demais, Art. 87, Lei 8.666/93.

Assim, seguindo este entendimento entendemos que deverá restar declarada INABILITADA a empresa C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME (CNPJ 18.563.813/0001-55), uma vez que declarada impedida pelo município de Entre Rios do Oeste – Pr, cujos efeitos se estendem também ao município de Pato Bragado – Pr.

Em relação ainda a outro questionamento levantado na sessão, entendemos que a empresa RODRIGO SIQUEIRA CESAR – ME (CNPJ 29.875.418/0001-24), encontra-se HABILITADA conforme item nº 3.9 do Instrumento Convocatório conforme segue “Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador”.

Diante dos fatos acima apresentados abre-se os prazos legais previstos no Edital no item nº 14.19.1, ou seja 03 (três) dias uteis para manifestação de contrarrazões da licitantes interessadas.

RECEBIDO
Em _____
Ass _____

Margo Beatris Seibert
MARGO BEATRIS SEIBERT
Setor de Licitações

RECEBIDO
Em 26/03/2018
Ass _____

**SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Antonio dos Santos Neto
Advogado da União

PARECER N.º 087/2011/DECOR/CGU/AGU

PROCESSO N.º 00402.001419/2010-36

INTERESSADA: Consultoria Jurídica da União no Estado de Pernambuco

ASSUNTO: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (art. 87, III, da Lei n.º 8.666/93)

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM
LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM
A ADMINISTRAÇÃO. ART. 87, III, DA LEI N.º
8.666/93. EFEITOS SUBJETIVOS AMPLOS.

A suspensão temporária de licitar e contratar prevista no art. 87, III, da Lei n.º 8.666/93 possui alcance subjetivo amplo, impedindo as empresas punidas de licitar e contratar com toda a Administração Pública brasileira, e não somente com o órgão sancionador.

Senhora Coordenadora-Geral de Orientação,

1. Versa o presente processo sobre o alcance subjetivo da sanção prevista no art. 87, III, da Lei n.º 8.666/93.
2. Por intermédio do Memorando NAJ/PE n.º 48, de 10/08/2010, o Coordenador-Geral da Consultoria Jurídica da União no Estado de Pernambuco solicitou manifestação deste DECOR sobre o tema (fl. 01).
3. Às fls. 02/09, foi acostada cópia do Parecer NAJ/Recife/PE n.º 1019-2010, de 09/08/2010, que assim abordou o assunto:

(...)

10. Sobre a sanção administrativa descrita no inciso III do artigo 87, denominada 'suspensão temporária', é conhecida a discussão acerca da amplitude de seus efeitos (...)

11. Para uma corrente, tal amplitude seria semelhante à da declaração de inidoneidade, envolvendo todos os órgãos da Administração. Segundo os que

assim pensam, a diferença entre os efeitos das duas sanções estaria no prazo da punição, que, no caso da suspensão, teria o limite temporal de dois anos, conquanto na declaração de inidoneidade o prazo poderia perdurar sem limite definido. Na inidoneidade, ultrapassado o prazo mínimo de dois anos, a sanção duraria enquanto persistissem os motivos da punição ou até que fosse o particular reabilitado pela própria autoridade que aplicou a penalidade, mediante o ressarcimento da Administração pelos prejuízos causados.

12. O Superior Tribunal de Justiça tem abraçado essa tese. Em vários acórdãos, o Tribunal tem dado maior amplitude à penalidade suspensão, o que impediria a participação da empresa suspensa em qualquer outro certame feito pela Administração Pública. Segundo o STJ, a Administração Pública é uma, sendo, apenas, descentralizado o exercício de suas funções. Para aquele Tribunal, os efeitos do desvio de conduta que inabilita o sujeito para contratar com a Administração se estendem a qualquer órgão da Administração Pública. (...)

13. Para outra corrente deve haver uma incidência mais amena dos efeitos da suspensão, o que gera uma diferença no âmbito de sua aplicação. Para os que assim pensam, enquanto a declaração de inidoneidade impediria a participação em certames realizados por toda a Administração Pública, na suspensão tal prejuízo apenas ocorreria em relação aos certames realizados pelo órgão sancionador.

14. Esse pensamento tem por base a análise sistemática do estatuto. É que a Lei n.º 8.666/93, quando trata da suspensão, faz alusão à Administração; já quando discorre sobre a declaração de inidoneidade faz alusão à Administração Pública. Tal diferença, que parece despropositada, ganha maior relevância quando se identifica que o próprio estatuto licitatório dá conceitos diferentes às duas expressões [art. 6.º, XI e XII].

(...)

16. Assim, o estatuto estaria estipulando que, no caso da suspensão, a penalidade deveria ter seus efeitos restritos ao órgão ou unidade administrativa que a aplicou. Tal entendimento permite que a empresa penalizada participe de certames realizados por outros órgãos, mesmo no prazo de dois anos.

17. O Egrégio Tribunal de Contas da União abraça esse entendimento, de incidência mais amena, tanto que tem determinado que os órgãos se abstenham de incluir em seus editais a vedação à participação nas licitações promovidas de empresas apenadas com a suspensão do direito de licitar, exceto nos casos em que a suspensão tivesse sido imposta pelo próprio ente realizador do certame. Nesse sentido, vale a leitura do Acórdão n.º 1727/2006, da 1.ª Câmara do TCU, e do Acórdão n.º 842/2005, do Plenário desse Tribunal.

18. Acreditamos que o entendimento adotado pelo TCU é o mais correto, pois permite uma ampliação dos parâmetros de aplicação das penalidades, sem admitir exageros. Dessa forma, a suspensão pode ser aplicada em inexecuções parciais que, embora não tão absurdas, mereçam repúdio proporcional pela Administração, o que não seria alcançado pela multa ou advertência e, provavelmente, seria extrapolado com a punição ampla (equivalente à

declaração de inidoneidade), por dois anos. Isso não significa que atitudes acintosas de inexecução restariam impunes, pois, para tais, seria possível a aplicação da declaração de inidoneidade, de efeitos amplos. Essa maior diferenciação se justifica diante do tratamento diverso dado pelo legislador a essas duas sanções.

19. Prova de tal dissimilitude é o regramento disposto pelo legislador às duas sanções no art. 97 do estatuto. O dispositivo considera como crime admitir profissional ou empresa declarada inidônea, sem se reportar ao profissional ou empresa suspensa de licitar. Isso mostra o raciocínio legal de que a declaração de inidoneidade é mais grave (e por isso merece efeitos mais amplos) que a suspensão.

20. Outrossim, diferentemente do que ocorreu em relação à declaração de inidoneidade, não foi estabelecida competência exclusiva para aplicação da suspensão, motivo pelo qual esta pode ser aplicada pela autoridade responsável pela contratação (...)

21. Em conclusão, parece-nos que a corrente defendida pelo Egrégio Tribunal de Contas da União possui maior respaldo em nosso ordenamento, motivo pelo qual os efeitos impeditivos da sanção de suspensão restringem-se ao órgão sancionador.

22. De qualquer forma, deve-se observar que a adoção de posição diversa tem gerado reprimenda por parte do TCU. Por isso, impõe-se que a AGU se esforce para uniformizar entendimento sobre o tema, buscando o convencimento, seja junto ao TCU, seja junto ao Poder Judiciário (em eventuais impugnações judiciais), referente aos efeitos adotados pelo edital, para a sanção em debate.

(...) sugerimos o envio (...) ao DECOR, para uniformização de entendimentos em relação à matéria.

É o relatório. Passa-se a opinar.

4. De início, destaca-se que a extensão dos efeitos da sanção presente no inciso III do art. 87 do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos é tema bastante polêmico.

5. Como bem anotado pela Consultoria Jurídica da União no Estado de Pernambuco – CJU/PE, há quem dê à penalidade denominada “suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos” alcance restrito, englobando somente o órgão que impôs a sanção; outra corrente enxerga a penalidade de forma ampla, o que manteria a empresa penalizada afastada das licitações e contratos com toda a Administração Pública.

6. A Consultoria Jurídica da União no Estado de Pernambuco – CJU/PE segue a linha adotada no âmbito do Tribunal de Contas da União e considera que os efeitos subjetivos da sanção prevista no art. 87, III, da Lei n.º 8.666/93 restringem-se ao órgão sancionador.

7. Entende a CJU/PE que a palavra “Administração” contida no art. 87, III, da Lei n.º 8.666/93 deve ser interpretada de acordo com o conceito que o próprio Estatuto das Licitações e Contratos lhe dá no art. 6.º, XII (“órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente”).

8. Considera também que estender os efeitos da punição a toda Administração Pública seria equiparar indevidamente as sanções dos incisos III e IV do art. 87.

9. De fato, o Tribunal de Contas da União possui reiteradas decisões no sentido do alcance subjetivo mais estreito da suspensão temporária de licitar e contratar. A título ilustrativo, vale transcrever abaixo trechos de alguns acórdãos do TCU:

Acórdão n.º 842/2005 – Plenário

(...)

Determinações: à Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde na Paraíba

(...)

2.3. abstenha-se de incluir em seus editais a vedação à participação, nas licitações promovidas pelo órgão, de empresas que tenham sido apenas com a suspensão temporária do direito de licitar, à exceção dos casos em que a suspensão tenha sido imposta pela própria FUNASA;

(...)

Acórdão n.º 1727/2006 – 1.ª Câmara

Voto do Ministro Relator

(...)

No tocante às determinações propostas, cabe também fazer alguns esclarecimentos.

Na Auditoria levada a efeito na entidade, foi identificada, em alguns editais de licitação, cláusula proibindo a participação de empresas que estivessem cumprindo a penalidade de suspensão temporária, imposta por qualquer órgão da Administração Pública, motivada pelas hipóteses previstas no art. 88 da Lei n.º 8.666/1993.

Segundo a unidade técnica, dispositivos dessa natureza afrontam o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.666/1993, que prevê as penalidades aplicáveis às empresas por inexecução parcial ou total dos contratos celebrados, destacando-se aquelas constantes dos incisos III e IV, abaixo transcritas.

‘Art. 87 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar aos contratantes as seguintes sanções:

(...)

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com administração, por prazo não superior a dois anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior'.

Consignou a equipe encarregada da fiscalização que a suspensão temporária de participação em licitação deve ser entendida como uma penalidade a ser cumprida apenas perante o órgão que a impôs, sendo esse o entendimento já pacificado nesta Corte, a exemplo do contido nas Decisões 369/1999, 226/2000 e 352/1998, todas do Plenário.

Consoante registrado, na Decisão 352/1998 - Plenário, 'o Tribunal firmou entendimento de que as penalidades previstas na Lei se apresentam em escala gradativa de gravidade, deixando clara a intenção do legislador no sentido de disponibilizar ao gestor opções de sanções a serem aplicadas, levando-se em conta a infração cometida. Assim, aplicar-se-ia uma pena mais branda para faltas não tão graves, suspendendo-se temporariamente o direito de licitar, e uma pena mais severa para aquelas faltas revestidas de maior gravidade, declarando-se inidôneo o licitante infrator'.

Ressaltou ainda a equipe de auditoria que a própria Lei n.º 8.666/1993, em seu art. 97, classifica como crime admitir a participação de licitante ou celebrar contrato com profissional ou empresa declarada inidônea, o que deixa claro a distinção entre os dois incisos.

Sendo assim, concluiu que 'a Lei repudia, tão-somente, a participação em licitação ou celebração de contrato com aquele declarado inidôneo. Quanto à participação ou celebração de contrato com empresa apenada com a sanção do art. 87, inciso III (suspensão temporária), a Lei não faz qualquer objeção, o que confirma o entendimento de que a proibição em licitar ou contratar com pessoa apenada por este inciso restringe-se ao órgão que aplicou a pena e não a toda a Administração Pública'.

Diante disso, foi proposta, apropriadamente, determinação ao INCRA/PB, no sentido de que se abstenha de incluir em seus editais a vedação à participação, nas licitações promovidas pelo órgão, de empresas que tenham sido apenadas com a suspensão temporária do direito de licitar, à exceção dos casos em que a suspensão tenha sido imposta pelo próprio INCRA.

(...)

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

(...)

9.2.1. abstenha-se de incluir em seus editais a vedação à participação, nas licitações promovidas pelo órgão, de empresas que tenham sido apenadas com a suspensão temporária do direito de licitar, à exceção dos casos em que a suspensão tenha sido imposta pelo próprio INCRA;

(...)

Acórdão n.º 3858/2009 – 2.ª Câmara

Relatório:

4.4.2.3. De resto, vale salientar que esse entendimento da Corte de Contas se mostra perfeitamente afinado com as definições de 'Administração' e de 'Administração Pública' constantes do texto da própria Lei 8.666/93, nos incisos XI e XII de seu art. 6, *in verbis*:

'Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

XI – Administração Pública – a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas;

XII – Administração – órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente';

Ora, as definições constantes do texto da própria lei são cristalinas e permitem, a nosso ver, dirimir quaisquer dúvidas acerca da aplicabilidade das sanções dos incisos III e IV do art. 87 do referido diploma legal.

4.4.2.4. À luz desses elementos, concluímos que não assiste razão à representante em sua alegação de inidoneidade da empresa Fortnorte. Tampouco entendemos haver qualquer impedimento para que o Banco do Brasil contratasse a empresa Fortnorte, posto que a suspensão temporária aplicada pela Caixa Econômica Federal não atinge os demais órgãos e entidades da Administração Pública.

(...)

10. No entanto, o posicionamento acima não parece o mais adequado.

11. Com efeito, o Superior Tribunal de Justiça em algumas oportunidades já atestou o despropósito da distinção entre Administração Pública e Administração constante dos incisos XI e XII do art. 6.º da Lei n.º 8.666/93. Desse modo, entendeu o referido Tribunal, que é o guardião maior da legislação infraconstitucional no sistema jurídico pátrio, pelo alcance amplo da suspensão temporária de licitar e contratar, irradiando os seus efeitos a todos os órgãos da Administração Pública. Nesse sentido, podem ser citados os seguintes acórdãos:

ADMINISTRATIVO. SUSPENSÃO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES. MANDADO DE SEGURANÇA. ENTES OU ÓRGÃOS DIVERSOS. EXTENSÃO DA PUNIÇÃO PARA TODA A ADMINISTRAÇÃO.

1. A punição prevista no inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 não produz efeitos somente em relação ao órgão ou ente federado que determinou a punição, mas a toda a Administração Pública, pois, caso contrário, permitir-se-ia que empresa suspensa contratasse novamente durante o período de suspensão, tirando desta a eficácia necessária.

2. Recurso especial provido.

(REsp 174274/SP, relatado pelo Ministro Castro Meira, julgado pela 2.ª Turma em 19/10/2004, DJ de 22/11/2004)

ADMINISTRATIVO – MANDADO DE SEGURANÇA – LICITAÇÃO – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA – DISTINÇÃO ENTRE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INEXISTÊNCIA – IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA – LEGALIDADE – LEI 8.666/93, ART. 87, INC. III.

- É irrelevante a distinção entre os termos Administração Pública e Administração, por isso que ambas as figuras (suspensão temporária de participar em licitação (inc. III) e declaração de inidoneidade (inc. IV) acarretam ao licitante a não-participação em licitações e contratações futuras.

- A Administração Pública é una, sendo descentralizadas as suas funções, para melhor atender ao bem comum.

- A limitação dos efeitos da 'suspensão de participação de licitação' não pode ficar restrita a um órgão do poder público, pois os efeitos do desvio de conduta que inabilita o sujeito para contratar com a Administração se estendem a qualquer órgão da Administração Pública.

- Recurso especial não conhecido.

(REsp 151567/RJ, relatado pelo Ministro Francisco Peçanha Martins, julgado pela 2.ª Turma em 25/02/2003, DJ de 14/04/2003)

12. A doutrina também conta com importantes representantes da tese que admite a ampla extensão dos efeitos subjetivos da sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

13. O jurista Marçal Justen Filho assim distingue as penalidades inscritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e adota o entendimento no sentido da repercussão subjetiva ampla da suspensão temporária de licitar e contratar:

A distinção entre os pressupostos da suspensão temporária de participar em licitação (inc. III) e da declaração de inidoneidade (inc. IV) não é simples. Ambas as figuras importam retirar do particular o direito de manter vínculo com a Administração. O que se pode inferir, da sistemática legal, é que a declaração de inidoneidade é mais grave do que a suspensão temporária do direito de licitar – logo, pressupõe-se que aquela é reservada para infrações dotadas de maior reprovabilidade do esta.

Seria possível estabelecer uma distinção de amplitude entre as duas figuras. Aquela do inc. III produziria efeitos no âmbito da entidade administrativa que a aplicasse; aquela do inc. IV abarcaria todos os órgãos da Administração Pública. Essa interpretação deriva da redação legislativa, pois o inc. III utiliza apenas o vocábulo 'Administração', enquanto o inc. IV contém 'Administração Pública'. No entanto, essa interpretação não apresenta maior consistência, ao menos enquanto não houver regramento mais detalhado. Aliás, não haveria sentido em circunscrever os efeitos da 'suspensão de participação de licitação' a apenas um órgão específico.

Se um determinado sujeito apresenta desvios de conduta que o inabilitam para contratar com a Administração Pública, os efeitos dessa ilicitude se estendem a qualquer órgão. Nenhum órgão da Administração Pública pode contratar com aquele que teve seu direito de licitar 'suspenso'. A menos que lei posterior atribua contornos distintos à figura do inc. III, essa é a conclusão que se extrai da atual disciplina legislativa.

A mais nítida diferença entre as figuras é a o prazo. A suspensão temporária poderia ser decretada para prazo máximo de dois anos, já a declaração de inidoneidade prevaleceria por prazo indeterminado (até cessarem os motivos da punição ou até que fosse promovida a 'reabilitação' do punido). Outra, consiste na competência, a imposição da sanção de suspensão temporária cabe à autoridade competente do órgão contratante, enquanto a declaração de inidoneidade à autoridade máxima do órgão ou entidade.¹⁸¹

14. No mesmo sentido, manifesta-se o ilustre Professor José dos Santos

Carvalho Filho:

Na verdade, não conseguimos convencer-nos, data venia, de qualquer dos pensamentos que concluem no sentido restritivo dos efeitos punitivos. Parece-nos que o efeito deva ser sempre extensivo. Em primeiro lugar, não conseguimos ver diferença de conceituação naqueles incisos do art. 6.º [incisos XI e XII], já que o que podemos constatar é apenas uma péssima e atécnica definição de Administração Pública; com efeito, nenhuma diferença existe entre Administração e Administração Pública. Além disso, se um contratado é punido por um ente federativo com a aplicação de uma daquelas sanções, a razão só pode ter sido a inexecução total ou parcial do contrato, isto é, inadimplemento contratual, como está afirmado na lei (art. 87). Desse modo, não nos parece fácil entender por que tal infração também não acarretaria riscos para as demais entidades federativas no caso de alguma delas vir a contratar com a empresa punida. Quer dizer: a empresa é punida, por exemplo, com a suspensão do direito de licitar perante uma entidade federativa, mas poderia licitar normalmente perante outra e, como é óbvio, sujeita-la aos riscos de novo inadimplemento. Para nós não há lógica em tal solução, porque a Administração Pública é uma só, é una, é um todo, mesmo que, em razão de sua autonomia, cada pessoa federativa tenha sua própria estrutura.¹⁸²

15. Destarte, percebe-se que a tese que considera a produção de amplos efeitos subjetivos pelo inciso III do art. 87 da Lei n.º 8.666/93 conta com valioso respaldo jurisprudencial e doutrinário.

16. Ademais, compreende-se que a citada tese encontra apoio na unicidade da Administração Pública, que pode ser comprovada pela leitura atenta do art. 1.º, caput, da Constituição Republicana de 1988, e faz todo o sentido.

17. Também sustenta o entendimento o fato de que a Lei n.º 8.666/93 é uma norma nacional, sendo de cumprimento obrigatório para todo o Estado brasileiro (art. 1.º da mencionada lei).

18. Sem dúvida alguma, as penalidades previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93 são distintas. Porém, isso não significa dizer que todas as suas consequências devam ser diversas.

¹⁸¹ Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11.ª edição, Dialética, 2005, p. 623.

¹⁸² Manual de Direito Administrativo, 18.ª edição, Lumen Juris, 2007, p. 199.

19. Afirma-se aqui que os alcançados pelas penalidades há pouco mencionadas devem ser afastados das licitações e contratações de toda a Administração Pública. Os efeitos subjetivos serão os mesmos, abandonando-se, dessa forma, com apoio na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, a absurda distinção legal entre Administração e Administração Pública.

20. A questão da dosimetria das penalidades administrativas levantada por muitos como um argumento contrário à interpretação aqui defendida não faz sentido, posto que a sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei n.º 8.666/93 é imposta “por prazo não superior a 2 (dois) anos”, o que permite uma gradação absolutamente diversa da declaração de inidoneidade constante do inciso IV do art. 87 do referido diploma. O administrador, a depender da gravidade da conduta da empresa infratora, pode impor curtas e médias punições, por exemplo.

21. Outro argumento manejado diz respeito ao art. 97 da Lei n.º 8.666/93, que só classifica como crime a prática de “admitir à licitação ou celebrar contrato com empresa ou profissional declarado inidôneo”, nada dizendo sobre a suspensão temporária. Ora, tal previsão legal só comprova que, de fato, a declaração de inidoneidade é punição mais grave que a suspensão temporária do direito de licitar e contratar. Isso não é questionado. Concorde-se com tal afirmativa. O que se diz é que a diferença de gravidade entre as sanções não determina automaticamente alcances subjetivos diversos.

22. Portanto, seguindo a tese adotada no âmbito do Superior Tribunal de Justiça e rejeitando aquela defendida pelo Tribunal de Contas da União, considera-se que a penalidade presente no inciso III do art. 87 da Lei n.º 8.666/93 afasta o sancionado das licitações e contratações promovidas por toda a Administração Pública brasileira.

23. Ante o exposto, entende-se que a aplicação da sanção denominada “suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos” prevista no inciso III do art. 87 da Lei n.º 8.666/93 determina o afastamento das empresas apenadas das licitações e contratações promovidas por toda a Administração Pública brasileira.

À consideração superior.

Brasília, 24 de agosto de 2011.

Antonio dos Santos Neto
Advogado da União
Matrícula SIAPE n.º 1507736

DESPACHO Nº 73/2011/MCL/CGU/agu

REFERÊNCIA: Processo nº 00402.001419/2010-36

Sr. Diretor,

1. Estou de acordo com o PARECER Nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU, do Advogado da União, Antonio dos Santos Neto.
2. Acrescento apenas que a partir do Acórdão nº 2218/2011, o Tribunal de Contas da União dá sinais de mudança de orientação sobre o assunto. De acordo com os termos do referido julgado é possível extrair a ilação de que os efeitos da aplicação da suspensão temporária de participação em licitação e o impedimento de contratar com a Administração, contida no art. 87, inciso III da Lei nº 8.666, de 1993, alcança toda a Administração Pública, conforme decidido pelo Superior Tribunal de Justiça e defendido no presente Parecer. Vejamos os principais excertos:

“Sumário

PEDIDO DE REEXAME. REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. EDITAL. CLÁUSULA IMPEDITIVA DE PARTICIPAÇÃO DE INTERESSADOS SUSPENSOS POR ENTE DISTINTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. SANÇÕES APLICADAS A PESSOA JURÍDICA. ALCANCE DOS EFEITOS. DETERMINAÇÕES. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. CONHECIMENTO. NEGADO PROVIMENTO.

Relatório e Voto do Ministro Revisor

[...]

Há, portanto, que se interpretar os dispositivos legais estendendo a força da punição a toda a Administração, e não restringindo as sanções aos órgãos ou entes que as aplicarem. De outra maneira, permitir-se-ia que uma empresa, que já se comportara de maneira inadequada, outrora pudesse contratar novamente com a Administração durante o período em que estivesse suspensa, tornando esta suspensão desprovida de sentido.”

Por essas razões, entendo que esta Corte deva rever seu posicionamento anterior, para considerar legal a inserção, pela Infraero, de cláusula editalícia impeditiva de participação daqueles incursos na sanção prevista no inciso III da Lei 8.666/93.

Voto Complementar

[...]

3. Nesta oportunidade, o Relator da deliberação contestada pela Infraero, eminente Ministro Walton Alencar Rodrigues, apresenta voto revisor, colacionando, inclusive, decisões do Superior Tribunal de Justiça, que amparam seu novo entendimento de que a vedação à participação em licitações e à contratação de particular incurso na sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/1993 estende-se a toda a Administração direta e indireta.

4. Considerando que ainda não há jurisprudência consolidada sobre a matéria em discussão, e tendo em vista que a linha defendida pelo Revisor carrega o nobre propósito de dar proteção à Administração Pública e, enfim, ao interesse público, não vejo óbice a que esta Corte reveja seu posicionamento anterior, para considerar legal a inserção, pela Infraero, de cláusula editalícia impeditiva de participação daqueles incursos na sanção prevista no inciso III da Lei 8.666/1993, na forma proposta pelo Ministro Walton Alencar Rodrigues, cujo voto passo a acompanhar.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 12 de abril de 2011.”

3. Nesse contexto, ultimada a aprovação da referida manifestação, a par de cientificar o órgão consultente, necessário se faz promover a ampla divulgação perante os órgãos jurídicos consultivos, do entendimento que vier a ser adotado sobre o assunto.

À consideração superior.

Brasília, 04 de novembro de 2011.

Márcia Cristina Novais Labanca
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Orientação do DECOR/CGU/AGU

DESPACHO Nº 129/2011/SFT/CGU/AGU

REFERÊNCIA: Processo nº 00402.001419/2010-36

Senhor Consultor-Geral da União,

01. Estou de acordo com o PARECER Nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU, da lavra do Advogado da União Antonio dos Santos Neto e com o DESPACHO Nº 73/2011/MCL/CGU/AGU elaborado pela Coordenadora – Geral de Orientação Márcia Cristina Novais Labanca.

02. Como tema tratado no referido Parecer é de grande repercussão, recomendo, s.m.j, a sua divulgação aos órgãos jurídicos consultivos, para ciência.

À consideração superior.

Brasília, 09 de novembro de 2011.

SÉRGIO EDUARDO DE FREITAS TAPETY
Advogado da União
Diretor do DECOR/CGU/AGU

Despacho do Consultor-Geral da União nº 1.071/2011

PROCESSO: 00402.001419/2010-36

INTERESSADO: Consultoria Jurídica da União no Estado de Pernambuco

ASSUNTO: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (art. 87, III da Lei nº 8.666, de 1993).

Aprovo o PARECER Nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU.

Encaminhe-se cópia do referido Parecer a todos os órgãos jurídicos consultivos, para ciência.

Após os necessários registros no Sistema Consultoria – SISCON, restitua-se os autos à origem – CJU/PE.

Brasília, 11 de novembro de 2011.

ARNALDO SAMPAIO DE MORAES GODOY
Consultor-Geral da União

Justen, Pereira
Oliveira & Talamini
advogados

A CORRETA EXTENSÃO DA SANÇÃO PREVISTA NO ART. 87, INC. III, DA LEI 8.666/93: SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR POR DOIS ANOS

Alexandre Wagner Nester
Mestre em Direito do Estado pela UFPR
Advogado de Justen, Pereira Oliveira e Talamini

1. A previsão legislativa

O art. 87, da Lei 8.666/93, estabelece quatro tipos de penalidade, aplicáveis em virtude de inexecução do contrato pelo particular: advertência (inc. I), multa (inc. II), suspensão do direito de licitar por dois anos (inc. III) e declaração de inidoneidade por prazo indeterminado, i.e., enquanto perdurarem os motivos que causaram a aplicação da sanção (inc. IV).

O dispositivo não determina em quais casos se aplica uma ou outra sanção. Menciona apenas que serão aplicadas em caso de "inexecução parcial ou total do contrato" (*caput*).

2. A colocação do problema

A interpretação sistemática do dispositivo induz à conclusão de que tanto a sanção prevista no inciso III quanto aquela prevista no inciso IV valem para toda a Administração Pública, independentemente do órgão ou entidade que a tenha aplicado.

Isso deriva do próprio texto legal, uma vez que não prevê expressamente que a sanção do inciso III se aplicaria somente ao órgão ou entidade sancionador(a) e a outra (do inciso IV) a todos os órgãos e entidades da Administração. Isso seria necessário caso fosse essa a verdadeira *vontade da lei*.

Dá a se afirmar que as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 não diferem quanto aos seus efeitos: ambas valem para todos os órgãos e entidades da Administração Pública, de todos os entes federativos.

Afinal, se o particular não é considerado apto para participar de licitações e contratar com um órgão ou entidade da Administração - qualquer que seja - é evidente que essa vedação vale para todos os demais.

3. Irrelevância da menção pela lei a "Administração" e "Administração Pública"

É irrelevante o fato de constar no inciso III o termo "Administração" e no inciso IV o termo "Administração Pública", porquanto as duas expressões se equivalem. A Administração Pública é uma só, de modo que a sanção aplicada por um órgão ou entidade vale para os demais.

Seria ilógico admitir que uma empresa sancionada com base no inciso III deve ser considerada suspensa - ou inidônea - para licitar com um determinado órgão (da Administração direta) ou entidade da Administração indireta e, ao mesmo tempo, livre para contratar com os outros órgãos e entidades.

Da mesma forma, não seria correto afirmar que uma empresa sancionada com base no inciso III deve ser considerada suspensa - ou inidônea - para contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública do Paraná, por exemplo, e, ao mesmo tempo, livre para contratar com órgãos e entidades da Administração Pública de Santa Catarina.

Qualquer afirmação nesse sentido acarretaria verdadeiro esvaziamento dos efeitos da sanção. Bastaria à empresa sancionada contratar com outro órgão, ou mudar de Estado, para evitar a eficácia da penalidade.

Parece evidente, portanto, que ambas as sanções valem para todos os órgãos e entidades da Administração, de qualquer esfera da federação.

4. A impossibilidade de se estabelecer uma diferença de grau entre as sanções do art. 87

Rigorosamente, pela redação da lei não é possível estabelecer uma diferença de grau entre as duas figuras - muito embora tenha se tornado usual aplicar a suspensão do direito de licitar para as infrações mais brandas e a declaração de inidoneidade para as mais reprováveis.

Conforme explica MARÇAL JUSTEN FILHO, isso decorre da impossibilidade material de se identificar os pressupostos práticos de imposição de cada uma dessas sanções (*Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 13ª ed. São Paulo: Dialética, 2009, p. 857) - afinal, como já observado, ambas se aplicam em caso de "inexecução total ou parcial do contrato", tal como previsto no *caput* do art. 87. E isso conduz a um impasse insolúvel acerca da avaliação da gravidade das duas sanções: se não é

possível identificar os respectivos pressupostos de aplicação, como então afirmar qual se destina a punir condutas mais graves?

A resposta não se extrai do texto legal. Ou seja, de acordo com a redação atual da lei, não é possível diferenciar quando cabe a suspensão do direito de licitar e quando se aplica a declaração de inidoneidade.

5. A verdadeira distinção entre as duas punições

A verdadeira distinção entre as duas punições reside no prazo: enquanto a suspensão do direito de licitar é por prazo determinado de dois anos, a declaração de inidoneidade tem prazo de duração indeterminado, pois vigora por tanto tempo quando perdurar os motivos que lhe deram causa.

Em tese, portanto, a declaração de inidoneidade pode ser até mais branda do que a suspensão do direito de licitar, na medida em que o particular sancionado pode providenciar a regularização da situação que acarretou a sanção em prazo inferior a dois anos.

Outra diferença consiste na competência para aplicação: a suspensão do direito de licitar é aplicada pela autoridade competente do órgão contratante, enquanto que a declaração de inidoneidade compete à autoridade máxima do órgão ou entidade.

6. O entendimento da doutrina

Há manifestações precisas da doutrina especializada, que corroboram a tese ora explicitada.

Ao comentar o art. 87, MARÇAL JUSTEN FILHO até admite que, em tese, seria possível estabelecer distinção entre as duas figuras, de modo que a hipótese do inciso III produziria efeitos restritos ao âmbito da entidade que aplicou a sanção, enquanto a do inciso IV abarcaria todos os órgãos da Administração Pública (Ob. cit., p. 856).

Contudo, já em seguida a essa observação o autor refuta essa distinção, ao afirmar que seria ilógico reconhecer que a conduta ilícita do sujeito acarretaria sanção restrita ao âmbito de um único e determinado sujeito administrativo (Ob. cit., p. 856).

Afinal, conclui o autor, "*Se o agente apresenta desvios de conduta que o inabilitam para contratar com a Administração Pública, os efeitos dessa ilicitude se estendem a qualquer órgão. Sob um prisma sistêmico, nenhum órgão da Administração Pública poderia contratar com aquele que teve seu direito de licitar 'suspense'.*" (Ob. cit., p. 856 - original sem grifo).

A conclusão diversa, enfim, somente poderia ser obtida mediante alteração legislativa, uma vez que a redação atual do art. 87 não permite outra interpretação (Ob. cit., p. 858).

7. O entendimento da jurisprudência

Os tribunais, por sua vez, comungam desse mesmo entendimento. O STJ possui precedentes esclarecedores sobre o assunto, por meio dos quais reconhece de forma derradeira a correta amplitude da punição estabelecida no art. 87, inc. III, da Lei 8.666/93. Confira-se os seguintes precedentes:

- "**ADMINISTRATIVO - MANDADO DE SEGURANÇA - LICITAÇÃO - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA - DISTINÇÃO** - É irrelevante a distinção entre os termos Administração Pública e Administração, por isso que ambas as figuras - A Administração Pública é uma, sendo descentralizadas as suas funções, para melhor atender ao bem comum - A limitação dos efeitos da 'suspensão de participação de licitação' não pode ficar restrita a um órgão do Poder Executivo - Recurso especial não conhecido." (2ª Turma, REsp 151.567/RJ, Rel. Min. FRANCISCO PEÇANHA MARTI)

- "**ADMINISTRATIVO. SUSPENSÃO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES. MANDADO DE SEGURANÇA.**

1. A punição prevista no inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 não produz efeitos somente em relação ao

2. Recurso especial provido." (2ª Turma, REsp 174.274/SP, Rel. Min. CASTRO MEIRA, v.u., DJU de 22/11/00)

Na mesma linha, há também decisões do TJPR:

- "**MANDADO DE SEGURANÇA - ATO ADMINISTRATIVO - EMPRESA PUNIDA COM SANÇÃO DE NÃO PARTICIPAR DE LICITAÇÕES PERANTE UM ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PENALIDADE ESTENDIDA A TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE NO ATO - SEGURANÇA DENEGADA.** A empresa que teve suspensão temporária de participar de licitação junto a determinado órgão da Administração Pública, não fica com essa penalidade restrita somente àquele órgão, mas se estende a qualquer órgão, conforme disposto nos artigos 87, inciso III e 88 incisos II e III da Lei nº 8.666/93." (TJPR, Primeiro Grupo de Câmaras Cíveis MS 51.843-4, Rel. Des. LUIZ PERROTTI, Julg. em 07/08/97 - original sem grifo).

O posicionamento do TRF da 1ª Região também se consolidou nesse sentido:

- "**ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PENALIDADE. INSCRIÇÃO NO SICAF E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR (POR DOIS ANOS). ART. 87, III, DA LEI Nº. 8.666/93. EXTENSÃO DA RESTRIÇÃO PARA TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

I - *A penalidade administrativa de suspensão do direito de licitar, por até 2 (dois) anos, com a Administração, prevista no art. 87, III, da Lei nº. 8.666/93, surte seus efeitos com relação a todos os órgãos da Administração Pública, e não tão somente com relação ao ente que aplicou a sanção. Precedentes do STJ e do TRF 1ª Região.*

II - *No caso sub judice, no entanto, em face da nova situação surgida, após o ajuizamento do mandado de*

segurança, com a cessação dos efeitos da penalidade aplicada, tendo em vista o transcurso integral do prazo da suspensão temporária do direito de licitar imposta ao impetrante, os quais se pretendia anular, restam alterados os pressupostos de direito e de fato, que, originariamente, motivaram a súplica, cessando-se o interesse processual, inclusive da recorrente, que, com a concessão da segurança, pelo juízo monocrático, impulsionara a apelante, pelo que se aplica, na espécie, o disposto no art. 267, inciso VI, última figura, do CPC.

II - Remessa oficial e apelação prejudicadas, declarando-se extinto o processo, sem julgamento do mérito." (TRF da 1ª Região, 6ª Turma, AMS 2000.01.00.076244-6/DF, Rel. Des. SOUZA PRUDENTE, DJ de 16/04/07, p. 85 - original sem grifo);

- "ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. LEI 8.666/93, ART. 87, INCISOS III E IV. DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL. MULTA. PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ÂMBITO DE APLICABILIDADE.

1. A proibição de contratar com o Poder Público em decorrência de descumprimento de cláusula contratual (art. 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93), se estende à Administração Pública em geral e não apenas ao órgão aplicador da sanção. Precedentes.

2. Apelação e remessa oficial a que se dão provimento." (TRF da 1ª Região, 3ª Turma Suplementar, AMS 96.01.46857-9/DF, Rel. Juiz Convocado VALLISNEY DE SOUZA OLIVEIRA, DJ de 04/08/2005, p. 103 - original sem grifo);

- "ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. INABILITAÇÃO. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR. ART. 87, III DA LEI Nº 8.666/93. ALCANCE DOS EFEITOS DA SANÇÃO ADMINISTRATIVA. DIFERENCIAÇÃO ENTRE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DESNECESSIDADE.

1. A diferenciação entre os termos Administração e Administração Pública (art. 6º, XI e XII da Lei de Licitações) é desnecessária, pois dissonante da Constituição Federal, artigo 37, caput e inciso XXI que atribui à lei reguladora da matéria abrangência aos entes da administração direta e indireta da União, dos Estados e dos Municípios.

2. A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar, prevista no art. 87, III da Lei nº 8.666/93, não possui efeitos limitados ao âmbito do órgão que a aplicou, haja vista que o desvio de conduta que inabilita a empresa para licitar com determinado ente público atinge a toda a Administração Pública.

3. Não se afigura ilegal a inabilitação no certame licitatório de empresa que teve seu direito de licitar suspenso temporariamente, ainda que aplicada por outro órgão que não aquele que promove a licitação, enquanto a sanção produzir efeitos.

4. Apelação e remessa oficial providas." (TRF da 1ª Região, 5ª Turma, AMS 2000.34.00.001228-5/DF, Rel. Des. SELENE MARIA DE ALMEIDA, DJ de 25/11/2003, p. 52 - original sem grifo).

Por fim, vale registrar o entendimento do TRF da 2ª Região, publicado em 25/11/2008 por ocasião do indeferimento da Suspensão de Liminar n.º 1289 (2008.02.01.018437-0).

Naquele caso, manteve-se incólume a liminar que suspendeu a adjudicação do objeto contratual relativo a uma licitação realizada pela Universidade do Rio de Janeiro, em favor de empresas que haviam sido sancionadas por outros órgãos da Administração Pública Federal - mais especificamente a Justiça Federal do Rio de Janeiro e o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - com base no art. 87, inc. III, da Lei 8.666/93.

A r. decisão consignou que "a sanção administrativa de 'suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração', prevista no art. 87, III, da Lei 8.666/93, atinge toda a Administração Pública, que é uma, não possuindo efeitos limitados ao âmbito do órgão que a aplicou."

8. A correta extensão do dispositivo

Em suma: tanto a declaração de inidoneidade quanto a suspensão do direito de licitar, uma vez aplicadas pelas respectivas autoridades competentes, abrangem a Administração Pública como um todo - independentemente de disposição no edital da licitação em sentido contrário (e a prática demonstra que isso não é raro).

A correta interpretação da Lei, conforme entendimento chancelado pela jurisprudência e pela doutrina especializada, induz à conclusão de que ambas as sanções impedem que o particular afetado contrate com qualquer órgão da Administração, em qualquer esfera.

Informação bibliográfica do texto:

NESTER, Alexandre Wagner. A correta extensão da sanção prevista no art. 87, inc. III, da Lei 8.666/93: suspensão do direito de licitar por dois anos. *Informativo Justen, Pereira, Oliveira e Talamini*, Curitiba, nº 25, mar. 2009, disponível em <http://www.justen.com.br//informativo.php?l=pt&informativo=25&artigo=877>, acesso em 19/03/2018.

[Imprimir](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR

QUINTA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1122.9 Pág.(s)

www.entrieriosdoeste.pr.gov.br**SUMÁRIO****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO N.º 007/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018	Pg. 01
PORTARIA Nº 029/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.	Pg. 01
PORTARIA Nº 033/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.	Pg. 01
PORTARIA Nº 034/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.	Pg. 01
PORTARIA Nº 035/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.	Pg. 01
PORTARIA Nº 036/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.	Pg. 02
PORTARIA Nº 037/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.	Pg. 02
PORTARIA Nº 038/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.	Pg. 02
PORTARIA Nº 039/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.	Pg. 02
PORTARIA Nº 040/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.	Pg. 02
PORTARIA Nº 041/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.	Pg. 02
PORTARIA Nº 042/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.	Pg. 02
PORTARIA Nº 043/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.	Pg. 02
PORTARIA Nº 044/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.	Pg. 03
EXTRATO DE CONVÊNIO	Pg. 03
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE	Pg. 03
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES	Pg. 03
TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO	Pg. 03
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO	Pg. 04
TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATAR	Pg. 04
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2017	Pg. 04
ADENDO MODIFICADOR - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018	Pg. 04
ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2018	Pg. 04
ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
RESOLUÇÃO Nº 01/2018	Pg. 05
ATA Nº 01/2018	Pg. 06
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - EDITAL Nº 013/2018	Pg. 07

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO N.º 007/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018****ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, Inciso IV e Artigo 74, Inciso I, Alínea "C", da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 41, Inciso II, da Lei Federal N.º 4.320, De 17 De Março De 1.964, Combinado Com A Lei Municipal Nº 2.525, de 05 de Dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto junto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) conforme segue:

0601.041230053.2016 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA
33.90.39.1.000 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0601.288430902.0002 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

33.90.47.1.000 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 01 de Fevereiro de 2018.

ARI ALOÍSIO MALDANER
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 029/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**NOMEIA GRUPO TÉCNICO PERMANENTE, PARA GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 74, Inciso II, letra "C", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Nomeia GRUPO TÉCNICO PERMANENTE para gestão e acompanhamento do Plano Diretor Municipal e designa como seus membros os Servidores:

JUNIOR BACKES – Arquiteto e Urbanista, na condição de Coordenador, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Planejamento;
MARIELI LUCIA WROBEL SIMSEN – Arquiteta e Urbanista – Cargo de Diretora de Projetos;
GISELE BRAGA CORONADO, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil;
ANDREI SEHN – ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Posturas;
LUIZ CARLOS MACHADO – ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos;
MILTON JOSÉ ZIMMER – ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola;
ANA REGINA DE LIMA CORRADINI – ocupante do cargo efetivo de Procuradora Jurídica;
ALCINDO SCHNEIDERS – ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;
ADRIANA SCHWANKE FROES – ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo;
RAQUEL DOS SANTOS QUEIROZ – ocupante do cargo efetivo de Assistente Social;
VILMAR FRARE – ocupante do cargo efetivo de Vigilante Sanitário;
VALDECIR DA SILVA NUNES – ocupante do cargo em comissão de Secretário de Administração;
ADILSON DE OLIVEIRA – ocupante do cargo em comissão de Secretário de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2018.

ARI ALOÍSIO MALDANER
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 033/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso II e letra "A", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Designar o Senhor ILVO HERRMANN, professor habilitado do Quadro Permanente de Pessoal, para ocupar a função de Diretor da Escola Municipal Presidente Médici, no período de 2018 a 2020, com carga horária de 40 horas semanais. Ficando assim revogada a Portaria n.º 009/2015.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2018.

ARI ALOÍSIO MALDANER
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 034/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**DESIGNAR SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL.**

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso II e letra "A", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Designar a Senhora LYGIA CRISTINA MALDANER, professora habilitada do Quadro Permanente de Pessoal, para ocupar a função de Diretora do Centro Municipal Educacional Infantil Pe. Emílio, no período de 2018 a 2020, com carga horária de 40 horas semanais. Ficando assim revogada a Portaria n.º 010/2015.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2018.

ARI ALOÍSIO MALDANER
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 035/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**DESIGNAR SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA.**

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso II e letra "A", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Designar a servidora LUCIA BARCELLOS WESCHENFELDER, ocupante do Cargo Efetivo de Professora/Habilitada, para ocupar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Presidente Médici, com uma carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data, ficando revogada a Portaria nº 012/15.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2018.

ARI ALOÍSIO MALDANER
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT
A Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

Rua Tocantins, 600, Centro
CEP 85.988-000
Fone/Fax: (45) 3257-1268
E-mail: gabinete@pmerios.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR

QUINTA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1122,9 Pág.(s)

www.entrieriosdoeste.pr.gov.br**PORTARIA Nº 036/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.****DESIGNAR SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA.**

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso II e letra "A", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Designar a servidora **CARMEM ROSANE CLEVESTON SCHAEFER**, ocupante do Cargo Efetivo de Professora/Habilitada, para ocupar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Presidente Médici, com uma carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data, ficando revogada a Portaria nº 011/15.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2018.

ARI ALOÍSIO MALDANER
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 037/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**DESIGNAR SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA.**

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso II e letra "A", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Designar a servidora **JOSELAINE REGINA RABER**, ocupante do Cargo Efetivo de Professora/Habilitada, para ocupar a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal Educacional Infantil Pe. Emílio, com uma carga horária de 20 horas semanais, a partir desta data.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2018.

ARI ALOÍSIO MALDANER
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 038/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**DESIGNAR SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA.**

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso II e letra "A", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Designar a servidora **LUCILENE TERESINHA SCHAEFER FOLLMANN**, ocupante do Cargo Efetivo de Professora/Habilitada, para ocupar a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal Educacional Infantil Pe. Emílio, com uma carga horária de 20 horas semanais, a partir desta data, ficando revogada a Portaria nº 014/2015

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2018.

ARI ALOÍSIO MALDANER
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 039/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**CONCEDE ADICIONAL PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR.**

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso II e letra "A", da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Inciso I, letra "a", do Artigo 27 e Artigo 28, Lei n.º 1.545, de 23 de novembro de 2010.

RESOLVE

Conceder Adicional pelo Exercício de Direção de Unidade Escolar ao Senhor **ILVO HERRMANN**, ocupante da função de Diretor da Escola Municipal Presidente Médici, 40 horas semanais, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento básico da carreira.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2018.

ARI ALOÍSIO MALDANER
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 040/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**CONCEDE ADICIONAL PELO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA.**

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso II e letra "A", da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Inciso I, letra "b", do Artigo 27 e Artigo 30, Lei n.º 1.545, de 23 de novembro de 2010.

RESOLVE

Conceder Adicional pelo Exercício da Função de Coordenação Pedagógica a Senhora **LUCIA BARCELLOS WESCHENFELDER**, ocupante da função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Presidente Médici, 40 horas semanais, correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento básico da carreira.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2018.

ARI ALOÍSIO MALDANER
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 041/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**CONCEDE ADICIONAL PELO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA.**

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso II e letra "A", da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Inciso I, letra "b", do Artigo 27 e Artigo 30, Lei n.º 1.545, de 23 de novembro de 2010.

RESOLVE

Conceder Adicional pelo Exercício da Função de Coordenação Pedagógica a Senhora **CARMEM ROSANE CLEVESTON SCHAEFER**, ocupante da função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Presidente Médici, 40 horas semanais, correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento básico da carreira.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2018.

ARI ALOÍSIO MALDANER
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 042/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**CONCEDE ADICIONAL PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR.**

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso II e letra "A", da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Inciso I, letra "a", do Artigo 27 e Artigo 28, Lei n.º 1.545, de 23 de novembro de 2010.

RESOLVE

Conceder Adicional pelo Exercício de Direção de Unidade Escolar a Senhora **LYGIA CRISTINA MALDANER**, ocupante da função de Diretora do Centro Municipal Educacional Infantil Pe. Emílio, 40 horas semanais, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento básico da carreira.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2018.

ARI ALOÍSIO MALDANER
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 043/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**CONCEDE ADICIONAL PELO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA.**

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso II e letra "A", da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Inciso I, letra "b", do Artigo 27 e Artigo 30, Lei n.º 1.545, de 23 de novembro de 2010.

RESOLVE

Conceder Adicional pelo Exercício da Função de Coordenação Pedagógica a Senhora **JOSELAINE REGINA RABER**, ocupante da função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal Educacional Infantil Pe. Emílio, 20 horas semanais, correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento básico da carreira.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2018.

ARI ALOÍSIO MALDANER
Prefeito em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR

QUINTA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1122.9 Pág.(s)

www.entrieriosdoeste.pr.gov.br**PORTARIA Nº 044/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.****CONCEDE ADICIONAL PELO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA.**

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso II e letra "A", da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Inciso I, letra "b", do Artigo 27 e Artigo 30, Lei n.º 1.545, de 23 de novembro de 2010.

RESOLVE

Conceder Adicional pelo Exercício da Função de Coordenação Pedagógica a Senhora LUCILENE TERESINHA SCHAEFER FOLLMANN, ocupante da função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal Educacional Infantil Pe. Emílio, 20 horas semanais, correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento básico da carreira.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2018.

ARI ALOÍSIO MALDANER
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: 01/2018

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

CONVENIENTE: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO OPERACIONALIZAR AS AÇÕES ENVOLVENDO

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PARA O MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 02 DE FEVEREIRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2018

PUBLIQUE-SE: ENTRE RIOS DO OESTE, EM 31 DE JANEIRO DE 2018.

ARI ALOÍSIO MALDANER
PREFEITO EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2018 – PROCESSO Nº 11/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para atender os Programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) destinados à alimentação escolar nas Escolas Municipais.

FUNDAMENTO LEGAL: Caput e inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93, e no cumprindo os mandamentos da Lei nº. 11.947/2010 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2010, nos termos e condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento.

CONTRATADA: APOER – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS DE ENTRE RIOS DO OESTE.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Considerando que o Município realizou edital de chamamento para credenciamento, sendo o único Grupo Familiar credenciado e habilitado, no Chamamento Público nº 02/2018.

PREÇO: R\$ 51.993,05 (Cinquenta e um mil novecentos e noventa e três mil e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2018.

ARI ALOÍSIO MALDANER
Prefeito em Exercício

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2018 – PROCESSO Nº 13/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviço para conserto da retroescavadeira JCB.

FUNDAMENTO LEGAL: Caput do art. 25 Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 05.063.653/0001-33.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O Fornecedor tem carta de exclusividade da fabricante para realização assistência técnica especializada.

VALOR TOTAL: R\$ 24.963,30 (Vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e trinta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

PUBLIQUE-SE: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2018.

ARI ALOÍSIO MALDANER
Prefeito em Exercício

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

PREGÃO, FORMA PRESENCIAL Nº 08/2018 - PROCESSO Nº 12/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S OU EPP'S

O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, visando a Constituir objeto do presente edital a Contratação de empresa para prestação de serviços com Palestras e Capacitações dos mais diversos assuntos e temas que envolvem a política de Assistência Social, Saúde Pública, Educação e Administração Pública em Geral

Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública, às 09:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Rua Tocantins, nº 600, Centro, Entre Rios do Oeste-PR.

Edital: O Instrumento Convocatório, relação dos documentos para os participantes e demais informações complementares serão fornecidas em horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, junto a Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste ou junto ao Site do Município de Entre Rios do Oeste (www.entrieriosdoeste.pr.gov.br), na aba "Portal do Fornecedor" ou ainda no "Portal da Transparência (Acesso à Informação)".

Acesso direto pelo link: <http://200.150.71.137/glg/portais/portaldofornecedor/default.aspx>

Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 30 de Janeiro de 2018

ARI ALOÍSIO MALDANER
Prefeito em Exercício

PREGÃO, FORMA PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS, Nº 09/2018 - PROCESSO Nº 14/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S OU EPP'S

O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, visando a Constituir objeto do presente edital o registro de preços visando eventual e futura a Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas a serem distribuídas como Suplementação Alimentar.

Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública, às 09:00 horas do dia 22 de Fevereiro de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Rua Tocantins, nº 600, Centro, Entre Rios do Oeste-PR.

Edital: O Instrumento Convocatório, relação dos documentos para os participantes e demais informações complementares serão fornecidas em horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, junto a Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste ou junto ao Site do Município de Entre Rios do Oeste (www.entrieriosdoeste.pr.gov.br), na aba "Portal do Fornecedor" ou ainda no "Portal da Transparência (Acesso à Informação)".

Acesso direto pelo link: <http://200.150.71.137/glg/portais/portaldofornecedor/default.aspx>

Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 01 de Fevereiro de 2018.

ARI ALOÍSIO MALDANER
Prefeito em Exercício

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Fica re-ratificado o Edital referente ao Pregão Presencial nº 05/2018, publicado em 25 de Janeiro de 2018, cujo objeto Contratação de empresa para fornecimento de Pneus e Câmeras Novas, visando atender o princípio da ampla concorrência, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ

- u) Certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), apenas do fabricante dos pneus, para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável, somente para os itens de pneus novos produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, automóveis de passageiros e veículos comerciais;

LEIA-SE:

- u) Certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), do fabricante ou importador dos pneus, para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável, somente para os itens de pneus novos produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, automóveis de passageiros e veículos comerciais;

Publique-se

Entre Rios do Oeste, em 31 de Janeiro de 2018.

ARI ALOÍSIO MALDANER
Prefeito em Exercício





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR

QUINTA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1122 9 Pág.(s)

www.entreriosdoeste.pr.gov.br**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Nº DO DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO Nº 02/2018
INSTRUMENTO CONTRATUAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2017
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
CONTRATADO: C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE BRINDES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM CLUBES DE MÃES E DE IDOSOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E COPA E COZINHA, PARA CONFORME AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE
DESCRIÇÃO/BASE LEGAL: FICA RESCINDIDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2017, DECORRENTE DO PREGÃO Nº 77/2017, DE ACORDO COM AS NOTIFICAÇÕES ENVIADAS EM 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM 03 DE JANEIRO DE 2018 E EM 12 DE JANEIRO DE 2018, CONFORME PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA JURÍDICA DA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O INCISO I DOS ARTIGOS 78 E 79 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NOS INCISOS II E III DO ARTIGO 87 DA MESMA LEI
DO DISTRATO: POR FORÇA DA PRESENTE RESCISÃO, O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE DÁ POR RESCINDIDO O PRESENTE CONTRATO, COM APLICAÇÃO DE MULTAS E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ENTRE RIOS DO OESTE, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, CONFORME PREVISTO NOS INCISOS II E III DO ARTIGO 87 DA LEI DE LICITAÇÕES.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 26 DE JANEIRO DE 2018

ARI ALOÍSIO MALDANER
PREFEITO EM EXERCÍCIO**TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATAR**

O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE, Estado do Paraná, torna a público que, depois de cumpridas as formalidades legais e para a plena consolidação do previsto no Inciso I dos Artigos 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/1993, e em conformidade com as penalidades previstas nos Incisos II e III do Artigo 87 da mesma lei:

Fica aplicada a suspensão temporária da empresa C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.563.813/0001-55, de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme previsto na Lei de Licitações, com início em 26/01/2018 e término para 26/01/2020, assim como a aplicação de multa penal de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor correspondente as notas de empenho constantes do processo.

Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 26 de Janeiro de 2018.

ARI ALOÍSIO MALDANER
PREFEITO EM EXERCÍCIO**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2017
PROCESSO Nº 170/2017

O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que, após encerradas as fases recursais, vem comunicar às empresas participantes do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a Execução global (materiais e mão de obra) visando a pavimentação poliédrica no acesso ao Frigorífico de Peixes da PR 495, conforme os projetos técnicos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, que fará a abertura do envelope nº 02 (dois) relativo as propostas de preços das proponentes habilitadas.

Abertura das Propostas de Preços: A abertura dos envelopes de propostas de preços ocorrerá em Sessão Pública, às 10:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Rua Tocantins, nº 600, Centro, Entre Rios do Oeste-PR.

Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 31 de Janeiro de 2018.

ARI ALOÍSIO MALDANER
PREFEITO EM EXERCÍCIO**ADENDO MODIFICADOR**

No Edital de Licitação relativo ao Pregão Presencial nº 07/2018, Processo nº 10/2018, cujo objeto é a aquisição de materiais para perfuração de poços artesanais, no que diz respeito as propostas de preços, passa a vigorar, em todas as alíneas correspondentes ao item 11.1.1 do Instrumento Convocatório, com a seguinte redação:

... As propostas deverão ser encaminhadas em duas vias, uma em papel, outra em meio magnético, porém com a seguinte ressalva: torna-se facultativo a apresentação da proposta de preços em meio magnético, em razão do termo de referência apresentar apenas três itens de despesa e de forma a ampliar a competitividade do certame ...

Justificativa: Resultante de pedido de esclarecimento, ficando, portanto, retificado o item 11.1.1 do Edital de Licitação, bastando apresentar a proposta de preços escrita/em papel, devidamente datada e assinada.

Todas as demais cláusulas, condições e anexos do Edital de Licitação, que não conflitarem com o presente, permanecem em pleno vigor.

Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 01 de Fevereiro de 2018.

ARI ALOÍSIO MALDANER
PREFEITO EM EXERCÍCIO**ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2018**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Entre Rios do Oeste, CONVOCA todos os Conselheiros Titulares e convida todos os conselheiros suplentes e demais interessados, para Reunião Ordinária no dia 05 de Fevereiro, às 13 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, tendo como pauta:

- Demonstrativo de gastos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, referente ao trimestre de outubro a dezembro de 2017;
- Apreciação da Proposta de Lei Municipal do Concurso de Miss Terceira Idade e Regulamento Geral;
- Assuntos Gerais;

Entre Rios do Oeste, 01 de Fevereiro de 2018.

Bernadete Mallmann
Presidente CMDI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR

QUINTA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 11229 Pág.(s)

www.entreriosdoeste.pr.gov.br

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

SÚMULA: Aprova parceria com entidade da sociedade civil.

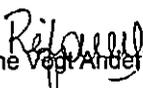
O Conselho Municipal de Educação – CME, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.380 de 29 de novembro de 2016, e considerando a deliberação da plenária realizada em reunião extraordinária no dia 30 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art 1º - APROVAR a proposta de parceria com entidade da Sociedade civil para atender alunos com deficiência e estudantes que estudam fora do município para o ano de 2018.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 31 de janeiro de 2018


Rejane Vogt Andriele
Presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR

QUINTA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1122 9 Pág.(s)

www.entreriosdoeste.pr.gov.br

1 Ata nº01/2018 Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, o
2 conselho de educação reuniu-se nas dependências da sala de reuniões da
3 secretaria de Educação e Cultura às 14h00min. Inicialmente a presidenta deu
4 as boas vindas aos presentes, indo direto aos assuntos da pauta do dia,
5 colocou aos conselheiros a intenção da secretaria em firmar um termo de
6 colaboração com a APAE, para o atendimento dos alunos com deficiência.
7 Logo após falou também da intenção de abrir um chamamento público para
8 entidades ou pessoas da sociedade Civil para serviços de repasse de auxílio
9 Transporte para alunos de ensino médio não oferecido no município, ensino
10 superior e cursos técnicos profissionalizantes, segundo lei Municipal Nº
11 24/12/2017 e Decreto Municipal Nº 02/2017. Após explanação dos motivos e
12 objetivos do chamamento e do termo de colaboração, os conselheiros
13 concordam e aprovaram as duas intenções por unanimidade. Sem mais para o
14 momento, deu-se por encerrada a reunião, sendo que esta ata vai assinada por
15 mim. Rejane que lavrei esta ata, que será assinada pelos presentes após lida e
16 aprovada.

*Comila Kefeka Dapper Rute Rjido Luciana Beiro
Lucia Barcellos Herchenfelder Rjgales*

Ata 01/2018 Conselho Municipal da Educação
Data: 30/01/2018
Pauta: Aprovação de parceria com entidade da Sociedade Civil

Página 1





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR

QUINTA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1122.9 Pág.(s)

www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

EDITAL Nº 013/2018

Divulga o resultado da classificação final preliminar após envio de documentação solicitada no critério de desempate "VI" do Edital de Abertura, a convocação dos demais candidatos que continuam em situação de empate para envio de documentos e a alteração do cronograma do Concurso Público da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, aberto pelo Edital nº 001/2017.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos demais candidatos que continuam em situação de empate, após envio de documentos solicitados pelo critério de desempate "VI" do Edital de Abertura nº 001/2017, conforme segue:

LEGENDA:

** - Candidatos convocados para nova entrega de documentos. Verificar itens 2, 3 e 4 da presente publicação

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL PROVA OBJETIVA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO	CONHECIMENTOS GERAIS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	47800030	ADRIANO LOCH	26/04/1994	87,00	51,00	10,00	18,00	8,00
2	47800108	SANDRA REGINA LENZ	16/06/1982	87,00	51,00	10,00	18,00	8,00
3	47800107	OLAVIO LEANDRO DOS SANTOS	06/06/1995	82,00	48,00	8,00	16,00	10,00
4	47800002	ROBERTO AUGUSTO FERRONATTO	15/09/1987	82,00	48,00	10,00	16,00	8,00
5	47800129	AMANDA LOCKS DA SILVA	31/03/1992	79,00	45,00	10,00	16,00	8,00
6/7	47800176	JOSIANI PATRICIA SAFT**	20/06/1992	77,00	45,00	10,00	16,00	6,00
6/7	47800040	DANIELI PATRICIA BOLGENHAGEN HUF**	10/04/1993	77,00	45,00	10,00	16,00	6,00
8	47800217	DAIANE KAHENLER	08/12/1987	76,00	42,00	10,00	16,00	8,00
9	47800058	LUIZ CARLOS ALVES	16/10/1969	73,00	45,00	10,00	12,00	6,00
10	47800208	PATRICIA DIAS LOPES	29/05/1980	73,00	39,00	10,00	14,00	10,00
11	47800075	VOLNEI ELISANDRO HEINZMANN	17/06/1983	72,00	42,00	8,00	14,00	8,00
12	47800010	SIDNEY FOGAÇA TRINDADE	01/06/1970	71,00	45,00	8,00	14,00	4,00
13	47800084	ROSANE RODRIGUES	02/08/1988	71,00	45,00	10,00	14,00	2,00
14	47800144	RICARDO ALEX METZ LIRIO	14/05/1990	69,00	45,00	10,00	12,00	2,00
15	47800078	WAGNER WÖMMER	31/01/1983	69,00	39,00	10,00	18,00	2,00
16	47800197	VANESSA ANGÉLICA BIESDORF	15/04/1982	69,00	39,00	10,00	14,00	6,00
17	47800200	LILIANE CRISTINE WANSOVSKI TICIANI	01/05/1986	68,00	48,00	8,00	10,00	2,00
18	47800202	EDERSON ANDRE HUPPES	22/02/1986	67,00	39,00	10,00	14,00	4,00
19	47800026	SANDI FRANCINI STEIN	11/11/1995	66,00	36,00	10,00	16,00	4,00
20	47800142	MAILSON ANTONIO BETINELLI	14/10/1989	65,00	39,00	6,00	14,00	6,00
21	47800180	DJEINYFER ALESSANDRA KAPPES	29/11/1991	65,00	39,00	8,00	12,00	6,00
22	47800192	ILVO JOSÉ WESCHENFELDER	19/04/1961	65,00	33,00	10,00	14,00	8,00
23	47800158	SARA ALANA SCHAEFER	13/01/1994	64,00	36,00	10,00	14,00	4,00
24	47800167	JOICEMARA ALINE DOS PASSOS	10/01/1991	63,00	39,00	10,00	8,00	6,00

** Empate





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR

QUINTA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1122 9 Pág.(s)

www.entreriosdoeste.pr.gov.br**OFICIAL LEGISLATIVO**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL PROVA OBJETIVAS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO	CONHECIMENTOS GERAIS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	47800031	THIAGO SOUZA COSTA	28/12/1992	81,00	45,00	8,00	20,00	8,00
2	47800036	JAIRO KLIMACZEWSKI	23/02/1979	78,00	48,00	10,00	16,00	4,00
3	47800216	ARTHUR KALSCHNE MONTEIRO	06/12/1993	78,00	42,00	8,00	20,00	8,00
4	47800051	PAULO HENRIQUE SALLES COSTA	06/04/1990	78,00	42,00	10,00	16,00	10,00
5	47800140	MARIANE KRAUSE	20/01/1995	77,00	45,00	10,00	18,00	4,00
6	47800024	MARCIO ROBERTO SCHMITT	06/11/1978	76,00	42,00	10,00	18,00	6,00
7	47800171	MARCELO LOCKS DA SILVA	28/07/1987	75,00	39,00	10,00	16,00	10,00
8	47800019	DARLAN AYRTON BOARO	28/12/1994	73,00	33,00	10,00	20,00	10,00
9	47800115	LUCAS MARCELUS BACKES	20/01/1988	71,00	39,00	8,00	18,00	6,00
10	47800053	DHÉBORA SOUSA DA SILVA	17/01/1988	71,00	39,00	10,00	18,00	4,00
11	47800178	AGNES VANICE WALLOW	30/03/1985	70,00	36,00	10,00	20,00	4,00
12	47800044	ANA PAULA SCHERER	29/12/1989	70,00	36,00	8,00	16,00	10,00
13	47800145	PLÍNIO LARANGEIRA DA SILVA	20/02/1983	70,00	30,00	10,00	20,00	10,00
14	47800159	CAMILA RAFAELA DEPPER	13/07/1994	69,00	39,00	10,00	16,00	4,00
15	47800211	MARCELO CAETANO TIZ	06/06/1974	69,00	33,00	8,00	20,00	8,00
16/17	47800038	JAQUELINE FRESSATO ROMERO**	08/09/1987	67,00	33,00	10,00	16,00	8,00
16/17	47800157	GABRIEL DAL MASO DECESARO**	07/09/1990	67,00	33,00	10,00	16,00	8,00
18	47800066	JONAS JOÃO NISZCZAK	13/08/1983	65,00	42,00	10,00	12,00	2,00
19	47800097	ANA PAULA SOARES BERTÉ	27/01/1987	65,00	36,00	10,00	16,00	4,00
20/21	47800065	VITOR HUGO SOUZA**	28/07/1989	65,00	36,00	10,00	14,00	6,00
20/21	47800083	SAUL SCHUTZ JUNIOR**	01/09/1990	66,00	36,00	10,00	14,00	6,00
22/23	47800112	SUZETE JOSEIA GANDIN**	19/03/1959	66,00	30,00	10,00	18,00	8,00
22/23	47800162	INDIANARA LOVANE PETERSEN**	26/07/1979	66,00	30,00	10,00	18,00	8,00
24	47800048	SANDRA CRISTINA RAMBO	30/04/1986	65,00	39,00	8,00	18,00	0,00
25	47800062	JULIANE TREVISÓ	02/03/1990	65,00	39,00	10,00	10,00	6,00
26	47800042	ANDRÉ YAMAGUCHI BEDIN	17/06/1981	64,00	30,00	8,00	16,00	10,00
27	47800209	DAIANA SOTT SCHEUER	19/05/1988	63,00	33,00	8,00	16,00	6,00
28	47800215	GUSTAVO ORTIGARA DOS SANTOS	11/10/1993	63,00	33,00	10,00	16,00	4,00
29	47800220	ADRIANO MARCIANO DE JESUS	30/03/1988	63,00	33,00	10,00	14,00	6,00
30	47800205	LEANDRO MEURER	22/08/1981	62,00	36,00	8,00	14,00	4,00
31	47800212	ANA LUCIA BECKENKAMP	20/03/1990	62,00	30,00	8,00	20,00	4,00
32	47800017	EWERTON JOSE MARTINS	27/05/1984	62,00	30,00	8,00	18,00	6,00
33	47800051	IRACEMA LORSCHJEITTER DE MELO	11/09/1985	61,00	33,00	10,00	16,00	2,00
34	47800194	JAYSON FABRÍCIO BOHM	21/01/1991	60,00	36,00	8,00	12,00	4,00
35	47800195	CLARICE MARIA MOMBACH	10/02/1964	60,00	30,00	8,00	18,00	4,00

** - Empate

- Os candidatos que permanecem empatados devem, no prazo de 02 e 05 de fevereiro de 2018, encaminhar para o endereço eletrônico concursos@fauel.org.br os documentos constantes no item 3 da presente publicação, a fim de comprovar os requisitos previstos no item 9.5, Inciso VII e VIII do Edital de Abertura nº 001/2017, para fins de desempate na classificação final do Concurso Público.
- Serão aceitos como forma de comprovação do contido no item 9.5 Inciso VII e VIII do Edital de Abertura nº 001/2017 os seguintes documentos:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR

QUINTA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1122 9 Pág.(s)

www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

- 3.1 VII – REQUISITO: MAIOR GRAU DE ESCOLARIDADE/TÍTULOS: cópia autenticada da documentação que comprovará o grau de escolaridade/títulos por meio de histórico escolar, certificado e diploma, conforme a seguinte pontuação:

Título	Pontuação Individual	Máximo de Pontos
Especialização	20 pontos	20 pontos
Mestrado	30 pontos	30 pontos
Doutorado	40 pontos	40 pontos

- 3.2 – VIII – REQUISITO: maior idade: Cópia simples de um documento original com foto comprovando a data de nascimento.
4. O candidato deverá informar em seu e-mail, nome completo, cargo para o qual está inscrito no concurso e qual requisito deseja comprovar com a documentação enviada.
5. A alteração do Anexo I – Previsão de Cronograma do Edital de Abertura nº 001/2017 do Concurso Público, conforme segue:

Divulgação da classificação final preliminar após envio de documentação solicitada no critério de desempate "VI" do Edital de Abertura e a convocação dos demais candidatos que continuam em situação de empate para envio de documentos.	01/02/2018
Prazo para envio da documentação dos candidatos empatados na classificação preliminar.	02 e 05/02/2018
Divulgação da classificação final preliminar, após prazo para envio de documentos.	09/02/2018
Prazo para recurso da classificação final preliminar	14 e 15/02/2018
Divulgação da classificação final definitiva e Homologação final do Concurso Público.	20/02/2018

Entre Rios do Oeste, 01 de fevereiro de 2018.

IRIS ELAINE SENGER SEGANFREDO
Presidente da Comissão Organizadora



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 054/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2018

Ata da sessão de julgamento para reclassificação de fornecedor por item, referente ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial nº 026/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer durante o ano de 2018.

Aos dois dias do mês de abril de 2018, às 08:00 horas, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se a Pregoeira Municipal, senhora Disel Daiane Bortolato, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para proceder a reclassificação de fornecedor para os itens cotados para este certame, haja vista que na Ata de nº 046/2018 a licitante **RODRIGO SIQUEIRA CESAR – ME** questionou a declaração de Inexistência de Impedimento Legal p/ Licitar ou Contratar com a Administração apresentada pela licitante **C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI – ME** colocando que a mesma encontra-se declarada Inidônea junto ao Município de Entre Rios do Oeste, após análise efetuada pelo setor Jurídico do Município juntamente com o Setor de Licitações, concluiu-se que diante dos fatos apresentados a licitante em questão resta declarada INABILITADA para este certame, diante dos fatos abriu-se os prazos legais previstos no Edital para manifestação de razões e contrarrazões das licitantes interessadas, decorrido este prazo e não havendo a nenhuma manifestação referente a decisão deste setor de licitações, seguimos portanto fazendo a reclassificação dos itens, conforme tabela anexa a esta ata. Com as propostas devidamente validadas e documentos de habilitação apresentados em conformidade com o solicitado no edital a **PREGOEIRA CLASSIFICA** os Objetos desta Licitação as licitantes abaixo relacionadas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública às 09h00min e lavrou-se a presente ata, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão e representantes das proponentes presentes que assim o quiserem.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 26	Processo: 41/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 meses		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	20	20,0000	Unidade	Fardamento composto de; 20 camisetas cor azul, com detalhe na manga na cor p
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
W.F. CARVALHO & CIA LTDA		58,0000	20,0000	1.160,00
ESPORTIVA CAÇA E PESCA LTDA - D L CECCATO		89,3300	20,0000	1.786,60
				Marca
				Prazo
				12 meses
				12 meses

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	21	20,0000	Unidade	Fardamento composto de; 20 camisetas cor azul, com detalhe na manga na cor p
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
W.F. CARVALHO & CIA LTDA		56,0000	20,0000	1.120,00
				Marca
				Prazo
				12 meses

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	22	50,0000	Unidade	Boias macarrão tipo "espaguete" sem furos flutuador para piscina comp. 1,65cm diâ
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
ESPORTIVA RV LTDA - ME		4,9900	50,0000	249,50
				Marca
				Prazo
				12 meses

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	23	2,0000	Unidade	Rede de proteção seda fio 3mm c/ argolas, medindo 5,00altx40,00comp.
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
W.F. CARVALHO & CIA LTDA		895,0000	2,0000	1.790,00
				Marca
				Prazo
				12 meses

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	24	2,0000	Unidade	Rede de proteção seda fio 3mm c/ argolas, medindo 6,50altx21,00comp.
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
ESPORTIVA RV LTDA - ME		629,9000	2,0000	1.259,80
				Marca
				Prazo
				12 meses

Sugestão por menor preço unitário

5144 - ESPORTIVA CAÇA E PESCA LTDA - D L CECCATO

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0	9	6,0000	98,0000	588,00	
0	10	6,0000	90,0000	540,00	
0	16	1,0000	59,0000	59,00	
0	19	3,0000	107,0000	321,00	
Total do Fornecedor: 1.508,00					

5741 - W.F. CARVALHO & CIA LTDA

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0	17	250,0000	17,0000	4.250,00	
0	20	20,0000	58,0000	1.160,00	
0	21	20,0000	56,0000	1.120,00	
0	23	2,0000	895,0000	1.790,00	
Total do Fornecedor: 8.320,00					

5779 - ATHENAS Artigos Esportivos Ltda

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0	5	20,0000	170,0000	3.400,00	
Total do Fornecedor: 3.400,00					

5864 - M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0	12	100,0000	7,5000	750,00	
0	14	2,0000	57,5000	115,00	
0	15	2,0000	59,0000	118,00	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 26	Processo: 41/2018
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 meses		

Total do Fornecedor: 983,00

6005 - ESPORTIVA RV LTDA - ME

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0	6	30,0000	105,6000	3.168,00	
0	7	6,0000	158,0000	948,00	
0	11	25,0000	69,9000	1.747,50	
0	13	8,0000	16,9000	135,20	
0	18	4,0000	109,9000	439,60	
0	22	50,0000	4,9900	249,50	
0	24	2,0000	629,9000	1.259,80	

Total do Fornecedor: 7.947,60

6073 - M.T GOTTESELIG MARHOLT EIRELI

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0	2	1,0000	44,0000	44,00	
0	3	2,0000	58,0000	116,00	
0	8	5,0000	14,5000	72,50	

Total do Fornecedor: 232,50

6155 - RODRIGO SIQUEIRA CESAR - MEI

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0	1	1,0000	288,0000	288,00	
0	4	20,0000	198,0000	3.960,00	

Total do Fornecedor: 4.248,00

Valor da compra total com os menores preços unitários:	26.639,10
--	-----------



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES//PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer durante o ano de 2018.

TETO MAXIMO ITEM 01 R\$ 514,50 REDE FUTSAL

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F.A	N/C					
RODRIGO	362,70	288,00 - LC	DECLINA			
M. LUZANI	N/C					
ESPORTIVA RV	495,90					
AUGUSTO K.	289,00	284,00	DECLINA			
W.F. CARV.	463,00					
M.T. GOTTSELIG	408,00					
ATHENAS	N/C					
DL CECCATO	399,00					
C. HOFFMANN	360,15	285,00		INABILITADA		
BELUAR	N/C					

TETO MAXIMO ITEM 02 R\$ 89,00 REDE TENIS

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F.A	89,00					
RODRIGO	88,00					
M. LUZANI	N/C					
ESPORTIVA RV	44,90	DECLINA				
AUGUSTO K.	87,00					
W.F. CARV.	85,00					
M.T. GOTTSELIG	54,00	44,00				
ATHENAS	N/C					
DL CECCATO	51,80	DECLINA				
C. HOFFMANN	88,11					
BELUAR	N/C					

TETO MAXIMO ITEM 03 R\$ 104,00 CORDA NYLON

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F.A	N/C					
RODRIGO	100,00					
M. LUZANI	N/C					
ESPORTIVA RV	103,90					
AUGUSTO K.	N/C					
W.F. CARV.	N/C					
M.T. GOTTSELIG	58,00 - LC	DECLINA				



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATHENAS	N/C					
DL CECCATO	56,00	DECLINA				
C. HOFFMANN	57,60		INABILITADA			
BELUAR	N/C					

TETO MAXIMO ITEM 04 R\$ 289,50 – BOLA VOLEIBOL

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F.A	279,00					
RODRIGO	206,00	198,00 LC59/15	DECLINA			
M. LUZANI	260,00					
ESPORTIVA RV	199,90	197,00	195,00	193,00		
AUGUSTO K.	N/C					
W.F. CARV.	230,00					
M.T. GOTSELIG	230,00					
ATHENAS	210,00	199,00	196,00	194,00	DECLINA	
DL CECCATO	224,00					
C. HOFFMANN	231,60					
BELUAR	N/C					

TETO MAXIMO ITEM 05 R\$ 259,50 – BOLA FUTSAL

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F.A	249,50					
RODRIGO	190,00	DECLINA				
M. LUZANI	225,00					
ESPORTIVA RV	175,90	DECLINA				
AUGUSTO K.	N/C					
W.F. CARV.	207,00					
M.T. GOTSELIG	201,00					
ATHENAS	185,00	170,00				
DL CECCATO	196,00					
C. HOFFMANN	202,41					
BELUAR	N/C					

TETO MAXIMO ITEM 06 R\$ 224,50 – BOLA FUTEBOL

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F.A	N/C					
RODRIGO	150,00	DECLINA				
M. LUZANI	199,00					
ESPORTIVA RV	105,90	105,60				
AUGUSTO K.	N/C					
W.F. CARV.	179,00					
M.T.	N/C					



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

GOTTSELIG						
ATHENAS	N/C					
DL CECCATO	N/C					
C. HOFFMANN	134,70			DECLINA	INABILITADA	
BELUAR	N/C					

TETO MAXIMO ITEM 07 R\$ 249,50 – BOLA VOLEI

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F.A	239,50					
RODRIGO	201,00					
M. LUZANI	207,00					
ESPORTIVA RV	159,90	159,00	158,00			
AUGUSTO K.	N/C					
W.F. CARV.	199,00					
M.T. GOTTSELIG	194,00					
ATHENAS	180,00	159,50	158,50	DECLINA		
DL CECCATO	189,00	DECLINA				
C. HOFFMANN	194,61					
BELUAR	N/C					

TETO MAXIMO ITEM 08 R\$ 28,00 – BOLA DE TENIS

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F.A	N/C					
RODRIGO	25,00					
M. LUZANI	N/C					
ESPORTIVA RV	14,90	DECLINA				
AUGUSTO K.	N/C					
W.F. CARV.	22,50					
M.T. GOTTSELIG	19,00	14,50				
ATHENAS	N/C					
DL CECCATO	18,20	DECLINA				
C. HOFFMANN	27,72					
BELUAR	N/C					

TETO MAXIMO ITEM 09 R\$ 154,50 – BOLA FUTSAL INFANTIL

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F.A	144,50					
RODRIGO	127,00					
M. LUZANI	120,00	109,50	DECLINA			
ESPORTIVA RV	109,90	DECLINA				
AUGUSTO K.	N/C					



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

W.F. CARV.	135,00					
M.T. GOTTSSELIG	124,00					
ATHENAS	120,00	109,00	DECLINA			
DL CECCATO	119,00	98,00				
C. HOFFMANN	123,60					
BELUAR	N/C					

TETO MAXIMO ITEM 10 R\$ 139,50 – BOLA FUTSAL INFANTIL

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F.A	135,00					
RODRIGO	119,98					
M. LUZANI	120,00					
ESPORTIVA RV	102,90	DECLINA				
AUGUSTO K.	N/C					
W.F. CARV.	125,00					
M.T. GOTTSSELIG	117,00					
ATHENAS	111,00	DECLINA				
DL CECCATO	112,00	90,00				
C. HOFFMANN	115,79					
BELUAR	N/C					

TETO MAXIMO ITEM 11 R\$ 194,00 – TENIS DE FUTSAL

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F.A	185,00					
RODRIGO	190,00					
M. LUZANI	N/C					
ESPORTIVA RV	69,90					
AUGUSTO K.	N/C					
W.F. CARV.	N/C					
M.T. GOTTSSELIG	N/C					
ATHENAS	141,00	DECLINA				
DL CECCATO	N/C					
C. HOFFMANN	164,90	DECLINA				
BELUAR	N/C					

TETO MAXIMO ITEM 12 R\$ 13,50 - JOGO DE CARTAS

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F.A	N/C					
RODRIGO	13,00					
M. LUZANI	7,50					
ESPORTIVA RV	9,39	DECLINA				
AUGUSTO K.	9,60	DECLINA				



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

W.F. CARV.	12,00					
M.T. GOTTSSELIG	11,75					
ATHENAS	13,00					
DL CECCATO	11,20					
C. HOFFMANN	12,83					
BELUAR	N/C					

TETO MAXIMO ITEM 13 R\$ 40,00 – RAQUETE OFICIAL

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F.A	N/C					
RODRIGO	40,00					
M. LUZANI	31,00	DECLINA				
ESPORTIVA RV	16,90					
AUGUSTO K.	32,00	DECLINA				
W.F. CARV.	32,00	DECLINA				
M.T. GOTTSSELIG	33,80					
ATHENAS	N/C					
DL CECCATO	32,20					
C. HOFFMANN	38,00					
BELUAR	N/C					

TETO MAXIMO ITEM 14 R\$ 114,00 – PARES DE LUVA

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F.A	114,00					
RODRIGO	110,00					
M. LUZANI	65,00	57,50				
ESPORTIVA RV	59,90	DECLINA				
AUGUSTO K.	90,00	DECLINA				
W.F. CARV.	90,00	58,00	DECLINA			
M.T. GOTTSSELIG	114,00					
ATHENAS	N/C					
DL CECCATO	112,00					
C. HOFFMANN	122,86					
BELUAR	N/C					

TETO MAXIMO ITEM 15 R\$ 114,00 – PARES LUVAS GOLEIRO

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F.A	114,00					
RODRIGO	110,00					
M. LUZANI	65,00	59,00				
ESPORTIVA RV	59,90	DECLINA				
AUGUSTO K.	90,00	DECLINA				



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

W.F. CARV.	90,00	DECLINA				
M.T. GOTTSSELIG	102,90					
ATHENAS	N/C					
DL CECCATO	98,00					
C. HOFFMANN	112,86					
BELUAR	N/C					

TETO MAXIMO ITEM 16 R\$ 78,50 – GARRAFA DE AGUA

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F.A	N/C					
RODRIGO	75,00					
M. LUZANI	70,00					
ESPORTIVA RV	64,90	DECLINA				
AUGUSTO K.	N/C					
W.F. CARV.	N/C					
M.T. GOTTSSELIG	66,20	DECLINA				
ATHENAS	N/C					
DL CECCATO	63,00	59,00				
C. HOFFMANN	74,58					
BELUAR	N/C					

TETO MAXIMO ITEM 17 R\$ 35,67 – CAMISETAS TAM. VARIADOS

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F.A	N/C					
RODRIGO	35,67					
M. LUZANI	30,80					
ESPORTIVA RV	29,90	23,90	22,80	DECLINA		
AUGUSTO K.	24,00	22,90	21,90	20,90	19,90	18,90
W.F. CARV.	24,50	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00
M.T. GOTTSSELIG	32,00					
ATHENAS	N/C					
DL CECCATO	N/C					
C. HOFFMANN	35,67					
BELUAR	30,00					

LICITANTE	6º LANCE	7º LANCE	8º LANCE	9º LANCE		
AUGUSTO K.	18,40	17,90	17,40	DECLINA		
W.F. CARV.	18,50	18,00	17,50	17,00		

TETO MAXIMO ITEM 18 R\$ 191,00 – JOGOS DE COLETES

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
-----------	-------------	----------	----------	----------	----------	----------



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

F.A	N/C					
RODRIGO	191,00					
M. LUZANI	190,00					
ESPORTIVA RV	109,90					
AUGUSTO K.	N/C					
W.F. CARV.	165,00	DECLINA				
M.T. GOTTSSELIG	190,00					
ATHENAS	N/C					
DL CECCATO	190,00					
C. HOFFMANN	191,00					
BELUAR	180,00	AUSENTE				

TETO MAXIMO ITEM 19 R\$ 264,50 – GARRAFA TERMICA

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F.A	250,50					
RODRIGO	200,00					
M. LUZANI	155,00	119,00	DECLINA			
ESPORTIVA RV	169,90					
AUGUSTO K.	170,00					
W.F. CARV.	211,00					
M.T. GOTTSSELIG	N/C					
ATHENAS	242,00					
DL CECCATO	120,00	107,00	DECLINA			
C. HOFFMANN	158,70	119,50		INABILITADA		
BELUAR	N/C					

TETO MAXIMO ITEM 20 R\$ 89,33 - FARDAMENTO

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F.A	N/C					
RODRIGO	89,33					
M. LUZANI	77,00	69,50	65,00	DECLINA		
ESPORTIVA RV	69,90	68,00	DECLINA			
AUGUSTO K.	N/C					
W.F. CARV.	70,00	69,00	58,00			
M.T. GOTTSSELIG	87,00					
ATHENAS	N/C					
DL CECCATO	N/C					
C. HOFFMANN	N/C					
BELUAR	85,00					



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TETO MAXIMO ITEM 21 R\$ 89,33 - FARDAMENTO

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F.A	N/C					
RODRIGO	89,33					
M. LUZANI	77,00	69,00	63,00	DECLINA		
ESPORTIVA RV	69,90	DECLINA				
AUGUSTO K.	N/C					
W.F. CARV.	70,00	68,00	56,00			
M.T. GOTTSSELIG	87,00					
ATHENAS	N/C					
DL CECCATO	N/C					
C. HOFFMANN	N/C					
BELUAR	85,00					

TETO MAXIMO ITEM 22 R\$ 10,00 – BOIAS MACARRÃO

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F.A	9,50					
RODRIGO	9,50					
M. LUZANI	7,50					
ESPORTIVA RV	4,99					
AUGUSTO K.	7,95					
W.F. CARV.	9,00					
M.T. GOTTSSELIG	6,60	DECLINA				
ATHENAS	N/C					
DL CECCATO	6,30	DECLINA				
C. HOFFMANN	7,00					
BELUAR	N/C					

TETO MAXIMO ITEM 23 R\$ 1.190,00 – REDE PROTEÇÃO

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F.A	N/C					
RODRIGO	1.150,00					
M. LUZANI	N/C					
ESPORTIVA RV	929,90	898,00	DECLINA			
AUGUSTO K.	900,00	897,00	DECLINA			
W.F. CARV.	990,00	899,00	895,00			
M.T. GOTTSSELIG	1.180,00					
ATHENAS	N/C					
DL CECCATO	1.175,00					
C. HOFFMANN	1.130,50					
BELUAR	N/C					



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TETO MAXIMO ITEM 24 R\$ 797,16 – REDE PROTEÇÃO

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F.A	N/C					
RODRIGO	797,00					
M. LUZANI	N/C					
ESPORTIVA RV	629,90					
AUGUSTO K.	590,00	DECLINA				
W.F. CARV.	720,00	DECLINA				
M.T. GOTTSSELIG	797,00					
ATHENAS	N/C					
DL CECCATO	795,00					
C. HOFFMANN	773,25					
BELUAR	N/C					



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE POIO
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer durante o ano de 2018.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2018, que é o Menor Preço POR ITEM, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA VENCEDORA: DL CECCATO – ME.

ITENS: 09, 10, 16 e 19//VALOR GLOBAL R\$ 1.508,00 (um mil quinhentos e oito reais).

EMPRESA VENCEDORA: W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME.

ITENS: 17, 20, 21 e 23//VALOR GLOBAL R\$ 8.320,00 (oito mil trezentos e vinte reais).

EMPRESA VENCEDORA: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME.

ITENS: 05//VALOR GLOBAL R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

EMPRESA VENCEDORA: M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME.

ITENS: 12, 14 e 15//VALOR GLOBAL R\$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais).

EMPRESA VENCEDORA: ESPORTIVA RV LTDA – ME.

ITENS: 06, 07, 11, 13, 18, 22 e 24//VALOR GLOBAL R\$ 7.947,60 (sete mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

EMPRESA VENCEDORA: M.T. GOTTSSELIG MARHOLT EIRELI – ME.

ITENS: 02, 03 e 08//VALOR GLOBAL R\$ 232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

EMPRESA VENCEDORA: RODRIGO SIQUEIRA CESAR – ME

ITENS: 01 e 04//VALOR GLOBAL R\$ 4.248,00 (quatro mil duzentos e quarenta e oito reais).

Como as de menores preços para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 02 de abril de 2018.

DAIANE B. ZIESMANN
Pregoeira



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer durante o ano de 2018.

Concluído todo o processo da Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 026/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer durante o ano de 2018, ADJUDICO a execução do objeto deste Certame, às empresas abaixo relacionadas, para fornecimento dos materiais previstos no objeto da Licitação, ficando as mesmas convocadas para assinatura do respectivo contrato administrativo.

EMPRESA VENCEDORA: DL CECCATO – ME.

ITENS: 09, 10, 16 e 19//VALOR GLOBAL R\$ 1.508,00 (um mil quinhentos e oito reais).

EMPRESA VENCEDORA: W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME.

ITENS: 17, 20, 21 e 23//VALOR GLOBAL R\$ 8.320,00 (oito mil trezentos e vinte reais).

EMPRESA VENCEDORA: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME.

ITENS: 05//VALOR GLOBAL R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

EMPRESA VENCEDORA: M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME.

ITENS: 12, 14 e 15//VALOR GLOBAL R\$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais).

EMPRESA VENCEDORA: ESPORTIVA RV LTDA – ME.

ITENS: 06, 07, 11, 13, 18, 22 e 24//VALOR GLOBAL R\$ 7.947,60 (sete mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

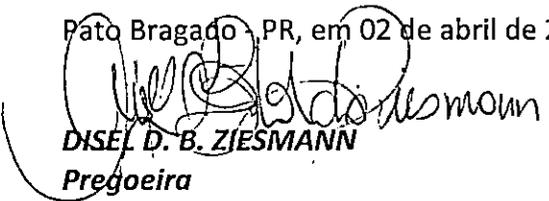
EMPRESA VENCEDORA: M.T. GOTSELIG MARHOLT EIRELI – ME.

ITENS: 02, 03 e 08//VALOR GLOBAL R\$ 232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

EMPRESA VENCEDORA: RODRIGO SIQUEIRA CESAR – ME

ITENS: 01 e 04//VALOR GLOBAL R\$ 4.248,00 (quatro mil duzentos e quarenta e oito reais).

Pato Bragado - PR, em 02 de abril de 2018.


DIEL D. B. ZIESMANN

Pregoeira



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial,
Para fins de Registro de Preços n.º 026/2018.**

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "*menor preço por item*", o qual tem por objeto a aquisição de material esportivo, conforme termo de referência, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente nº 4490), no dia 27/02/2018, fls. 37, no Diário Eletrônico Municipal nº 1354 de 26/02/2018, fls. 01, no TCE de 26/02/2018, ficando definida a data de 14 de março de 2018 as 08h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa nº037/2009 do TCE/PR que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Não houve impugnações ou pedidos de esclarecimento quanto aos termos do edital.

Analisando a **Ata nº 046/2018** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 11 empresas do ramo apresentaram envelopes para concorrer ao certame, estando devidamente credenciada, conforme anotado em ata. A atuação empresarial desta é condizente com o objeto que se pretende adquirir, tendo apresentado todos os documentos exigidos.

Houve apontamentos quanto a documentação de uma das empresas, sendo uma delas declarada inabilitada.

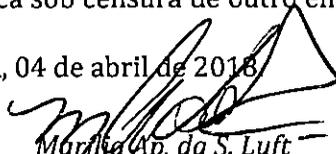
Conforme ata 054/2018, houve reclassificação das propostas, excluindo-se a empresa inabilitada.

Pelo conteúdo dos documentos analisados não houve ilegalidade no procedimento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 04 de abril de 2018.


Márcia Ap. da S. Luft
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 320 de 09/09/2014



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do PR PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 1383
de 09/4/18 FL. 02
Margo
Visto

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer durante o ano de 2018.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA VENCEDORA: DL CÉCCATO – ME.

ITENS: 09, 10, 16 e 19//VALOR GLOBAL R\$ 1.508,00 (um mil quinhentos e oito reais).

EMPRESA VENCEDORA: W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME.

ITENS: 17, 20, 21 e 23//VALOR GLOBAL R\$ 8.320,00 (oito mil trezentos e vinte reais).

EMPRESA VENCEDORA: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME.

ITENS: 05//VALOR GLOBAL R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

EMPRESA VENCEDORA: M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME.

ITENS: 12, 14 e 15//VALOR GLOBAL R\$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais).

EMPRESA VENCEDORA: ESPORTIVA RV LTDA – ME.

ITENS: 06, 07, 11, 13, 18, 22 e 24//VALOR GLOBAL R\$ 7.947,60 (sete mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

EMPRESA VENCEDORA: M.T. GOTTSSELIG MARHOLT EIRELI – ME.

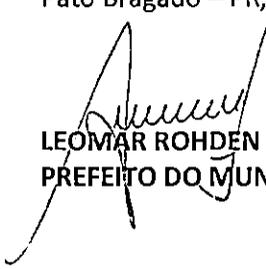
ITENS: 02, 03 e 08//VALOR GLOBAL R\$ 232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

EMPRESA VENCEDORA: RODRIGO SIQUEIRA CESAR – ME

ITENS: 01 e 04//VALOR GLOBAL R\$ 4.248,00 (quatro mil duzentos e quarenta e oito reais).

como a(s) de menor(es) preço(s) para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório:

Pato Bragado – PR, em 05 de abril de 2018.


LEOMAR ROHDEN
PREFEITO DO MUNICIPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
0 Presente Nº 4501
de 06/4/18 FL. _____
Margo
Visto